

7978-38

Imprensa Ind. Melhor. do Brasil

Rua General Canara 120-sob.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áque em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinatura annual de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$00
	No exterior	110\$00
Funcionários publicos	No interior	56\$00
	No exterior	83\$00

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviosados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados removam as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desactualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colatorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem emmuniçadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos Gráficos officiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 do corrente.
- Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 5 e 12 do corrente.
- Ministério da Guerra — Decretos de 11 do corrente (R.)
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 24 do mês findo.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 10 e 12 do corrente.
- Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Departamento de Propaganda e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões do Ensino Comercial e de Saúde Pública, da Inspetoria dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
- Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendias Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.
- Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral e da Escola Nacional de Veterinária.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.
- Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mês, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O cabo tambor, Salustiano José Barbosa, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 71, parágrafo único, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar 24 anos, seis meses e dias de serviço militar, ou sejam 25 anos, na forma do art. 80 do citado regulamento e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

O soldado Manuel Soares da Rocha, com 13 vigésimas partes do respectivo soldo nos termos do art. 71, parágrafo único, alínea a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar 13 anos e dias de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

O soldado Lídermane Tostes Ferreira, com a terça parte do respectivo soldo, nos termos do art. 74, § 2º, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar três anos e dias de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

O cabo de esquadra, Arnóbio da Silva Pereira, com o respectivo soldo, nos termos do art. 74, § 2º, letra B, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, visto contar 22 anos, cinco meses e dias de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

O 1º sargento-anfauense, Antônio Rodrigues Freire, no mesmo posto, com o soldo de 2º tenente, nos termos do artigo 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar 26 anos de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o referido serviço e não possuir curso algum.

— Por outro de 15 do corrente mês, foi concedido ao 2º sargento, da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Benício Filho, a medalha de bronze, visto contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública.

— Por outros de 15 do corrente mês, foram reformados no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

O cabo de esquadra graduado, Alfredo Francisco da Anunciação, no mesmo posto, com o soldo de cabo de esquadra, nos termos do art. 1º, letra C, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, visto contar 27 anos de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o referido serviço.

O 2º sargento, Manuel Benedito de Freitas, com o soldo de 1º sargento, nos termos do art. 1º, letra c do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o decreto n. 21.630, de 29 de julho de 1934 e decreto-lei n. 86, de 28 de dezembro de 1937, visto contar vinte e sete anos, dois meses e dias de serviço militar e ter sido julgado não se achar em condições de aptidão física necessárias à eficiência do serviço.

— Por outro de 15 do corrente mês, foram perdoados do resto da pena a que foram condenados:

Os sentenciados Manuel da Silva Moreira, condenado pelo Tribunal do Juri da comarca de João Pessoa, no Estado do Espírito Santo e Afílio Ribeiro Pinto, condenado pelas justicas do Estado do Paraná.

Ministério das Relações Exteriores

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de "Oficial" da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao senhor Mario Stoppani, aviador italiano.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario de Pimentel Brandão.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, resolve conferir o grau de "Comendador" da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao senhor coronel Atílio Bisco e o de "Oficial" aos senhores maiores Amedeo Paradi e Antônio Moscatelli e ao capitão Bruno Mussolini, respectivamente, comandante e pilotos-chefes da Esquadrilha Italiana dos "Sorci-Verdi".

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Mario de Pimentel Brandão.

Por decretos de 12 do corrente, foram expedidos decretos de acordo com o artigo 1º *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores:

A Raul Regis de Oliveira, que exerce efetivamente o cargo de Embaixador, padrão O, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 27 de julho de 1922;

A Carlos Martins Pereira e Sousa, que exerce efetivamente o cargo de Ministro Plenipotenciário de primeira classe, classe N, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 27 de agosto de 1935;

A Lafayette de Carvalho e Silva, que exerce efetivamente o cargo de Ministro Plenipotenciário de segunda classe, classe M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 16 de agosto de 1922;

A Carlos Maximiliano de Figueiredo, que exerce efetivamente o cargo de Primeiro Secretário, classe L, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 24 de novembro de 1933;

A Americo de Galvão Bueno, que exerce efetivamente o cargo de Primeiro Secretário, classe L, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 21 de agosto de 1933;

A Themistocles da Graça Aranha, que exerce efetivamente o cargo de Primeiro Secretário, classe L, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 20 de abril de 1934;

A Lauro de Andrade Müller, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 12 de novembro de 1926;

A Vasco Tristão Leitão da Cunha, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 30 de abril de 1922;

A Décio Honorato de Moura, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 30 de abril de 1929;

A Jaime Sloan Chermont, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 16 de agosto de 1932;

A Fernando Nilo de Alvarenga, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 20 de abril de 1934;

A Carlos Alberto Tomaz Brandes, que exerce efetivamente o cargo de Segundo Secretário anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 27 de outubro de 1936;

A Mateus de Albuquerque, que exerce efetivamente o cargo de Consul Geral, classe M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 20 de maio de 1926;

A Oscar Correia, que exerce efetivamente o cargo de Consul Geral, classe M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 19 de fevereiro de 1934;

A Mario Drollhe da Costa, que exerce efetivamente o cargo de Consul Geral, classe M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 26 de setembro de 1936;

A Milton Cesar de Weguelin Vieira, que exerce efetivamente o cargo de Consul de primeira classe, classe L, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 13 de outubro de 1927;

A Jaime do Nascimento Brito, que exerce efetivamente o cargo de Consul de primeira classe, classe L, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 30 de outubro de 1934;

A Ivan Galvão, que exerce efetivamente o cargo de Consul de segunda classe, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 17 de janeiro de 1931;

A Carlos Escobeiro Fernandes, que exerce efetivamente o cargo de Consul de segunda classe, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 6 de junho de 1934;

A Hldefonso Navarro Leitão, que exerce efetivamente o cargo de Consul de segunda classe, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 19 de fevereiro de 1934;

A Aluisio de Magalhães, que exerce efetivamente o cargo de Consul de segunda classe, classe K, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 17 de fevereiro de 1936;

A Ulisses Balvé, que exerce efetivamente o cargo de Consul Privativo, padrão M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 16 de dezembro de 1930;

A José João Pires de Oliveira, que exerce efetivamente o cargo de Consul Privativo, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 19 de fevereiro de 1931;

A Bernardino de Azevedo Machado, que exerce efetivamente o cargo de Consul Privativo, padrão M, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 20 de novembro de 1937;

Alberto do Rêgo Rangel, que exerce efetivamente o cargo de Auxiliar de Consulado, classe N, anteriormente com a mesma denominação e para o qual fôra nomeado em 3 de novembro de 1923.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Chama-se Francisco Gomes de Lima I o servente da classe "D" do Q. 1. deste ministério a quem foi concedida aposentadoria por decreto de 11 do corrente e não como publicou o D. O. de 17 do mesmo mês.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 24 de janeiro de 1938

O Presidente da República, tendo em vista o que consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Resolve considerar:

O assistente de laboratório de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Armando Tavares Gonçalves, promovido, por antiguidade, desde 1 de janeiro de 1937, ao cargo de ensaiador da classe "I" da mesma repartição — Quadro n. II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Processo n. 21.821-37.)

Os assistentes de laboratório de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Letelba Rodrigues de Brito e João Germano, promovidos, por antiguidade, desde 1 de janeiro de 1937, ao cargo de ensaiador da classe "H" da mesma repartição — Quadro n. II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O assistente de laboratório de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jefferson Coutinho Carvalhais, promovido, por merecimento, desde 1 de janeiro de 1937, ao cargo de ensaiador da classe "H" da mesma repartição — Quadro n. II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 10 do mês corrente foram nomeados:

Guilherme Gaelzer Neto, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim, para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, as funções de assessor técnico junto à representação do Brasil na Conferência (que deverá realizar-se em Genebra, a 23 de fevereiro de 1938, afim de estudar o problema da cooperação internacional, técnica e financeira em matéria de imigrações colonizadoras.

Bacharel Francisco de Moura Irandão, oficial administrativo da classe L, do quadro único deste ministério, para exercer o cargo de diretor do Departamento Nacional do Povoamento, do padrão "N", do mesmo quadro, durante o impedimento do respectivo titular engenheiro civil Dulfê Pinheiro Machado, o qual, com os vencimentos do cargo, vai representar o Brasil na Conferência de Genebra a realizar-se em 28 de fevereiro de 1938.

Por outros de 12 do mesmo mês, foram promovidos, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1934, por antiguidade, do cargo da classe "C", da carreira de servente do quadro único deste ministério, para o cargo "D" da mesma carreira e quadro, Manuel Xavier e Oscar da Silva; por merecimento, Eugênio C. de Oliveira Primo.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 2 de janeiro de 1938, às páginas 2.045, 2.046 e 2.047).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 29 de janeiro de 1938. (Processo 3.636).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro XIII — (Contadorias Seccionais)

Carreira: Contabilista

Classes: J, I, H, G, F.

Classe I

13. Edgar Ribeiro Moss.

27. Karlitz Von Doellinger.

Classe H

6. João Luiz Vinhola.

40. Mário Calvão Menezes.

Classe G

65. Humberto Monteiro Teixeira Marinho.

Classe F

21. Helyit Almeida Santos.

40. Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira

63. Benício Carlos de Sant'ana.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 7 de janeiro de 1938, às páginas ns. 311 e 312).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 29 de dezembro de 1937. (Processo n. 3.472).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VII — (Delegacias Fiscais)

Carreira: Servente

Classes: D, C, B, A (vaga)

Classe G

56. Djalma Ferreira Serpi.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 11 de novembro de 1937, às páginas 2.447 e 2.448).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 5 de novembro de 1937. (Processo n. 2.771).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro: IV — (Caixa de Amortização)

Cargo: Conferente de Valores — Padrão 3

6. Jorge Correia Pageh, de Lacerda.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro de 1938, às páginas ns. 3.042 e 3.043).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.682).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VIII — (Alfândegas)

Carreira: Contínuo

Classes: C, B, A

Classe A

9. Alcides Nogueira da Silva.
20. Liberalino H. Pereira Oliveira.
26. Augusto Francisco Nuno.

Carreira: Dactilógrafo

Classes: G, (vaga), F, E, (vaga), D, C.

Classe C

- (Benedito Ferreira dos Santos.
5. Leocadio Nascimento Neto.
(Eurico Rilo de Campos.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro de 1938, à página n. 3.046).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.352).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro II (E. F. C. B.)

Carreira: Oficial Administrativo

Classes: L, K, J, I, H

Classe H

63. Antonio Alves de Aguiar.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro de 1938, às páginas 3.046).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovado pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.396).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro XXI — (D. R. Paraná)

Carreira: Carteira

Classes: E, D, C, B.

Classe E

6. Vitorio Foggialo.

EXPEDIENTE

Despacho do Sr. Presidente:

Paulo Camisares Veiga, estatístico auxiliar da classe G da Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pleiteia ser incluído em relação para promoção. — Remessa à Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República: Deoeciano Tales Viana, condenado pela Justiça Militar. — Comutado para o grau mínimo.

Manuel Belo de Sousa, condenado pelo Tribunal de Juri desta Capital. — Indeferido.

Hothmont Pinheiro, condenado pela Justiça do Estado de S. Paulo — Indeferido.

Ariosto Malheiros, condenado pela Justiça desta Capital. — Indeferido.

Sebastião Ferreira dos Santos, condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca de Pau Gigante, no Estado do Espírito Santo. — Indultado.

Joaquim Silvino de Campos, condenado pelas Justiças do São Paulo. — Indeferido.

Homero Mariani, condenado pelas Justiças de S. Paulo. — Indeferido.

Benedito de Sousa Lima, condenado pelas Justiças de S. Paulo. — Indeferido.

Oswaldo Pinto de Oliveira, condenado pelas Justiças de S. Paulo. — Indeferido.

Januário dos Reis, condenado pelo Tribunal do Juri de Santos, no Estado de S. Paulo. — Indeferido.

Raimundo Nonato Soares, condenado pelo Tribunal do Juri de Terezina, no Estado do Piauí. — Indeferido.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 19 de janeiro de 1938

(Aditamento)

ACTOS DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

Ha muito vem sendo reconhecida a necessidade de várias obras de limpeza, conservação e acréscimo no Supremo Tribunal Federal, as quais vem sendo proteladas apenas por falta de recursos orçamentários. Não sendo possível procrastinar por mais tempo a realização das referidas obras, sob pena de avultar as despesas, em consequência da ação do tempo, foi o Escritório de Obras deste ministério autorizado a elaborar os projetos e orçamentos para aquele fim. Dando desempenho a essa incumbência, a mencionada repartição (única estimou no total de 208:551\$, a despesa com os diversos trabalhos a realizar de acordo com as especificações constantes do orçamento, os quais correrão, caso sejam autorizados, pelos créditos das sub-assignações ns. 29-04 — III — Diversas despesas — da verba 2 e 1 — II — Diversos — da verba 5 e parte pelas de ns. 1-12 e 3-02 — Material permanente — e 29-05 — III — Diversas despesas da verba 2 do orçamento vigente. Nos termos do artigo 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, solicito a Vossa Excelência se digne conceder autorização para a realização das mencionadas obras, que se destinam a melhoria das condições de higiene e conforto no edificio onde funciona o mais alto Tribunal do país e representam, de fato, uma necessidade imediata. Atendendo a essa circunstancia, conviria que Vossa Excelência se dignasse ainda dispensar a concorrência, usando da faculdade conferida pelo artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Francisco Campos". Autorizado. E. 26-1-938. — G. Vargas.

Expediente de 26 de janeiro de 1938

(Aditamento)

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

Por despacho de 14 de dezembro ultimo, houve por bem Vossa Excelência conceder a autorização solicitada por esta Secretaria de Estado, para execução das obras mais urgentes de adaptação do edificio occupado pelos extintos Tribunais Superior da Justiça Eleitoral Regional Eleitoral do Distrito Federal, para servir de sede ao Presépio, na importância de trinta e dois contos quatrocentos e oitenta e cinco mil réis (32:485\$000).

Não foram incluídos, entretanto, aquele orçamento, os serviços de tapeçaria e acabamentos em duas salas para casamentos e vestibulo de entrada do aludido edificio, que se fazem necessários para uma condigna instalação da Justiça. Tais trabalhos foram orçados

pelo Escritório de Obras deste ministério em vinte e seis contos e quatrocentos mil réis (26:400\$000), despesa essa que, si autorizada, correrá á conta do crédito da sub-consignação n. 29 — Ligeiros reparos, etc. (04) — Ligeiros reparos nos edificios, consertos e conservação em geral — III — Diversas despesas — da verba 2ª — Material, do orçamento vigente. Nos termos do art. 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, faz-se mister se digne Vossa Excelência conceder a necessária autorização para esses trabalhos, que, como ficou demonstrado, visam completar a instalação do Pretório, ainda não concluída. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

— Francisco Compes, "Autorizado". E. 7-2-38. — G. VARGAS.

Expediente de 17 de janeiro de 1938

Aditamento;

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 14 — Solicitaram-se providências no sentido de serem empilhados, para o corrente exercício, os automóveis e motocicletas a serviço da Polícia Militar do Distrito Federal constantes da relação enviada.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 5 — Solicitou-se a relação dos automóveis e motocicletas, a serviço daquele Tribunal, com as descrições necessárias.

Idênticos:

N. 3 — Ao Sr. procurador geral do Distrito Federal.

N. 2 — Ao Sr. procurador geral da República.

N. 1 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. 3 — Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal.

N. 6 — Ao Sr. procurador do Tribunal de Segurança Nacional.

N. 1 — Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal.

N. 5 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística Geral.

N. 1 — Ao Sr. Depositário Público Geral do Distrito Federal.

N. 6 — Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

N. 5 — Ao Sr. diretor da Casa de Correção.

N. 5 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.

N. 2 — Ao Sr. diretor do Instituto Sete de Setembro.

N. 2 — Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves

N. 15 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.

N. 5 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.

N. 9 — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros.

N. 142 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal.

N. 2 — Ao Sr. Inspetor Geral Penitenciário.

N. 2 — Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

Autorizou-se a baixa do material constante de uma roda, com pneumático e câmara de ar, pertencentes ao auto-onibus daquele patronato e que foram extraviadas.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2, 4, 5 e 7 de fevereiro de 1938

Telegramas

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Pará:

Solicitaram-se informações sobre a importância necessária para o pagamento das despesas com os presos políticos, recolhidos em cadeias daquele Estado, á disposição do Tribunal de Segurança Nacional.

Comunicou-se que o chefe do gabinete do Ministério da Fazenda, atendendo á solicitação deste ministério, informou terem sido dadas as necessárias providências, afim de que o próprio nacional onde funcionava o extinto Tribunal Eleitoral daquele Estado, continue á disposição do governo do referido Estado.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Goiás:

Solicitou-se informação sobre si o próprio nacional, onde funcionava o Juízo Federal naquele Estado, ainda é necessário áquela interventoria, afim de responder á consulta da Diretoria do Domínio da União.

— Ao Sr. governador do Território do Acre:

Comunicou-se que o processo relativo á aposentadoria do juiz de direito da comarca de Rio Branco, naquele Território, bacharel Antônio Pinheiro Chagas, está aguardando, na despesa, na Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o necessário crédito para a classificação da despesa.

— Ao Sr. diretor da secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão:

Comunicou-se não ser possível atender ao seu pedido de passagens, visto que as mesmas não são em objeto de serviço público.

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 281 — Transmitiu-se a exposição de motivos dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, relativa á abertura do crédito suplementar de 600:000\$000, para despesas com o pagamento dos vencimentos dos reformados da Polícia Militar, bem como quanto á autorização para efetuar tais pagamentos, sem observância da limitação duodecimal.

— Ao Sr. juiz de Menores:

N. 7 — Comunicou-se ter sido autorizada a concessão de uma gratificação de 800\$000 ao escrevente juramentado daquele juízo, Antônio de Meira Lima, pelos serviços prestados como escrivão interino, no período de 14 de abril a 9 de junho de 1936.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 295 — Solicitaram-se providências, afim de que o crédito especial de 2:000:000\$000 para construção de uma Penitenciária, no Estado de Pernambuco, seja distribuído á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado, á disposição do governo do mesmo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 3, 5 e 7 de fevereiro de 1938

Aditamento

Telegrama:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslão Braz:

Comunicou-se ter sido autorizada a demolição da cobertura da parte não restaurada do prédio n. 3 daquele estabelecimento

Segunda Seção

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 283 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 13:635\$900, concedido ao chefe da portaria desta ministério, José Nunes Ramalho, para despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 37 — Comunicou-se que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de réis 13:635\$900, concedido ao chefe da portaria deste ministério, José Nunes Ramalho, para despesas em outubro, novembro e dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 23 — Comunicou-se que, á conta do crédito de 35:000\$000 para despesas de condução e transporte, foi feito a favor daquela repartição, o destaque de 4:000\$000, para ocorrer ás despesas com passagens concedidas por conta deste ministério.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 51 — Comunicou-se que, á conta do crédito de 35:000\$000 para despesas de condução e transporte, foi feito a favor do Lloyd Brasileiro o destaque de 4:000\$000, para despesas com passagens concedidas por conta deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 52 — Comunicou-se não constar do arquivo desta Diretoria a declaração de família do Dr. João Joaquim Ramos e Silva, juiz de direito, aposentado.

N. 53 — Transmitiu-se a declaração de família do tenente-coronel, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Rodrigues Fontes, de acordo com a petição de Alda Miranda Fontes, viúva do referido funcionário.

N. 54 — Restituiu-se o processo referente á aposentadoria de Jaime Gomes, continuando a secretaria da extinta Câmara dos Deputados, enviando-se junto o título em original, apresentado pelo interessado.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 19 — Transmitiram-se as propostas apresentadas em concorrência administrativa para fornecimentos ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, solicitando-se parecer sobre os artigos constantes de diversos grupos e respectivos preços.

N. 20 — Transmitiu-se o projeto organizado naquele Escritório, para construção de uma Penitenciária, em Campo Grande, Mato Grosso, com as certidões dos pareceres emitidos pela Inspetoria Penitenciária sobre aquele trabalho.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 22 — Transmitiu-se o officio do Juiz de Menores, afim de ser informado sobre a possibilidade da instalação daquele juízo, no edificio em que funcionava o Pretório, á rua dos Inválidos.

N. 24 — Solicitou-se orçamento relativo á execução de várias obras no Instituto Sete de Setembro.

N. 25 — Solicitou-se orçamento relativo á execução de vários reparos nos ascensores do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 42 — Transmitiu-se uma relação em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio indica quais as repartições a que devem ser remetidos, em 1938, o Diário Oficial e o Diário da Justiça.

N. 44 — Solicitaram-se providências, afim de ser feita, regularmente, a Casa de Detenção, a remessa do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*, durante o corrente ano.

N. 45 — Solicitaram-se providências, afim de ser feita, regularmente, a remessa do *Diário Oficial*, *Diário da Justiça* e *Diário da Prefeitura*, durante o corrente ano, aos desembargadores do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. 46 — Solicitou-se informação sobre si o funcionário Guilherme Bormann, falecido, era ou não contribuinte do montepio, afim de ser regularizada a situação das despesas feitas com o funeral do referido funcionário.

Departamento de Propaganda

SEÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de fevereiro de 1938:

1º. Atualidades Ufa n. 50 (Ufa — Auslandstonwoche n. 50) — Jornal. Ufa de Berlim, Alemanha. 205 metros. — Aprovado.

2º. Lutador Destemido (Melody of the Plains) — Drama. Spectrum Pictures U. S. A. 1.653 metros. Filme impróprio para menores até 10 anos. — Aprovado.

3º. O Preço do resgate (Sunset Range) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. 1.491 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

4º. Musicaricaturas (Car-Time Portrait) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 187 metros. — Aprovado.

5º. O Rei do Futebol (Foot-Ball toucher downer) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 182 metros. — Aprovado.

6º. Oficial de todo ofício (Short on the Farm) — Short. Paramount Pictures 205 metros. — Aprovado.

8º. Reminiscências do Cinema (Movie Milestones) — Short. Paramount Pictures U. S. A. 219 metros. — Aprovado.

10. Capricho do Destino (Thunder Trail) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. 1.490 metros. Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

11. A Cena o Autor (Forty naughty Girls) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. 45 metros. — Aprovado.

12. Amor que vence (Love's Labor Won) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. 178 metros. — Aprovado.

13. Cativa e Cativante (Damsel in Distress) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. 2.834 metros. — Aprovado.

14. Condenado à Morte (Bad Guy) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 47 metros. — Aprovado.

15. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 20x38 (Fox Movietone News n. 20x38) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

16. Jornal Universal n. 41 (Universal News n. 41) — Jornal. Universal Pictures Corp. U. S. A. 285 metros. — Aprovado.

17. Escola profissional para menores da Bafa — Short. Lux-Filme. Brasil. 130 metros. — Aprovado.

18. Cinédia Jornal Vol. 2 — n. 10. Cinédia S/A. Brasil. 170 metros. — Aprovado.

19. Documentário n. 7 — Short. Aurora-Filme. Brasil. 180 metros. — Aprovado.

20. Carricho Filme n. 58 — Short. Carricho-Filme. Brasil. 145 metros. — Aprovado.

21. Atualidades Paranaenses n. 85 — Jornal. J. B. Groff. Brasil. 144 metros. — Aprovado.

22. Jornal Moderno n. 5. Guanabara Filme. Brasil. 140 metros. — Aprovado.

23. Triângulo Mineiro — Short. Lux-Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.

24. Lua de Prata (Silvery Moon) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. 170 metros. — Aprovado.

25. Luta de Box James Braddock & Tommy Farr (James Braddock & Tommy Farr Fight). Rko-Radio Pictures U. S. A. 512 metros. — Aprovado.

26. Noivar com Musica (Blonde Trouble) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 69 metros. — Aprovado.

27. Tufão (Ebb-Tide) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 82 metros. — Aprovado.

28. A Voz do Mundo n. 45-38 (Paramount News n. 45) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 214 metros. — Aprovado.

29. A Voz do Mundo n. 46-38 (Paramount News n. 46) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 185 metros. — Aprovado.

30. A Cena o Autor (Forty Naughty Girls) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. 1.783 metros. — Aprovado. Improprio para menores até 14 anos.

31. Notícias do dia 46x19 (News of the day 16x9) — Jornal. Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. 212 metros. — Aprovado.

32. O Diabo fez-se Ermitão (Racketeers in Exile) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 75 metros. — Aprovado.

33. Chamas do Despeito (Roaring Timber) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 49 metros. — Aprovado.

34. O Poder da Magia (Find the Witness) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 52 metros. — Aprovado.

35. O Fantasma do Ar (Mysterious Pilot) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 73 metros. — Aprovado.

36. Será tudo teu (Its all Yours) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 59 metros. — Aprovado.

37. Confessa ou Morre (A Fight to the Finish) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 46 metros. — Aprovado.

38. Serenata India (Indian Serenade) — Desenho. Columbia Pictures U. S. A. 217 metros. — Aprovado.

39. Azar de Sverlock (Big Squirt) — Comedia. Columbia Pictures U. S. A. 486 metros. — Aprovado.

40. A Festa da Uva em Jundiá — Short. Cinédia S/A. Brasil. 135 metros. — Aprovado.

41. Emboscada Perigosa (Cowboy Holiday) — Drama. Beacon Pictures U. S. A. 1.552 metros. — Filme impróprio para menores até 10 anos. Aprovado.

42. Esportes de outras Nações (Foreigns Sports) — Short. Rko-Radio Pictures U. S. A. 283 metros. — Aprovado.

43. Mulheres Esportivas (Ladies Day) — Short. Rko-Radio Pictures U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

44. As Bermudas (Coral Isle of Atlantic) — Short. Rko-Radio Pictures U. S. A. 307 metros. Filme educativo. — Aprovado.

45. Cortando as Vazas (High Flyers) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. 1.921 metros. — Aprovado.

46. O Fantasma do Ar (Mysterious Pilot) — 1º episódio. Columbia Pictures U. S. A. 762 metros. — Aprovado.

47. O Fantasma do Ar (Mysterious Pilot) 2/3 episódios. Columbia Pictures U. S. A. 1.068 metros. — Aprovado.

48. Vingança na Fronteira (Border Vengeance) — Drama. Marcey Pictures U. S. A. 1.574 metros. — Filme impróprio para crianças até 10 anos. Aprovado.

49. Bailes de Carnaval no Alhambra — Trailer. A. Botelho. Brasil. 65 metros. — Aprovado.

50. Anjo (Angel) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. 2.531 metros. — Aprovado.

51. Ironias e Quinás (All Aboard) — Revista. Universal Pictures Corp. U. S. A. 391 metros. — Aprovado.

52. Artista de Ocasão (Show for Sale) — Revista. Universal Pictures Corp. U. S. A. 580 metros. — Aprovado.

53. Marinella — Trailer. Forrester Parant. França. 81 metros. — Aprovado.

54. Marinella — Drama. Forrester Parant. França. 2.413 metros. — Aprovado.

55. Amores mal parados (There Goes the Groom) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. 56 metros. — Aprovado.

56. Atualidades Ufa n. 51 (Ufa-Auslandstonwoche n. 51) — Jornal. Ufa de Berlim, Alemanha. 205 metros. — Aprovado.

57. Heróis sem Gloria (Danger Patrol) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. 56 metros. — Aprovado.

58. Shangai em Chamas — Short. Jornal Assahi Simbun, Japão. 600 metros (Sofreu corte de legenda). Exclusivamente para a colônia japonesa. — Aprovado.

59. A Veneza do Norte (Venice of the North) — Short. Rko-Radio Pictures U. S. A. 279 metros. — Aprovado.

60. Lanterna Mágica n. 25 — Short. João Stamato. Brasil. 120 metros. Filme educativo. — Aprovado.

61. Será tudo teu (Its all yours) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. 2.480 metros. — Aprovado.

62. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 20x40 (Fox Movietone News n. 20x40) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 300 metros. — Aprovado.

63. A Voz do Mundo n. 47-38 (Paramount News n. 47) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 233 metros. — Aprovado.

64. O Autômato (Mechanical Handy) — Desenho. Universal Pictures Corp. U. S. A. 213 metros. — Aprovado.

65. O Boneco Mágico (Mysterious Jug) — Desenho. Universal Pictures U. S. A. 192 metros. — Aprovado.

66. Coisas da Primavera (Spring antics) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. 173 metros. — Aprovado.

67. Aprenda a sorrir (Varsity Show) — Trailer. Warner Bros Pictures Inc. 176 metros. — Aprovado.

68. Aprenda a sorrir (Varsity Show) — Drama. Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. 2.337 metros. — Aprovado.

69. Amores mal parados (There Goes the Groom) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. 1.831 metros. — Aprovado.

70. Notícias do dia n. 17x19 (News of the day n. 17x19) — Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 261 metros. — Aprovado.

71. A Pesca do Atum (Tuna) — Short. Paramount Pictures U. S. A. 264 metros. — Aprovado.

72. Popeye o Marinheiro contra os 40 Ladrões de Ali-Babá (Popeye the Sailor meets Ali-Baba's forty thieves) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 488 metros. — Aprovado.

73. O Tufão (Ebb-Tide) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. 2.533 metros. — Aprovado.

74. Cinédia Jornal vol 2 — n. 11. Cinédia S/A. Brasil. 160 metros. — Aprovado.

75. O Tamanduá, o devorador de formigas — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. 120 metros. Filme educativo. — Aprovado.

76. No Paraíso das Aves — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. 120 metros. — Aprovado.

77. O poder hipnótico da Giboia — Short. Filmes Artísticos Nacionais. Brasil. 120 metros. Filme educativo. — Aprovado.

77. Barra Mansa — Short. Yara-Filme. Brasil. 140 metros. — Aprovado.

78. Condor Filme n. 2 — Short. Condor Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
 79. Condor Filme n. 1 — Short. Condor Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
 80. Hipismo — Short. Rio Producamera. Brasil. 110 metros. — Aprovado.
 81. Documentário n. 8 — Short. Aurora-Filme. Brasil. 130 metros. — Aprovado.
 82. Federalização da Leste Brasileira — Short. Baía Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
 83. Tratantes Atarantados (Quick Money) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. 53 metros. — Aprovado.
 84. Ciganos à Moderna (Back to Nature) Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 62 metros. — Aprovado.
 85. Atualidades Ufa n. 52 (Ufa-Auslandstonswoche n. 52) — Journal. Ufa de Berlim. Alemanha. 205 metros. — Aprovado.
 86. Ciganos à Moderna (Back to Nature) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 1.594 metros. — Aprovado.
 87. Calúnia (Action for Slander) — Drama. London Films (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.). 2.257 metros. — Aprovado.
 88. Madame X (Madame X) — Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 1.962 metros. — Filme impróprio para menores até 18 anos. Aprovado.
 89. A Fortaleza do Silêncio (La Citadelle du Silence) — Drama. Sedif. França. 2.700 metros. — Impróprio para menores até 18 anos. (Sofreu correção de legendas). Aprovado.
 90. Miss Lang em Hollywood (Sophie Lang Goes West) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. 1.725 metros. — Aprovado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1938

Alípio Nicodemo Fragale (M. 70.123-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Dia 16

Donatário Gregory (M. 70.157-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

No processo n. 4.550-38, referente a pequenos reparos nos edifícios e consertos nas instalações elétricas e hidráulicas de diversos reservatórios de água, orçados pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal em 150.000\$, correndo a despesa por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação n. 21 — Pequenos reparos nos edifícios, etc., 20) Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, do orçamento da despesa deste ministério para o exercício de 1938, o Sr. ministro solicitou autorização para serem os trabalhos executados na forma do artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 9-2-38. — G. VARGAS."

(S. E. 4.550-38).

No processo n. 4.566-38, referente a obras de abastecimento de água nas ilhas de Paqueta e Governador, orçadas pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal em 200.000\$ (Paqueta) e réis 900.000\$ (Governador), correndo as despesas respectivamente por conta das sub-consignações ns. 4 e 5, verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., do orçamento da despesa deste ministério para o exercício de 1938, o Sr. ministro solicitou autorização para serem os trabalhos executados na forma do artigo 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 9-9-38. — G. VARGAS."

(S. E. 4.566-38).

No processo n. 4.567-38, referente a assentamentos de hidrômetros, de acordo com o decreto n. 23.622, de 20-12-33, orçados os trabalhos pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal em 199.830\$, correndo a despesa por conta da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., sub-consignação n. 2 — Despesas com o serviço de hidrômetros, etc., 01) Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, do orçamento da despesa deste ministério para o exercício de 1938, o Sr. ministro solicitou autorização para serem executados os trabalhos. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 9-2-38. — G. VARGAS."

(S. E. 4.567-38).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1938

Registro de professor:

- N. 1.748-37 — Joana Antunes Fonseca. — Indeferido.
 N. 1.787-37 — Maria Petronila Arana. — Indeferido.
 N. 4.642-37 — Edison Farah. — Restituam-se, na forma do parecer.
 N. 2.796-38 — John Lankford Bice. — Deferido.
 N. 2.800-38 — Julio Cesar de Noronha. — Deferido.
 N. 2.806-38 — Luiz Tetananti. — Deferido.
 N. 2.914-38 — Libero Venturini Cordova. — Deferido.
 N. 3.769-38 — Francisco Generoso Fonseca. — Deferido.
 N. 4.316-38 — Homero Doile Maia. — Deferido.
 N. 5.445-38 — Helen Gibson do Carmo. — Deferido.
 N. 5.892-38 — Hugo Mostaert Seixas. — Deferido.
 N. 5.893-38 — Solon Mostaert Seixas. — Deferido.
 N. 6.002-38 — Roberto Arruda. — Restituam-se, na forma do parecer.
 N. 6.229-38 — Placídio Braga Nogueira. — A' Comissão Especial.
 N. 6.246-38 — Fernando Segismundo Esteves. — Deferido.
 N. 6.272-38 — Euclides Rosado Teixeira. — Deferido.
 N. 6.406-38 — Orlando Teodorico de Freitas. — Deferido.
 N. 6.409-38 — Taurion da Rocha Pimentel. — Deferido.
 N. 6.410-38 — Luiz Angelo Milazzo. — Deferido.
 N. 6.411-38 — Melita Lobenwein Brasileira. — Deferido.
 N. 6.491-38 — João Garibaldi de Meira Lima. — Deferido.
 N. 6.492-38 — Nelson de Oliveira Sampaio. — Deferido.
 N. 6.613-38 — Augusto Gomes de Matos. — Deferido.
 N. 6.615-38 — João Batista Alberto Gnoato. — Deferido.
 N. 6.616-38 — Benedito Moraes. — Sele os documentos de folhas 4, 5 e 7.
 N. 6.617-38 — Regina Lucia Wanderley. — Indeferido.
 N. 6.640-38 — Edgard de Andrade Figueira. — Reconheça a firma constante do documento de fls. 3.
 N. 6.670-38 — Jaime Kriz. — Deferido.
 N. 7.051-38 — Antônia Czermak. — Satisfaça as exigências.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 16 de fevereiro de 1938

Portarias:

- O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve cassar a fiscalização do Curso Santa Teresa, localizado à praça Condessa de Frontin n. 38, Rio Comprido, no Distrito Federal.
 — O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar a inspetora Sra. Hilda Donofrio Papa, para ter exercício junto aos estabelecimentos de ensino: Escola de Comércio "José Bonifácio", localizada à Avenida Conselheiro Nebias n. 20; Liceu São Paulo, Y Avenida Conselheiro Nebias n. 184, Palacete Leopoldo Figueiredo e Ginásio Tarquínio Silva, todos situados em Santos, Estado de São Paulo.
 — O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve designar o inspetor Marcos R. de Sales, para ter exercício junto à Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti", sala no edifício da "Noite", 5º andar, cessando as suas funções junto ao Colégio Luiza de Castro, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 16 de fevereiro de 1938

- S. C. 39.107-37 — Ito Malhões de Oliveira. — Deferido.
 S. C. 4744-38 — Asta Tesch. — Deferido.
 S. C. 40.117-37 — Ataliba Amaedu Sevá. — Não há vaga nessa localidade.
 S. C. 26.084-37 — D. E. C. 1.483-37 — Acácio Antônio de Sá. — Deferido.

Offícios:

- 383 — Diretor Seccional do Instituto La-Fayette — Dep. Masculino.
 384 — Inspetor Marcos R. de Sales.
 385 — Diretor da Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti".
 386 — Diretora do Colégio Luiza de Castro.
 387 — Fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa.
 388 — Inspetora Hilda Donofrio Papa.
 389 — Diretor do Ginásio Tarquínio Silva.
 390 — Diretor da Escola de Comércio "José Bonifácio".
 391 — Diretor do Liceu São Paulo.
 393 — João Salustiano de Campos, contador seccional.

Divisão de Saúde Pública

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1938

- N. 3.806-37 — Francisco Luiz Fabiano. — Compareça nesta Secção.
 N. 9.379-37 — José Barroso. — Deferido.
 N. 8.965-37 — Dr. José de Carvalho Del Vecchio. — Deferido.
 N. 8.361-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 8

- N. 8.642-37 — S. G. Correia & Comp. — Compareça nesta Secção.
 N. 8.373-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.375-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.374-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.370-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 199-37 — Maurice José Kassab. — Certifique-se.
 N. 7.767-37 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 8.607-37 — Manuel Maria de Oliveira. — Deferido.
 N. 8.371-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 11

- N. 8.410-37 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 8.609-37 — Manuel Maria de Oliveira. — Deferido.
 N. 5.364-37 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Indeferido.
 N. 3.082-36 — José Antônio Figueiredo Filho. — Indeferido.
 N. 8.366-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 208-38 — Agrício Lemos Furtado. — Certifique-se.
 N. 8.608-37 — Manuel Maria de Oliveira. — Deferido.
 N. 8.376-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.412-37 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 8.606-37 — Manuel Maria de Oliveira. — Deferido.

Dia 12

- N. 8.995-37 — Momsen & Harris. — Certifique-se.
 N. 8.411-37 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 8.173-37 — Cristóvão Colombo Lisboa. — Aguarde-se a chegada dos exames solicitados ao Instituto Osvaldo Cruz.
 N. 394-37 — Fontoura & Serpa. — Certifique-se.
 N. 6.566-37 — Romeu de Moraes. — Indeferido.
 N. 8.358-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.413-37 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 8.356-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 395-37 — Fontoura & Serpa. — Certifique-se.
 N. 8.360-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 8.362-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 13

- N. 9.000-37 — Silos Pereira. — Deferido.
 N. 8.369-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 9.101-37 — Bernardo M. de Almeida. — Deferido.
 N. 9.313-37 — Vicente G. Guimarães. — Deferido.
 N. 8.216-37 — Francisco Flusino Côrtes. — Deferido.
 N. 9.249-37 — Virgílio Lucas. — Compareça nesta Secção.
 N. 9.248-37 — Virgílio Lucas. — Compareça nesta Secção.
 N. 8.313-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.377-37 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.
 N. 7.666-37 — José Pinto Duarte. — Deferido.
 N. 8.318-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.763-37 — Raul Libanio Vilela. — Certifique-se.
 N. 8.803-37 — Eduardo Alves de Abreu e Silva. — Deferido.

Dia 14

- N. 8.224-37 — Arédio de Souza. — Arquite-se.
 N. 8.785-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.777-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.409-37 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 8.779-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.776-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 5.163-37 — Bruno Próspero Parolari. — Indeferido.
 N. 5.165-37 — Bruno Próspero Parolari. — Indeferido.
 N. 9.351-37 — Momsen & Harris. — Certifique-se.
 N. 8.780-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.783-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 7.401-37 — Amador de Barros. — Deferido.
 N. 8.775-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 9.397-37 — Seys, Pierre & Comp. Ltd. — Compareça nesta Secção.

- N. 9.459-37 — M. G. Belletti. — Deposite o sêlo.
 N. 8.781-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 7.345-37 — José Arcoverde Cavalcanti. — Compareça nesta Secção.
 N. 8.778-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.781-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.782-37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 8.847-37 — C. Biekarek & Comp. — Deferido.
 N. 8.567-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.
 N. 8.569-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.
 N. 9.012-37 — Valois Souto. — Deferido.
 N. 8.751-37 — Raul Libanio Vilela. — Certifique-se.

Dia 15

- N. 8.866-37 — Silvio E. Polati. — Deferido.
 N. 9.013-37 — Dr. Valois Souto. — Deferido.
 N. 220-38 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Arquite-se.
 N. 8.566-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.
 N. 8.570-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.
 N. 8.317-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.317-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.755-37 — Raul Libanio Vilela. — Certifique-se.
 N. 8.276-37 — Honório Antônio Marques. — Compareça nesta Secção.
 N. 8.565-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.
 N. 8.568-37 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Deferido.

Dia 17

- N. 329-38 — Dr. Vitor de Miranda Ribeiro. — Deposite o sêlo.
 N. 204-37 — Joviano Calheiros Reis. — Deposite o sêlo.
 N. 8.220-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 7.763-37 — Hermes Sprenger. — Deferido.
 N. 7.762-37 — Hermes Sprenger. — Deferido.
 N. 8.322-37 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 243-37 — João Philemon de Lima. — Deposite o sêlo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1938

- N. 953 — Antônio Pereira Silva Júnior, inventariante do espólio de Olímpia Bueno Ribeiro. — Indeferido, à vista da informação.
 N. 8.458 — José Ferreira Fernandes. — Deferido, à vista da informação.
 Antônio J. Ferreira & Comp. — Requeira à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional a licença para funcionamento do laboratório.

Dia 16

- N. 1.151 — Manuel Correia de Noronha. — Indeferido, à vista da informação.
 N. 618 — Luiz Seibelman. — Indeferido, à vista da informação.

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente dos dias 12, 14 e 16 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

- N. 196 — Frigorífico Wilson do Brasil. — Compareçam ao Laboratório Bromatológico.
 N. 85 — José Sube Júnior. — Deferido, transfira-se.
 N. 143 — Alvarenga & Paiva. — Deferido, transfira-se.
 N. 61 — Giulio Mario Rocco. — Deferido.
 N. 2.285 — José Wieselhaber. — Deferido.
 N. 209 — Panificação N. S. da Penha Ltda. — Deferido.
 N. 210 — José da Cunha. — Deferido.
 N. 211 — A. Soares Guimarães. — Deferido.
 N. 212 — F. Marinho. — Deferido.
 N. 2.358 — Albino Silveiras. — Deferido.
 N. 70 — Empresa Brasileira Produtos de Pesca. — Deferido, transfira-se.
 N. 2.448 — Smith Ribeiro & Comp. — Deferido.
 N. 131 — Dianda Lopes & Comp. Ltd. — Certifique-se de acordo com a informação.
 N. 174 — Sociedade Vincola Rio-Grandense Ltda. — Deferido, transfira-se.
 N. 2.365 — Clovis Reis. — Deferido, transfira-se.
 N. 175 — Sociedade Vinícola Rio-Grandense Ltda. — Indeferido nos termos da informação.
 N. 160 — Orlando C. Cardoso. — Certifique-se de acordo com a informação.

Ministério da Guerra

Por despachos de 7 de Fevereiro corrente, o Sr. Ministro da Guerra aprovou as seguintes tabelas :

DIRETORIA DO MATERIAL BELICO

Tabela de distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da Repartição pagadora (Av. 639, de 7-X-937).

Discriminação	II — Material — Verba 1.ª — Administração Geral		
	Material Permanente		
	S/C. N.º 1 — Mobiliário e moveis diversos, ampliações e reconstruções. — 0,7	S/C. N.º 2 — Maquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, etc. — 07	S/C. N.º 3 — Livros, documentos, mapas, cartas geograficas, estampas e quaisquer publicações científicas. — 05
Credito votado	150.000\$000	25.000.000\$000	10.000\$000
Total desta tabela	150.000\$000	25.000.000\$000	10.000\$000
S. F. de 1.ª R. M.			
1. Diretoria do Material Belico	7.000\$000	4.650.000\$000	1.500\$000
2. Deposito Central do Material Belico	3.000\$000	—	—
3. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	15.000\$000	3.000.000\$000	1.000\$000
4. Fabrica de Cartuchos de Infantaria	12.000\$000	150.000\$000	1.000\$000
5. Fabrica de Projectis de Artilharia	5.000\$000	600.000\$000	1.000\$000
6. Fabrica de Polvora da Estrela	3.000\$000	100.000\$000	500\$000
7. Fabrica de Material Contra Gases	5.000\$000	1.000.000\$000	1.000\$000
Soma	50.000\$000	9.500.000\$000	6.000\$000
S. F. de 2.ª R. M.			
1. Fabrica de Polvoras e Explosivos de Piquete	5.000\$000	6.000.000\$000	1.000\$000
2. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	10.000\$000	—
Soma	5.000\$000	6.010.000\$000	1.000\$000
S. F. de 3.ª R. M.			
1. Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	15.000\$000	950.000\$000	500\$000
S. F. de 4.ª R. M.			
1. Fabrica de Estojos e Espoletas de Artilharia	40.000\$000	3.000.000\$000	1.000\$000
2. Fabrica de Canos e Sabres p/ armas Portateis	30.000\$000	5.000.000\$000	1.000\$000
3. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	20.000\$000	—
Soma	70.000\$000	8.020.000\$000	2.000\$000
S. F. de 5.ª R. M.			
1. Fabrica de Viaturas para o Exército	10.000\$000	450.000\$000	500\$000
2. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	20.000\$000	—
Soma	10.000\$000	470.000\$000	500\$000
S. F. de 6.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	10.000\$000	—
S. F. de 7.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	10.000\$000	—
S. F. de 8.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	10.000\$000	—
S. F. de 9.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparções do S. M. B. Regional	—	20.000\$000	—
Total	150.000\$000	25.000.000\$000	10.000\$000

OBSERVAÇÕES — A S/C. n.º 2 da D. M. B., se destina: 3.000.000\$000 a aquisição de maquinas para uma secção de fabrico de estojos e calas para cartuchos de infantaria; 1.600.000\$000 á aquisição de aparelhagem para um poligono de tiro da D. M. B.; 30.000\$000 á aquisição de material para o Laboratorio Metalografico da D. M. B.

Discriminação	II — Material — Verba 1.ª — Administração Geral		
	Material de consumo		
	S. C. N.º 11 — Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e impressos	S. C. N.º 13 — Materias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados e outros	S/C. N.º 15 — Combustível, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas e aparelhos de qualquer natureza inclusive acessórios para máquinas e viaturas
Credito votado	180:000\$000	33.000:000\$000	2.000:000\$000
Total desta tabela.....	—	—	—
S. F. da 1.ª R. M.			
1. Diretoria do Material Belico.....	20:000\$000	5.000:000\$000	—
2. Deposito Central do Material Belico.....	5:000\$000	20:000\$000	5:000\$000
3. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	40:000\$000	2.500:000\$000	170:000\$000
4. Fábrica de Cartuchos de Infantaria.....	23:000\$000	7.700:000\$000	400:000\$000
5. Fábrica de Projéteis de Artilharia.....	15:000\$000	3.400:000\$000	200:000\$000
6. Fábrica de Polvora da Estrela	5:000\$000	400:000\$000	60:000\$000
7. Fábrica de Material Contra Gases.....	10:000\$000	3.200:000\$000	00:000\$000
Soma.....	123:000\$000	22.320:000\$000	945:000\$000
S. F. da 2.ª R. M.			
1. Fábrica de Polvoras e Explosivos de Piquete	0:000\$000	3.000:000\$000	400:000\$000
2. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	2:000\$000	45:000\$000	10:000\$000
Soma.....	12:000\$000	3.045:000\$000	410:000\$000
S. F. da 3.ª R. M.			
1. Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	10:000\$000	500:000\$000	120:000\$000
S. F. da 4.ª R. M.			
1. Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia.....	0:000\$000	2.200:000\$000	200:000\$000
2. Fábrica de Canos e Sabre p/Armas Portateis.....	10:000\$000	2.700:000\$000	200:000\$000
3. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	1:000\$000	30:000\$000	10:000\$000
Soma.....	21:000\$000	4.930:000\$000	410:000\$000
S. F. da 5.ª R. M.			
1. Fábrica de Viaturas para o Exercito.....	10:000\$000	2.000:000\$000	80:000\$000
2. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	2:000\$000	120:000\$000	0:000\$000
Soma.....	12:000\$000	2.120:000\$000	80:000\$000
S. F. da 6.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	500\$000	10:000\$000	5:000\$000
S. F. da 7.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	500\$000	5:000\$000	5:000\$000
S. F. da 8.ª R. M.			
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	500\$000	25:000\$000	5:000\$000
S. F. da 9.ª R. M.			
7. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	500\$000	35:000\$000	10:000\$000
Soma.....	180:000\$000	33.000:000\$000	2.000:000\$000

OBSERVAÇÕES

A S/C. N.º 13 da D. M. B. se destina á aquisição de materia prima empregada nos Estabelecimentos fabris e dependente do estrangeiro—formação de estocagem da D. M. B.

DISCRIMINAÇÃO	II — MATERIAL — VERBA 1.ª — Administração Geral	
	DIVERSAS DESPESAS	
	S/C — N.º 21 — Consertos e conservação em geral.	S/C. — Despesas feitas de pronto pagamento.
Crédito.....	3.500:000\$000	12:000\$000
Total desta tabela.....	—	—
S. F. da 1.ª R. M.		
1. Diretoria do Material Bélico	800:000\$000	1:000\$000
2. Depósito Central de Material Bélico.....	10:000\$000	1:000\$000
3. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	200:000\$000	1:000\$000
4. Fábrica de Cartuchos de Infantaria.....	100:000\$000	1:000\$000
5. Fábrica de Projectis de Artilharia	50:000\$000	1:000\$000
6. Fábrica de Pólvora da Estrela.....	400:000\$000	1:000\$000
7. Fábrica de Material Contra Gases.....	400:000\$000	1:000\$000
Soma.....	8.960:000\$000	7:000\$000
S. F. da 2.ª R. M.		
1. Fábrica de Pólvora e Explosivos.....	800:000\$000	1:000\$000
2. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	2:000\$000	—
Soma.....	502:000\$000	1:000\$000
S. F. da 3.ª R. M.		
1. Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	100:000\$000	1:000\$000
S. F. da 4.ª R. M.		
1. Fábrica de Estojos e Espoletas de Artilharia.....	300:000\$000	1:000\$000
2. Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis.....	400:000\$000	1:000\$000
3. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	10:000\$000	—
Soma.....	710:000\$000	2:000\$000
S. F. da 5.ª R. M.		
1. Fábrica de Viaturas para o Exército.....	200:000\$000	1:000\$000
2. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	10:000\$000	—
Soma.....	210:000\$000	1:000\$000
S. F. da 6.ª R. M.		
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	2:000\$000	—
S. F. da 7.ª R. M.		
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	2:000\$000	—
S. F. da 8.ª R. M.		
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	10:000\$000	—
S. F. da 9.ª R. M.		
1. Oficinas de Reparações do S. M. B. Regional.....	4:000\$000	—
TOTAL.....	3.500:000\$000	12:000\$000

OBSERVAÇÕES — A S/C. n. 21 da D. M. B. se destina a reparações, transformações de paíões, depósitos regionais e Central, em continuação do plano organizado pela D. M. B.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1937.

Arthur São Portella — Coronel, Director Interino

DIRETORIA DE FUNDOS DO EXERCITO

SEGUNDA SEÇÃO

Proposta de distribuição de quantitativos de condução pessoal, às autoridades abaixo:

Regiões Militares	Discriminação	IV — Verba 1.ª Pessoal	
		Sub-consignação n.º 14 — Condução e transporte	
		02. Condução pessoal de autoridades designadas pelo ministro da Guerra, inclusive custeio de automóveis, distribuídos para esse fim.	
Crédito votado		170:000\$000	
Total desta proposta		170:000\$000	
		Importâncias	
	Primeiro		
1a.	Chefe do Estado Maior do Exército.....	5:200\$000	
	Segundo		
1a.	Inspetor do 1.º Grupo de Regiões.....	4:520\$000	
1a.	Inspetor do 2.º Grupo de Regiões.....	4:520\$000	
1a.	Inspetor do 3.º Grupo de Regiões.....	4:520\$000	
1a.	Comandante da 1.ª Região Militar.....	4:520\$000	
2a.	Comandante da 2.ª Região Militar.....	4:520\$000	
3a.	Comandante da 3.ª Região Militar.....	4:520\$000	
4a.	Comandante da 4.ª Região Militar.....	4:520\$000	
5a.	Comandante da 5.ª Região Militar.....	4:520\$000	
	Terceiro		
1a.	Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.....	3:683\$000	
1a.	1.º Sub-chefe do Estado Maior do Exército.....	3:683\$000	
1a.	2.º Sub-chefe do Estado Maior do Exército.....	3:683\$000	
1a.	Inspetor Geral do Ensino.....	3:683\$000	
1a.	Diretor de Aviação.....	3:683\$000	
7a.	Comandante da 7.ª Região Militar.....	3:683\$000	
8a.	Comandante da 8.ª Região Militar.....	3:683\$000	
9a.	Comandante da 9.ª Região Militar.....	3:683\$000	
1a.	Presidente do Supremo Tribunal Militar.....	3:683\$000	
1a.	Comandante do 1.º Distrito de Artilharia de Costa.....	3:683\$000	
1a.	Diretor de Intendencia da Guerra.....	3:683\$000	
1a.	Diretor de Engenharia.....	3:683\$000	
1a.	Diretor do Material Bélico.....	3:683\$000	
1a.	Diretor de Saúde da Guerra.....	3:683\$000	
1a.	Presidente da Comissão Central de Requisições.....	3:683\$000	
1a.	Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.....	3:683\$000	
1a.	Comandante da 1.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
1a.	Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
1a.	Comandante da 1.ª Brigada de Artilharia.....	3:683\$000	
2a.	Comandante da 2.ª Brigada de Artilharia.....	3:683\$000	
2a.	Comandante da 3.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
2a.	Comandante da 4.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
3a.	Comandante da 5.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
3a.	Comandante da 6.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
3a.	Comandante da 3.ª Brigada de Artilharia.....	3:683\$000	
4a.	Comandante da 7.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
4a.	Comandante da 8.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
5a.	Comandante da 9.ª Brigada de Infantaria.....	3:683\$000	
	Quarto		
6a.	Comandante da 6.ª Região Militar.....	2:779\$000	
3a.	Comandante da 1.ª Divisão de Cavalaria.....	2:779\$000	
3a.	Comandante da 2.ª Divisão de Cavalaria.....	2:779\$000	
3a.	Comandante da 3.ª Divisão de Cavalaria.....	2:779\$000	
	Quinto		
1a.	Comandante da Escola do Estado Maior.....	2:400\$000	
1a.	Comandante da Escola Militar.....	2:400\$000	
1a.	Diretor de Fundos do Exército.....	2:400\$000	
1a.	Diretor de Remonta.....	2:400\$000	
1a.	Diretor do Serviço Militar e da Reserva.....	2:400\$000	
1a.	Comandante da Escola Técnica do Exército.....	2:400\$000	
Soma.....		170:000\$000	

OBSERVAÇÕES

O quantitativo para condição das autoridades militares é destinado:

- a) ao custeio de aquisição de gasolina, pneus, lubrificantes, acessórios, concertos e outras despesas dos automóveis que tenham sido distribuídos às autoridades;
- b) ao pagamento das despesas de condução quando essas autoridades se afastarem, em objeto de serviço, de suas sedes;
- c) ao pagamento da condução quando a autoridade não dispuser de carro oficial.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1938. — *Emílio Fernandes de Souza Docca*, coronel-diretor.

DIRETORIA DE REMONTA

EXERCÍCIO DE 1938

Tabela de distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

II — Material — Verba 1ª — Administração Geral											
Discriminação	I — Material Permanente					II — Material Consumo		III Diversas Despesas	III — S. E. Diversos		Soma
	S/C n. 13	S/C n. 13	S/C n. 10-01	S/C n. 10-01	S/C n. 10-01	S/C n. 11-13	S/C n. 19-01	S/C n. 22-12	S/C n. 2	S/C n. 2	
	Mobiliário, motor, etc.	Máquinas, motores, etc.	Requisição Remonta, etc.	Criação de animais	Organização de depósitos, etc.	Artigos de Expediente	Manutenção das Coud. Dep. etc.	Despesas meúdas	Premios como incentivo à criação	Propaganda e publicidade etc.	
Crédito votado.....	2:000\$	51:000\$	2.000:000\$	800:000\$	400:000\$	4:000\$	150:000\$	48:000\$	50:000\$	30:000\$	3.535:000\$
Total desta tabela.....	1:600\$	40:800\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	120:000\$	38:400\$	40:000\$	24:000\$	2.828:000\$
Em ser na D. F. E.....	400\$	10:200\$	400:000\$	150:000\$	80:000\$	800\$	30:000\$	9:600\$	10:000\$	6:000\$	707:000\$
Serviço de Fundos da 1ª R. M.											
1. Diretoria de Remonta.....	1:600\$	—	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	—	37:000\$	40:000\$	24:000\$	—
2. Depósito de Remonta de Valença.....	—	3:200\$	—	—	—	—	6:400\$	200\$	—	—	—
3. Ilhas Minas Geraes.....	—	4:800\$	—	—	—	—	24:000\$	200\$	—	—	—
4. Posto de Montagem de Pouso Alegre.....	—	4:800\$	—	—	—	—	20:000\$	100\$	—	—	—
5. Posto de Montagem de Pão Grande.....	—	4:800\$	—	—	—	—	17:600\$	100\$	—	—	—
6. Posto de Montagem de Campos.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	—
Soma.....	1:600\$	22:240\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	80:000\$	37:700\$	40:000\$	24:000\$	2.768:900\$
Serviço de Fundos da 3ª R. M.											
1. Condição Nacional de Saicam.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	—	—	—	—
2. Condição Nacional de Rincão.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	—	—	—	—
3. Depósito de Remonta de S. Simão.....	—	2:400\$	—	—	—	—	4:000\$	200\$	—	—	—
Soma.....	—	7:200\$	—	—	—	—	12:000\$	200\$	—	—	19:400\$

II — Material — Verba 1ª — Administração Geral											
Disseminação	I — Material Permanente					II — Material Consumo		III — Diversas Despesas		III — S. E. Diversos	
	S/C. n. 13	S/C. n. 13	S/C. n. 10-01	S/C. n. 10-01	S/C. n. 10-01	S/C. n. 11-13	S/C. n. 19 (11)	S/C. n. 22 12	S/C. n. 2	S/C. n. 2	Soma
	Mobiliário, móveis, etc.	Máquinas, motores, etc.	Requisição de montagem, etc.	Criação de animais	Organização de depósito etc.	Artigos de Expediente	Manutenção de Cond. Dep. etc.	Despesa com meúdas	Premios como incentivo à criação	Propaganda e publicidade etc.	
Serviço de Fundos da 4ª R. M.											
1. Depósito de Remonta de Monte Belo.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	300\$	—	—	—
Soma.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	300\$	—	—	11:500\$
Serviço de Fundos da 5ª R. M.											
1. Posto de Monta de Tindiquera.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	—
Soma.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	16:900\$
Serviço de Fundos da 9ª R. M.											
1. Depósito de Remonta de C. Grande.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	—
Soma.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	11:300\$
Recapitulação											
Serviço de Fundos na 1ª R. M.....	1:600\$	22:400\$	1:600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	80:000\$	37:700\$	40:000\$	24:000\$	2.768:900\$
Serviço de Fundos da 3ª R. M.....	—	7:200\$	—	—	—	—	12:000\$	200\$	—	—	19:400\$
Serviço de Fundos da 4ª R. M.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	800\$	—	—	11:500\$
Serviço de Fundos da 5ª R. M.....	—	4:800\$	—	—	—	—	12:000\$	100\$	—	—	16:900\$
Serviço de Fundos da 9ª R. M.....	—	3:200\$	—	—	—	—	8:000\$	100\$	—	—	11:300\$
Total.....	1:600\$	40:800\$	1.600:000\$	640:000\$	320:000\$	3:200\$	120:000\$	38:400\$	40:000\$	24:000\$	2.828:000\$

DIRETORIA DO SERVIÇO VETERINÁRIO DO EXÉRCITO

Tabela de distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com a discriminação da Repartição Pagadôra

Discriminação	Verba — II — Material									SOMA
	I — Material Permanente			II — Material de Consumo			III — Diversas Despesas			
	S/C n. 1	S/C n. 2	S/C n. 3	S/C n. 11	S/C n. 16	S/C n. 18	S/C n. 21	S/C n. 22	S/C n. 23	
	12 S. V.	12 S. V.	10 S. V.	12 S. V.	02 S. V.	03 S. V.	11 S. V.	11 S. V.	04 S. V.	
Crédito votado	5:000\$	150:000	10:000\$	15:000\$	300:000\$	210:000\$	8:000\$	10:000\$	30:000\$	1.233:000\$
Total desta tabela.....	4:000\$	120:000\$	8:000\$	12:000\$	340:000\$	192:000\$	6:400\$	8:000\$	24:000\$	1.014:100\$
A disposição da D. S. V. E. em ser na D. S. F. E. 20 %.....	1:000\$	30:000\$	2:000\$	3:000\$	130:000\$	40:000\$	1:500\$	2:000\$	6:000\$	233:500\$
S. F. da 1ª R. M.										
1. D. S. V. E.....	1:500\$	20:000\$	4:000\$	6:000\$	130:000\$	—	3:000\$	3:500\$	—	—
2. D. C. M. V. E.....	1:000\$	100:000\$	2:000\$	4:000\$	40:000\$	192:000\$	1:500\$	2:000\$	13:000\$	—
Soma.....	2:500\$	120:000\$	6:000\$	10:000\$	340:000\$	192:000\$	4:500\$	5:500\$	13:000\$	933:500\$
S. F. da 3ª R. M.										
1. D. R. M. V. da 3ª R. M....	600\$	—	1:000\$	1:000\$	—	—	800\$	1:000\$	4:500\$	—
Soma.....	600\$	—	1:000\$	1:000\$	—	—	800\$	1:000\$	4:500\$	8:000\$
S. F. da 7ª R. M.										
1. D. R. M. V. da 7ª R. M....	400\$	—	400\$	400\$	—	—	500\$	700\$	1:000\$	—
Soma.....	400\$	—	400\$	400\$	—	—	500\$	700\$	1:000\$	3:100\$
S. F. da 9ª R. M.										
1. D. R. M. V. da 9ª R. M....	500\$	—	600\$	600\$	—	—	600\$	800\$	2:500\$	—
Soma.....	500\$	—	600\$	600\$	—	—	600\$	800\$	2:500\$	5:500\$
Recapitulação										
S. F. da 1ª R. M.....	2:500\$	120:000\$	6:000\$	10:000\$	340:000\$	192:000\$	4:500\$	5:500\$	16:000\$	—
S. F. da 3ª R. M.....	600\$	—	1:000\$	1:000\$	—	—	800\$	1:000\$	4:500\$	—
S. F. da 7ª R. M.....	400\$	—	400\$	400\$	—	—	500\$	700\$	1:000\$	—
S. F. da 9ª R. M.....	500\$	—	600\$	600\$	—	—	600\$	800\$	2:500\$	—
Total.....	4:000\$	120:000\$	8:000\$	12:000\$	340:000\$	192:000\$	6:400\$	8:000\$	24:000\$	1.014:400\$

DIRETORIA DA AVIAÇÃO MILITAR

Tab. II de Distribuição às Unidades Administrativas, dos seguintes quantitativos, com discriminação da Repartição Pagadora

DISCRIMINAÇÃO	Verba 2. ^a — Material	S O M A
	III — Diversas Despesas	
	Sub-consignação N.º 31 (01).	
Serviço de Fundos da 1. ^a Região Militar		
1. ^o Regimento de Aviação.....	3:000\$000	3:000\$000
Serviço de Fundos da 2. ^a Região Militar		
2. ^o Regimento de Aviação (Núcleo).....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 3. ^a Região Militar		
3. ^o Regimento de Aviação.....	3:500\$000	3:500\$000
Serviço de Fundos da 4. ^a Região Militar		
4. ^o Regimento de Aviação (Núcleo).....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 5. ^a Região Militar		
5. ^o Regimento de Aviação.....	3:500\$000	3:500\$000
Serviço de Fundos da 7. ^a Região Militar		
6. ^o Regimento de Aviação (Núcleo).....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 8. ^a Região Militar		
7. ^o Regimento de Aviação (Núcleo).....	2:500\$000	2:500\$000
Soma.....	20:000\$000	20:000\$000
Recapitulação		
Serviço de Fundos da 1. ^a Região Militar.....	3:000\$000	3:000\$000
Serviço de Fundos da 2. ^a Região Militar.....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 3. ^a Região Militar.....	3:500\$000	3:500\$000
Serviço de Fundos da 4. ^a Região Militar.....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 5. ^a Região Militar.....	3:500\$000	3:500\$000
Serviço de Fundos da 7. ^a Região Militar.....	2:500\$000	2:500\$000
Serviço de Fundos da 8. ^a Região Militar.....	2:500\$000	2:500\$000
Total.....	20:000\$000	20:000\$000

DIRETORIA DA AVIAÇÃO MILITAR

Tabela de distribuição às unidades administrativas, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora.

Verba 2 — Material

Discriminação	I — Material Permanente				II — Material de Consumo				III — Diver. despesas		Soma
	Sub-Con- signação n. 1 — (09)	Sub-Con- signação n. 2 — (09)	Sub-Con- signação n. 3 — (07)	Sub-Con- signação n. 5 — (01)	Sub-Con- signação n. 7 — (01)	Sub-Con- signação n. 11 — (09)	Sub-Con- signação n. 13 — (04)	Sub-Con- signação n. 15 — (02)	Sub-Con- signação n. 21 — (08)	Sub-Con- signação n. 22 — (08)	
Credito votado (conforme relação final do Projeto do Orçamento).....	72:000\$	1.600:000\$	30:000\$	8.500:000\$	600:000\$	150:000\$	2.400:000\$	2.950:000\$	700:000\$	24:000\$	17.026:000\$
Total desta tabela	57:600\$	1:280:000\$	24:000\$	6.800:000\$	480:000\$	120:000\$	1.920:000\$	2.360:000\$	560:000\$	19:200\$	13.620:800\$
Em ser na Diretoria de Fundos do Exército (20 % constante Aviso n. 689, de 7 de outubro de 1937).....	14:000\$	320:000\$	6:000\$	1.700:000\$	120:000\$	30:000\$	480:000\$	590:000\$	140:000\$	4:800\$	3.405:200\$
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	7:200\$	256:000\$	4:000\$	4.500:000\$	200:000\$	16:800\$	180:000\$	110:000\$	456:800\$	1:600\$	5.732:400\$
Diretoria da Aviação Militar.....	2:400\$	24:000\$	1:600\$	—	8:000\$	3:200\$	20:000\$	15:000\$	3:200\$	1:200\$	78:600\$
Departamento Médico da Aviação Militar, inclusive Serviço de Pronto Socorro.....	2:400\$	40:000\$	400\$	1.600:000\$	4:000\$	4:000\$	660:000\$	15:000\$	4:000\$	1:600\$	2.331:400\$
Depósito Central de Aviação.....	8:000\$	120:000\$	3:200\$	110:000\$	40:000\$	16:000\$	80:000\$	500:000\$	16:000\$	2:400\$	895:600\$
Escola de Aviação Militar.....	2:400\$	160:000\$	2:400\$	50:000\$	16:000\$	12:000\$	250:000\$	80:000\$	12:000\$	2:400\$	597:200\$
Parque Central de Aviação.....	2:400\$	120:000\$	2:400\$	—	16:000\$	12:000\$	40:000\$	20:000\$	12:000\$	1:200\$	226:000\$
Serviço Técnico de Aviação (Núcleo).....	4:000\$	120:000\$	2:000\$	110:000\$	40:000\$	12:000\$	160:000\$	400:000\$	12:000\$	1:600\$	862:600\$
1º Regimento de Aviação.....	28:800\$	840:000\$	16:000\$	6.370:000	324:000\$	76:000\$	1.400:000\$	1.140:000\$	516:000\$	12:000\$	10.722:800\$
Soma.....	3:200\$	80:000\$	1:600\$	80:000\$	28:000\$	8:000\$	160:000\$	280:000\$	8:000\$	1:600\$	650:400\$
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	3:200\$	80:000\$	1:600\$	80:000\$	28:000\$	8:000\$	160:000\$	280:000\$	8:000\$	1:600\$	650:400\$
2º Regimento de Av. (Núcleo, inclusive Oficinas Wright e Detachamento de Campo Grande em Mato Grosso).....	3:200\$	80:000\$	1:600\$	80:000\$	28:000\$	8:000\$	160:000\$	280:000\$	8:000\$	1:600\$	650:400\$
Soma.....	7:200\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	694:800\$
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	7:200\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	694:800\$
3º Regimento de Aviação.....	7:200\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	694:800\$
Soma.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$
4º Regimento de Av. (Núcleo).....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$
Soma.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$

Discriminação	Verba 2 — Material											Soma
	I — Material Permanente						II — Material de Consumo				III — Diver. despesas	
	Sub-Con- signação n. 1 — (09)	Sub-Con- signação n. 2 — (09)	Sub-Con- signação n. 3 — (07)	Sub-Con- signação n. 6 — (01)	Sub-Con- signação n. 7 — (01)	Sub-Con- signação n. 11 — (09)	Sub-Con- signação n. 13 — (04)	Sub-Con- signação n. 15 — (02)	Sub-Con- signação n. 21 — (08)	Sub-Con- signação n. 22 — (08)		
Serviço de Fundos da 5ª Região												
5º Regimento de Av. (Núcleo).....	4:000\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	691:600\$	
Soma.....	4:000\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	691:600\$	
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:												
6º Regimento de Av. (Núcleo).....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	140:000\$	4:000\$	800\$	300:400\$	
Soma.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	140:000\$	4:000\$	800\$	300:400\$	
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:												
7º Regimento de Av. (Núcleo).....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$	
Soma.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$	
Rescapitulação												
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.....	28:800\$	840:000\$	16:000\$	6.370:000\$	324:000\$	76:000\$	1.400:000\$	1.140:000\$	516:000\$	12:000\$	10.722:800\$	
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar.....	3:200\$	80:000\$	1:600\$	80:000\$	28:000\$	8:000\$	160:000\$	280:000\$	8:000\$	1:600\$	650:400\$	
Serviço de Fundos da 3ª R. Militar.....	7:200\$	120:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	694:800\$	
Serviço de Fundos da 4ª R. Militar.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$	
Serviço de Fundos da 5ª R. Militar.....	4:000\$	170:000\$	2:000\$	100:000\$	40:000\$	12:000\$	120:000\$	280:000\$	12:000\$	1:600\$	691:600\$	
Serviço de Fundos da 7ª R. Militar.....	4:000\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	140:000\$	4:000\$	800\$	200:400\$	
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar.....	4:800\$	40:000\$	800\$	50:000\$	16:000\$	4:000\$	40:000\$	120:000\$	4:000\$	800\$	280:400\$	
Total.....	57:600\$	1.280:000\$	24:000\$	6.800:000\$	480:000\$	120:000\$	1.920:000\$	2.360:000\$	560:000\$	19:200\$	18.620:800\$	

Por despacho de 8 de Janeiro próximo findo, o Sr. Ministro da Guerra aprovou as seguintes tabelas:

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Tabela de distribuição às repartições abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da Repartição Pagadora

Discriminação	Material — Verba 2ª — Justiça Militar							Soma
	I — Material Permanente		II — Material de Consumo		III — Diversas Despesas			
	S/C n. 3 — (12)	S/C n.	S/C n. 11 — (15)	S/C n.	S/C n. 21 — (12)	S/C n. 22 — (14)	S/C n. 26 — (01)	
Crédito votado.....	2:000\$000	—	19:700\$000	—	1:000\$000	5:216\$000	2:130\$000	30:046\$000
Total desta tabela.....	2:000\$000	—	19:700\$000	—	1:000\$000	5:216\$000	2:130\$000	30:046\$000
Em ser na D. F. E.....	—	—	—	—	—	—	—	—
S. F. da 1ª R. M.								
1. Sup. Trib. Militar.....	600\$000	—	4:000\$000	—	1:000\$000	1:600\$000	—	6:600\$000
2. Proc. G. J. Militar.....	200\$000	—	1:500\$000	—	—	116\$000	—	1:816\$000
3. 1ª Auditoria.....	100\$000	—	1:200\$000	—	—	400\$000	200\$000	1:900\$000
4. 2ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	400\$000	200\$000	1:700\$000
5. Auditoria do D. P. E.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	100\$000	200\$000	1:700\$000
Soma.....	1:100\$000	—	8:700\$000	—	1:000\$000	2:316\$000	600\$000	13:716\$000
S. F. da 2ª R. M.								
1. 1ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	350\$000	200\$000	1:650\$000
2. 2ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	350\$000	200\$000	1:650\$000
Soma.....	200\$000	—	2:000\$000	—	—	700\$000	400\$000	3:300\$000
S. F. da 3ª R. M.								
1. 1ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	200\$000	1:600\$000
2. 2ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	120\$000	1:520\$000
3. 3ª Auditoria.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	120\$000	1:520\$000
Soma.....	300\$000	—	3:000\$000	—	—	900\$000	440\$000	4:640\$000
S. F. da 4ª R. M.								
1. Auditoria da 4ª R. M.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	145\$000	1:545\$000
Soma.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	145\$000	1:545\$000
S. F. da 5ª R. M.								
1. Auditoria da 5ª R. M.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	145\$000	1:445\$000
Soma.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	145\$000	1:445\$000

Discriminação	Material — Verba 2ª — Justiça Militar							Soma
	I — Material Permanente		II — Material de Consumo		III — Diversas Despesas			
	S/C n. 3 — (12)	S/C	S/C n. 11 — (15)	S/C	S/C n. 21 — (12)	S/C n. 22 — (14)	S/C n. 26 — (01)	
S. F. da 6ª R. M.:								
1. Auditoria da 6ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
Soma.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 7ª R. M.:								
1. Auditoria da 7ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
Soma.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 8ª R. M.:								
1. Auditoria da 8ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
Soma.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 9ª R. M.:								
1. Auditoria da 9ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
Soma.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
RECAPITULAÇÃO								
S. F. da 1ª R. M.....	1:100\$000	—	8:700\$000	—	1:000\$000	2:316\$000	600\$000	13:716\$000
S. F. da 2ª R. M.....	20\$000	—	2:000\$000	—	—	700\$000	400\$000	3:300\$000
S. F. da 3ª R. M.....	3 0\$000	—	3:000\$000	—	—	900\$000	440\$000	4:640\$000
S. F. da 4ª R. M.....	10\$000	—	1:000\$000	—	—	300\$000	145\$000	1:540\$000
S. F. da 5ª R. M.....	100\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	145\$000	1:445\$000
S. F. da 6ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 7ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 8ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
S. F. da 9ª R. M.....	50\$000	—	1:000\$000	—	—	200\$000	100\$000	1:350\$000
Total.....	2:000\$000	—	19:700\$000	—	1:000\$000	5:216\$000	2:430\$000	30:046\$000

A presente proposta atinge o total das sub-consignações indicadas em lugar de 90 %, apenas, por deficiência das mesmas.

DIRETORIA DE SAUDE DO EXERCITO

Tabela de distribuição das Unidades Administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

II — Material — Verba 1ª — Administração Geral

Discriminação	I — Material permanente				II — Material de consumo				III — Diversas despesas			Soma
	S/C		S/C		S/C		S/C		S/C			
	1-n. 11	2-n. 11	3-n. 09	6-n. 02	11-n. 11	15-n. 04	18-n. 02	21-n. 10	22-n. 10	23-n. 03		
Credito votado.....	49:000\$	500:000\$	15:000\$	30:000\$	135:000\$	49:700\$	1.750:000\$	99:000\$	9:200\$	67:400\$	2.704:300\$	
Total desta tabela.....	39:000\$	475:000\$	14:000\$	25:000\$	120:000\$	45:700\$	1.726:000\$	93:000\$	8:600\$	57:400\$	2.603:700\$	
Em ser na Diretoria de Fundos do Exercício.....	10:300\$	25:000\$	1:000\$	5:000\$	15:000\$	4:000\$	24:000\$	6:000\$	600\$	10:000\$	100:600\$	
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.....												
1. Diretoria de Saúde do Exército.....	4:000\$	7:000\$	4:000\$	—	8:000\$	—	—	2:000\$	1:000\$	—	26:000\$	
2. Hospital Central do Exército.....	20:000\$	33:000\$	4:000\$	25:000\$	25:000\$	15:000\$	310:000\$	23:000\$	3:000\$	—	453:000\$	
3. Laboratório Químico Farmaceutico Militar.....	3:000\$	10:000\$	2:000\$	—	20:000\$	9:000\$	830:000\$	12:000\$	800\$	25:000\$	911:800\$	
4. Deposito Central de Material Sanitario do Exército.....	2:000\$	392:000\$	(1) 500\$	—	8:000\$	3:000\$	32:000\$	2:000\$	800\$	30:000\$	470:300\$	
5. Instituto Militar de Biologia.....	2:400\$	15:000\$	3:000\$	—	10:000\$	4:000\$	38:000\$	7:000\$	1:000\$	2:400\$	82:800\$	
6. Policlínica Militar.....	3:600\$	6:000\$	500\$	—	4:000\$	700\$	11:000\$	3:000\$	1:000\$	—	29:800\$	
7. Posto Assist. da V. Militar.....	2:000\$	2:000\$	—	—	3:000\$	10:000\$	18:000\$	5:200\$	1:000\$	—	41:200\$	
8. Hospital de Conv. de Campo Belo.....	—	—	—	—	400\$	—	8:000\$	900\$	—	—	9:300\$	
9. Sanatório Militar de Itatiaia.....	2:000\$	2:000\$	—	—	2:000\$	2:000\$	15:000\$	3:000\$	—	—	23:000\$	
10. 1º Batalhão de Caçadores — Petropolis.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
11. 3º Batalhão de Caçadores — Vitória.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
12. 1ª B. I. A. C. — Macabé.....	—	—	—	—	300\$	—	1:500\$	200\$	—	—	2:000\$	
13. 1ª Formação Sanitaria Regional.....	—	—	—	—	—	2:000\$	2:000\$	(9) 3:000\$	—	—	7:000\$	
14. Laboratório Químico Farmaceutico Militar para material de penso a ser distribuido aos hospitais e enfermarias regimentais.....	—	—	—	—	—	—	160:000\$	—	—	—	160:000\$	
Soma.....	39:000\$	457:000\$	14:000\$	25:000\$	81:300\$	45:700\$	1.432:500\$	61:700\$	8:600\$	57:400\$	2.232:200\$	
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar.....												
1. Hospital M. de 1ª classe — S. Paulo.....	—	1:000\$	—	—	2:500\$	—	13:000\$	2:500\$	—	—	19:000\$	
2. 5ª R. I. — Lorena.....	—	—	—	—	350\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:050\$	
3. 6ª R. I. — Caçapava.....	—	—	—	—	350\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:050\$	
4. 5ª G. A. C. — Itaipu.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
5. 4ª R. A. M. — Itú.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
6. 5ª B. C. — Ilhabela.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
7. 6ª B. C. — Ilhabela.....	—	—	—	—	350\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:050\$	
8. 3ª Cia. do 5º B. C. — Gólis.....	—	—	—	—	200\$	—	2:500\$	200\$	—	—	2:900\$	
9. 2ª R. C. D. — Pirassununga.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
Soma.....	—	1:000\$	—	—	4:950\$	—	39:000\$	4:100\$	—	—	49:050\$	

Discriminação	II — Material — Verba 1ª — Administração Geral											Soma
	I — Material permanente			II — Material de consumo				III — Diversas despesas				
	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C	S/C		
	1-n. 11	2-n. 11	3-n. 09	6-n. 02	11-n. 11	15-n. 04	18-n. 02	21-n. 10	22-n. 10	28-n. 03		
Serviço de Fundos da 3ª R. M.												
1. H. M. de 1ª classe — Pôrto Alegre.....	—	800\$	—	—	2:200\$	—	10:000\$	2:100\$	—	—	15:100\$	
2. H. M. de 2ª classe — Santa Maria.....	—	1:000\$	—	—	1:500\$	—	8:500\$	1:300\$	—	—	12:600\$	
3. H. M. de 4ª classe — Cruz Alta.....	—	200\$	—	—	900\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:750\$	
4. H. M. de 4ª classe — São Gabriel.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	630\$	—	—	6:650\$	
5. H. M. de 4ª classe — Bagé.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:650\$	
6. H. M. de 4ª classe — Alegrete.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:650\$	
7. H. M. de 4ª classe — Uruguaiana.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:650\$	
8. H. M. de 4ª classe — S. A. Livramento.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:650\$	
9. H. M. de 4ª classe — Santo Angelo.....	—	200\$	—	—	800\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:650\$	
10. H. M. de 4ª classe — Cochoira.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
11. Il-Btl. do 8º R. I. — Passo Fundo.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
12. Il-Btl. do 9º R. I. — Cidade do Rio Grande.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
13. Il-Btl. do 9º R. I. — Pelotas.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
14. 8º B. C. — São Leopoldo.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
15. 9º B. C. — Caxias.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
16. 1º R. C. I. — Santiago Boqueirão.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
17. 2º R. C. I. — São Borja.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
18. 3º R. C. I. — São Luís da Gonzaga.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
19. 5º R. B. I. — Quaraí.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
20. 13º R. C. I. — Lavras.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
21. 14º R. C. I. — Don Pedrito.....	—	—	—	—	400\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
22. 3º R. C. D. — Jaguarão.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
23. 1º G. A. Cav. — Itaquí.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:100\$	
24. 3º Btl. Sapadores — Cachoeira.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	3:000\$	
Soma.....	—	3:400\$	—	—	15:100\$	—	101:500\$	12:700\$	—	—	131:700\$	
Serviço de Fundos da 4ª R. M.												
1. H. M. de 1ª classe — Juiz de Fora.....	—	500\$	—	—	2:100\$	—	10:000\$	2:100\$	—	—	14:700\$	
2. 10º R. I. — Belo Horizonte.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
3. 11º R. I. — S. João D'El-Rei.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
4. 10º B. C. — Ouro Preto.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
5. 11º B. C. — Ouro Fino.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
6. 4º R. C. D. — Tres Corações.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
7. 8º R. A. M. — Pouso Alegre.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
8. 1º Btl. Pont. — Itajubá.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
Soma.....	—	500\$	—	—	4:200\$	—	34:500\$	3:500\$	—	—	42:700\$	
Serviço de Fundos da 5ª R. M.												
1. H. M. de 1ª classe — Curitiba.....	—	1:000\$	—	—	2:500\$	—	12:000\$	2:500\$	—	—	18:000\$	
2. H. M. de 4ª classe — Florianópolis.....	—	200\$	—	—	700\$	—	5:000\$	650\$	—	—	6:550\$	
3. Cia. Rolada — Foz do Iguaçu.....	—	—	—	—	200\$	—	2:500\$	200\$	—	—	2:900\$	
4. 13º R. I. — Ponta Grossa.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
5. 13º R. C. — Joinville.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
6. 5º R. C. D. — Castro.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	4:000\$	
7. 6º B. I. A. C. — São Francisco.....	—	—	—	—	200\$	—	2:500\$	200\$	—	—	2:900\$	
Soma.....	—	1:200\$	—	—	4:500\$	—	32:500\$	4:130\$	—	—	42:350\$	

II — Material — Verba P — Administração Geral

Descrição	I — Material permanente					II — Material de consumo			III — Diversas despesas			Soma
	S/C		S/C		S/C	S/C		S/C	S/C	S/C		
	1-n. 11	2-n. 11	3-n. 09	6-n. 02	11-n. 11	15-n. 04	18-n. 02	21-n. 10	22-n. 10	28-n. 08		
Serviço de Fundos da 6ª R. M. :												
1. H. M. de 3ª classe — São Salvador.....	—	400\$	—	—	1:100\$ 300\$	—	6:500\$ 3:500\$	850\$ 200\$	—	—	—	8:350\$ 4:000\$
2. 2ª B. C. — Aracajú.....	—	400\$	—	—	1:400\$	—	9:500\$	1:050\$	—	—	—	12:350\$
Soma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviço de Fundos da 7ª R. M. :												
1. H. M. de 2ª classe — Recife.....	—	500\$	—	—	1:500\$ 300\$	—	10:000\$ 3:500\$	1:400\$ 200\$	—	—	—	13:400\$ 4:000\$
2. 2ª B. C. — Maceió.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
3. 2ª B. C. — João Pessoa.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
4. 2ª B. C. — Fortaleza.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
5. 3ª B. C. — Natal.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
Soma.....	—	500\$	—	—	2:700\$	—	24:000\$	2:200\$	—	—	—	29:400\$
Serviço de Fundos da 8ª R. M. :												
1. H. M. de 2ª classe — Belém.....	—	500\$	—	—	1:300\$ 300\$	—	8:000\$ 3:500\$	1:000\$ 200\$	—	—	—	10:800\$ 4:000\$
2. 2ª B. C. — São Luiz do Maranhão.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
3. 2ª B. C. — Terezina.....	—	—	—	—	350\$	—	4:500\$	200\$	—	—	—	5:050\$
4. 2ª B. C. — Manaus.....	—	—	—	—	300\$	—	2:500\$	200\$	—	—	—	3:000\$
5. 8ª B. I. A. C. — Obidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma	—	500\$	—	—	2:550\$	—	22:000\$	1:800\$	—	—	—	26:850\$
Serviço de Fundos da 9ª R. M. :												
1. H. M. de 2ª classe — Campo Grande.....	—	500\$	—	—	1:500\$ 300\$	—	10:000\$ 3:500\$	1:400\$ 200\$	—	—	—	13:400\$ 4:000\$
2. 16ª B. C. — Curitiba.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
3. 17ª B. C. — Corumbá.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
4. 10ª R. C. I. — Bela Vista.....	—	—	—	—	300\$	—	3:500\$	200\$	—	—	—	4:000\$
5. 11ª R. C. I. — Ponta Porã.....	—	—	—	—	200\$	—	2:500\$	200\$	—	—	—	2:900\$
6. 6ª G. A. C. — Coimbra.....	—	—	—	—	200\$	—	2:500\$	200\$	—	—	—	2:900\$
7. 2ª Btl. Fronteiras — S. L. Cáceres.....	—	—	—	—	200\$	—	1:500\$	200\$	—	—	—	1:900\$
8. 4ª Cia. 2ª Etl. Front. — Tres Lagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Soma.....	—	500\$	—	—	3:300\$	—	30:500\$	2:800\$	—	—	—	37:100\$

Despesa

- Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — Dr. Manoel O. Gaspar de Oliveira, major médico.

DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Aditamento à tabela de distribuição às unidades administrativas, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora:

Discriminação	Verba 3. ^a — Serviços e Encargos — I Diversos			Total
	S/C n.º 3 Auxílios -05-Revista de « Medicina Militar »	S/C n.º 3 Auxílios -06-Serviço de Estatística Sanitária do Exército	S/C n.º 5 Para indenização dos Hospitais e Enferma- rias Reg. e à Políci- lica Militar, etc.	
Credito votado	5:200\$000	2:000\$000	60:000\$000	67:200\$000
Total desta tabela	5:200\$000	2:000\$000	40:000\$000	47:200\$000
Em ser na D. F. E.	—	—	20:000\$000	20:000\$000
Serviço de Fundos da 1. ^a R. M.				
Diretoria de Saúde do Exército	5:200\$000	2:000\$000	—	7:200\$000
Cruz Vermelha Brasileira	—	—	40:000\$000	40:000\$000
Soma	5:200\$000	2:000\$000	40:000\$000	47:200\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Dr. *Manoel O. Gaspar de Oliveira*, major médico.

DIRETORIA DO ARQUIVO DO EXÉRCITO

Distribuição de quantitativos (Verba Material) necessários a esta Diretoria

Discriminação	Verba 2. ^a — Material				Soma
	I — Material Permanente		II — Material de Consumo	III — Diversas Despesas	
	Sub-consignação n.º 1 — 06	Sub-consignação n.º 2 — 03	Sub-consignação n.º 11 — 03	Sub-consignação n.º 21 — 02	
Credito votado constante do orçamento de 1938	5:000\$000	50:000\$000	10:000\$000	2:000\$000	67:000\$000
Total	5:000\$000	50:000\$000	10:000\$000	2:000\$000	67:000\$000

Capital Federal, 11 de janeiro de 1938. — Coronel *Jonathas da Costa Rego Monteiro*, diretor do Arquivo do Exército.

INSPETORIA DE DEFESA DA COSTA E DISTRITO DE ARTILHARIA DE COSTA DA 1.^a R/M

Tabela de distribuição, à Inspetoria de Defesa da Costa e D/A/C. da 1.^a R/M., dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora.

Discriminação	II — Material — Verba 1. ^a — Administração Geral			Soma
	I — Material Permanente	II — Material de Consumo	III — Diversas Despesas	
	S/C. n.º 3 — 11	S/C. n.º 11 — 14	S/C. n.º 22 — 13	
Credito votado	2:000\$000	1:200\$000	233\$000	3:433\$000
Total desta tabela	2:000\$000	1:200\$000	233\$000	3:433\$000
S/F. da 1. ^a R/M.	2:000\$000	1:200\$000	233\$000	3:433\$000
Soma	2:000\$000	1:200\$000	233\$000	3:433\$000

Capital Federal, 11 de janeiro de 1938. — *Damião Mendonça de Santanna*, 2.^o tenente de Adm. tesoureiro.

DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR E DA RESERVA

Quadro demonstrativo dos quantitativos distribuídos para o exercício de 1938, conforme Orçamento da Despesa do Ministério da Guerra, anexo n. 10.

Discriminação	Verba — 2 — Material						Verba 3	S. e E. Diversos	Soma
	I — Material permanente		II — Material de consumo		III — D. despesa	I — Diversos			
	Sub-consignação n. 1 Mobiliários e móveis diversos; aquisições, ampliações e reconstruções.	Sub-consignação n. 2 Maquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, fichários, material de alojamento, etc.	Sub-consignação n. 11 Artigos de expedientes e desenho, livros de escrituração e impressos.	Sub-consignação n. 12 Aquisição de material para confecção de alvos e despesas com os concursos e compeonatos no S and do Tiro Nacional.	Sub-consignação n. 22 Despesas miúdas de pronto pagamento	Sub-consignação n. 3 — (01) Auxílios Revista «Tiro de Guerra»			
Credito votado,...	(03) 5:000\$000	(02) 5:000\$000	(02) 12:000\$000	(01) 25:000\$000	(02) 3:300\$000	(01) 5:200\$000	55:500\$000		
Total.....	5:000\$000	5:000\$000	12:000\$000	25:000\$000	3:300\$000	5:200\$000	55:500\$000		
Distribuído à Diretoria.....	5:000\$000	5:000\$000	12:000\$000	25:000\$000	3:300\$000	5:200\$000	55:500\$000		

Capital Federal, 12 de janeiro de 1938. — Antonio José Fernandes, capitão tesoureiro.

INSPETORIA ESPECIAL DE FRONTEIRAS

TESOURARIA

Tabela de distribuição, à Inspetoria Especial de Fronteiras, seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora.

Discriminação	II — Material — Verba 1ª — Administração Geral									Soma
	I — Material permanente			II — Material de consumo			III — Diversas despesas			
	S/C n. 1 (03)	S/C n. 2 (05)	S/C n. 3 (03)	S/C n. 11 (05)	S/C n.	S/C n.	S/D n. 21 (04)	S/C n. 22 (04)	S/C n. 24 (01)	
Credito votado.....	1:500\$	15:000\$	2:000\$	11:600\$	—	—	5:500\$	1:000\$	57:000\$	93:600\$
Total desta tabela distribuída à Inspetoria Especial de Fronteiras.....	1:500\$	15:000\$	2:000\$	11:600\$	—	—	5:500\$	1:000\$	57:000\$	93:600\$
S. F. da P. R. M.	1:500\$	15:000\$	2:000\$	11:600\$	—	—	5:500\$	1:000\$	57:000\$	93:600\$
1) —										
2) —										
Soma	1:500\$	15:000\$	2:000\$	11:600\$	—	—	5:500\$	1:000\$	57:000\$	93:600\$

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — Benedicto Victor, 2º tenente, tesoureiro.

DIRETORIA DE FUNDOS DO EXÉRCITO

Tabela de distribuição de « dotação material » do orçamento de 1938 à Administração Central

Discriminação	Verba 2 — Material							Verba 3 — Serviços e encargos					Soma
	I — Material Permanente			II — Mate- rial de consu- mo	III — Diversas despesas			I — Diversos					
	Sub-con- signação n.º 1	Sub-con- signação n.º 2	Sub-con- signação n.º 3	Sub-con- signação n.º 11	Sub-con- signação n.º 20	Sub-con- signação n.º 21	Sub-con- signação n.º 22	Sub-con- signação n.º 1	Sub-con- signação n.º 3	Sub-con- signação n.º 4	Sub-con- signação n.º 6	Sub-con- signação n.º 8	
	01.	01.	01.	01.	01.	01.	01.	70:000\$	5:000\$	1.400:000\$	4.000:000\$	650:000\$	
Credito votado	28:800\$	80:000\$	2:200\$	120:000\$	12:000\$	15:700\$	17:400\$	70:000\$	5:000\$	1.400:000\$	4.000:000\$	650:000\$	6.401:100\$
Total desta tabela	28:800\$	80:000\$	1:200\$	120:000\$	—	15:700\$	17:400\$	—	5:000\$	—	3.500:000\$	—	3.768:100\$
Em ser nesta Diretoria de Fundos	—	—	1:000\$	—	12:000\$	—	—	70:000\$	—	1.400:000\$	500:000\$	650:000\$	2.833:000\$
1.ª Região Militar													
1. Gabinete do Ministro	10:000\$	27:000\$	—	10:000\$	—	3:500\$	8:000\$	—	—	—	—	—	58:500\$
2. Departamento do Pessoal do Exército....	7:300\$	19:000\$	—	34:000\$	—	3:100\$	3:400\$	—	—	—	—	—	66:800\$
3. Comissão de Orçamento e Fisc. Financeira	3:000\$	5:500\$	—	8:000\$	—	1:000\$	1:000\$	—	—	—	—	—	18:500\$
4. Diretoria de Fundos do Exército.....	4:000\$	18:000\$	600\$	38:000\$	—	6:200\$	2:000\$	—	—	—	—	—	68:800\$
5. Secretaria de Estado.....	4:500\$	10:500\$	600\$	18:000\$	—	1:900\$	2:000\$	—	—	—	—	—	37:500\$
6. Contadoria Seccional.....	—	—	—	6:000\$	—	—	500\$	—	—	—	—	—	6:500\$
7. Delegação do Tribunal de Contas.....	—	—	—	6:000\$	—	—	500\$	—	—	—	—	—	6:500\$
8. Revista de « Administração Militar »	—	—	—	—	—	—	—	—	5:000\$	—	—	—	5:000\$
9. Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.500:000\$	—	3.500:000\$
Soma	28:800\$	80:000\$	1:200\$	120:000\$	—	15:700\$	17:400\$	—	5:000\$	—	3.500:000\$	—	3.768:100\$

Por despacho de 8 de fevereiro corrente, o Sr. ministro de Estado da Guerra, aprovou as seguintes tabelas:

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA GUERRA

TERCEIRA SEÇÃO

1ª VIA

Tabela para distribuição de quantitativos ao Estabelecimento abaixo, destinados ao forrageamento dos animais do Exército, durante o ano de 1933, com discriminação da Repartição Pagadora (3ª distribuição)

VERBA 2ª — MATERIAL

II. — MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 16 — 01

Saldo existente.....	1.707:021\$375
Total desta despesa.....	657:109\$500
Em ser na Diretoria de Fundos do Exército.....	1.049:911\$875

Número de ordem	Guarnição	Unidade	Efetivos			Animais em argola						Animais em invernada			Importância total em 365 dias
			Em argola	Em invernada	Soma	Quantitativos			Valores em razão	Importância		Quantitativo único por animal	Importância		
						De subsistência	De verdejo	De despesas diversas		Diária	Em 365 dias		Diária	Em 365 dias	
1	Capital Federal..	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	706	—	706	24050	\$400	\$100	24550	1:800\$300	657:109\$500	\$600	—	—	657:109\$500
		Estabelecimento de Subsistência.....													
		Somá.....	706	—	706	—	—	—	—	1:800\$300	657:109\$500	—	—	—	657:109\$500

OBSERVAÇÃO

Para forrageamento de 525 animais do Regimento Andrade Neves, 173 do Batalhão Escola, cujo efetivo realmente existente foi dado a menos na primeira distribuição, e para forrageamento de 8 animais da 1ª Bateria de Artilharia de Costa (Forte Marechal Hermes) que não comunicou o efetivo de animais na época.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — Ten. Cel. *Cícero Costard*, chefe da S. 3, da D. I. G.

Neste modelo existem também 2ª, 3ª e 4ª vias.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 17 de fevereiro de 1938

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando que o capitão Ramiro Goreta Junior é posto á disposição do governo do Estado de São Paulo para servir na Força Pública. (Av. 99).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. Aviso n. 97.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Tendo em vista o artigo 2º § 2º do Decreto-Lei n. 24 de 29 de novembro de 1937, o diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro em officio n. 503, de 30 de dezembro último, consulta se deve dispensar os empregados pagos pelo côfre do Conselho Administrativo que percebem vencimentos como reformados.

Em solução declaro-vos que, tratando-se evidentemente de acumulação proibida pelo art. 4º do citado Decreto deva ser aplicado o disposto na última parte do artigo 3º do mesmo Decreto. *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. N. 98.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declarai em Boletim do Exército, que as repartições e estabelecimentos subordinados a este Ministério, devem, de acordo com as solicitações que lhes foram feitas pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, remeter, com brevidade, á mesma Comissão, as propostas parciais de orçamento, com todos os dados referentes ao excesso ou deficiência das verbas que lhes foram atribuídas, apresentando justificações dos aumentos ou reduções, bem como quaisquer sugestões para a organização de proposta geral de orçamento para 1939. *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. N. 100.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Providenciar para que os Srs. comerciantes tenham conhecimento de que não devem atender a pedidos para fornecimentos diversos, nas unidades e estabelecimentos militares desta Região, se não quando os mesmos estejam revestidos das formalidades legais, isto é, assinado pelo almoxarife ou tesoureiro, visados pelo fiscal e autorizados pelo comandante ou chefe. (Arts. 236 e 258 do R. C. C. P. U.).

As contas apresentadas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas do pedido que originou a despesa, sendo entregue ao comerciante o recibo de que trata o final da letra A, do artigo 258 do R. C. C. P. U.

A autoridade militar não autorizará pagamento algum nem atenderá a reclamações quando as contas não estiverem acompanhadas do referido documento. *General Eurico G. Dutra.*

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino, declarando:

Que passa a servir no Gabinete do ministro da guerra, o escrevente da classe "F" Luís do Couto, com exercício na I. G. E. E. (Av. 43);

Que continuarão em vigor, no corrente ano, as instruções para a matrícula na Escola das Armas, estabelecidas para o ano de 1936 e publicadas no Boletim do Exército n. 14 de 10 de março do referido ano de 1936. (Av. 44).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Ao Sr. diretor de Fundos, comunicando as seguintes opções:

Do soldado reformado da 1ª Companhia de Administração Manuel de Souza Braga, pelas vantagens do cargo de ajudante efetivo da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Officio n. 563).

Do sargento-ajudante reformado do Exército Inácio Alves de Pinho, pelos vencimentos que percebe do 2º tenente em disponibilidade da Força Pública do Estado do Amazonas. (Officio n. 564);

Do Dr. Manuel Ribeiro da Cunha Louzada, oficial da reserva da 1ª linha do Corpo de Saúde do Exército, pelo cargo de professor privativo da Escola de Farmácia anéxia á Faculdade de Medicina de Porto Alegre, subordinada áquele ministério (officio n. 565);

Do 2º cabo reformado do Exército, adido ao 4º Batalhão de Caçadores, Geraldo Pinto de Almeida, pelos vencimentos que percebe como 4º escriptorário do Departamento das Municipalidades da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo (officio n. 566);

Do sargento reformado do Exército Artur Pereira Coelho, pelos vencimentos que percebe como escrivão do Tribunal de Apelação em Cuiabá no Estado de Mato Grosso (officio n. 567);

Do capitão farmacêutico reformado do Exército Dr. Carlos de Castro Cunha, pelos vencimentos que percebe como médico da classe I da Polícia Civil do Distrito Federal (officio n. 568);

Do trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da E. F. C. B., José Lourenço dos Santos, pelo cargo de servente de 1ª classe, aposentado, dêste ministério (officio n. 569);

Do professor catedrático de Economia Política na Escola de Trabalho de Niterói, Dr. João Malet de Souza Aguiar, que declara também assinar-se João Nepomuceno Malet de Souza Aguiar, pelos vencimentos que percebe com auditor em exercício na Auditoria do Departamento do Pessoal do Exército (officio n. 570);

Do soldado reformado do Exército Manuel de Barros Chaves, sorvindo no Hospital Central do Exército, pelos vencimentos que percebe pelo exercício do cargo que ali desempenha de barbeiro da classe B, do Ministério da Guerra (officio n. 571);

Do Dr. Norman Sterton assistente da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, pelo vencimento do posto de capitão médico do Exército (officio n. 572);

De Otávio de Sousa, professor da classe K, do quadro I do Ministério da Guerra em exercício na Escola Militar, e médico assistente adjunto do Instituto Nacional de Puericultura, daquele ministério, pelo cargo de professor (officio n. 573);

Do Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio, pelo cargo de professor da Escola Militar (officio n. 574);

De Antônio Pereira da Silva, 2º cabo reformado do Exército, pelo cargo de servente da Administração do Porto do Rio de Janeiro (officio n. 575);

Do capitão Joaquim Francisco de Castro Júnior, professor padron J, do quadro I do Ministério da Guerra, por esse posto (officio n. 576);

Do capitão Humberto de Sousa Melo, assistente da Escola Politécnica da Bahia e professor no Ginásio do mesmo Estado, pelos vencimentos de seu posto no Exército (officio n. 577);

Do capitão veterinário Benedito Bruno da Silva, professor catedrático da Escola de Medicina Veterinária de São Paulo, pelos vencimentos de seu posto (officio n. 578);

Dos primeiros tenentes Deodato Cintra Moreno e João Batista Pares, que exerciam funções na Escola de Medicina Veterinária de São Paulo, pelos vencimentos de seus postos no Exército (officio n. 579);

Do capitão Carlos Marciano de Medeiros, comandante da Força Militar do Espírito Santo, pelos vencimentos de seu posto no Exército (officio n. 580);

Do 2º tenente reformado Roberto Matias, pelos vencimentos de sua reforma, conforme participa o superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro (officio n. 581);

Do conservador do gabinete de raios X do Departamento Médico de Aviação Militar Dr. Artur Vilar do Vale, pelos vencimentos de médico civil da Polícia Militar do Distrito Federal (officio n. 582);

Do capitão reformado Guilherme Lemos Faria e o sargento ajudante também reformado Artur Marques de Figueiredo, o primeiro pelos vencimentos de sua reforma e o segundo pelos proventos do cargo de fiscal das obras da Diretoria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio Grande do Sul (officio n. 583);

Do capitão médico reformado do Exército Dr. Hildebrando de Noronha, pelos vencimentos que percebe como assistente, em comissão, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (officio n. 584);

Dos primeiros sargentos Hermenegildo José de Oliveira e Paulino Siqueira e 2º cabo Sebastião Ambrósio de Toledo Júnior, pelos cargos que presentemente ocupam na Alameda de Santos, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Diretoria de Terras, Colonização e Imigração, respectivamente (officio n. 585).

— Ao Sr. diretor do Material Bélico, comunicando que no officio em que o mesmo diretor trata da indenização de concerto de uma ambulância da carga do Colégio Militar do Rio de Janeiro e que esteve á disposição do Grupo de Aviação durante as operações no Estado de São Paulo em 1932, o Sr. ministro exarou, em 10 de fevereiro, o seguinte despacho: "De acordo com a D.M.B. Ao Colégio Militar para indenização" (officio n. 554).

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo providências sobre a remessa do *Diário Oficial*, no ano de 1938, á 2ª Formação de Intendência Divisionária da 2ª R.M.; á 5ª Circunscrição de Recrutamento; ao coronel Luiz Gonzaga Borges da Fonseca e coronel Otacilio de Oliveira, professores do Colégio Militar de Porto Alegre; ao 9º Regimento de Artilharia Montada (Caritiba) e ao Serviço de Fundos da 5ª Região Militar (officios ns. 555 a 559).

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Allantie Refining Company, Companhia Bettenfeld S. A., Companhia de Navegação Pedras Brancas, Lloyd Nacional S. A., Osvaldo Alvim da Silva, Prefeitura Municipal de Petrópolis, Prefeitura de Jaticabal, Hospital São José, de Prudentópolis, pedindo pagamento das quantias de 196\$, 7:034\$800, 8:040\$, 258:740\$600, 197\$. 3:000\$, 132\$500 e 201\$000. — Reconheço a dívida.

Alberto Conceição Segura, reservista, pedindo certificado militar. — Forneça-se por certidão, na forma da lei, o que constar sobre sua situação perante o serviço militar.

Aristides & Araújo, pedindo que seja compelido um sargento do Exército á satisfação de uma dívida. — Arquite-se, por solucionado. Avelina Valadão, viúva de um voluntário do Paraguai, pedindo co-

locação para uma filha de que é seu arrimo. — Compareça à Secretaria da Guerra para prestar esclarecimentos sobre o que alega e deseja.

Amós Pessoa Cavalcante de Melo, inspetor de alunos de 2ª classe do C. M. R. J., pedindo transferência para o H. C. E. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Anorelino Gomes Pereira, 1º cabo, da Secção Extradumerária do 5º G. A. C., pedindo ser aproveitado no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Deferido. Como diarista e de acordo com o art. 31 do decreto n. 240, de 4-II-38.

Aloísio de Lima Furtado, inspetor de alunos da classe E, servindo no C. M. R. J., pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou retificação de sua classificação. — Mantenho o despacho anterior, em face das informações.

Antenor Correia de Matos, Hermes Manuel da Fonseca, Napoleão de Noronha Picado e Valdemar Adjalmir de Oliveira, terceiros sargentos do Q. I., pedindo promoção ao posto de 2º sargento. — Aguardem oportunidade.

Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., pedindo para fazer, nesta Capital, caucões relativos às diversas Regiões Militares para os fornecimentos durante o corrente exercício. — Concedo com a solicitação do requerente, isto é, que seja feita a caução na D. I. G.

Eduardo Vitorino Ribeiro, sorteado para servir na 1ª R. M. (1. R. C. D.), pedindo transferência para a 4ª R. M. (IV 4ª R. C. D.) — Apresente-se para legalizar sua situação perante o serviço militar.

Edgar Oliveira de Paiva, capitão de corveta, intendente naval, pedindo certidão da ata de inspeção de saúde de seu filho Dagmar de Mendonça Paiva, considerado inapto para matrícula na Escola Militar. — Declare o requerente o fim a que se destina a certidão solicitada.

Euzébio de Siqueira Queiroz, almoxarife da extinta Fábrica de Ferro de Ipanema, adido à F. P. A., pedindo pagamento. — De acordo com a presente informação do Sr. ministro da Fazenda, deve o interessado apresentar requerimento para pagamento devido, por exercícios findos.

Frutnoso de Farias Costa, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, pelo 1º R. C. D., na forma da lei.

Valdir Lopes da Cruz, major, solicitando nova contagem de antiguidade de posto e melhor colocação no Almanak. — Indeferido, em face do parecer do Supremo Tribunal Militar (que é o seguinte: O Sr. ministro de Estado dos Negócios da Guerra transmitiu a este Tribunal para consultar com o seu parecer o requerimento do major da arma de infantaria Valdir Lopes da Cruz, em que pede seja modificada sua colocação do Almanak do Ministério da Guerra, "visto se tratar de contagem de antiguidade de promoção por merecimento". A espécie é a seguinte, em síntese: em 2 de outubro de 1934 houve promoções de capitão a major, cabendo uma ao princípio de antiguidade e outras ao de merecimento. Ocorreu que, posteriormente, foi reconhecido que o número de promoções a efetuar deveria ter sido acrescido de três. Então o requerente, considerando esse fato — "se tivessem sido abertas as referidas vagas, o peticionário teria sido promovido a major de infantaria em 2 de outubro de 1934 e não em 21 de janeiro de 1935, como o foi, por merecimento, pois a sua promoção foi a primeira que se verificou na arma de infantaria de capitão a major, por merecimento, depois das grandes promoções feitas na referida data de 2 de outubro de 1934, requereu a contagem da sua antiguidade de promoção ao posto de major de 2 de outubro de 1934, quando deveria ter sido promovido por merecimento, e a colocação do seu nome no Almanak no lugar imediatamente acima do nome do major Rodolfo de Barros Bitencourt". Uma só informação instrui o processo — a do presidente da Comissão de Promoções, favorável a pretensão do requerente, julgada em identidade de situação a de outro colega sobre a qual se manifestara a Comissão. Requisitada a informação, por cópia, foi enviada a este Tribunal e junta ao processo. Admite-se nessa informação que os maiores Antônio Fernandes Monteiro, Iberê Leal Ferreira e Valdir Lopes da Cruz, promovidos a esse posto em 26 de janeiro de 1935, devem contar as suas antiguidades de 2 de outubro de 1934, os dois primeiros pelo princípio de antiguidade e o terceiro pelo de merecimento. Incontestável é, porém, que a promoção pelo princípio de antiguidade resulta de um direito certo que se adquire e incorpora ao seu titular, ocorrida a vaga. É direito próprio que esse titular exerce com exclusão de outros. A promoção por merecimento depende de condição — a escolha do Chefe de Estado e de tempo. Não obriga desde logo o Chefe de Estado, nem dá direito à imediata reclamação. É a hipótese. O requerente reclama contar a sua antiguidade de data anterior à que n. em que realmente foi promovido pela presunção de que, nessa data, teria sido promovido por merecimento se a vaga tivesse como deveria ter sido então declarada. Não lhe assiste esse direito. Este Tribunal no seu parecer de 9 de julho do ano findo reconheceu ao major Iberê o direito à contagem de maior antiguidade, por isso que o seu direito assentava em princípio de promoção por antiguidade. Si razões de equidade socorrem o requerente, que delas se vale para, assim, ressaltar as preterições que sofreu com as promoções de 2 de outubro, indo ocupar na escala do posto de major o lugar que guardava no posto anterior de capitão, essas razões escapam à apreciação deste Tribunal. O seu parecer circunscreve-se à situação de direito. O Supremo Tribunal Militar é, assim, de parecer que, não assiste ao requerente direito de reclamação, decorrente de promoção em virtude do princípio de merecimento. Supremo Tribunal Militar, 24 de janeiro de 1938."

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Despachos:

Processo n. 86.100-37 — Florêncio Malaquias do Sacramento, marinheiro da classe B, do quadro VIII, servindo na Alfândega de Aracaju, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o tempo de serviço prestado no Corpo de Fuzileiros Navais. — Deferido.

N. 89.389-37 — Vera Ewerton Fernandes, contabilista da classe G, do quadro XIII — Contadorias Seccionais, pedindo uma licença para tratar de seus interesses. A vista dos pareceres, indeferido.

Portarias:

Por portaria de 17 de fevereiro de 1938, do Sr. diretor geral, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contabilista da classe I, Quadro XIII — Contadorias Seccionais, José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, com exercício na Contadoria Seccional junto à Alfândega de Santos.

— Por portaria de 17 de fevereiro de 1938, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contabilista da classe C, quadro XIII — Contadorias Seccionais, Pedro Nunes de Lima, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Amazonas.

Apostilas:

No decreto de 19 de junho de 1935, nomeando Mário Saleiro Pinão para o cargo de 1º escriturário da Alfândega de Porto Alegre, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário, classe D, do quadro VIII do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto n. 2.206, de 30 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — Roméro Estelita, diretor geral da Fazenda Nacional.

— No decreto de 17 de março de 1933, nomeando João Batista de Santana para o cargo de correio da Diretoria do Domínio da União, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de contínuo, classe G, do quadro I, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 238, de 9 de fevereiro de 1938.

Serviço do Pessoal, em 17 de fevereiro de 1938. — Paulo Lura, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Despachos:

Processo n. 8.478-38 — Artur Furlato Rodrigues Neto, protocolista da classe F, do quadro I, do Ministério da Fazenda, pedindo férias. — Concedo as férias requeridas, de acordo com o parecer.

N. 6.460-38 — Carlos Gaudin Lei, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, apresentando traslado de justificação judicial. — O requerente deve provar, com qualquer outro documento, — certidão de casamento, título eleitoral, etc., haver atingido a idade referida.

N. 85.475-35 — Ernesto Eugênio Xavier do Prado, pedindo uma certidão. — Estando passada a certidão, o interessado é convidado a pagar o selo devido, dentro de 15 dias, de acordo com a parte final do § 1º do art. 14, do vigente regulamento do selo.

N. 70.544-36 — Joaquim Américo de Meireles, guarda-livros da Contadoria Central de República, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos sua qualidade de perito-contador. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.599-38 — Antônio Ferreira Tavares, comenteiro de 3ª classe, aposentado, da Casa da Moeda, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — O interessado deve apresentar certidão de nascimento e provar que é brasileiro naturalizado.

N. 100.786-35 — Vicente Barbosa de Amorim, operário, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo seja incluído em seus vencimentos gratificação adicional. — Indeferido, por falta de apoio na lei.

N. 5.587-38 — Otávio de Brito Guimarães, oficial administrativo da classe I, do quadro V — Casa da Moeda, pedindo seis meses de licença especial. — Faça, querendo, a prova de tempo de serviço no período de 1905 a 1914.

N. 6.876-38 — D. Marieta Orsat Mendes, pensionista da Viagem, pedindo certidão de título. — A requerente deve completar o selo do documento a fls. 2.

N. 56.979-37 — D. Deolinda Chaves Campos, habilitando-se ao mentepio. — A requerente deve apresentar traslado de justificação judicial, feita na forma do decreto n. 3.607, de 10-2-1866.

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil; N. 103 — Solicitando providências no sentido de ser retificada a publicação, feita no *Diário Oficial* de 25 de janeiro último, dos quadros dos funcionários dos quadros III, VII, VIII e IX, d'este ministério.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 35 — Remetendo os decretos de nomeação de funcionários da Alfândega que mudaram de categoria em virtude do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e comunicando, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda, que as apostilas nesses títulos devem ser feitas pela Inspeção da referida Alfândega.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 28 — Remetendo os processos de aposentadoria recebidos no Tesouro Nacional após o dia 2 do corrente mês, visto que, de acordo com os regimentos dos Serviços do Pessoal, ultimamente expedidos, compete às respectivas seções Administrativas dos Ministérios instruir os processos dessa natureza.

ARTIGAÇÃO

Na publicação da portaria n. 40, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, constante do *Diário Oficial* de 16 do corrente, onde se lê, na parte final do n. 4) "competindo-lhe, desde já, a direção do protocolo e arquivo, isto é, recebimento, distribuição, exposição e guarda dos documentos e da correspondência", leia-se: "competindo-lhe, desde já, a direção do protocolo e arquivo, isto é, recebimento, distribuição, expedição e guarda dos documentos e da correspondência".

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 390 — Em aditamento ao ofício n. 285, de 7 do corrente mês, remete cópia das tabelas de distribuição de crédito ao Tesouro Nacional, destinado às repartições desta Capital e o que se acha "em ser" no Tribunal de Contas, tudo referente ao orçamento da despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício de 1938.

N. 391 — Remetendo folha de pagamento por substituição referente ao contabilista da classe K — quadro I deste Ministério, José Adolfo Azevedo Almeida.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 394 — Solicitando material.

Aos Srs. contadores seccionais:

No Ministério da Agricultura:

N. 392 — Sobre correção a ser feita nos mapas de Resumo do Ponto, relativos aos meses de novembro e dezembro últimos.

No Ministério da Fazenda:

N. 393 — Recomendando providências quanto à remessa dos mapas de Resumo do Ponto, relativos aos meses de dezembro e janeiro últimos.

Aos Srs. contadores das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega de Santos:

N. 399 — Sobre a informação prestada pela seccional supra aludida, no processo n. 891/38 desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 395 — Remetendo processo protocolado sob n. 7.663/37, sobre serviço.

Ao Sr. Joaquim Pedro da Mota:

Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 396 — Comunicando a remessa de um exemplar do suplemento do *Diário Oficial* relativo ao orçamento para 1938.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

DESPACHO DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1938

Proc. n. 9.496/338 — Requerimento de D. Colypso de Castro Meneses, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

Dia 15

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Saúde Pública:

N. 138 — Comunica que o Sr. Osvaldo Coutinho Carneiro, escriptorário dessa repartição, vem comparecendo regularmente ao expediente da Procuradoria.

Dia 17

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 139 — Reitera o pedido constante do ofício da Procuradoria n. 598, de 2 de julho último, sobre débito porventura existente em nome das firmas falidas Barros Tendler, Amadeu Soares & Comp. e Anibal Augusto de Sousa.

N. 140 — Solicita a restituição do processo n. 55.342/37, o qual se refere à falência de Antônio Francisco Marques, encaminhado em 18 de setembro último, dignando-se prestar os esclarecimentos necessários à defesa dos interesses da Fazenda.

— Ao Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 141 — Solicita providências no sentido de serem canceladas as certidões de ns. 1.624, série G. M., 6.395, série G. N. e 5.879, série G. Q., em nome de Antônio de Sousa, pela rua João Henrique n. 2, exercícios de 1931 a 1933, as quais foram substituídas pelas de ns. 3.321, série G. N., 7.352, série G. L. e 11.312, série G. Q., em nome de José de Sousa Matos, pelo referido local, na importância de 1:584\$000.

N. 142 — Remete para cobrança executiva 50 certidões de dívida, de ns. 2.196 a 2.245, da série H. A., no total de 552\$000.

N. 143 — Remete para cobrança executiva, 10 certidões de dívida, de ns. 4.024 a 4.033, da série F. X., no total de 1:010\$000.

N. 144 — Remete para cobrança executiva, as certidões números 1.646 a 2.488, série G. T., do imposto de indústrias e profissões, exercício de 1934, na importância total de 439:359\$190.

N. 145 — Remete para cobrança executiva, tres certidões de dívida do imposto de renda, dos exercícios de 1932, 1933 e 1935, de ns. 5.994 a 5.996, da série I, no total de 18:469\$600, sendo que a primeira destas certidões, referentes à dívida de José Lucena (Conde de Lucena), vai acompanhada de cópia autêntica do termo de responsabilidade assinado pela firma Leonidio Gomes & Comp., como fiadora do referido devedor.

N. 146 — Solicita providências no sentido de serem canceladas as certidões de ns. 466, série G. S., em nome de Clodomiro Pinheiro da Silva e. 1.875, série G. P. em nome de Teixeira Miranda & Comp. Ltda., pela rua da Carioca n. 19, correspondente ao segundo semestre de 1933. As dívidas são improcedentes, conforme constam dos processos 43.782/37 e 56.083/36, e devem ser anuladas.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 147 — Afim de habilitar a Fazenda na falência de Olívia Oliveira Vernier, estabelecida à rua Barão de Mesquita n. 700, solicita providências no sentido de ser a Procuradoria informada, si existe algum débito fiscal em nome do falido.

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 148 — Afim de habilitar a Fazenda na falência de Olívia Oliveira Vernier, estabelecida à rua Barão de Mesquita n. 700, solicita providências no sentido de ser a Procuradoria informada, si existe algum débito fiscal em nome do falido.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 149 — Pede a restituição do processo n. 63.685, de 1933, que a essa Delegacia consta encaminhado com o ofício n. 541, de 17 de maio de 1934.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 11 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo ficado sob n. 63.998, de 1937, em que Paulo Karam pede reconsideração do despacho de que dá conta a ordem n. 64, de 9 de julho do ano passado, desta Diretoria a essa Delegacia, exarou em 14 do fluente, o seguinte despacho:

Indeferido. Não tendo a Delegacia Fiscal no Paraná proseguido na cobrança das multas aplicadas aos requerentes, já foram estes favorecidos com a dilação que obtiveram com o encaminhamento do seu pedido.

Devolva-se o auto de infração àquela Delegacia recomendando-se-lhe que, em tais casos, deverá, findo o prazo da cobrança amigável, promover a inscrição da dívida, antes de encaminhar pedidos dessa natureza.

— Ao Sr. presidente do Centro de Exportação de Algodão de São Paulo:

N. 75 — Solucionando a consulta de que trata o ofício datado de 28 de janeiro último, declara, para os fins devidos, que os papéis a que se referem os ns. 2 e 12 da Tabela A, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, devem pagar o selo da "Observação" do n. 12, da mesma Tabela, e que os de ns. 13 a 42, o selo da "Observação" do n. 43.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 76 — Transmitindo o processo sob o n. 10.958, de 1938, em que José Damião dos Santos pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 77 — Remetendo o processo fichado sob n. 10.962, de 1938, em que Artur Avelino Ferreira pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 78 — Remetendo o processo fichado sob n. 11.339, de 1938, em que Ciro Ribeiro pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 79 — Transmitindo o processo fichado sob n. 10.960, de 1938, em que Dirle de Freitas pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 15 de fevereiro de 1938

Processos despachados:

N. 8.221-1938 — The Bank of London, South America Ltd., pedindo expedição de carta patente para as suas filiais de São Paulo, Santos, Curitiba, Vitória, Salvador, Belém, Manaus e Recife. — Deferido, de acordo com o parecer. Expeçam-se as necessárias cartas patentes.

Dia 18 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Restituindo para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 81.351, de 1937, que tem por base uma denúncia contra José Ferraiolo e Noel de Carvalho pela prática de operações infringentes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 55 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 42.096, de 1936, em que é interessado João Pinto Lópes & Cia. Ltda., desta praça.

N. 56 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 39.726, de 1936, em que são interessados Pinheiro Ladeira & Cia.

N. 57 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 36.958, de 1936, em que é interessada a firma Marcelino Martins Filho & Cia., desta praça.

Diretoria do Dominio da União

PORTARIA N. 5

O diretor do Dominio da União, tendo em vista o que dispõe o art. 3º do decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, resolve designar os engenheiros desta Diretoria, Drs. Aristides Ferreira Figueiredo, Hemero Duarte e Eugenio Graça, para, em comissão, procederem às avaliações dos próprios que, na forma prescrita pelo referido decreto, deverão ser alienados.

Publique-se e dê-se ciência aos funcionarios designados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Ulpiano de Barros*.

CIRCULAR N. 8

As administrações nos Estados:

Deves providenciar no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria os dados de que dispões a respeito dos mangues existentes nesse Estado.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

Processos:

N. 3.070-37 — Jonas Cardoso, requerendo aforamento de um terreno de marinha no Estado do Rio Grande do Norte: "Aprovo o ato do delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, que concedeu novação do aforamento do terreno em questão aos herdeiros de Manoel da Costa Freitas, como propõe o parecer."

Não pôde prevalecer a justificação oferecida pelos herdeiros do coronel Fabricio Gomes Pedrosa, no intuito de provar haver este, no período compreendido entre 1893 e 1896, adquirido, por compra o mesmo terreno, a Francisco Rogerio, porquanto ficou provado no processo que dito terreno, aforado, em 1837 ao referido Manoel da Costa Freitas, não foi por este, nem pelos seus herdeiros, transferido a quem quer que seja, tendo sido pagos regularmente, até o exercício de 1911, os fôros que recaíam sobre o prazo de que se trata.

Assim, e por não ter sido movida contra o foreiro a competente ação de comisso, não pôde o questionado terreno ser objeto de nova concessão de aforamento, e sim de novação, na forma estabelecida pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922, como se procedeu.

Restitua-se o processo por intermedio da Diretoria do Dominio da União."

Dia 3

N. 36.082-37 — Henrique Lage, requerendo aforamento de um terreno de marinha. — Aprovado, de acordo com o parecer.

Dia 12

Ofícios:

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 166-D-A — Agradecendo o recebimento da circular numero 20-2-416, de 9 de dezembro do ano tranato.

— Ao general chefe do Estado-Maior do Exercito:

N. 169-D-A — Remetendo o processo n. 89.505-37

Dia 15

Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5 — Solicitando seja fornecida pela Administração do Dominio da União nesse Estado uma cópia da planta da invernoada do 2º R. C. I., folha 261.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 — Remetendo cópia do título de aquisição de proprio nacional situado no município de Bagé.

— Ao delegado fiscal na Bafa:

N. 14 — Remetendo cópia de parecer emitido pela antiga 1ª Sub-terea do Patrimonio Nacional.

Dia 16

Ao delegado fiscal no Estado do Ceara.

N. 3 — Agradecendo o recebimento do telegrama n. 61, de 11 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Remetendo os documentos referentes aos imóveis situados na Barra de São João, Macaé nesse Estado, penhorados ao executor Bernardo José de Castro Bitancourt.

— Ao chefe do Gabinete:

N. 79 — Restituindo o officio n. 1.035, de 15 de dezembro de 1937.

— Ao diretor da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 173-D.A. — Enviando o processo n. 82.385-37.

— Ao diretor de contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 174-D.A. — Encaminhando o processo n. 83.398-37.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco.

N. 20 — Remetendo o conhecimento n. 3.720 do Lloyd Brasileiro, acompanhado das notas de remessa do material de expediente fornecido á Administração do Dominio da União nesse Estado, pelo almoxarife desta Diretoria.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco?

N. 21 — Respondendo ao telegrama n. 622, de 7 de junho ultimo.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 80 — Encaminhando o processo n. 9.916-38.

— Ao gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 181-D.A. — Remetendo a caução n. 8.395 no valor de 500 feita para garantia dos alugueres do proprio nacional situado a avenida suburbana n. 425, que o Sr. Edgar do Espirito Santo ocunou

Dia 17

Ao inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 8 — Comunicando que o processo n. 31.002-36, foi enviado á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul a 11 de outubro de 1936.

— Ao presidente da Comissão de Eficiencia do Ministerio da Fazenda:

N. 81 — Acusando o recebimento do officio n. 12, de 17 de Janeiro transato.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 7.927

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.708, 17.224, 28.682, 7.120, 21.551 e 2.719.

O Sr. presidente desapechou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.825, 7.659 e 26.165, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 28.600, 28.912, 29.001, 29.073 e 29.074.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.780, 17.782, 17.783 e 17.784.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados ás respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 5.144, 12.150 e 17.354.

No requerimento de Adolfo Leonardo Pereira referente ao processo de n. 5.486 foi proferido o seguinte despacho: "Nada há qui deferir. A Camara falece competência para forçar o official público ao cumprimento da lei. Deve o peticionário, querendo, dirigir-se a autoridade judiciária competente."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 1.444-938 — Auto Mercantil S. A. — Altere-se o valor locativo para 32:400\$ no lançamento para o corrente exercício.

N. 6.259-938 — Exkenaci Rosa. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 6.583-938 — Abílio Gonçalves Bastos. — Idem.

N. 6.186-938 — J. S. de Carvalho & Comp. — Idem.

N. 6.190-938 — Antônio Rodrigues Guirra. — Idem.

Processo n. 39.547-37 — J. S. Sardinha, pedindo ser regularizada a inutilização de uma estampilha do imposto de vendas mercantis, da taxa de 500\$000, aposta em uma duplicata e que ao ser lançada a data "o traço do número e a pena de uma das letras da assinatura do requerente, devido a tinta, ficou o referido número mais espesso, o que faz supor ser a dita estampilha já servida ou emendada".

Despacho: Desde que o documento em apêço foi apresentado espontaneamente a esta repartição para a reparação da irregularidade no selo de 500\$000, empregado no dito documento, vá à Seção do Selo por Verba para que aponha o competente carimbo no documento em questão, para os devidos efeitos.

Precatórios despachados:

N. 6.218-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se.

N. 6.218-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 6.216-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 6.119-938 — Juízo de Menores do Distrito Federal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Manuel da Costa Eiró. — Idem.

N. 6.133-938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 871\$800 (oitocentos e setenta e um mil e oitocentos réis) a favor de Ivan Mauri. — Idem.

N. 6.214-938 — Juízo da 1ª Vara Criminal, entrega de 600\$ (seiscentos mil réis) a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 6.215-938 — Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Processo n. 14.989-1937 — Consulta da Companhia Química Merck Brasil S. A. — Para incidência do imposto de consumo sobre os produtos especificados no art. 3º, § 8º, classe VI, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, não há como apurar a capacidade dos respectivos vasilhames, de vez que o tributo, como está taxativamente estabelecido no dispositivo citado, é calculado sobre o conteúdo líquido dos recipientes.

Fica assim respondida a consulta em apêço.

Auto n. 1.194-1937, contra Serafim Ribeiro & Comp. — Consta do presente processo que Serafim Ribeiro & Comp., comerciantes nesta Capital, realizaram operações mercantis entre 5 de janeiro de 1932 e 7 de maio de 1937, sem registrar nos seus livros fiscais e sem satisfazer o necessário imposto, na importância de 3:627\$000.

Figuram anexados ao aludido auto de infração os requerimentos ns. 15.306 e 16.867, respectivamente protocolados nesta Recebedoria em 27 de abril e 12 de maio de 1937, em os quais Serafim Ribeiro & Comp. pediam permissão para recolher impostos atrasados no valor de 1:317\$000, correspondentes a vendas no total de 437:774\$, realizadas no período de 5 de janeiro de 1932 a 22 de março de 1937.

Inclinados para a defesa, os acusados se limitaram em a petição de fls. 46 e 47, a asseverar que haviam solicitado nos requerimentos aludidos, em data anterior ao auto, permissão para o recolhimento do imposto não satisfeito oportunamente e que, assim, não teria cabimento a autuação levada a efeito. Não existe, na petição em lide, qualquer contestação sobre a matéria do processo.

Os funcionários autuantes explicaram minuciosamente a atuação que tiveram e como desenvolveram as diligências, demonstrando, e fazendo prova que somente acossados pelas suas diligências em vários estabelecimentos compradores, tais como os das firmas Antônio Raimundo & Comp., em 17 de março, Moreira Fernandes & Comp., M. A. Macedo, David Monteiro & Comp., em 18 de março, Oliveira Lopes Silva & Comp., em 3 de abril, etc., somente depois disso houve a iniciativa dos autuados, em 27 de abril e 12 de maio, caracterizada pelas duas petições.

No processo, em verdade, chega-se facilmente à conclusão de que não houve espontaneidade dos autuados e sim que agiram para fugir às penas da lei.

E de salientar pertencer ao período anterior ao regulamento de 9 de novembro de 1932, atualmente em vigor, a parcela de réis 172:512\$400, resultante de vendas operadas entre janeiro e dezembro de 1932.

Fato posto, e, considerando que as faltas descritas no auto n. 1.194, estão provadas e confessadas;

Considerando que os autuados não pagaram o imposto sobre as vendas relacionadas a fls. e que, noutros casos omitiam a escrita fiscal o valor dos impostos aduaneiros, o que tudo consta provada e confessadamente do processo.

Considerando que os autuados mesmo reconheceram as infrações e não articularam qualquer objeção quanto ao mérito da acusação, limitando-se, em sua defesa, a arguir grosseiramente contra os funcionários diligenciadores;

Considerando que os autuados em as duas petições anteriores ao auto fazem referência a vendas no total de 437:774\$000, quando os autuantes fizeram prova de que as operações sonegadas ao livro fiscal e ao imposto montavam a 1.208:177\$300;

Considerando que no regime do decreto n. 22.061, de 1932, as transações foram de 1.035:634\$900 e que em 1932 elas somaram 172:512\$400;

Considerando que no processo foram observadas todas as formalidades regulamentares:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. e impor a Serafim Ribeiro & Comp. a multa de 9:324\$000 calculada sobre o imposto de 3:108:000, com a obrigação de recolher ainda 3:627\$000 de imposto não pago, tudo de acordo com os arts. 33 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932 e com a jurisprudência do Ministério da Fazenda.

Intime-se para o recolhimento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 68-1938 — Luiz F. Gomes & Comp. Ltd. — Do exame procedido nas escritas fiscal e comercial da firma Luiz F. Gomes & Comp. Ltd., verificou o autuante que, no período de junho de 1934 a dezembro de 1937, a referida firma vendeu, diretamente a consumidores, objetos de adorno, na importância de quinhentos e vinte e nove contos quatrocentos e três mil e duzentos réis, tendo lançado no seu livro modelo XLVI, apenas, a quantia de 368:903\$200, deixando, em consequência, de pagar o imposto devido, sobre a diferença entre as duas citadas importâncias, no montante de 4:808\$100, que, acrescido do adicional de 50 %, perfaz o total de 7:212\$150, devido à Fazenda Nacional.

Regularmente intimados, os autuantes confessam a falta que lhes é atribuída, alegando que a mesma é oriunda de um descuido de seu empregado, não havendo, entretanto, de sua parte, qualquer intenção dolosa.

Assim exposto o fato que deu motivo à instauração deste processo e estando a infração nele arguida devidamente comprovada nos termos de fls. 4 e 6, mapa de fls. 5 e auto de fls. 7, julgo o feito procedente e imponho a Luiz F. Gomes & Comp. Ltd., a multa de 7:212\$150, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, já acrescido do adicional de 50 %, nos termos do artigo 222, combinado com os arts. 204 e seu parágrafo único, "o", 112, § 8º, "a", "b" e 206, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 16 de fevereiro de 1938

Notificações:

N. 58 — Daniel Nascimento Montalvão — Estrada de Santa Cruz 179 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 56 — Manuel Henriques da Silva — Estrada Real de Santa Cruz 837. — Idem.

N. 32 — Assar Hanaiss — Av. João Ribeiro 77 — Multa de réis 150\$600, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 28 — Modas Drauwille Ltd. — Av. Atlantica 354 A. — Idem.

N. 27 — Augusta de Castro Monteiro de Barros — Ronald de Carvalho, 70 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 29 — Manuel Soares & Antunes — Copacabana 1072A — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 49 — Edwiges de Santana — largo de S. Francisco 5, 3º andar — Multa de 150\$000. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 57 — Albino Silva de Vasconcelos — Estrada de Santa Cruz, 249 — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 54 — Gil & Almeida — Francisco Real, 124 — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 50 — A. Pereira da Silva — Praça Tiradentes, 43 — Multa de 150\$000, mais a importância de 5\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 51 — Hercules de Nigres — Leopoldo Fróis, 21 — Multa de 150\$000, mais a importância de 440\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 55 — Frederico Guilherme Faulhaber — Francisco Real, 145 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 44.160 — C. A. Pereira & Veiga. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.817 — João Frederico Ferro. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 1.638 — Juvenal Gonçalves Neves. — Idem.

N. 1.344 — Colombo Mangareli. — Idem.

N. 40.584 — P. Patonic. — Inscreva-se a coleta de fls. com a nota de "isento" de acordo com a informação do Sr. Belino Dantas.

N. 26.366 — Antônio de Souza Freitas. — Cobre-se o selo devido. Em seguida, intime-se o Sr. Fernando Pinho na Garage da rua Teotônio Regadas a comparecer nesta repartição, no prazo de 5 dias.

N. 45.160 — Monteiro Gomes & Cia. Ltd. — Transfira-se. Imponho a Monteiro Gomes & Cia. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 3.069 — Manuel Antônio da Costa. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 35.356 — Eustásio Dante Petroni. — Reconsidero o despacho de fls. 2, proferido em data de 9 de agosto do ano p. findo, para o fim de torná-lo de nulo efeito, procedendo-se de acordo com a informação de 15 de janeiro do corrente ano.

N. 2.339 — Campos Lima & Cia. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 2.325 — Belivar Moreira de Souza. — Idem.

N. 2.267 — Amaro da Rocha Nunes. — Idem.

N. 2.241 — Barros & Soares. — Idem.

N. 1.675 — José Augusto Ferreira Duarte. — Idem.

N. 44.982 — Carlos Alberto Lacombe. — Em face da informação reconsidero o despacho de 1 de dezembro de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.

N. 3.260 — Hilo Guaratto. — Proceda-se pelo modo indicado na informação. Imponho à firma Guaratto Martinez & Cia. Ltd. a multa de 100\$000, mínimo da lei, e a Hilo Guaratto a de 125\$000, mínimo da lei.

N. 3.398 — C. Droese. — Estando perempto o pedido de alteração de classificação, indeferido.

N. 3.409 — José Joaquim Pereira. — Autorizo as transferências solicitadas. Imponho a José Joaquim Pereira a multa de 50\$000, mínimo da lei, pela rua Bento Ribeiro n. 11 e, igualmente a de réis 50\$000, ao mesmo requerente José Joaquim Pereira pela rua Senador Pombo, 240.

N. 3.788 — J. Fernandes Ventura. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 3.044 — Azelo e Oleos Alegria Ltd. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente ano, de acordo com a informação retro.

N. 2.251 — Manuel Maria Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.216 — Manuel Passos Salgado. — Idem.

Certidões:

N. 3.246 — Comp. Cervejaria Lusitania. — Certifique-se o que constar.

N. 6.245 — João Botini. — Idem.

N. 5.890 — Pais Martins & Cia. — Idem.

N. 6.619 — Domingos Gomes Patriarca. — Diga a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 35 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reiterando officio solicitando informações.

N. 72 — Sr. diretor das Rendas Internas — Solicitando informações.

N. 73 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Prestando informações.

Ns. 97 e 99 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão dos seguintes contribuintes: Jaime Marques Alvim, Nunes Vibena & Comp. e Dr. Jair Tovar.

Ns. 100 e 101 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, dos seguintes contribuintes: Antônio Loureiro de Magalhães e Francisco Chiaffitelli.

N. 168 — Exmo. Dr. 3º procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 169 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando officio solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Lourenço Cappovilla.

N. 273 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Solicitando informações.

N. 274/275 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Reiterando officio solicitando informações.

N. 275 — Sr. chefe da Secção da Paraíba — Reiterando officio solicitando informações.

Ns. 277/278 — Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de S. Paulo — Fazendo comunicações.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1938

N. 674/38 — Rodolfo Roenie — Tendo em vista a informação, não há o que deferir. Prossiga-se na cobrança.

N. 1.992/38 — Valdemiro Santos. — Certifique-se o que constar.

N. 11.615/37 — Luís B. Lopes. — A existência, em poder do contribuinte, de uma cópia de declaração de rendimentos, não

pode servir de prova de que o original tenha sido entregue nesta diretoria. E, como nada consta registrado que indique a apresentação alegada tanto que foi iniciado processo *ex-officio* baseado na letra a do art. 113 do regulamento — não há como se modificar o lançamento reclamado, que, assim, mantenho.

N. 11.789/36 — J. G. Pinto & Ribeiro Ltda. — Retifiquem-se os lançamentos como se propõe no parecer. Por considerar erro do fato a base tomada para os lançamentos em apreço, deixo de recorrer d'este ao para a instância superior.

N. 15.688/37 — Henrique César de Oliveira Costa. — Dos atos desta diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Prossiga-se na cobrança.

N. 15.825/37 — Macedo Portas & Comp. — Retifique-se o lançamento de acordo com o cálculo de fls.

Deste despacho, recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 17.097/37 — Izaltino Carneiro Rocha Menezes. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão não pode ser passada. Archive-se.

N. 17.570/37 — A. C. Vieira. — De acordo com o parecer indefiro a petição de fls. para manter o lançamento.

N. 19.816/37 — Domingos Lofiego. — Retifique-se o lançamento de acordo com o cálculo de fls.

N. 21.344/37 — Maria Rosa dos Santos. — Em face do que prescreve o § 1º do art. 88, mantenho o lançamento.

N. 22.003/36 — Jonathas Nunes Pereira. — Proceda-se, em tudo, como propõe o parecer.

Recorro d'este despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 22.077/37 — Milhém Cortás. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 22.288/37 — Alcides dos Santos Fontoura. — Mantenho o lançamento, em face do que prescreve o § 1º do art. 88.

N. 22.818/37 — Pedro Bueno Pais Leme. — Indefero a petição de fls. para manter o lançamento pelos seus legais fundamentos.

N. 23.039/37 — Isabel da Veiga Euler. — Indeferido. A esta diretoria falece competência legal para decidir por equidade.

N. 23.422/36 — Oreste Fabbri. — Mantenho o lançamento reclamado, de acordo com o art. 29, § 2º, do regulamento vigente.

N. 23.898/36 — A. Pinho Bandeira & Tocci (suc. de Manzólio)

N. 24.754/36 — Antônio Gonçalves Bertão. — Cancele-se o lançamento conforme cálculo de fls.

N. 23.915/37 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.613/37 — Coralina Elisa Krambeck. — Prove estar habilitada a requerer em nome da contribuinte.

N. 20.930/37 — Carlos Chignall. — Mantenho o lançamento, em face do que prescreve o § 1º do art. 88, do regulamento vigente.

N. 20.992/37 — João Gandara Martins. — Em face do que dispõe o § 1º do art. 88, mantenho o lançamento.

N. 24.754/36 — Antônio Gonçalves Bertão. — Calcule-se o lançamento e archive-se.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 22 de fevereiro, às 14 horas:

RECURSOS

N. 264 R — Volgelsanger & Irmão — Imp. consumo — Pedido de reconsideração do ac. n. 4.386 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 270 R — Sabrati, Sociedade A. Brasileira Tabacos Italianos — Imposto sobre vales para distribuição de brindes — Pedido de reconsideração do ac. n. 2.812 — Recebedoria Federal — Em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 4.734 — F. Graça Lopes — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.768 — D. Antônio — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.924 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.944 — Mansur Abud & Filhos — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.949 — José Joaquim de Aguiar — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.429 — Andrade, Lima & Comp. — Decreto-lei n. 20.760, de 7-12-1931 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita, com vista ao senhor Cláudio Cunha.

N. 5.954 — F. Passos & Comp. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 5.959 — José Bonifácio M. Filho — Dec. n. 17.464 e lei n. 5.355, respectivamente de 6-10-1926 e 30-11-1927 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.002 — Jacques Mordoh — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.008 — João Martins dos Santos — Decreto-lei n. 23.664, de 29-12-1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Isnard Castro Neves.

N. 6.013 — Guilhermino — & Martins e Alves Guimarães & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.018 — Taurino Rabêlo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.022 — José dos Santos Silva — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.023 — Francisco S. Lemos — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.028 — Victorio Peneluppi e Delegacia Fiscal em S. Paulo — Voluntário e "Ex-officio" — Imp. consumo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.033 — E. Marques — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.038 — Angelo de Cápua — Decreto-lei n. 21.143, de 10 de 3-1932 — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.042 — Caaperativa Viti-Vinicola Barrense Ltda. e Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Voluntário e "Ex-officio" — Imp. consumo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.043 — Carvalho, Castro & Comp. — Decs. ns. 17.464 e 23.664, respectivamente de 8-10-1926 e 29-12-1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.050 — Queiroz & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.052 — Instituto Científico São Jorge S. A. — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.053 — José Pais, sucessor de N. Fernandes de Carvalho — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.057 — Carlos Jaimovich — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.060 — Júlio Modesto — Imp. consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.062 — Marry Oliver Simonsen — Dec. n. 14.728, de 16 de março de 1921 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.067 — Chain Massud — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.086 — José Toniolo — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.087 — José da Silva Jardim — Dec. n. 21.949, de 12 de 10-1932 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.090 — Corrêa & Peres e Paulo Carvalho — Decreto-lei n. 23.664, de 29-12-1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.095 — Antônio da Costa Carvalho — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Relator, senhor Cláudio Cunha.

N. 6.100 — Jorge José & Irmão — Dec. n. 23.664, de 29 de 12-1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.101 — Empresa de Eletricidade de Araraquára — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.105 — Irmãos Biagi — Dec-lei n. 22.789, de 1 de junho de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.110 — Inácio Ramos & Filho — Dec-lei n. 21.949, de 12 de 10-1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Cláudio Cunha.

N. 6.111 — Antônio Sotero de Farias e Luiz de Oliveira Pessoa — Dec-lei n. 21.949, de 12-10-1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.116 — Donato Ferrari & Comp. — Imp. consumo — Recebedoria Federal em Minas Gerais — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.121 — Miguel Martins — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

N. 6.126 — Tavares & Irmãos — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Edmundo Falcão da Silva.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1938

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 209 — A Marinha solicitou aquella Ministério permissão para que o capitão-tenente engenheiro naval Rubens Viana Neiva, lecciona três vezes por semana, na Escola Técnica do Exército.

Em resposta, informa a S. Ex. que, apesar dos importantes serviços que lhe estão afetos presentemente, o capitão-tenente engenheiro naval Rubens Viana Neiva poderá prestar o seu concurso ao Exército antes das 9 horas ou depois das 17 horas.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 210 — Transmite a S. Ex. para os fins de direito, o processo relativo ao acidente de que foi vítima o operário Anibal Ferreira Soares nas obras do Novo Arsenal de Marinha.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 211 — Submete à alta consideração de S. Ex. o inquérito policial militar, instaurado afim de apurar a ação do 3º sargento n. 2.168-AE-EK Isaias Brito Soares, que, com perigo de vida, salvou, em alta mar, o marinheiro n. 8.557, 1ª classe PE-CM João Rosa de Lima.

— Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 212 — Resolve aprovar, para a "Casa do Marinheiro", o regulamento que a este acompanha.

Regulamento da "Casa do Marinheiro"

TÍTULO I

DOS FINS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º A "Casa do Marinheiro" tem por fim despertar e manter no pessoal da Marinha de Guerra, a par da mentalidade que deve ser, por tradição e por índole, a do povo brasileiro, fundamentalmente cristã e nacionalista, as virtudes militares e o amor das cousas do mar, que são o título de glória dos que nos precederam na classe e que formarão o alicerce de uma Grande Marinha no seio de uma Grande Nação.

Art. 2.º A ação da "Casa do Marinheiro" será processada num plano de amplo desenvolvimento educacional, encarahado sob o triplice aspecto moral, intelectual e físico, e terá como finalidade o engrandecimento da Marinha e do Brasil pela elevação continuada de seus marujos.

Art. 3.º Essa tarefa educacional será baseada no culto da Pátria, de onde derivarão os símbolos e cerimônias destinados a transformar em sentimento as bases morais da formação do caráter. Ela combaterá irreduzivelmente todas as forças da dissolução da nacionalidade e diminuição moral dos povos como o comunismo, o internacionalismo, o comodismo, a irreligião, a venalidade, o horror à responsabilidade, etc.

Art. 4.º Para consecução de seus objetivos a "Casa do Marinheiro" propor-se-á o seguinte:

a) O culto das tradições e das cousas brasileiras através de cursos e conferências de história nacional e realização de comemorações patrióticas.

b) A constituição de uma mentalidade sadia por meio de sessões periódicas de educação moral e cívica.

c) O combate sem tréguas às ideologias e atitudes anti-nacionais, desde o comunismo operante ao indiferentismo oportunista.

d) O auxílio à formação profissional do pessoal da Marinha de Guerra, instituindo cursos de aperfeiçoamento, de acordo com as condições de acesso nos diversos corpos e concorrendo, dentro da sua órbita de ação moral e profissional, para que na Marinha se estabeleça cada vez mais uma verdadeira hierarquia de valores.

e) A manutenção de uma comissão permanente, encarregada de estudar e propor as medidas para a melhora de situação do pessoal da Marinha de Guerra, sob os dois pontos de vista espiritual e material.

f) A contribuição para o aperfeiçoamento físico do marinheiro, instituindo a difusão dos benefícios da cultura física, mediante cursos de iniciação e programas desportivos, em colaboração com a Liga de Sports da Marinha.

g) A criação, em sua sede, de um ambiente de solidariedade e companheirismo bem compreendido, fazendo com que a "Casa do Marinheiro" não seja somente uma designação oficial, mas represente bem o ponto de reunião da grande família naval.

h) A manutenção, por meio de serviço especial, de contacto estreito com os seus associados, de modo a poder fornecer-lhes, sempre que se fizer necessária, a assistência moral e material extensiva a suas famílias.

Art. 5.º Para preencher os seus fins a "Casa do Marinheiro" será dirigida por uma Diretoria, composta de um diretor, nomeado

pelo Ministro da Marinha por tempo indeterminado, um vice-diretor e dois secretários, e seus serviços assegurados pelas seguintes divisões:

- a) Divisão de Coordenação;
- b) Divisão de Educação e Ensino;
- c) Divisão de Educação Física e Recreação;
- d) Divisão de Finanças;
- e) Divisão de Assistência.

Parágrafo único. O vice-diretor será o chefe da Divisão de Coordenação.

Art. 6.º Os membros da Diretoria, os chefes de divisão e seus auxiliares diretos, os chefes de seção, constituirão o Conselho Consultivo da "Casa do Marinheiro".

Parágrafo único. O Conselho Consultivo organizará o Regimento Interno da "Casa do Marinheiro".

Art. 7.º Nos pontos de estação de forças navais importantes ou em estabelecimentos navais fora da Capital Federal, serão criadas, a critério do Ministro da Marinha, sucursais da "Casa do Marinheiro" estabelecidas nos mesmos moldes desta instituição e sujeitas ao presente regulamento.

Parágrafo único. Essas sucursais serão coordenadas pela sede central de acordo com o presente regulamento.

TÍTULO II

DA DIREÇÃO

Art. 8.º Compete ao diretor:

- a) dirigir todo o movimento educacional definido nos artigos anteriores;
- b) manter ligação permanente com o Ministro da Marinha;
- c) receber na sede os novos sócios;
- d) nomear e exonerar os chefes de divisão e de seção e os secretários;
- e) reunir, pelo menos uma vez por semana, o Conselho Consultivo para estudo de assuntos gerais;
- f) aceitar ou recusar, de acordo com as informações do serviço de coordenação, as propostas para novos sócios;
- g) excluir os sócios cujo procedimento ou idéias não forem compatíveis com o programa de elevação nacional propugnado pela "Casa do Marinheiro".

Art. 9.º Compete ao vice-diretor:

- a) substituir o diretor no impedimento ou falta;
- b) dirigir a Divisão de Coordenação.

Art. 10. Compete aos chefes de divisão:

- a) organizar, propor e dirigir tudo que se prenda à sua divisão, por cuja eficiência serão responsáveis perante o diretor;
- b) manter informada a Diretoria sobre os diversos serviços a seu cargo.

Art. 11. Compete aos chefes de seção:

- a) organizar, propor e dirigir tudo que se prenda à sua seção, por cuja eficiência serão responsáveis perante o chefe da divisão;
- b) manter informado o chefe da divisão sobre os diversos serviços a seu cargo;

Art. 12. Compete aos secretários:

- a) auxiliar o diretor nos serviços de correspondência, informações, controle, etc.

TÍTULO III

DAS DIVISÕES

Art. 13. A Divisão de Coordenação tem por fim coordenar as atividades dos sócios da "Casa do Marinheiro", de modo a facilitar a obtenção de seus objetivos educacionais.

Art. 14. Para realização deste serviço, haverá em cada navio ou estabelecimento naval um representante autorizado da "Casa do Marinheiro", podendo, com autorização do comandante ou diretor, delegar suas atribuições ou subdividir os deveres de representante.

§ 1.º O representante será obrigatoriamente o sócio mais graduado ou mais antigo do estabelecimento ou navio.

§ 2.º Para todas atividades da "Casa do Marinheiro" o representante entender-se-á com as autoridades de bordo.

Art. 15. Compete ao representante:

- a) estabelecer a ligação entre a "Casa do Marinheiro" e o navio ou estabelecimento;
- b) preencher a ficha de proposta de novos associados, o que só pode ser feito por seu intermédio e sob sua responsabilidade;
- c) apresentar relatórios mensais do movimento dos associados.

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO

Art. 16. A Divisão de Coordenação compreenderá as seguintes seções:

- a) 1.ª seção — Movimento de Associados;
- b) 2.ª seção — Estatística;
- c) 3.ª seção — Sindicância;
- d) 4.ª seção — Sedes Estaduais.

Art. 17. A 1.ª seção terá por tarefa a orientação e fiscalização do movimento de sócios na Marinha. Ela centralizará as informações, relatórios e atividades, distribuindo-se às seções competentes.

Art. 18. A 2.ª seção terá a seu cargo os fichários de movimento de sócios, serviços de estatística e preparo para inscrição.

Art. 19. A 3.ª seção centralizará todas as informações que possam servir para formar opinião sobre os associados ou candidatos, devidamente ponderados e constituindo um fichário estritamente confidencial de que só poderão ter conhecimento a Diretoria, os chefes de divisão e o Conselho Consultivo quando tiver de julgar.

Art. 20. A 4.ª seção centralizará todos os serviços de informações, inscrições, educação, instrução, assistência, finanças, etc., das sedes estaduais, encaminhando-os às divisões competentes.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Art. 21. A Divisão de Educação e Ensino terá a seu cargo a orientação geral da cultura moral, intelectual e cívica, sob a orientação imediata do diretor da "Casa do Marinheiro", que lhe fixará as diretrizes dentro do presente Regulamento e do Regimento que lhe for atribuído.

Art. 22. São subdivisões da Divisão de Educação e Ensino as seguintes seções:

- a) 1.ª seção — Educação Moral e Cívica.
- b) 2.ª seção — Ensino Profissional.
- c) 3.ª seção — Ensino Geral.
- d) 4.ª seção — Biblioteca e Serviço de Publicações.
- e) 5.ª seção — Iniciação Marinheira.

Art. 23. A 1.ª Seção terá a seu cargo todos os meios de realização educativa no plano moral e cívico, cabendo-lhe em particular:

- a) a organização de cursos e conferências destinados a formação do caráter e da mentalidade do marinheiro, de conformidade com as linhas gerais do título I;
- b) a organização do comparecimento da "Casa do Marinheiro" a comemorações externas, quando houver para isso autorização do ministro da Marinha;
- c) a organização de comemorações patrióticas e cívicas internas;
- d) a organização de um programa de visitas educativas aos centros de brasilidade, para pôr o marinheiro em contacto com a atividade nacional nos seus múltiplos aspectos: fábricas, centros de cultura, escolas, etc.

§ 1.º Todos os programas devidamente aprovados pela Diretoria serão enviados ao ministro da Marinha antes de sua execução, com suficiente antecedência.

§ 2.º Só poderão ser encarregados de cursos, conferências e visitas, as pessoas pertencentes ao quadro de associados, que para isto serão nomeadas pelo diretor, por proposta da divisão competente.

Nos casos excepcionais de ser útil ao programa educacional o concurso de não-associados ou pessoas estranhas à Marinha, a Diretoria convocará o Conselho Consultivo e com ele julgará da conveniência ou não, só sendo encaminhada ao ministro, que decidirá em última instância, a proposta que lograr aprovação unânime daquele Conselho.

Art. 24. A 2.ª Seção competirá a organização de cursos e conferências de aperfeiçoamento técnico especialmente daqueles que se destinem ao preparo dos sócios para exames de acesso na carreira sendo de sua iniciativa as medidas tendentes a melhorar o nível profissional dos associados.

Art. 25. A 3.ª Seção competirá a organização do ensino preliminar básico e dos cursos de cultura geral. Caber-lhe-á consequentemente a orientação de todas as manifestações artísticas que interessarem a "Casa do Marinheiro".

Art. 26. A 4.ª Seção terá a seu cargo a biblioteca da "Casa do Marinheiro" e os serviços de publicação que forem propostos pelas divisões e aceitos pelo diretor.

Parágrafo único. A biblioteca da "Casa do Marinheiro" compor-se-á de duas seções distintas: a biblioteca da sede, constituída de livros de consulta e empréstimo aos associados, segundo as normas fixadas no seu regimento, e uma biblioteca de intercâmbio, constituída de livros selecionados pela diretoria, entre os de brasilidade e elevação moral mais destacados e destinados a formar pequenas bibliotecas volantes, que serão enviados para os navios e estabelecimentos afim de estender a ação da "Casa do Marinheiro" aos não associados e exercer assim uma propaganda dos princípios que se encontram na base de sua instituição.

Art. 27. A 5.ª Seção compete a orientação educacional no seu triplice aspecto moral, intelectual e cívico, dos filhos dos associados. Ela se organizará por um movimento fundamental e irradutivelmente nacionalista.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO

Art. 28. A Divisão de Educação Física e Recreação tem por fim concorrer para o desenvolvimento eugénico do pessoal da Marinha de Guerra e proporcionar-lhe, após os serviços diários, uma diversão salutar, com a manutenção de um centro de jogos e recreações.

Art. 29. Ela comportará as seguintes seções:

- a) Seção de Educação Física, incumbida de cursos e conferências destinados ao desenvolvimento físico dos associados;
- b) Seção de Desportos, incumbida da organização das competições e festas desportivas e colaboração com a L.S.M.

c) Seção Recreativa, que terá a seu cargo a organização das salas de jogos e recreações da sede e os programas de divertimentos fora da sede, coordenando-se para isto com a Seção de Desportos e a Seção de Ensino Geral, conforme a necessidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Art. 30. A Divisão de Finanças centralizará todo o serviço financeiro e de patrimônio e comportará as seguintes seções:

a) Seção de Contabilidade, destinada a todo movimento de arrecadação, distribuição e fiscalização das verbas destinadas à "Casa do Marinheiro";

b) Seção do Patrimônio, destinada à estatística e distribuição de todo material constitutivo do patrimônio, estabelecendo carga e descarga dos responsáveis diretos (chefes de seção).

Parágrafo único. Estes serviços exercerão a função de fiscalização e estatística das finanças e patrimônio das sucursais que vierem a ser instaladas.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA

Art. 31. A Divisão de Assistência tem por fim proporcionar aos associados e suas famílias a assistência moral e material de que necessitarem.

Art. 32. Constituirão a Divisão de Assistência as seguintes seções:

a) a Seção de Assistência Médica, destinada a fornecer aos associados e suas famílias socorros médicos gratuitos e remédios mais baratos, cabendo-lhe a organização de todos os serviços destinados a esse fim;

b) a Seção de Assistência Material, destinada à organização de obras de beneficência; à obtenção de condições especiais de aquisição; à criação, quando possível, de uma cantina, e todas as medidas tendentes a melhorar a situação material do pessoal da Marinha de Guerra. Caber-lhe-á também a manutenção dos alojamentos e, por extensão, a limpeza e conservação das dependências da "Casa do Marinheiro";

c) a Seção de Assistência Moral, que compreenderá a assistência judiciária, e que se destinará a fortalecer o ânimo e amparar moralmente os associados quando as circunstâncias o exigirem.

TÍTULO IV

DOS SÓCIOS

Art. 33. São deveres dos sócios:

a) cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

b) zelar pelo bom nome da "Casa do Marinheiro" e de seus associados;

c) proceder em tudo de acordo com os códigos de conduta que lhes forem distribuídos;

d) esforçar-se moral e profissionalmente por atingir o ideal de perfeição do marinheiro brasileiro;

e) colaborar com a direção em tudo que concorrer para o desenvolvimento da instituição e objetivação de seus fins;

f) contribuir para o desenvolvimento material da associação.

Art. 34. São direitos dos sócios:

a) frequentar a sede e suas dependências;

b) utilizar-se de todos os serviços da "Casa do Marinheiro" de acordo com o presente regulamento e com os regimentos que dele derivarem;

c) comparecer com suas famílias às sessões e solenidades para as quais houver convite.

Art. 35. Poderão ser recebidos como sócios da "Casa do Marinheiro", todos aqueles que satisfizerem às seguintes condições:

a) fazer parte do pessoal da Marinha de Guerra, entendendo-se assim todos os que por qualquer título a ela pertençam, sem distinção de classe, corpo ou função;

b) ser proposto pelo representante da "Casa do Marinheiro" no navio ou estabelecimento em que servir;

c) ter parecer favorável do serviço de sindicância e ser aceito pelo diretor.

§ 1.º Não poderão ser propostos:

a) os que tiverem sofrido condenação infamante;

b) os que exteriorizarem, por qualquer forma idéas contrárias às que a associação pretenda difundir;

c) aqueles que, pela frequência e natureza de faltas disciplinares, mostrarem que se acham afastados do ideal de marinheiro, que a instituição adotou. Para esses entretanto, poderá ser fixado, a critério do diretor, um período de observação de seis meses improrrogáveis, dentro do qual ficará a conduta do candidato em estrita observação.

§ 2.º O intervalo de tempo entre a apresentação de proposta e o seu julgamento não será fixado, ficando na dependência do serviço de sindicâncias.

Art. 36. Será excluído do quadro de associados, e a exclusão será sempre em caráter definitivo e irrevogável, todo sócio que:

a) incidir, depois de aceito, nos itens a e b do parágrafo 1.º do Art. 35;

b) incidir frequentemente em faltas que desabonem.

Art. 37. Por ocasião de serem recebidos os sócios repetirão juramento à bandeira nacional: "Ao ingressar na "Casa do Marinheiro" como membro da grande família naval, que á sombra do glorioso pavilhão nacional, trabalha pelo engrandecimento da Marinha e do Brasil, eu reafirmo o juramento de tudo sacrificar pela minha Pátria e me comprometo a honrar esta instituição, contribuindo para a boa camaradagem e indissolúvel união de todos os que servem á Marinha de Guerra do Brasil".

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A "Casa do Marinheiro" terá como seu presidente de honra o ministro da Marinha.

Art. 39. Os sócios da "Casa do Marinheiro" que pelas suas virtudes e trabalhos possam servir de exemplo aos associados, poderão ser considerados "sócios de honra" desde que, por unanimidade, o Conselho Consultivo, assim o decida.

Art. 40. A "Casa do Marinheiro" não tomará parte direta ou indiretamente em qualquer manifestação a homens públicos vivos, pertencentes ou não ao pessoal da Armada.

Art. 41. O dia 13 de dezembro, dia do Marinheiro, será considerado como a data máxima da vida social da "Casa do Marinheiro" e o almirante marquês de Tamandaré como seu patrono espiritual.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42. A instalação dos trabalhos será feita logo que possível, sem esperar a obtenção de uma sede apropriada.

Art. 43. O diretor da "Casa do Marinheiro" estudará com o Conselho Consultivo as medidas a serem propostas ao ministro da Marinha para facilitar a divulgação dos propósitos da instituição e obter assim a cooperação ampla das autoridades navais.

Art. 44. O primeiro sócio, da "Casa do Marinheiro" será o atual ministro da Marinha, seguindo-se o diretor e os membros do Conselho Consultivo, sendo as propostas dos demais sócios processadas dentro das normas do presente regulamento.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 213 — Acusa o recebimento de um mandado de citação, passado a requerimento de Benigno Pedro dos Santos solicitando seja a União Federal condenada a readmitti-lo no serviço da Armada Nacional, no posto que, pelo tempo decorrido, lhe deva competir na data da reintegração, com todos os proventos, vantagens e prerrogativas.

Em resposta, comunica a S. Ex. que oportunamente este Ministério fornecerá a quem de direito os elementos necessários à defesa dos interesses da União.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1938

Aviões:

N. 536 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja pago ao Tesouro Nacional, ao guarda extranumerário da 2ª Divisão da E. F. C. B., Joaquim Corrêa da Silva, a importância de 120\$000, proveniente de vencimentos que deixou de receber no ano de 1936. (27/38).

N. 537 — Ao mesmo — Idem, ao trabalhador extranumerário da 2ª Divisão da E. F. C. B., Geraldo da Cruz, a importância de 160\$400, proveniente de diárias que deixou de receber no ano de 1936. (14/38).

N. 538 — Ao mesmo — Idem, ao ajudante de 3ª, extranumerário, da E. F. C. B., João Palmerense Gonçalves de Oliveira, a importância de 160\$000, proveniente de diárias que deixou de receber no ano de 1936. (139/38).

N. 539 — Ao mesmo — Idem, ao cabineiro da classe G, a importância de 1:760\$000, proveniente de abono provisório que deixou de receber no ano de 1936. (125/38).

N. 540 — Ao mesmo — Idem, ao cabineiro da classe G, da E. F. C. B., Joaquim Maria de Moura, a importância de 1:600\$000, proveniente de vencimentos que deixou de receber no ano de 1936. (125, de 1938).

N. 541 — Ao mesmo — Idem, ao ex-maquinista de 2ª classe, atual maquinista da classe I da E. F. C. B., Antônio da Silva Montão, a importância de 100\$000, proveniente de gratificação que deixou de receber no ano de 1936. (2.885/38).

N. 542 — Ao mesmo — Idem, ao ex-condutor de 1ª classe, atual condutor da classe J, da E. F. C. B., a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. (2.618/38).

543 — Ao mesmo — Idem, á D. Renenata Afonso da Silva, viúva do ex-trabalhador de 1ª classe da E. F. C. B., Joaquim da Silva, a importância de 163\$300, proveniente de licença no ano de 1935. (2.610/38).

N. 544 — Ao mesmo — Idem, a The Leopoldina Railway Comp. Ltd., a importância de 142\$200, proveniente de transporte em proveito do D. A. C., no ano de 1936. (2.963/38).

N. 545 — Ao mesmo — Idem, a The Leopoldina Railway Comp. Ltd., a importância de 404\$200, proveniente de transporte em proveito do D. A. C., no ano de 1936. (2.973/38).

N. 546 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Autorizando a "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", mediante a assinatura de um termo de responsabilidade, utilizar os 384 garrações do aeroporto Bartolomeu de Gusmão, instalados para o armazenamento de hidrogênio, no transporte de gás "Helium" dos Estados Unidos para a Alemanha e, em seguida, utilizar os mesmos garrações para transportar para o aludido aeroporto igual quantidade de "Helium", utilizando ainda posteriormente uma terça parte desses garrações para transportar dos Estados Unidos para o Brasil periodicamente a quantidade necessária ao reabastecimento dos dirigíveis.

N. 547 — A Inspetoria das Estradas — Resolvendo aprovar o projeto o orçamento para a construção de um boeiro simples, capeado, de 6m,60 x 0m,90, na estaca 2.326 — 1,20 do trecho Itajaí-Blumenau da Estrada de Ferro Santa Catarina. (1.369/38).

N. 548 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga no Tesouro Nacional, ao 1º oficial, aposentado, do D. C. T., Joaquim Pretextato Restier Gonçalves, a importância de 1:589\$300, proveniente de gratificação adicional, no período de 1 de janeiro de 1934 a 22 de abril de 1934. (2.453/38).

Ofícios:

N. 698 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2 via do empenho de despesa n. 8, na importância total de 30:000\$000. (2.575, de 1938).

N. 699 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo documentos relativos ao pagamento de 48\$800, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (570/38).

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1938

N. 700 — A Comissão Central de Compras — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a esta Secretaria de Estado 1.000 fórmulas impressas para certidões de títulos de pensão (3.069).

N. 701 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o ato desse Departamento concedendo permissão ao piloto aviador de nacionalidade suíça, Jean Berthard, para tripular aeronaves brasileiras. (1.640/38).

N. 702 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o senhor Ministro concedeu permissão à The Great Western of Brasil Railway Comp. Limited, para retirar o desvio morto existente na estação de Lauro Muller, na linha norte. (18.433/37).

N. 703 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo, por cópia, o parecer do Sr. Consultor Jurídico deste Ministério, a que se refere o ofício n. 4.071, de 7 de outubro do ano próximo findo, desta Secretaria de Estado. (25.449/37).

N. 704 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando relação dos funcionários em disponibilidade, nessa repartição e DR, com indicações dos cargos e vencimentos que tinham em atividade e os que percebem atualmente. (2.952/38).

N. 705 — Circular — As repartições subordinadas — Para observância do art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro último, peço-vos providenciar, de ordem do Sr. Ministro, afim de que todas as propostas de aposentadoria com fundamento na letra d, do art. 156 da Carta Constitucional de 10 de novembro último, venham, sempre, acompanhadas do quadro de tempo de serviço do funcionário. (21.541/37).

N. 706 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o despacho "Aprovo" no ofício n. 2.334, de 1 de fevereiro corrente. (2.348/38).

N. 707 — Ao mesmo — Remetendo, com documentos, cópia do decreto de 22 de janeiro próximo findo, em virtude do qual foi aposentado no cargo da classe G, da carreira de Carteiro do Quadro IV deste Ministério, Augusto José Guimarães. (23.646/37).

N. 708 — Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo processo n. 383-37, da DRCT do Ceará, 17.224-37.

N. 709 — Ao mesmo — Idem, n. 2.598-37, da DRCT do Distrito Federal, 20.990-37.

N. 710 — A Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, e que este Ministério solicitou a essa Tribunal reconsideração do seu ato no sentido de ser distribuída à Inspetoria do Tesouro dessa Estrada a importância de 3.000:000\$. 2.698-38.

N. 711 — Ao Dep. Portos e Navegação — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, com exceção da parte relativa ao crédito para pagamento do pessoal extranumerário. 2.698-1938.

N. 712 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, e que os créditos destinados a essa Diretoria foram distribuídos ao Tesouro apenas os referentes aos das sub-consignações ns. 1 e 61 da Verba 1 Pessoal, respectivamente de 375:600\$000 e 3:000\$000, ficando os demais créditos em ser no Tribunal de Contas. 2.082-38.

N. 713 — Ao Dep. Estradas Rodagem — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, e que os créditos destinados a esse Departamento foram distribuídos ao Tesouro Nacional apenas os referentes aos da sub-consignação n. 1 da Verba 1 Pessoal, no total de 1.191:600\$000, ficando os demais créditos em ser no Tribunal de Contas. 2.698-38.

N. 714 — A Rede Viação Cearense — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, e remete cópia da tabela de distribuição dos aludidos créditos, na parte referente a essa ferrovia. 2.593-38.

N. 715 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos créditos orçamentários deste Ministério, para o exercício vigente, e remete cópia da tabela de distribuição dos créditos, na parte referente a essa ferrovia. 2.698.

N. 716 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. — Idem.

N. 717 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Solicitando várias informações sobre o assunto tratado no ofício n. 164, de 4 de janeiro último, desse Departamento. 351-38.

N. 718 — Ao mesmo — Comunicando que a proposta de nomeação do praticante da DRCT do Paraná, Flávio Luck Júnior, para o cargo de carteiro da classe C da referida DR, deixou de ser atendido devido à existência de excedentes. 10.911-37.

N. 719 — Ao mesmo — Remetendo processo e comunicando que o Sr. Presidente da República, relativamente ao requerimento do telegrafista adjunto, de 4ª classe, contratado, Severino Bloise, exarou o seguinte despacho: "I — Indefero a petição de fls. 3 e 4. II — Ao DCT para punir o requerente de acordo com a gravidade da falta". 1.463-38.

N. 920 — Ao mesmo — Remetendo, informado, requerimento, relativo ao ofício n. 24.115, de 27 de dezembro último, desse Departamento. 25.385-37.

N. 921 — Circular — A's repartições subordinadas — De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, transmito-vos por cópia o pedido feito a este Ministério, pelo Sindicato Condor Ltd., referente a empenho de despesa destinado a atender as requisições do serviço aéreo, durante o corrente exercício. 1.708-38.

N. 722 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Senhor Presidente da República, relativamente ao assunto do ofício n. 961-S, de 24 de setembro de 1937, dessa Inspetoria, determinou que o mesmo seja objeto de consideração, quando tiverem de ser elaboradas as relações a que se referem os art. 12, 13 e 14 do Regulamento baixado com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936. 2.023-1938.

N. 723 — A Despesa Pública — Remetendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo comandante do 1º Batalhão Ferro-Viário coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa, para comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 300:000\$000. 2.243-38.

N. 724 — A Diretoria Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o decreto n. 2.253, de 21 de janeiro próxima findo, aprovou o projeto e orçamento para a dragagem do canal do rio Sarapuí, na Baixada de Guanabara. 24.829-37.

N. 725 — A Rede Viação Cearense — Solicitando seja remetida a esta Secretaria de Estado uma relação em que conste o nome dos serventários dessa Rede e respectivas importâncias a que fizeram jus por serviços prestados além do horário normal do trabalho, no ano próximo passado. 1.204-38.

N. 726 — A Associação Comércio, Indústria e Lavoura, de Macaé — Remetendo cópia das informações prestadas pela chefia do 3º Distrito da I. F. E., relativamente à reclamação da recusa de The Leopoldina Railway Company Ltd., de receber café para despacho nas estações de Conceição e Glicério. 1.143-38.

N. 727 — A Procuradoria Judicial da Fazenda no Estado de São Paulo — Comunicando que já não subsistem as impugnações feitas por este Ministério ao aforamento de um terreno de moinha e acrecido, sito no lugar denominado Porto das Naus ou Porto dos Reis, cuja resolução já foi transmitida à Delegacia Fiscal desse Estado. 20.835-37 — R. A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 14 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

J. P. de Souza, pedindo para apresentar, já fechadas, lacradas e sinetadas, encomendas de seu ramo comercial. — Deferido, preenchida a formalidade referida pelo chefe da 1ª Secção. (5.725-38.)
Renato Binelli, pedindo para apresentar a registro encomendas de seu ramo, da negociação já fechadas e lacradas. — Deferido, à vista do parecer. (2.779-38.)

Dia 16

John Roger, pedindo para apresentar fechadas, lacradas e sine-tadas encomendas de seu ramo comercial. — Deferido, assinando, na 1ª Secção, o termo de responsabilidade. (4.882-38.)

Instituto Medico Ferreira Castro Limitada, pedindo para apresentar a registro caixotes acondicionados e lacrados, referentes a seu ramo de negocio. — Deferido, assinando, na 1ª Secção, o termo de responsabilidade. (4.893-38.)

João Marques Sardinha, pedindo sua admissão como mensageiro. — Apresente os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 240, de 4 do corrente, para admissão de contratado. (8.255-38.)

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA

Dia 16 de fevereiro de 1938

Por despacho do Sr. inspetor, de 16 do corrente, foi dispensado o pedido, por haver aceitado outra colocação fóra da inspetoria, o sub-ajudante tecnico de 2ª classe (mensalista), Antonio Cabral Cesar.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1938

João Batista Zolint, pedindo atestado de agrônomo de plantas tóxicas. — Indeferido.

Luís da Rocha Viana, pedindo seja a Delegacia Fiscal de São Paulo, notificada do cancelamento de uma suspensão. — Não há o que deferir.

Dia 11

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 742 — Tenho a honra de remeter a V. Ex. para o competente registro, quatro cópias autênticas do termo de contratos celebrados em 7 do corrente mês, entre este ministério e os senhores Geraldo Goulart da Silveira e Arnaldo Augusto Vieira, para servirem na qualidade de professores da Escola de Horticultura Wenceslau Bello.

Outrossim, declaro a V. Ex., que os referidos contratos foram autorizados por S. Ex. o Sr. Presidente da República, em exposição de motivos n. 167, de 14 de dezembro do ano próximo findo e publicada no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, às folhas 2.651 e 2.652.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 730 — Comunica que por portaria n. 27, de 26 de janeiro último, foi criada, nos termos do art. 3º § 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.114, de 12 de abril de 1934, a Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, no porto de Fortaleza, Estado do Ceará, que deverá ser devidamente aparelhada para efeitos da fiscalização fitossanitária.

Remeto, outrossim, a inclusa portaria n. 28, da mesma data, designando o engenheiro agrônomo Nazareno Pires para dirigir a referida inspetoria, sem prejuizo das suas atuais funções e até segunda ordem.

— Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil em Dom Pedro II:

N. 736 — Requisita uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre essa estação e Bello Horizonte, para o escrivão Arl Lishôa Paca, que viaja em objeto de serviço.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 741 — Remete devidamente registrados, os decretos de 9 do corrente mês, nomeando Luis Pinto de Sousa e José Nunes, para exercerem os cargos da classe D da carreira de prático rural, do Quadro Único deste ministério.

Dia 14

Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 769 — Remeto, em 3 vias, as relações pertencentes às carreiras: Médico clínico — classes J, I, H; médico sanitário classes L, K, J; agrônomo biólogo classes L, K, J; engenheiro S A — classes

L, K, J, I, H; agrônomo fito-sanitarista — classes L, K, J; agrônomo silvicultor classes L, K, J; estatístico auxiliar — classe G e servente — classes E, D, C, do Quadro Único deste ministério, organizadas de acordo com as determinações baixadas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

— Ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina:

N. 772 — Comunica que o extranumerário da Escola Nacional de Veterinária, Benedito da Conceição declarou, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29-XI-37, optar pelo cargo de zelador classe G dessa Faculdade.

— Ao superintendente da São Paulo Railway Co. Ltda.:

N. 773 — Solicita providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de São Paulo a Jundiá, destinada ao oficial administrativo — Classe K — desta Secretaria de Estado, Sr. Crespo Braga, que viaja em objeto de serviço público.

A despesa correrá por conta do empenho n. 11, de 3 de janeiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

— Ao agente da Estação de Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 774 — Solicita providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito em cabine, desta Capital a São Paulo, destinada ao Sr. Crespo Braga, oficial administrativo — classe K — desta Secretaria de Estado, que viaja em objeto de serviço público.

— Sr. superintendente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 775 — Solicita providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, destinada ao oficial administrativo — classe K — desta Secretaria de Estado, Sr. Crespo Braga, que viaja em objeto de serviço público.

A despesa correrá por conta do empenho n. 14, de 3 de janeiro de 1938, desta Secretaria de Estado.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1938

Joaquim Corrêa Seixas e outro. Pedido de certidão. — Certifique-se o que constar. DGPM 376/38.

Dia 2 de fevereiro de 1938

Romeu Afonso Faustini. Pedido de certidão. — Certifique-se o que constar. DGPM 425/38.

Dia 5

Flávio Fontana. Pedido de autorização para pesquisas. — Junte os documentos que deixou de apresentar. DGPM 426/38.

Dia 8

Urcine Campelo. Pedido de certidão. — Certifique-se o que constar. DGPM 507/38.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado

Resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Mlelades José Gonçalves, oficial administrativo, de classe I, do quadro único deste ministério, para cujo cargo foi nomeado por decreto de 10 de fevereiro de 1938, para ter exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado

Resolve declarar sem efeito as portarias de 18 de janeiro de 1938, pelas quais foram designados os escrivãos Raul Pereira Caldas e Eurípedes Carmo, ambos da classe F, para servirem, respectivamente, na 15ª e na 16ª Inspetorias Regionais, com sede, a primeira, em Curitiba, e a última, em Florianópolis.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo n. 10.822/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita o reforço de 300.000\$000, para o capital de sua Carteira de Empréstimos.

Considerando que o pedido se acha conforme os termos do decreto n. 21.763, art. 17, de 24 de agosto de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço pedido.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.124/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita os reforços de: 177.000\$000, para "aposentadorias por invalidez"; 30.000\$000, para "pensões"; 16.500\$000, para "despesas administrativas — Comissões Bancárias" e 3.000\$000, para "transferências".

Resolvem os membros do Conselho Nacional, em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *L. Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.227/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro solicita o reforço de 1.500\$000, para a verba "funerais" e o crédito de 2.000\$000, para ocorrer às despesas com a eleição de sua Junta Administrativa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço e o crédito pedidos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.278/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul solicita o reforço de 2.000.000\$000, para o capital da Carteira de Empréstimos, o qual, nesta data, atinge a importância de 4.000.000\$000;

Considerando que o reforço solicitado não ultrapassa o limite fixado no art. 17, do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço pedido.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.196/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação comunica a este Conselho ter transferido — de João Januário de Almeida para José de Araújo Vieira — a responsabilidade contratual assumida pelo primeiro para pagamento de um prédio para residência, em construção na 14ª seção urbana;

Considerando que, nos termos do § 4º, do art. 14, do decreto número 1.749, o ato da Caixa independe da aprovação deste Conselho.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar devolver o processo à Junta Administrativa da Caixa, para que a mesma decida o assunto de acordo com os dispositivos legais em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.692-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita:

a) os créditos de 8.000\$000 (oito contos de réis), para custeio das eleições de sua Junta Administrativa e 12.600\$000 (doze contos e seiscentos mil réis) para pagamento da diferença de vencimentos do seu médico Dr. Francelino Barcelos;

b) autorização para efetuar diversas transferências, conforme discriminação enviada pela Caixa;

c) informações sobre se já foram concedidos os reforços de verba pedidos pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários de Itapemirim que lhe foi incorporada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria:

a) conceder os créditos pedidos;

b) autorizar as diversas transferências, conforme quadro da Caixa;

c) responder à Caixa interessada que:

1º, os pedidos de reforços para as verbas "Aposentadorias por Invalidez" e "Pensões" não deram entrada nesta Secretaria;

2º, o pedido de reforço para "Aposentadorias Ordinárias" não foi ainda julgada, por isso que o processo do orçamento acha-se em andamento;

3º, o pagamento dos benefícios regulamentares a que se destinam os reforços acima citados devem correr à conta do orçamento da Caixa incorporadora.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.070-37 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, feita a apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, a junta apuradora, sob o fundamento de que o art. 21, parágrafo único, das Instruções eleitorais determina de modo claro e preciso a obrigatoriedade da maioria de brasileiros natos entre os membros efetivos e suplentes, de cada um dos grupos de representantes do pessoal e da empresa, proclamou eleitos os candidatos brasileiros natos de maior votação, a saber:

Para membros efetivos:

Américo Inácio Correia.
Círio Pereira dos Santos.
Eurípedes Cezar Plaisant.

Para membros suplentes:

Eugênio de Moraes Rodrigues Torres.
Josino Nascimento Silva.

Considerando que em virtude dessa orientação, deixaram de ser proclamados os candidatos portugueses Manuel José Reis e José Guilherme de Jesus, embora com votação mais elevada, sendo substituídos, respectivamente, por Eurípedes Cezar Plaisant e Josino Nascimento Silva;

Considerando que da deliberação tomada pela mesa interpuseram recurso os dois interessados;

Considerando, porém, que o recurso é improcedente tendo em vista os termos expressos da parte final do parágrafo único do citado artigo 21 das Instruções;

Considerando que pela Empresa foram designados os seguintes representantes:

Membros efetivos:

Nilo Jaime Pereira.
Euclides Moreira Leal.
Bernardo Ricardo Viana.

Membros suplentes:

José Barbosa Correia.
Roberto Reis da Silva Ramos.

Considerando que, procedida a eleição para presidente da Junta Administrativa, foi eleito, por maioria de votos, o membro efetivo designado Nilo Jaime Pereira, cuja vaga deverá ser preenchida por um dos suplentes do mesmo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) aprovar a eleição dos representantes dos associados tal como foram proclamadas pela junta apuradora;

b) aprovar as designações feitas pela Empresa;

c) aprovar a eleição para presidente da Junta Administrativa;

d) recomendar à Caixa o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 52 das Instruções Eleitorais.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator ad-hoc.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.178-1937 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Pelotas, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, de acordo com os dados constantes do processo é a seguinte a constituição da Junta Administrativa:

Presidente:

Edmundo Bertholdi.

Membros efetivos:

Representantes dos associados:

Henrique Muellermeister.
Antônio André Pinto.

Representantes das empresas:

Teobaldo Osvaldo Ninloft.
Joaquim Pedro Barbosa.

Suplentes:

Representantes dos associados:

Américo Pinto de Oliveira.
Eduardo da Silva Pereira.

Representantes das empresas:

Francisco de Paula Marques Tavares.
Elvira Rodrigues Jantzen.

Considerando que os trabalhos eleitorais correram dentro da maior ordem, sem protestos ou recursos;

Considerando que foram fielmente observadas as instruções baixadas por este Conselho a 7 de outubro último;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições em apreço, recomendando à Caixa a observância do disposto no parágrafo único do art. 52 das citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Hortencio Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 19.550-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Recife, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que os trabalhos eleitorais realizados para escolha dos representantes dos associados se processaram regularmente, tendo sido integralmente cumpridas as Instruções Eleitorais vigentes;

Considerando que, por essa forma, foram proclamados:

Membros efetivos:

Bernardino de Sena Santiago
Artur Marinho dos Passos.

Membros suplentes:

Irineu Salvador Muniz.
Joel de Carvalho Poroca.

Considerando que, segundo consta dos autos, o diretor da Empresa excusou-se de designar os seus representantes alegando que os sócios regularmente inscritos, embora satisfaçam os requisitos legais, não estão aptos ao desempenho das funções de membros da Junta Administrativa, achando-se, outrossim, em jogo interesses recíprocos da Repartição e dos associados, os quais não podem nem devem ser entregues a quem não possui qualidades e requisitos de direção e administração;

Considerando, porém, que, em face do art. 44 das Instruções em vigor, é a Empresa obrigada a indicar os seus representantes, os quais deverão ser associados da Caixa, nos termos do art. 39 das mesmas Instruções;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

- aprovar a eleição dos representantes dos associados;
- notificar a Empresa a fazer, dentro de 24 horas, a designação de seus representantes;
- recomendar à Caixa o cumprimento, urgente, do disposto no capítulo V das Instruções Eleitorais.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.284-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento ao acórdão de fls. 61-67, proferido em sessão plena de 23 de dezembro findo, foi procedida a eleição do presidente da referida Junta, conforme ata de fls. 76-77, em termos e devidamente autenticada.

Considerando que, tendo havido empate entre Domingos Arnaldo Padão e Arnaldo Coimbra Padão, cabe a este Conselho escolher, "ex-vi" do artigo 16, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, escolhendo Arnaldo Coimbra Padão para exercer o cargo de presidente da Junta Administrativa, observado o disposto no artigo 52, e respectivo parágrafo único, das Instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.028-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Niterói, submete à aprovação deste Conselho o projeto do respectivo regimento, adaptado ao regimento padrão das Caixas de Aposentadorias e Pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido projeto de regimento interno, devendo, porém, a Caixa substituir a denominação do cargo de "contador" para a de "gerente", cargo esse indispensável nas Caixas, de acordo com o regimento padrão.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedernera*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 22-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Mossoró, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se constata do certificado de fls. 3-4, os trabalhos eleitorais correram normalmente, tendo sido proclamados representantes dos associados:

Membros efetivos:

Manuel Silvino de Souza.
Manuel Martins Candra;

Membros suplentes:

Pacifico Almeida.
Manuel Pereira da Silva.

Considerando que foi eleito para exercer o cargo de presidente da Junta o associado Irineu Wanderley dos Santos, como consta do certificado de fls. 6, da ata da respectiva eleição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, observado o disposto no capítulo quinto das Instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.473-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Dr. Paulo Ribeiro da Luz apela para o Sr. ministro no sentido de ser reconduzido ao cargo de vice-diretor-clínico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway;

Considerando que o recurso foi interposto fora das normas legais, pois das decisões das Juntas Administrativas das Caixas cabe recurso, dentro de 30 dias, para o Conselho Nacional do Trabalho (art. 51 do Dec. 20.465);

Considerando que só se recorre para o Sr. ministro das decisões do Conselho Pleno — art. 5º do Dec. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando que, sendo de março de 1937 a decisão da Junta da Caixa e dela não tendo recorrido regularmente, suprimiu o interesse uma instância, o que invalida o recurso invocado;

Considerando que a sua nomeação decorreu do ato do Sr. Interventor na Caixa, porque sendo reconduzido no cargo de diretor-clínico o Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho, por ato deste Conselho, o Sr. Interventor entendeu de nomear o reclamante para Vice-Diretor-Clinico;

Considerando que o ato do Sr. Interventor foi exorbitante e de nenhum efeito, porque não foi aprovado pelo Conselho, pois não é cargo incluído no quadro vigente o de Vice-Diretor-Clinico, nem foi concedida verba para o seu provimento (informação da Contadoria a fls. 23);

Considerando, ainda, que o Dr. Paulo Ribeiro da Luz não tem completo o decênio que garante a estabilidade funcional;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, informar ao Sr. ministro que a parte não usou do recurso legal, e, quando o fizesse, não encontraria apoio na lei.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.927-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional encaminha a representação da "Standart Oil Co. of Brasil" no tocante ao pagamento da importância de Rs. 555\$600 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis), em favor dos cofres do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando que o art. 15 da lei 159, de 30 de dezembro de 1935, atribue ao Conselho Nacional do Trabalho a função de aplicar multas aos infratores da mesma lei ou do cumprimento das decisões do Ministério do Trabalho;

Considerando que a hipótese dos autos, porém, não é de multa por infração da lei e sim da cobrança da "quota de providência" na mesma instituída;

Considerando que tal cobrança é feita pelas estações aduaneiras, "ex-vi" do Decreto 591, de 15 de janeiro de 1936, modificado pelo de n. 643, de 14 de fevereiro de 1936, que o mandou executar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar a volta do processo à Delegacia Fiscal, pois o mesmo se refere à aplicação da lei, na parte arrecadadora, cujo encargo compete às repartições fiscais.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.934-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Great Western submete ao pronunciamento deste Conselho sugestões relativas à promoção da inscrição dos respectivos associados;

Considerando que a solicitação de Rs. 8:000\$000 (oito mil e mil reais), para fazer face às despesas com as instruções para os associados não deve ser atendida, porque não encontra amparo na lei;

Considerando mais, que a portaria n. 53, de fls. 5, do Sr. Interventor, merece especial atenção, porque prestigia a lei e a boa ordem do serviço da Secretaria e Estatística da Caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o presente pedido.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.114/37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil encaminha memorial de vários empregados, solicitando sejam incluídos como contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão de 22/7/1937, ratificou a doutrina firmada no proc. 4.188/35, que facultou aos funcionários dos Sindicatos profissionais o direito de promoverem a sua inclusão nas caixas de aposentadoria e pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido de fls. 2 e 3 de acórdão com a jurisprudência acima referida.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.061/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Secretaria da Câmara dos Deputados submete ao pronunciamento deste Conselho o assunto de que trata o projeto 240 de 1937, relativo à aposentadoria dos funcionários titulados da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Considerando que tendo sido dissolvidos a Câmara e Senado Federal, ex-vi do art. 178 da Constituição de 10 do corrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar encaminhar o presente processo ao Sr. ministro do Trabalho, afim de que o submeta, nos termos do art. 180, da citada Constituição, à S. Ex. o Chefe da Nação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.895/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Arnaldo Pimentel faz consulta sobre aceitação, por parte dos aposentados, de qualquer cargo remunerado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar informar ao consulente que a aceitação de qualquer cargo remunerado, em quaisquer empresas, a que a lei se aplicar importa na suspensão temporária da aposentadoria em cujo gozo se achar o associado, de acórdão com o art. 38 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.286/35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como embargante, Joaquim Liberato Café, e, embargada, a 3ª Câmara deste Conselho;

Considerando que, por acórdão de 19/5/1936, publicado no "Diário Oficial" de 11/9/36, a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negou aprovação ao ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, que deferiu o pedido de cancelamento de inscrição do associado Joaquim Liberato Café e restituição das respectivas contribuições;

Considerando que com essa decisão não se conformou o interessado e, com assento no § 4º do art. 4º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, ofereceu os embargos de fls. 32/33, os quais deram entrada na Secretaria deste Conselho fora do prazo legal (§ 9º do citado art. 4º);

Considerando, de meritis, que o embargante limitou-se a discutir matéria velha, pois, o único argumento seu, suscetível de maior exame, queda insubsistente com a informação do Instituto Nacional de Previdência de que, ao contrário do que afirmou o embargante, não é ele seu contribuinte;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os presentes embargos, para confirmar o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 1.298/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes interessadas: como embargante, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, e, recorrida, Maria Cândida de Moraes;

Considerando que a decisão da 1ª Câmara, de 16 de novembro de 1936, foi proferida de conformidade com a jurisprudência uniforme do Conselho Nacional do Trabalho sobre o assunto;

Considerando, que não tem fundamento legal o recurso feito ao Sr. ministro, pois o cabível na espécie seria o de embargos para este Conselho;

Considerando que o despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mandando sempre que o recurso seja julgado pelo Conselho para o qual cabe, deve este Conselho se manifestar sobre o recurso da Caixa, de fls. 74;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conhecer do pedido como matéria de recurso de embargos,

para o fim de despreza-lo e manter, pelos fundamentos, a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 1.658-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, na parte em que o Dr. Procurador Geral opõe embargos ao acórdão de fls. 27, proferido pela 2ª. Câmara deste Conselho, em sessão de 10 de novembro de 1936 — ("Diário Oficial" de 10 de novembro de 1936 — Rec. n. 1.658-35) —, pelo qual foi negado provimento ao recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Vição, de decisão daquela Junta, que concedeu pensão a D. Alzira Pires Malard, mãe do ex-associado Francisco Pires Malard;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso, afim de que sejam notificadas a Caixa e a interessada para contestarem dilações embargos, facultando-se a esta última vista dos autos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira Azevedo*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. 7.267-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos submete à apreciação deste Conselho o pedido de pensão de D. Julia Felicia Martins Bêda, de acórdão com o art. 80 do Dec. 20.465;

Considerando que o recurso "ex-officio" foi instituído para as decisões favoráveis às partes, cabendo ao interessado recorrer das decisões contrárias;

Resolvem os membros da 1ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso para manter a decisão recorrida favorável à Caixa, cabendo ao prejudicado recurso nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.692-37 — Vistos e relatados os autos do processo de Recurso n. 2.692-37, por meio do qual a pensionista D. Alvorina Batista Mezial e sua filha Neth, herdeiras do associado falecido Henrique Alberto Mezial, recorrem contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro;

Considerando que a Caixa, pelo recurso OB. 1.179-37, apenas considerou como tempo de serviço efetivo do associado, para calcular o quantum de pensão das recorrentes, o período em que o mesmo trabalhou na Companhia Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, num total de 12 anos, 3 meses e 27 dias de serviço;

Considerando que, como se evidencia deste recurso, o associado Henrique Alberto Mezial trabalhou também na Companhia Lloyd Brasileiro;

Considerando que, nos termos do documento de fls. 12, o referido associado trabalhou no Lloyd Brasileiro desde 30 de março de 1917 até 16 de março de 1923;

Considerando que o Lloyd Brasileiro não pode fazer prova do tempo de serviço anterior, porque um incendio, irrompido no seu arquivo, destruiu os documentos anteriores a 1931;

Considerando que, pela justificação de fls. 10 e seguintes, ficou provado que o mesmo associado trabalhou no Lloyd Brasileiro desde 3 de maio de 1898 até 30 de setembro de 1911, percebendo a diária de 7\$000;

Considerando que a Caixa recorrida não contesta, nem impugna, esse tempo de serviço, mas recusou a atender ao pedido de revisão do processo, para ser computado mais esse período de serviço, porque preservou em um ano o direito a qualquer reclamação administrativa, ex-vi no decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932;

Considerando que não se aplica ao caso o invocado Decreto, porque se trata de revisão de cálculo apenas para contar tempo de serviço não incluído antes por falta de prova legal;

Considerando que ficou provado ter o marido e pae das recorrentes trabalhado no Lloyd Brasileiro pelo tempo a partir de 1898 a 1911;

Considerando que o parágrafo único é art. 28 do decreto número 20.465, permite se provar por meio de justificação o tempo de serviço quando a empresa não possa atestá-lo;

Considerando que o art. 68 do decreto n. 22.872, de 29 de julho de 1933, autoriza a contagem de tempo de serviço prestado nas empresas sujeitas ao regime do decreto n. 20.465;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para que a Caixa proceda à revisão do cálculo de pensão das recorrentes para lhe adicionar o tempo de serviço constante da justificação do fls. 10 e documento de fls. 12.

Resolvem, outrossim, que o pagamento da diferença resultante da revisão seja contado da data do pedido de revisão em diante.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 2.436/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pelo Sr. Paulo Leal Burlamaqui, membro efetivo e presidente, em exercício da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, e, recorrida, Maria Cândida de Moraes;

Testemunha e Pensões dos Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, da decisão daquela Junta, que mandou computar o tempo de serviço do associado Augusto da Fonseca Rocha, constante da justificação de fls. 22 e seguintes, o qual se refere aos períodos de 2 de fevereiro de 1892 a 20 de dezembro de 1897 e 12 de abril de 1906 a 28 de fevereiro de 1911:

Considerando que o recorrente pretende seja computado apenas o segundo período — de 1906 a 1911 — que lhe parece melhor provado na justificação;

Considerando que, em relação ao primeiro período de 1892 a 1897 — nada ha de positivo nos depoimentos das duas únicas testemunhas ouvidas — A primeira declara que conhece o justificante desde criança — “tendo ciência de que o mesmo trabalhara”... declarando no final que “não sabe em que ano o justificante se teria empregado”;

Considerando que a segunda testemunha — (fls. 24 e 27) — só sabe em relação a esse período, “por informação do irmão do justificante”;

Considerando portanto, que, como se vê, a segunda testemunha, em relação ao primeiro período que se pretendia formar, nada atestando de ciência própria, nada prova. E a primeira, mesmo que não se levasse em consideração as suas contradições nessa parte, também não atesta de conhecimento direto e não poderia ser considerada suficiente, por única. “Testis unus testis nullus”;

Considerando, quanto ao segundo período, é de se admitir como boa a prova constante da justificação, de vez que as testemunhas, nesta parte, depõem de conhecimento direto;

Isto posto:

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso, afim de que só seja computado, do tempo constante da justificação em causa, o período de 1906 a 1911, nos termos da petição de fls. 3 e 4 que bem apreciou a hipótese e “ex-vi do parágrafo único do art. 28 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Alvaro Corrêa da Silva**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. n. 2.159/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como recorrente, Randolph Rafael Mars, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro;

Considerando que o recorrente pretende seja reformada a decisão daquela Junta, que lhe indeferiu o pedido solicitando vista do laudo médico resultante da inspeção de saúde a que se submetera para efeito de aposentadoria por invalidez;

Considerando que não ha como justificar a decisão recorrida, de vez que o deferimento do pedido do associado não acarretaria, nenhum inconveniente, nenhuma infração legal;

Considerando os demais fundamentos do parecer, de fls. 15/17 do Dr. 2º adjunto do procurador geral;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser facultado ao interessado vista do laudo médico, conforme requerera.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Alvaro Corrêa da Silva**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. Ob. 488-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, opõe embargos de declaração ao acórdão proferido pela Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 18 de janeiro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 19 de junho do mesmo ano (Rec. 488-36), na parte em que determinou fosse observado no processo de aposentadoria do Sr. Armando Santos, o cálculo de fls. 26-27 do Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que são procedentes os embargos da Caixa, de vez que o cálculo que se mandou observar foi feito de acórdão com a antiga jurisprudência deste Conselho, pela qual, o último vencimento a que alude a lei, era a média dos últimos três anos, como, aliás, salienta o próprio Serviço Técnico Atuarial a fls. 33;

Considerando que o cálculo feito pela Caixa está de acórdão com a jurisprudência em vigor;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos de declaração, cabendo, assim, ao associado a aposentadoria de 200\$ (duzentos mil réis) mensais, com o desconto de 3\$ de jóia e 4\$ de indenização do art. 43, conforme calculou a Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo Pedernheiras**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. 1.842-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, “ex-officio”, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Henrique Ferreira Ramos;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso “ex-officio”, para que a Caixa submeta o senhor Henrique Ferreira Ramos a uma nova inspeção de saúde, a qual deverá ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior, remetendo, em seguida, o competente laudo a este Conselho.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **A. Paranhos Fontenelle**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. Ob. 1.951-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso “ex-officio”, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Domingos Luiz Tórres;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso “ex-officio”, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo Pedernheiras**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Rec. Ob. 1.947-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso “ex-officio”, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antenor Mazzuia;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso “ex-officio”, para que a Caixa submeta o senhor Antenor Mazzuia a uma inspeção de saúde, a qual deverá ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior, remetendo, em seguida, o competente laudo a este Conselho.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto Rego Monteiro**, presidente. — **Irineu Malagueta**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.916-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso “ex-officio”, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Joaquim de Abreu Freitas;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo feito pela Caixa não está exato;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso “ex-officio”, para o fim de, confirmada a decisão recorrida, ser observado pela Caixa o cálculo de fls. 32 do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Moreira de Azevedo**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 2.080-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso “ex-officio”, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Pereira Serzedello;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso “ex-officio”, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Irineu Malagueta**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 2.007-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso “ex-officio”, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Morro Velho, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Luiz Jerônimo;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

... não mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Irineu Malaguetta**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.900-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Machado Pereira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.815-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manoel Ferreira Duarte:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.657-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Manoel Chaves de Souza:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Moreira de Azevedo**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.667-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Euclides Felisberto:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Moreira de Azevedo**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.490-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Araraquara conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Manoel Teixeira Ferreira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Moreira de Azevedo**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.633/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto do

Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Fortunato Domingos Pereira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.574/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de S. Paulo, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Antônio Gamaconi:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.325/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Manuel Guedes:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. Ob. 1.006/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antônio Telésforo Ferreira dos Santos:

Considerando que por acórdão de 31-5-937, publicado no *Diário Oficial* de 29-9-37, foi convertido em diligência o julgamento do presente recurso, afim de que a Caixa submetesse o associado a uma nova inspeção de saúde;

Considerando que por ofício de fls. 26, a Caixa satisfaz a exigência deste Conselho, conforme se verifica do laudo de fls. 27/28, que conclui pela aposentadoria permanente;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Irineu Malaguetta**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

Rec. ob. 777/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The Leopoldina Railway, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Norberto Jacob de Andrade:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, presidente. — **Moreira de Azevedo**, relator.

Fui presente. — **Waldo Vasconcellos**, adjunto interino.

TERCEIRA CAMARA

Proc. n. 12.415/36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação deste Conselho o pedido de melhoria de aposentadoria de Giorgio Guidacci:

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho ordenar que se proceda à revisão do processo, no sentido de ser concedida a aposentadoria integral, na base do último vencimento percebido, de acordo com a jurisprudência desta Câmara e doutrina firmada pelo Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.514/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional decorre da decisão da mesma Junta que concedeu pensão a D. Nair Braga de Moura e ao menor Valdemir, na qualidade de viúva e filho do falecido associado Heitor Moura:

Considerando que dúvida não existe quanto o direito à pensão dos beneficiários do referido associado, conforme se verifica da documentação constante dos autos;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, afim de ser mantida a decisão recorrida que concedeu pensão à viúva e filho menor do associado Heitor Moura, devendo a pensionista entrar com a importância de "jola", cujo pagamento deixou de ser efetuado por seu falecido esposo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, para a execução do serviço de combate e defesa contra a febre amarela em todo o território nacional

Aos dezesesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde o respectivo ministro, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal e o doutor Fred L. Soper, representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, devidamente autorizado, declarou este que a referida divisão se obrigava a executar o serviço de combate e defesa contra a febre amarela, em todo o território nacional, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, mediante as seguintes condições:

Primeira — O serviço encerrará em seu programa medidas profiláticas, estudos epidemiológicos e de laboratório em todo o Brasil, qualquer que seja o ponto indicado.

Segunda — O representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller será o inspetor geral do serviço de febre amarela, sendo de sua atribuição a escolha do pessoal e estipulações das condições a que o mesmo ficará sujeito, com a aprovação do diretor geral do Departamento Nacional de Saúde.

Terceira — As duas entidades a que se refere a cláusula anterior, designarão, em virtude de informações e dos resultados das investigações epidemiológicas, as áreas em que as medidas profiláticas serão adotadas no combate à febre amarela.

Quarta — Cooperando, apenas, a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller com o Departamento Nacional de Saúde, fica estabelecido que a entidade jurídica para quaisquer fins, é o "Serviço de Febre Amarela", subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, por intermédio do Departamento Nacional de Saúde.

Quinta — A campanha anti-larvária do Serviço de Febre Amarela será principalmente dirigida contra o *Aedes Egypti* (*Stegomyia*), ficando ao critério do inspetor geral do Serviço a adoção de medidas adequadas contra outros hematofagos.

Sexta — No Distrito Federal, além da campanha anti-larvária contra o *Aedes Egypti*, será mantido pelo Serviço de Febre Amarela, em colaboração com o Departamento Nacional de Saúde, um serviço de combate às outras espécies de culicídeos, executados os transmissores da malária (anofelinos), tão completo quanto o permitirem os recursos disponíveis.

Sétima — Nos prédios e seus terrenos, todos os trabalhos referentes à campanha anti-larvária serão efetuados, exclusivamente, pelo pessoal do Serviço de Febre Amarela.

Oitava — Nos terrenos baldios o Departamento Nacional de Saúde colaborará na campanha anti-larvária, sendo que todo o serviço de galerias, ralos e boeios ficará a seu cargo exclusivo.

Nona — O Departamento Nacional de Saúde fará o controle de todo o serviço, por meio de turmas organizadas com o seu pessoal efetivo selecionado.

Décima — Na execução dos serviços anti-larvários e dos estudos epidemiológicos para orientar tais serviços, o pessoal do Serviço de Febre Amarela terá autoridade para aplicar os regulamentos sanitários que estiverem em vigor e os que vierem a vigorar no que diz respeito à procreação de mosquitos, à notificação de óbitos, guias para enterramentos, exame de cadáveres, efetuação de autópsias ou outras quaisquer medidas que possam interessar a campanha contra a febre amarela.

Décima primeira — Os médicos e funcionários autorizados do Serviço de Febre Amarela terão franquia postal e telegráfica e passes nas ferro-vias da União, em objeto de serviço, podendo requisitar todas essas concessões em favor dos funcionários encarregados de postos, onde o serviço não mantiver médicos residentes. Os referidos médicos e funcionários autorizados poderão, outrossim, requisitar às estradas de ferro da União, passagens para o pessoal subalterno em serviço, transporte de material necessário e franquia telegráfica nas suas redes particulares.

I) As passagens, transportes e comunicações telegráficas concedidos de acordo com as requisições, serão considerados, nas estradas de ferro de propriedade da União, como a título de interesse público, não constituindo despesa.

II) As despesas decorrentes das requisições de passagens, transportes e comunicações telegráficas, nas estradas de ferro particulares, correrão por conta dos recursos atribuídos, no orçamento, ao "Serviço de Febre Amarela, a cargo da Fundação Rockefeller".

Décima segunda — Para a execução dos serviços ora contratados a União concorrerá com a importância de quinze mil contos de réis (15.000:000\$000) e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller com a de duzentos mil dólares (\$ 200.000,00), incluindo nesta cifra o valor do material que a divisão fornecer.

I) A fixação desta última importância será feita de acordo com as taxas cambiais que vigorarem na época em que o pagamento das despesas for sendo efetuado pela divisão.

II) O Governo Federal depositará no Banco do Brasil, adiantadamente, por trimestre, a importância de três mil secentos e cinquenta contos de réis (3.750:000\$000) ao crédito do representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller no Brasil, após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, revertendo em favor do Tesouro Nacional os juros que forem produzidos.

III) As despesas que forem sendo efetuadas serão pagas pela contribuição federal e pela Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, obedecida a proporção de setenta por cento (70 %) para a primeira e trinta por cento (30 %) para a segunda.

IV) Se, devido à modificação na taxa cambial, a contribuição da Divisão se esgotar, as despesas passarão ser custeadas, exclusivamente, pela quota da União.

V) A Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller prestará contas das despesas totais que forem efetuadas com o Serviço de Febre Amarela, de modo que se possa verificar que está sendo observada no custeio a proporção estabelecida na alínea III.

VI) Os impostos ou despesas já criados ou que venham a ser criados por força de lei, durante a vigência do presente contrato, que afetem financeiramente o orçamento do Serviço de Febre Amarela, correrão por conta da importância de quinze mil contos de réis (15.000:000\$000), estabelecida como quota da União nesta cláusula.

Décima terceira — Os ordenados e despesas de viagem dos médicos do quadro da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller que possam vir ao Brasil para o Serviço de Febre Amarela, serão pagos pela divisão, achando-se, portanto, fora do regime instituído na cláusula décima segunda deste termo e suas alíneas.

Décima quarta — A despesa com a execução do presente contrato, na importância de quinze mil contos de réis (15.000:000\$000), que vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, correrá por conta do art. 3º, anexo 6, verba 3ª — Serviços e encargos — I — Diversos — sub-consignação n. 40 — Serviço de Febre Amarela, a cargo da Fundação Rockefeller, do decreto-lei número 107, de 27 de dezembro de 1937, onde foi feito o empenho respectivo.

Décima quinta — Serão remetidos ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, além das informações que forem requisitadas, relatórios mensais sobre o serviço.

Décima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Décima sétima — O presente contrato está isento de pagamento de selo, em virtude do que estabelece o artigo 36, n. 72, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. E, por estarem acordos, lavrou-se o presente termo de contrato, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Gustavo Capanema, ministro dos Negócios da Educação e Saúde, por parte do Governo Federal, pelo doutor Fred L. Soper, representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, pelas testemunhas abaixo e por mim, Isnard Garcia da Freitas, oficial administrativo da classe H, com exercício na Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Gustavo Capanema*. — *Fred L. Soper*. — Testemunhas: *Afonso Costa*. — *Luiz Arlindo Tavares de Lyra*. — *Isnard Garcia de Freitas*. — Confere, *Cecília Bernard Robbe*, of adm. H. — Visto, *Afonso Costa*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 18 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 17

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	10.94	0.34
S. Filipe.	13.42	0.17
Tefé.	11.56	-0.20
Lábrea.	10.55	0.17
Manáus.	20.78	0.09
Pôrto Velho.	92.58	0.12
Humaitá.	11.20	3.19
Parintins.	8.58	0.10
Santarém.	3.75	0.03
Pôrto Nacional.	3.56	-0.08

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Picos.	1.24	0.06
Coroatá.	3.40	0.34

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 17

Jupia (Três Lagoas).	3.70	-0.08
Presidente Epitácio.	3.70	-0.02
Tibagi.	0.98	-0.02
Jataí.	1.76	-0.06
S. Mateus.	2.12	-0.22
Rio Negro.	2.38	-0.26
Foz do Iguaçu.	13.90	-0.90
S. Luiz de Cáceres.	3.40	0.00
Guiabá.	2.94	-0.22
Corumbá.	1.10	0.00
Forte de Coimbra.	2.50	0.01
Pôrto Murtinho.	2.64	-0.04

Bacia S. Francisco

Dia 18

Pôrto Real.	5.16	1.98
Pirapóra.	1.78	—
Januária.	2.90	0.64
Rio Branco.	3.31	-0.06
Barreiras.	1.03	-0.47
Barra do Rio Grande.	3.51	-0.04
Romão.	3.00	0.10
Joazeiro.	2.98	0.05
Pão de Açúcar.	2.68	-0.12
Traipú.	4.28	-0.11
Propriá.	2.42	-0.13
Penápolis.	2.84	-0.14

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 17

Pindobassu.	0.40	0.24
Cipó.	0.46	0.00
Itapicuru.	0.39	0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Salinas.	1.35	-0.13
Itaporé.	1.70	0.62
Minas Novas.	1.55	-0.22
Arassuaí.	2.38	0.32

Hinga.	2.65	0.55
Itacim.	2.57	1.02
Vigia.	2.12	0.04

Bacia Parafba do Sul

Dia 18

Acareí.	1.40	1.07
Jaçapava.	2.38	0.00
Pindamonhangaba.	3.00	0.12
Guaratinguetá.	3.29	—
Cachoeira.	2.04	0.14
Crusero.	2.30	0.54
Rezende.	1.84	0.84
Barra do Pirai.	2.27	0.08
Parafba do Sul.	1.62	-0.10
Anta.	2.67	-0.11
Pôrto Novo do Cunha.	2.08	-0.19
S. Fidelis.	3.80	-0.17
Campos.	8.55	0.08

Bacia Itajaí-Assu

Dia 17

Taió.	1.56	-0.24
Barracão.	0.40	-0.06
Rio do Sul.	2.00	-0.27
Nova Bremen.	1.06	-0.12
Hamônia.	1.31	-0.14
Subida.	2.21	-0.24
Indaial.	1.88	-0.16
Passo Manso.	1.51	-0.05
Gaspar.	3.40	0.30
Ihota.	2.90	-0.46

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 17

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, S. Filipe, Lábrea, Manáus, Pôrto Velho, Humaitá, Parintins e Santarém e em declínio em Tefé e Pôrto Nacional.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 16

Em ascensão em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 17

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tibagi, Tomazina, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu, Guiabá e Pôrto Murtinho, estacionário em S. Luiz de Cáceres e Corumbá e em ascensão em Forte Coimbra.

Bacia S. Francisco

Dia 18

Entrará em ascensão entre Pirapóra e Januária e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 17

Em ascensão em Pindobassu e Itapicuru e estacionário em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Continuará em ascensão entre Vigia e Belmonte e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Parafba do Sul

Dia 18

Entrará em declínio entre Anta e Campos e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 17

Continuará em declínio em todo o curso.

Estação	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	11.4	26	92	St	Ac	—	7	N	6	U'mido	32	23	1	E
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mannos (X).....																
São Gabriel.....																
Belem (X).....	NE	2	8.9	29	75	St	0	0	7	N	—	Tranq.	30	23	0	—
Clevelandia (X).....																
Santarem.....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....	E	3	12.6	20	—	—	—	—	9	E	4	U'mido	25	19	14	Chuva
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....	E	3	12.3	29	55	Cu	Ac	0	5	N	8	Sêco	33	—	0	B
Turi-Assu (X).....																
Ferezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba).....																
Guaramiranga (X).....	C	0	11.8	23	65	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	35	24	0	B
Iguatu.....																
Quixeramobim.....																
Sobral.....																
Naval.....	SE	6	14.2	25	85	Nb	—	—	9	Chuva	—	Agit.	31	24	8	Chuva
João Pessoa.....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....	SE	3	—	22	75	Cb-sc	—	Ci	9	A	4	U'mido	30	21	0.3	Chvs.
Nazare.....																
Pesqueira.....																
Maceio.....																
Agua Branca.....	NE	4	13.1	29	65	0	Ac	0	2	B	6	Sêco	31	25	0	B
Aracaju (X).....																
S. Salvador (X).....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras.....	SE	3	15.0	21	92	Cb	—	—	7	≡	2	U'mido	27	19	0	—
Caetite.....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....	N	1	14.5	20	85	Cb-sc	—	—	9	E	7	U'mido	20	18	—	≡
Rio Branco.....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga.....	NE	2	15.3	21	85	Nb	—	—	9	E	—	Ench.	23	19	0.6	—
Caxambu.....																
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januaria.....	NE	6	9.1	18	35	St	—	—	9	E	7	Ench.	22	15	36	Chuva
Joiz de Fôra.....																
Lavras (X).....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	NE	2	17.8	13	93	St	—	—	9	Chvs.	2	Ench.	33	15	4	Chuva
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....	C	0	12.1	23	85	0	Ac-as	—	7	N	8	Ench.	25	18	20	Chvs.
Paracatu.....	E	2	11.1	17	92	—	—	—	9	Chuva	—	Ench.	21	16	3	Chuva
Pirapora.....	C	0	71.0	18	92	St	—	—	9	Chuva	7	Ench.	19	16	48	Chvs.
Poços de Caldas.....	C	0	15.8	18	92	Cb-sc	As	—	9	A	6	Ench.	24	17	9	Chuva
São João del Rei.....	ESE	1	14.0	23	92	Cu	—	—	9	E	4	U'mido	28	22	27	Chuva
São Lourenço.....	NE	2	8.7	23	92	Nb	As	—	9	E	—	Sêco	23	17	2	Chuva
Teófilo Otoni.....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri.....	N	2	16.1	26	85	0	Ac	—	7	B	7	U'mido	33	21	0	B
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....	C	0	9.0	25	85	Cu	Ac	Cl	5	N	8	Sêco	33	2	0	B
Santa Luzia.....																
Cuiabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	SE	2	9.2	28	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	34	24	0	B
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
São Luiz de Cáceres (X).....																
Três Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	SE	3	15.8	27	75	Cu	Ac-as	Cs	7	N	6	Trauq.	26	22	0	E
Barra São Mateus.....	E	0	16.2	26	85	Cu	0	Cl	3	B	7	Calmo	23	22	0.6	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	16.1	22	85	St	As	0	9	Chvs.	7	P. agit.	26	22	1	Chvs.
Angra dos Reis.....	NW	1	14.9	22	85	Nb	—	—	9	Chvs.	6	P. agit.	25	20	11	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	9.9	23	92	St	As	Cs	9	Chvs.	2	P. agit.	28	22	4	E
Campos.....	C	0	16.1	23	93	Cb	—	—	9	Chvs.	5	U'mido	26	21	7	Chuva
Friburgo.....	C	0	15.9	19	98	Nb	—	—	9	Chuva	4	Ench.	20	17	21	Chuva
Petrópolis.....	C	0	17.1	22	—	Nb	Ac	0	9	Chuva	5	P. agit.	26	20	10	Chuva
Macaé.....	SE	2	15.1	18	92	St	0	0	9	Chuva	6	U'mido	21	17	5	Chuva
Rezende.....	SE	3	14.9	20	92	Nb	—	—	9	huva	4	Ench.	23	19	13	Chuva
Santa Maria Madalena.....	C	0	15.9	21	92	Nb	—	—	8	N	—	Ench.	21	18	16	Chuva
Teresópolis.....	NW	2	16.7	19	92	—	—	—	9	Chvs.	7	U'mido	21	17	7	Chuva
Vassouras.....	SE	2	15.8	19	98	Cb	—	—	9	Chvs.	3	U'mido	23	19	10	Chvs.
São Paulo.....	NE	3	14.3	19	—	Nb	—	—	9	Chuva	—	U'mido	24	16	6	∇
Avaré.....	SE	3	16.1	20	—	St	—	—	9	E	8	Sêco	27	17	0	E
Campinas.....	SE	2	15.3	19	92	Nb	—	—	9	Chvs.	7	U'mido	26	18	0.2	E
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	SE	3	12.1	23	—	Sc	Ac	Cs	7	N	9	Sêco	23	17	0	E
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	2	9.6	22	—	St	0	0	9	E	8	Sêco	23	20	—	Chvs.
Santos.....	C	0	13.6	24	98	Cb-sc	As	—	9	E	6	P. agit.	25	20	19	Chuva
São Carlos do Pinhal.....	E	1	11.8	18	—	Cb-sc	0	0	9	E	5	U'mido	27	15	3	Chuva
Sorocaba.....	SE	1	14.2	20	—	St	—	—	9	Chvs.	6	Sêco	25	17	0	B
Taubaté.....	S	1	15.1	21	—	Nb	Ac-as	—	9	E	6	U'mido	—	18	2	Chuva
Curitiba.....	SE	4	16.7	17	85	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	22	14	0.3	Chuva
Castro.....	E	3	16.6	17	92	St	0	0	9	E	6	Sêco	23	13	0	B
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	E	4	15.9	17	75	Cu-sc	0	Ci	5	N	8	Sêco	21	12	0	B
Ivaí.....	SE	2	15.8	19	85	St	0	0	5	N	6	Sêco	25	12	0	B
aguariava (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	SE	2	17.6	21	98	Nb	—	—	9	Chuva	5	P. agit.	25	21	33	Chuva
Ponta Grossa.....	C	0	17.0	17	92	St	—	—	9	E	—	Sêco	25	14	0	B
Rio Negro.....	SE	2	24.0	16	93	St	—	—	9	—	7	Sêco	32	12	0	B
Florianópolis.....	SW	1	19.7	21	92	St	As	0	9	E	7	Tranq.	23	19	0.5	Chuva
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Lazena.....	C	0	20.6	22	85	St	—	—	9	E	6	Calmo	23	19	0	E
Lages.....	NE	3	20.3	17	75	Sc	—	—	5	N	7	Sêco	23	11	0	B
S. Francisco do Sul.....	SW	2	18.9	19	98	Cb	—	—	9	Chuva	4	P. agit.	27	19	0.5	B
Urussanga (X).....																
Valões.....																
Xauxerê.....	SE	2	19.5	18	85	St	—	—	9	E	7	U'mido	23	11	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	NNE	1	17.8	23 65 0		0	0		0	Limpo	6	Sêco	30 16		0 B	
Alegrete (X).....	NE	1	13.3	25 45 0		0	0		0	Limpo	9	Sêco	31 15		0 B	
Bagé.....	E	3	17.6	18 75 0		0	0		0	Limpo	8	Sêco	28 14		0 B	
Passo Fundo.....	NE	4	15.8	23 75 Cu		0	0		2	B	7	P. agit.	27 20		0 B	
Rio Grande.....	NE	5	15.4	23 85 0		0	0		0	Limpo	6	Sêco	32 16		0 B	
Santa Maria.....																
Santa Vitória do almar (X).....																
São Luis Gonzaga (X).....																
Cruzaltana.....	E	2	16.8	23 75 0		0	0		0	Limpo	6	Sêco	32 19		0 B	
Buenos Aires.....	N	2	13.0	27 55 0		0	0	Ci	2	B	6		15		0 B	
Montevideo.....	NNE	4	15.1	25 65 0		0	0		0	Limpo	9					
Santiago do Chile.....	SW	1	15.0	14 - Cu		-	-		8		6					B
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ - Nevoeiro; ☁ - Névoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☄ - Neve; ▽ - Pancadas; ⚡ - Trovoada com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; ❄ - Geada; ☄ - Orvalho; ☄ - Ventania; ☄ - Granizo; — - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador com chuvas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.6 e mínima 21.0, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.8 e mínima 21.6, respectivamente, às 10 horas e 30 minutos e às 3 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos, por vezes; reinou calma de 4 às 13 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo decorreu instável, com chuvas. Às 9 horas de hoje era nublado, com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis com rápidas tregas esparsas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e parte do Paraná, e perturbado com chuvas no resto da zona. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, limpo no Rio Grande do Sul e encoberto, com chuvas esparsas, nos demais Estados.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Posto	Máx ma	Mín ma	Precip tação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Procovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	24.8	20.2	2.3	Campo Grande.....	—	—	—
ão de Açucar.....	22.0	18.5	—	Saenz Peña.....	26.2	20.4	1.6	Santa Cruz.....	24.3	20.0	0.7
aquetá.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangü.....	24.0	21.6	9.1
anema.....	24.4	21.4	4.6	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
Gabriel X).....	8.30													
Manaus (X).....	8.30													
Belém.....	9.30	E 11	ENE 27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms
S. Luis.....	9.30	NNE 22	NNE 22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms
Quixeramobim (X).....	9.30													
Fernando de Noronha.....	10.30	E 22	E 25	E 36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms
Natal	9.30	ESE 36	SE 43	ESE 54	SE 47	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms
Olinda (X).....	9.30													
Maceió	9.30	E 22	E 40	E 40	ESE 40	SE 36	ESE 25	E 43	—	—	—	—	—	4.800 ms
S. Salvador (X).....	9.30													
Culabá (X).....	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas (XX).....	9.30													
Belo Horizonte (X).....	9.30													
Vitória (XX).....	9.30													
Campos (XX).....	9.30													
Rio de Janeiro (XX).....	9.30													
Rio de Janeiro (X).....	13.00													
Santos (XX).....	9.30													
Curitiba (XX).....	9.30													
Florianópolis	9.30	S 7	ESE 18	SE 22	E 11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.40 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30													

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante norte; rajadas de frescas a muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. **Temperatura:** Elevada.

Nota — A situação isobárica favorece a ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, salvo no Rio Grande onde entrará em declínio de dia.
Ventos: Do quadrante norte, rondando para noroeste sudoeste. Rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Húmdade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	13.1	25	98	Ac	As	Ci	7	E	7	U'mido	29	24	1	B
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mãos																
S. Gabriel (X).....																
Polem (X).....																
Chelaudia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Terra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	SE	4	12.2	21	85	Ac	0	0	5	N	6	U'mido	26	18	5	Chuva
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi Assu (X).....																
Fereza (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Quaranhuns.....																
Quixeramobim.....																
Sobral.....																
Natal.....																
João Pessoa.....	SE	3	9.9	23	65	Cu-nb	0	0	5	N	7	Sêco	80	22	0	Chva
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Guaranhuns.....																
Nazareth.....																
Pesqueira (X).....																
Maceió.....																
Água Branca (X).....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande.....	SE	2	11.4	26	65	Cu	0	Cs	8	N	9	Sêco	34	22	0	E
Bayreiras (X).....																
Caeté (X).....																
Caravelas.....																
Ilhéos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....																
Belo Horizonte.....																
Canibiquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	NE	6	8.7	20	75	Cb	Ac	0	9	A	7	U'mido	23	16	7	Chuva
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôrta.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....																
Muzambinho.....																

Estação	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umididade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino.....	C	0	13.4	13	92	St	—	—	9	Chuva	6	Ench.	25	18	9	Chuva
Paracatu (X).....	SW	1	13.8	25	85	St	—	—	5	B	8	U'mido	31	17	0.1	—
Pirapora.....	NE	2	11.9	19	92	—	—	—	9	—	2	Ench.	23	13	39	B
Poços de Caldas.....	N	2	10.3	23	75	Cu	Ac	Cc	8	N	8	U'mido	25	19	12	Chvs.
S. João del Rei.....	N	2	16.6	21	85	Cb	As	—	9	E	7	Ench.	23	13	44	Chuva
S. Lourenço.....	E	2	15.0	26	75	Cu	As	0	8	N	6	U'mido	3	23	9	Chvs.
Teófilo Otoni.....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiânia (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Curitiba (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	NE	2	9.9	25	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	30	19	0	B
Corumbá.....	E	2	7.4	23	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	35	22	0	B
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	N	4	16.6	29	65	Cu	0	Cs	5	N	6	Tranq.	29	24	0.2	Chvs.
Barra S. Mateus.....	NE	2	16.5	27	92	0	Ac	Ci	5	N	7	Calmo	30	24	1	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	13.8	26	85	St	Ac	Cs	8	N	6	P. agit.	25	24	4	Chvs.
Angra dos Reis.....	C	0	13.0	23	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	Tranq.	25	20	28	Chuva
Cabo Frio.....	NE	4	14.0	28	75	St	Ac-as	Cs	2	N	6	Chão	26	25	3	E
Campos.....	NE	3	14.7	29	75	Cu-sc	0	Cs	2	B	9	U'mido	30	22	0	B
Friburgo.....	SSE	2	14.7	22	85	Nb	—	—	9	A	5	U'mido				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações: A — área de céu encoberto; em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: 3 — B.n.; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Cnvs — Cnviscosos; ∩ — Neve; ∇ — Pancotas; F — Frio; Fzta — com relâmpagos; R — Relâmpagos; — — Geadas; O — Orvalho; W — Ventania; Δ — Granizo; ~ — Arco-íris; n. s. — nulo solar; n. l. — nulo lunar; S — coroa solar; c. l. — coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ascensão acentuada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31,9 e mínima 27,7, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 31,4 e mínima 23,4, respectivamente, até 13 horas às 5 horas e 5 minutos. Os ventos predominaram de este a nordeste, fracos; houve um período de calmaria de 23 horas às 13 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Z da norte - Não é feita a sinopse por não ter em chegado em tempo as informações metereologicas.

Zona centro - O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo estava entre nublado e encoberto, com chuvas esperadas. Predominaram os ventos do norte a leste com rajadas.

Zona sul O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado, com chuvas. A's 9 horas de hoje estavel entre nublado e encoberto. Os ventos foram va-láveis e fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	33.0	2.8	3.5	Campo Grande.....	—	—	—
Ilho de Assucar.....	31.7	20.9	—	Saenz Peña.....	32.8	24.5	3.8	Santa Cruz.....	32.3	22.5	3.5
Laquetá.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.8	23.4	3.1
Panama.....	3.8	22.2	3.6	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Atonsoz.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altur maxim
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.		
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belem (X).....	9.30											
S. Lutz (XX).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
I. de Noronha.....	10.30 SE	14 SE	14 ENE	13 ENE	13 ENE	40 NE	58 ESE	40 E	54	5.200 m		
Natal (X).....	9.30											
Oitinda (X).....	9.30											
Maceio (X).....	9.30											
S. Salvador.....	9.30 E	13 E	13 E	33	—	—	—	—	—	—	1.350 ms	
Cuiabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas XX).....	9.30											
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	ENE	11 NE	22 SW	32	—	—	—	2.400 ms
Vitória (XX).....	9.30											
Campos.....	9.30 NE	25 NNE	22 NNE	31 NNE	43	—	—	—	—	—	1.500 ms	
Rio de Janeiro.....	9.30 N	11 NNW	13 N	25 N	29 N	47	—	—	—	—	2.550 ms	
Rio de Janeiro.....	13.40 NE	7 N	11 NNE	14 N	65 ENE	29 NNE	29 N	40	—	—	4.200 ms	
Santos.....	9.30 NNE	11 NNE	13 NNW	51 SW	43 NW	65	—	—	—	—	—	
Curitiba (X).....	9.30											
Florianópolis.....	9.30 SW	13 NW	18 WNW	36 WNW	—	—	—	—	—	—	3.300 ms	
Porto Alegre (XX).....	9.30											

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 17 de fevereiro de 1938	21.787:140\$000	21.542:431\$300
Em 18 de fevereiro de 1938.....	1.512:082\$100	1.504:779\$200
Total	23.299:222\$100	23.047:210\$500
Em igual período de 1937.....	15.898:154\$800	15.701:970\$100
Diferença para mais em 1938....	7.401:067\$300	7.345:240\$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 18 de fevereiro de 1938.....	58.277:017\$100	58.088:189\$700
Em igual período de 1937.....	42.757:290\$800	42.076:689\$400
Diferença para mais em 1938....	15.519:726\$300	16.011:500\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de fevereiro de 1938.....	11.871:071\$100
Em 16 de fevereiro de 1938.....	839:191\$600
Total	12.710:262\$700
Em igual período de 1937.....	10.642:592\$600
Diferença para mais em 1938.....	2.067:670\$100

Arrecadada de 3 de janeiro a 16 de fevereiro de 1938	36.619:516\$600
Em igual período de 1937.....	30.305:599\$100
Diferença para mais em 1938.....	6.313:917\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de fevereiro de 1938.....	11.794:004\$300
Em 16 de fevereiro de 1938.....	836:070\$200
Total	12.536:313\$000
Diferença para mais em 1938.....	2.093:761\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

De 17 de fevereiro de 1938.....	1.559:299\$500
De 17 de fevereiro de 1937.....	1.657:498\$800

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 17 de fevereiro de 1938.....	32.616:413\$700
De 1 de fevereiro a 17 de fevereiro de 1937.....	17.514:777\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	72.479:899\$800
---	-----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 17 de fevereiro de 1938.....	72.479:899\$800
De 3 de janeiro a 17 de fevereiro de 1937.....	52.478:763\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	20.001:136\$300
---	-----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 17 de fevereiro de 1938

Praças	A' vista	
	Oficial	Livre
Londres	—	88\$105
Paris	—	\$562
Itália	—	\$963
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$129
Verrechnungsmar	—	5\$860
Unterstützungsmark	—	4\$578
Portugal	—	\$833
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$010
Espanha	—	—
Suiça	—	4\$115
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	—
Nova-York	—	7\$721
Montevideo	—	8\$200
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$819
Holanda	—	—
Japão	—	5\$300
Rumânia	—	—
Canadá	—	15\$000
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	97\$918
Libra Sul Africana.....	93\$000
Dollar	19\$581
Dollar Canadense	18\$500
Franco	\$675
Franco suíço	4\$550
Franco belga	\$673
Escudo	\$910
Peso argentino	5\$330
Peso uruguaio	9\$318
Peso chileno	\$937
Reichsmark	4\$590
Lira	\$865
Florim	10\$600
Coroa Tcheco-Slovaquia	\$800

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, sindaco.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Diversas emissões de 1:00\$, 5 %, port.....	795\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.....	355\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.....	758\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:014\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..	900\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)....	1:019\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1904, nom.....	430\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	150\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 1.535).....	166\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 3.264).....	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	169\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$, 3 1/2 %, port.....	34\$000
---	---------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, por. (9.716).....	675\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, por. (10.246)...	675\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (1934).....	145\$590

Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	175\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	108\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, por.	192\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	932\$000

Ações de bancos:

Brasil	356\$500
------------------	----------

Ações de companhias:

Manufatura Fluminense	195\$000
Paulista de Estradas de Ferro	223\$000

Debentures:

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	208\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 37

Movimento do dia 15

Café

Entradas	Sacos 15.917
Saídas	15.997
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	651.244

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacos 1.119
Saídas	8.989
Existência	31.871

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$500 a 54\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas — Não houve	Fardos
Saídas	423
Existência	9.912

Mercado — Sustentado.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 38

Movimento do dia 16

Café

Entradas	Sacos 15.540
Saídas	4.623
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	1
Existência	661.671

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacos 4.037
Saídas	3.937
Existência	32.071

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$000 a 54\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas	Fardos 1.542
Saídas	537
Existência	10.917

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos (líquido):

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 39

Movimento do dia 17

Café

Entradas	Sacos 15.594
Saídas	10.260
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	666.505

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	12.399
Saídas	8.249
Existência	36.221

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. Amarelo	53\$000 a 54\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	464
Existência	10.453

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos líquido:

Fibra longo:

Tipo Seridó:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	42\$000 a 42\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE****Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 3.285.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 2.828.

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do senhor diretor geral e para cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, de 5 do corrente mês, convido o Dr. Aristides de Melo e Souza, técnico de laboratório; classe L, a reassumir, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o exercício de seu cargo, neste Departamento. — Dr. Hedel Godois, assistente do diretor geral.

Serviço de Febre Amarela**REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 9-38**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Gertrudes Garça, residente em Petrópolis à rua Felipe Camarão, 161, responsável pelo prédio de n. 429 da rua Figueira de Melo, está sendo intimada pelo termo de intimação 7.445 (2.º termo), incidente sobre o prédio acima referido de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.021 — 1.ª via — N. 7.445 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2.º termo de intimação.

De conformidade com o artigo 10 § 1.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável do prédio sito à rua Figueira de Melo n. 429 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: substituir a tampa da caixa d'água.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso

Universidade de São Paulo**FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA****CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADA**

De ordem do Dr. vice-diretor, em exercício e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 5 de maio do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, 5ª cadeira do curso de Odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Por ser privativa do curso de Odontologia, a cadeira de Metalurgia e Química aplicadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do Regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião-dentista diplomado, pelo menos há cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal;

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º) um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º) diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Estado;

3º) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º) prova de sanidade e idoneidade moral;

5º) memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6º) 50 exemplares de tese que haja escrito.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações, deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 9 de fevereiro de 1938. — O secretário, prof. Archimedes Baillet.

(G-893 — Em 11-2-1938 — 12 vezes: 12, 19 e 26 de fevereiro; 3, 12, 19 e 26 de março; 2, 9, 16, 23 e 30 de abril — 1:040\$400).

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****TERCEIRA DIRETORIA****Edital**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Gerônimo Batista de Souza, ex-agente do Correio de "Sitio Dabúdia" no Estado de Goiás, falecido nessa cidade, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 27\$5160, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1906 a 31 de maio de 1918, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1938. — Ma

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 2A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria devendo para este fim, dirigir-se à Secretaria.

Processos:

N. 2.895-37 — *Gaíba de Paiva* — Endereço desconhecido.

N. 17.826-37 — *Alvaro Barroso* — Endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938 — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Diretoria do imposto de Renda**Notificação de cobrança amigável**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se faz comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1935.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação, desta diretoria, para recolher o imposto, ou a Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938 — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Últimas notificações do exercício de 1935**Nome dos interessados:**

M. Gonçalves Neves & Comp.
M. de Oliveira & Irmão.
Macedo — J. A.
Macedo — Trajano Rodrigues de
Machado — Antônio Gaudêncio
Machado — Francisco de Araújo
Machado — Manuel Maria
Machado — Osvaldo
Maciel Júnior — Lourival Antunes
Macieloni — Roberto
Macielões — Arlindo P.
Macielões & Cerqueira
Magalhães — João de Melo (Dr.)
Maia — Antônio de Meireles
Maia — Geronimo de Oliveira
Maia — José de Azevedo
Machado — Antônio Carneiro da Gama
Mailard — Joyce
Mallitz — Julio
Manuel Antônio Ferreira e Luiz Antônio Souto
Mantel — José
Manuel dos Santos & Irmão
Marmo & Araújo (Suc. de Domingos de Oliveira Branco)
Mário & Irmão
Markenon — José
Marques — Albino
Marques — Emídio
Marques — Jardel Noronha
Marques — Maria
Martin — Anne
Martins — Antônio Barbosa Moraes
Martins — Eduardo Augusto
Martins — Francisco
Martins — Hilda Cândida
Martins — José
Martins — Manuel José (Suc. de Pinheiro & Martins)
Matias — José
Matos — A. A. Correia de

Matos & Carvalho
Matos — Manuel Correia de
Matos — Osório
Matoso — Afonso de Queiroz
MC Fie — J. M.
Medanar — Maria
Meira — Leopoldo
Meireles — Gaspar Monteiro de
Melo — Alvaro da Cunha e
Melo — Francisco de Assis Correia de
Melo — José Rebouças de
Melo — Hélio
Mendes — Cassiano da Silva
Mendes & Gomes
Mendes — Manuel
Menezes — Américo de Carvalho
Menezes — Carlos de Castro
Menezes — José Felice da Cunha
Merry — I.
Miguel — Espiridião
Miller — Guilherme Sall
Miller — Henry
Miller — Luis Reis
Mintz — Marcos
Miranda — João
Miranda — Luiz Augusto de Castro
Miranda — Manuel Gomes de
Moll — Alfredo
Monte — Agenor
Montero — A. L.
Monteiro — João Ribeiro Carneiro
Monteiro — Manuel Moura
Morais & Petresky
Moraya — Carlos
Moreira — A. Marques
Moreira — Alfredo Lopes da Costa
Moreira — Basílio (suc. de Agostinho Vieira)
Moreira — Eduardo Rodrigues
MMoreira & Irmão
Morera — Joaquim
Moreira — Jorge de Menezes
Moreira — José Dias
Moreira — José Dias
Morujão — Antônio Duarte (suc. de J. N. Monteiro Filho)
Moss — Augusto Rheiro
Mota — Valdemar de Carvalho
Moura — Bernardino Teixeira de
Moura — E. A.
Moura — Francisco D.
Moura — Julião Dias de
Moisés Fich e Saul Chermen
Müller — Augusto
Müller — Wilhelm
Murilo Lavrador & Cia. Ltda.
Nascimento — Jovino do
Nasser — T. G.
Naysmith — Ruth
Neme — Issa
Neto — Francisco Dias da Cruz
Neto — Francisco Peixoto de Magalhães
Neves — José Catarino das
Neves — Serafim Moreira
Neves — Targino
Nemeyer — Henrich Rudolf Werner
Niemitz — Franz
Nobre — M.
Nobrega — Arsénico de Sousa
Nobrega — Francisco de
Nogueira — N.
Nogueira — Rubens
Nogueira Saldanha & Ca.
Noronha — Hugo
Novais & Jardim
Nozieres — Maurício
Nunes — Manuel
Nunes & Miranda
Nunes — Rosa
Oblson — Marcus Richard
Oliveira — Adelino Pinto de
Oliveira — Alfredo Mariano de
Oliveira — Antônio Cardoso d'
Oliveira — Aristides de
Oliveira — Armando de
Oliveira — Batista de (suc. de Henrique Silva Dionísio)
Oliveira — Carlos de
Oliveira — Carlos Gomes de
Oliveira — Cid Maciel Monteiro de
Oliveira — Durval Lopes da Nobrega
Oliveira — Eduardo Eurico de
Oliveira — Francisco Clímaco de
Oliveira — Gastão Marques de Carvalho
Oliveira — J. Simões de
Oliveira — João Domingos de

Oliveira — Joaquim de
 Oliveira — José de
 Oliveira — José Cipriano de
 Oliveira — Manuel de
 Oliveira — Manuel Pereira Gomes da
 Oliveira — Margarida Rodrigues de
 Oliveira & Vieira
 Olne — Henriette Piron d'
 Olne Júnior — Frederic d'
 Owen — John William Deberty
 Pacheco — Mário
 Paiva — Esculápio César de
 Paixão Filho — Rodolfo Gustavo de
 Palatino — Fany
 Palheiros — Manuel Joaquim
 Palos — Augusto José
 Pangarli — José
 Paradas — Manuel
 Parreira — Francisco Tostes
 Passy — Vidal
 Paula — José de
 Paulino & Filho (suc. de Emílio Paulino)
 Paulo & Santos
 Pavão Júnior — Emílio Dias
 Pedra — Penedo, ten. cor.
 Pedrosa — Cícero
 Pedroso — Heitor Bianco de Almeida
 Peixoto — Cícero
 Peixoto — Francisco Dias
 Peixoto — J. Saldanha
 Pelota — Antônio Corrêa (suc. de Antônio Maria Marques dos Santos)
 Pequeno Filho — Epifânio Alves
 Pereira Cardoso & Sales
 Pereira — Francisco Antônio (espólio)
 Pereira — João Garcia
 Pereira — Joaquim Custódio
 Pereira — José
 Pereira — José da Silva
 Pereira — José Júlio Costa
 Pereira Leal & Comp.
 Pereira — Manuel da Silva
 Pereira Júnior — J.
 Perera Júnior — João Francisco
 Pereira Júnior — João de Oliveira
 Peres — Joaquim
 Perrone — Francisco
 Petrola & Comp.
 Pickel — Haas
 Piersol — William Burton
 Pena — Antônio José Fonseca Cardoso de
 Pinheiro — Antônio Joaquim
 Pinheiro — Bento
 Pinheiro — Francisco Marques
 Pinheiro — Joaquim
 Pinheiro — Nair Soares
 Pinho — Jerônimo Moreira de
 Pinho — José Maria
 Pinho — Luiz Pinheiro de
 Pinho — Zeferino Valente de
 Pinto — Antônio Souto
 Pinto — Carolina Torres Duarte
 Pinto — Francisco
 Pinto — Francisco de Sales
 Pinto — Francisco de Sales
 Pinto — Joaquim
 Pinto — Jorge Pereira
 Pinto — Manuel Alves
 Pires — Alcebíades Simões
 Pires — Ângelo Gonçalves (suc. de Antônio Ferreira de Couto Júnior)
 Pita — Nice Ribas
 Politano — Caetano
 Pontes — João Alves
 Portela — Armando Mendes
 Porto — Albano Gomes da Silva
 Porto — Raul
 Possas — José da Rocha
 Prescott — Gervásio
 Queirós — Antenor Monteiro de (suc. de Viúva Mendes & Filho)
 Querino — Antônio
 Quintela — Alfredo Monteiro

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de fevereiro de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves, 135

tes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves, 135

Requisição — Material

238.018-A — Drogas, etc.
 238.019-A — Drogas.
 611.013 — Artigos de expediente, etc.
 615.004-A — Carga para extintor.
 624.030 — Papel apergaminhado.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de fevereiro de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves, 135

Requisição — Material

101.111 — Material de expediente.
 113.008 — Naftalina em escamas
 201.003 — Arquivo de aço, mesa, etc.
 223.003 — Creme de arroz, etc.
 228.018 — Correia de três folhas.
 236.024 — Compêndio de Patologia Externa, etc.
 236.025 — "Oto-rino-laringológica", etc.
 238.024 — Ferragens, etc.
 242.017 + A — Drogas.
 242.018-A — Drogas.
 244.003-A — Material de expediente.
 256.004 — Válvulas RCA, etc.
 256.005 — Válvulas RCA, etc.
 301.013 — Artigos de expediente, etc.
 6084001/4 — Material de expediente
 613.007 — Uniformes, etc.
 614.016 — Oleo Mobiloil, Ursal, etc.
 621.007/10-A — Drogas, etc.
 624.048 — Tinta preta para impressão
 803.012 — Mobiliário, móveis, etc.
 809.007 — Cadinho de platina.
 809.017 — Cronômetro de níquel.
 904.032 — Cartões para impressão de bilhetes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Departamento Nacional do Café

CONCORRÊNCIA

VENDA DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE TORRADOR E RESFRIADOR DE CAFÉ, SEPARADOR DE PEDRAS, ETC.

O Departamento Nacional do Café deliberou vender um conjunto composto de torrador e resfriador de café, separador de pedras, etc., de tipo moderníssimo, fabricação Jabez Burns & Sons Inc., de Nova York, completamente novo.

Esse conjunto está encaixotado em sua agência desta Capital, à rua Sacadura Cabral n. 208, e se compõe de:

1º) elevador para carregar o torrador com moega de entrada e nível bem baixo;

2º) torrador a gaz, tipo cilindro horizontal, com capacidade para quatro sacas de 17 em 17 minutos; exaustor para retirar os gases da torração e um dispositivo para evitar que as películas do café saiam pela chaminé;

3º) resfriador circular móvel ligado por tubo telescópico a um exaustor;

4º) separador de pedras munido de moega com capacidade para uma torração, com saída para ensacar o café torrado.

No Serviço de Compras do Departamento, à praça Mauá, n. 7, 19º andar, podem ser examinados os catálogos em que constam as especificações de todo o aparelhamento.

A venda desses maquinismos será feita mediante concorrência, sujeita às condições constantes das seguintes cláusulas:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas na sede do Departamento Nacional do Café, à praça Mauá n. 7, 20º andar, até o dia 15 de março próximo futuro, às quinze horas, devidamente assinadas, com indicação dos endereços dos proponentes, e encerradas em envelopes lacrados, contendo na sua parte exterior, em letras bem visíveis, a seguinte indicação: "Concorrência — Torrador".

Segunda — Todas as propostas apresentadas até essa hora, serão abertas no dia seguinte, às quinze horas, em presença dos interessados que comparecerem, os quais poderão rubricá-las.

Terceira — O julgamento da concorrência será feito no menor prazo possível, sendo seu resultado comunicado por carta aos interessados.

Quarta — As propostas deverão conter um preço único para todo o conjunto.

Quinta — O pagamento do preço oferecido será feito à vista, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da comunicação do julgamento, sendo feita a entrega dos maquinismos imediatamente após o recebimento dessa importância.

Sexta — Aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas, o Departamento não fornecerá qualquer esclarecimento ou justificativa dos motivos determinantes do julgamento proferido.

Sétima — O Departamento se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, uma vez que não repare conveniente o preço oferecido.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(C 1.305—18-2-38—70\$400)

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 101, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeção da Alfândega se faz público que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Armazém 1

RFM — Uma caixa n. 4, sem consignação, vinda pelo vapor inglês "Araguaya", entrado em 30-12-923, M-174.

CTB — Uma caixa n. 9.817, sem consignação, vinda pelo vapor "Duca Degli Abruggi", entrado em 26-4-924, M-580.

MPC — Uma caixa n. 263, sem consignação, vinda pelo vapor "Flandria", entrado em 9-8-926, M-1.170.

EVARISTO — Dentro de um trapézio, uma caixa n. 7, sem consignação, vinda pelo vapor inglês "Highland Lock", entrado em 29-3-927, M-16.

Ribeiro Menezes & Comp. — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Astúrias", entrado em 28-9-928, M-1.707.

ABC — Uma caixa n. 42.848, sem consignação, vinda pelo vapor "Oeylan", entrado em 1-8-929, M-1.16.

HMC — Contra marca: APC-322 duas caixas ns. 175/76, sem consignação, vindas pelo vapor "Enbée", entrado em 30-12-929, M-2.394.

Flôr de Lís — Duas caixas ns. 51/52, sem consignação, vindas pelo vapor "Flandria", entrado em 16-6-930, M-1.066.

Companhia Nacional de Comunicação sem Fio — Uma caixa sem número, sem consignação, vinda pelo vapor "Vandick", entrado em 20-6-30, M-1.304.

NE — Duas caixas ns. 63 e 64, sem consignação, vindas pelo vapor "Kerguelen", entrado em 19-12-930, M-2.113.

CLSA — Uma caixa n. 211, sem consignação, vinda pelo vapor "Monte Oliva", entrado em 18-12-930, M-2.099.

VT — Uma caixa n. 849, sem consignação, vinda pelo vapor "Swiatowit", entrado em 29-1-931, M-149.

AJ — Uma caixa n. 781, sem consignação, vinda pelo vapor inglês "Arlanza", entrado em 2-2-931, M-163.

NP — Uma caixa n. 93, sem consignação, vinda pelo vapor inglês "Arlanza", entrado em 2-2-931, M-163.

CCC — Dois engradados ns. 2.615/100 e 2.615/101, sem consignação, vindos pelo vapor "Groix", entrado em 15-6-931, M-891.

FM — Uma caixa n. 2.023, sem consignação, vinda pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 20-7-931, M-1.075.

Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária — Contra marca H. H. R. Co. — Uma caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Alcantara", entrado em 5-10-931, M-1.434.

JBW — Um engradado n. 2, sem consignação, vindo pelo vapor "Western Prince", entrado em 3-12-931, M-1.747.

SHCL — Uma caixa n. 13, sem consignação, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 18-12-931, M-1.881.

Standar Brands — Um engradado n. 104, sem consignação, vindo pelo vapor "Southern Prince", entrado em 5-5-932, M-574.

PGC — Um pacote sem número, sem consignação, vindo pelo vapor "Flandria", entrado em 30-5-932, M-91.

Cruz Verde — Uma barrica, sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "West Makiwak", entrado em 13-6-932, M-886.

Sem marca — Um pacote, sem número e sem consignação, vindo pelo avião PPPAJ, entrado em 23-11-932, M-54.

Expresso Federal — Um encajado, sem número e sem consignação, vindo pelo avião PPPAA, entrado em 12-12-932, M-5.

CS — Três caixas ns. 495 e 497, sem consignação, vindas pelo vapor "Groix", entrado em 8 de fevereiro de 1933, M-164.

MA — Uma caixa n. 9.093, sem consignação, vinda pelo vapor "General Osório", entrado em 2-5-933, M-535.

CDS — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 3, sem consignação, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 12-5-933, M-589.

6.064 — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 13, sem consignação, vinda pelo vapor inglês "Arlanza", entrado em 22-5-933, M-627.

HLK — Contra marca 5.108 — Uma caixa n. 3, sem consignação, vinda pelo vapor "Sierra Nevada", entrado em 30-6-933, M-818.

LFGL — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 3.108 e 3.109, sem consignação, vindas pelo vapor alemão "Sierra Nevada", entrado em 18-8-933, M-1.063.

AKC — Cinco sacas ns. 1 a 5, sem consignação, vindas pelo vapor "Cervino", entrado em 24-8-931, M-612 ou 1.612.

CSAH — Entre os ângulos de uma cruzeta — Dois tambores ns. 2.240 e 2.241, sem consignação, vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 30-8-933, M-1.124.

120 — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Três caixas ns. 2 a 4, vindas pelo vapor "La Plata Marú", entrado em 28-11-933, M-1.565.

ASC — Uma caixa n. 468, sem consignação, vindas pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 10-1-934, M-38.

Linotipo do Brasil — Uma caixa n. 35.566, sem consignação, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 9-2-934, M-178.

GNC — Uma caixa n. 3, sem consignação, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 17-2-934, M-213.

B — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo nas extremidades d'este as letras: LD — Oito caixas ns. 14 a 21, sem consignação, vindas pelo vapor "Northern Prince", entrado em 20-4-934, M-515.

Alfredo Nopia — Um pacote n. C-10.325, sem consignação;

Heuri Kerti — Um pacote n. C-10.328, sem consignação;

Jardim Botânico — Um pacote n. C-10.326, sem consignação.

M. Binoli — Um pacote n. C-10.327, sem consignação, vindos pelo avião PPPAA, entrado em 3-5-934.

BW — Uma caixa n. 10.571, sem consignação, vinda pelo vapor "Madrid", entrado em 5-5-934, M-584.

CMPA — Uma caixa n. 8.723, sem consignação, vinda pelo vapor "Northern Prince", entrado em 29-6-934, M-850.

M.T ou MT contra marca C — Um encajado n. 8.441, sem consignação, vindo pelo vapor "Hydro Aviação Nacional", entrado em 12-7-934, M.

DeD ou D.C — Uma caixa n. 1.413, sem consignação, vinda pelo vapor "Campana", entrado em 2-10-934, M-1.295.

LA — Uma caixa n. 53, sem consignação, vinda pelo vapor "Neptunia", entrado em 1-10-34, M-1.451.

G.S — Duas caixas ns. 11.201/202, sem consignação, vindas pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 24-1-935, M-100.

G.Cia. — Um encajado n. 41, sem consignação, vindo pelo vapor "Southern Cross", entrado em 15-2-935, M-198.

382 — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior d'este as letras: A.C.M — Uma caixa n. 6, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 15-2-935, M-198.

Feira Internacional de Amostras — Um amarrado com dois engradados n. 24.394, sem consignação, vindo pelo vapor "Pan America", entrado em 1-3-935, M-267.

ADZ — Contra marca — Legação Rosale de Rumania — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Belle Isle", entrado em 10-4-935, M-455.

BA — Uma caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Belle Isle", entrado em 10-4-935, M-455.

OM — Dentro de um triângulo, tendo na parte superior d'este as letras: SS — Nove fardos ns. 141/42, 148/50, 158/60 e 154, sem consignação, vindos pelo vapor "Madrid", entrado em 19-7-935, M-937.

AM — Vinte e três letras ns. 1 à 23, sem consignações, vindas

EIC — Três engradados ns. 5.700, 5.671 e 5.686, sem consignação, vindos pelo vapor "American Legion", entrado em 5-5-935, M. 868.

EIC — Três engradados ns. 5.700, 5.671 e 5.686, sem consignação, vindos pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 22-8-935, M. 1.098.

Lejas — Cinco cartões ns. 28.741-42, 28.134, 28.708 e 28.896, sem consignação, vindos pelo vapor "Pan América", entrado em 10-10-935, — M. 1.350.

DG — Uma caixa n. 275, sem consignação, vinda pelo vapor "Cap. Arcona", entrado em 14-10-935, M. 1.380.

JH — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, duas caixas ns. 1.139-40, sem consignação, vindas pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 28-10-935, M. 1.448.

FCSC — Nos ângulos de uma cruzeta, duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Southern Prince", entrado em 27-12-935, M. 1.768.

VCA — Dentro de um triângulo, tendo como contra marca "Laguna", duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Western World", entrado em 3-1-936, M. 13.

IC — Nove cartões ns. 2 à 5 e 658-62, sem consignação, vindos pelo vapor "Western World", entrado em 3-1-936, M. 13.

Sobras — Treze caixas ns. 7.553-60 e 7.562-66, sem consignação, vindas pelo vapor "Santos Marú", entrado em 2-3-936, M. 293.

Pinheiro — Dentro de um trapézio, três caixas ns. 876-64, sem consignação, vindas pelo vapor "Santos Marú", entrado em 2-3-936, M. 298.

SC — Dentro de dois círculos, tendo como contra marca: 2.428 RC, cinco sacos s/n., sem consignação, vindos pelo vapor "Santos Marú", entrado em 2-3-936, M. 293.

USMC-215 — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma barreira s/n. e sem consignação, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 11-4-936, M. 497.

CW — Um garrafão n. 5.060, sem consignação, vindo pelo vapor "Opantia", entrado em 16-4-936, M. 530.

PLC — Um garrafão n. 154, sem consignação, vindo pelo vapor "Alcantara", entrado em 2-5-936, M. 607.

DIM — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior dêste os ns. 68 e 37 e na parte inferior os ns. 8 e 9, sem consignação, quinze (15) caixas ns. 101 a 115, vindas pelo vapor "Monte Olívia", entrado em 22-4-936, M. 549.

JCC — Uma caixa ns. 6.114, sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Chriftain", entrado em 25-5-936, M. 737.

E. Desberg — Duas caixas ns. 2e 3, sem consignação, vindas pelo vapor "Lelamar", entrado em 5-6-936, M. 792.

Prista — Um garrafão n. 74, sem consignação, vindo pelo vapor "Highland Premios", entrado em 8-6-936, M. 809.

SSMC — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma caixa n. 31.305, sem consignação, vinda pelo vapor "Western World", entrado em 30-6-936, M. 924.

Pinheiro — Dentro de um trapézio, oito caixas ns. 8.769-70 e 8.777-82, consignação, vindas pelo vapor "Buenos Aires" Marú", entrado em 30-6-936, M. 924.

MDGC — Vinte caixas ns. 258-77, sem consignação, vindas pelo vapor "Madrid", entrado em 17-7-936, M. 1.013.

CS — Quatro caixas ns. 1.415-17 e 1.419, sem consideração, vindas pelo vapor "Groix", entrado em 25-7-936, M. 1.061.

MVM — Uma caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Conte Biancamano", entrado em 4-8-936, M. 1.122.

Nandes — Dentro de um triângulo, um garrafão n. 508, sem consignação.

PLC — Um garrafão n. 157, sem consignação, vindo pelo vapor "Arlanza", entrado em 4-8-936, M. 1.152.

ASS — Cinquenta e três amarrados ns. 1 a 53, sem consignação.

ED — Cinco caixas ns. 1 a 5, sem consignação.

E. Desberg — Um cartão n. 21, sem consignação.

Mayrink Veiga — Três caixas ns. 1, 11 e 21, sem consignação, ao todo 62 volumes, vindos pelo vapor "American Legion", entrado em 30-7-936, M. 1.038.

Sem marca — Uma lata s/n., sem consignação, vinda pelo vapor "Western World", entrado em 13-8-936, M. 1.164.

PLC — Seis garrações ns. 131, 134, 288, 302, 333 e 387, sem consignação, vindos pelo vapor "Highland Brigida", entrado em 31-8-936, M. 1.249.

Armazem n. 2

Simon Yazeye — Uma caixa n. 5.355, sem consignação, vinda pelo vapor "Western World", entrado em 2-4-925, M. 562.

OAC — Contra marca, "Revista do Supremo Tribunal Federal", cinco caixas ns. 1 a 5, sem consignação, vindas pelo vapor "Voltaire", entrado em 9-8-925, M. 1.274.

OAC — Contra marca, "Revista do Supremo Tribunal Federal", três caixas ns. 6 a 8, sem consignação, vindas pelo vapor "Western World", entrado em 8-10-925, M. 1.377.

OAC — Contra marca, "Revista do Supremo Tribunal Federal", quatro caixas ns. 6 a 9, sem consignação, vinda pelo vapor am. "Southern Cross", entrado em 2-2-926, M. 198.

Walter Mocchi — Teatro Municipal, uma caixa ns. 41.045, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Cross", de 20-5-927, M. 833.

PJCC — Uma caixa n. 519, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 8-6-927, M. 945.

ECP — Um pacote n. 1.979, sem consignação, vindo pelo vapor "Arlanza", entrado em 2-2-928, M. 327.

JLC — Dentro de um triângulo, uma caixa n. 62, vinda pelo vapor "Arlanza", entrado em 2-2-928, M. 327.

AF — Uma caixa n. 101, sem consignação, vinda pelo vapor "Groix", entrado em 27-2-928, M. 377.

RV — Uma caixa n. 31.103, sem consignação, vinda pelo vapor "Groix", entrado em 27-2-928, M. 377.

NSV — Uma caixa n. 45.794, sem consignação, vinda pelo vapor "Madrid", entrado em 12-3-928, M. 454.

JRG — Uma caixa n. 4.537, sem consignação, vinda pelo vapor "General Belgrano", entrado em 15-3-928, M. 487.

MC — Uma caixa n. 2.857, sem consignação, vinda pelo vapor "Almanzora", entrado em 5-5-928, M. 817.

RS — Um amarrado n. 695, sem consignação, vindo pelo vapor "Sierra Ventana", entrado em 14-6-928, M. 1.060.

Alberto de Almeida & Comp. — Um pacote s/n. e sem consignação, vindo pelo vapor "Deseado", entrado em 16-6-928, M. 2.022.

Kathar Irmãos — Um pacote s/n. e sem consignação, vindo pelo vapor "Desna", entrado em 29-6-928, M. 2.105.

Baere & Delcroix — Um pacote s/n. e sem consignação, vindo pelo vapor "Arlanza", entrado em 29-7-928, M. 2.129.

GFC — Uma caixa n. 1.704, sem consignação, vinda pelo vapor "Würtemberg", entrado em 10-7-928, M. 2.165.

GNE — Três caixas ns. 1 a 3, sem consignação, vindas pelo vapor "Pena América", entrado em 14-7-928, M. 2.195.

Francisco Scott — Duas caixas ns. 89 e 92, sem consignação, vindas pelo vapor "Western World", entrado em 28-7-928.

GFC — Uma caixa n. 250, sem consignação, vinda pelo vapor "Weser", entrado em 31-7-928, M. 2.294.

JGL — Uma caixa n. 983-1, sem consignação, vinda pelo vapor "Vigo", entrado em 27-1-929, M. 69.

AU ou AV — Contra marca 2.281, uma caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 15-1-929, M. 83.

GFC — Uma caixa n. 2.180, sem consignação vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 15-1-929, M. 83.

FORD — Uma caixa n. 79, sem consignação, vinda pelo vapor "Lages", entrado em 21-1-929, M. 229.

Pedro Gad. C. — Um pacote sem número e sem consignação, vindo pelo vapor *Almanzora*, entrado em 11 de fevereiro de 1929, M. 255.

A. C. — Uma caixa n. 100, sem consignação, vinda pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 11 de março de 1929, M. 439.

Vautelet — Uma caixa n. 166, sem consignação, vinda pelo vapor *Asturias*, entrado em 21 de março de 1929, M. 515.

Rodrigues — Uma caixa n. 5, sem consignação, vinda pelo vapor *Deseado*, entrado em 3 de maio de 1929, M. 589.

I. G — contra-marca — Aliança — Uma barreira sem número, vinda pelo vapor *Gelria*, entrado em 5 de maio de 1929, n. 592 (sem consignação).

Rodrigues — Uma caixa n. 170, sem consignação, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 2 de maio de 1929, M. 770.

Vautelet — Uma caixa n. 171, sem consignação, vinda pelo vapor *Groix*, entrado em 10 de maio de 1929, M. 881.

WAC — Duas caixas ns. 109 e 110, sem consignação, vindas pelo vapor *Vandyck*, entrado em 10 de junho de 1929, M. 1.000.

CLSA — Três caixas ns. 5.186/88, sem consignação, vindas pelo vapor *Weser*, entrado em 24 de junho de 1929, M. 1.090.

E.S.-TRELLA — dentro de um trapézio — Dois sacos sem números, e sem consignação, vindos pelo vapor *Eastern Prince*, entrado em 24 de junho de 1929, M. 1.269.

H. O. C. — Uma caixa n. 237, sem consignação, vinda pelo vapor *Almanzora*, entrado em 4 de agosto de 1929, M. 1.333.

A. C. F. — Três caixas ns. 119, 151 e 163, sem consignação, vindas pelo vapor *Western World*, entrado em 8 de agosto de 1929, M. 1.366.

F. S. — Uma caixa n. 2, sem consignação, vinda pelo vapor *Pan America*, entrado em 6 de agosto de 1929, M. 410 ou 1.410.

JL — ligados — Seis caixas ns. 445/50, sem consignação, vindas pelo vapor *Badem*, entrado em 13 de março de 1930, M. 456.

Intermaco — Uma caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor *Southern Prince*, entrado em 24 de abril de 1930, M. 739.

A. F. C. — Uma caixa n. 5, sem consignação, vinda pelo vapor *Vandyck*, entrado em 26 de maio de 1930, M. 932.

Mr. HENIS — Um engradado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor *Arlanza*, entrado em 4 de agosto de 1930, M. 1.322.

E. F. D. — Uma caixa n. 6.322, sem consignação, vinda pelo vapor *Almanzora*, entrado em 28 de agosto de 1930, M. 1.822.

F. H. — Uma caixa n. 8.998, sem consignação, vinda pelo vapor *Würtemberg*, entrado em 15 de dezembro de 1930, M. 2.078.

H. S. — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 161 e 162, sem consignação, vindas pelo vapor *Andalucia Star*, entrado em 5 de janeiro de 1931, M. 20.

S. A. MARVIN — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor *Andalucia Star*, entrado em 5 de janeiro de 1931, M. 20.

WHEATLEY & BLACKKE — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor *Desna*, entrado em 8 de janeiro de 1931, M. 41.

FII — Uma caixa n. 1.775, sem consignação, vinda pelo vapor *Antônio Delfino*, entrado em 24 de janeiro de 1931, M. 116.

HPT — Duas caixas ns. 10 e 11, sem consignação vindas pelo vapor *Antônio Delfino*, entrado em 24 de janeiro de 1931, M. 116.

Machine Cottons Ltd. — Um pacote sem número e sem consignação vindo pelo vapor *Arlanza* entrado em 2 de fevereiro de 1931, M. 163.

T — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma barreira n. 19, sem consignação, vinda pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 5 de fevereiro de 1931, M. 185.

JMEX — Três caixas ns. 1.350 a 1.352, sem consignação, vindas pelo vapor *Würtemberg*, entrado em 19 de fevereiro de 1931, M. 264.

Montana — Uma caixa n. 3.794, sem consignação, vinda pelo vapor *Würtemberg*, entrado em 19 de fevereiro de 1931, M. 264.

T. C. S. — contra marca — Pinheiro — Uma caixa sem número, e sem consignação, vinda pelo vapor *Highland Monarch*, entrado em 23 de fevereiro de 1931, M. 281.

J. R. C. — Uma barreira n. 43.806 e um barril n. 43.839, sem consignação, vindos pelo vapor *Monte Piano*, entrado em 2 de março de 1931, M. 325.

Ns. 273/365 — Um engradado sem número e sem consignação, vindo pelo vapor *Groix*, entrado em 13 de março de 1931, M. 384.

S. I. — Uma caixa n. 53.392, sem consignação, vinda pelo vapor *Western World*, entrado em 2 de abril de 1931, M. 495.

S — dentro de um triângulo — tendo na parte superior dêste a letra C e aos lados B. L. T. D. — Duas caixas ns. 13 e 16, sem consignação, vindas pelo vapor *Avila Star*, entrado em 4 de abril de 1931, M. 510.

H — dentro de um triângulo, tendo na parte superior d'êste as letras: F. D. — Uma caixa n. 7.764, sem consignaço, vinda pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 13 de abril de 1931. M. 541.

Stemberg Irmãos — Uma caixa sem número e sem consignaço, vinda pelo vapor *Western Prince*, entrado em 24 de abril de 1931. M. 613.

Demóstenes Barbosa & Cia. — Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor *Darro*, entrado em 29 de abril de 1931. M. 645.

H. S. — Dezeses bobinas ns. 102.201 a 102.216, sem consignaço, vindas pelo vapor *Werra*, entrado em 6 de maio de 1931. M. 684.

Touro — Uma caixa n. 1.235, sem consignaço, vinda pelo vapor *Formosa*, entrado em 2 de junho de 1931. M. 825.

J. F. C. — Duas caixas ns. 4 e 7, sem consignaço, vindas pelo vapor *Desna*, entrado em 11 de junho de 1931. M. 877. (Este volume tem a marca J. F. C.).

J. CH—139 — Uma caixa n. 4, sem consignaço, vinda pelo vapor *General San Martin*, entrado em 17 de junho de 1931. M. 904.

Brazilian Federation of Cdt — Fes Brav. Prog. Fein — Uma caixa n. 33.717, sem consignaço, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 10 de julho de 1931. M. 1.026.

Wilson Sons & Cia. — Uma caixa n. 5, sem consignaço, vinda pelo vapor *Avila Star*, entrado em 10 de agosto de 1931. M. 1.164.

EJ — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor *General Monte*, entrado em 14 de agosto de 1931. M. 1.191.

Cellohomsky — Uma caixa n. 3.773, sem consignaço, vinda pelo vapor *Asturias*, entrado em 28 de agosto de 1931. M. 1.259.

Saci — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma lata n. 6, sem consignaço, vinda pelo vapor *Andalucia Star*, entrado em 14 de setembro de 1931. M. 1.341.

AEG—7.988 — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor inglês *Southern Prince*, entrado em 24 de setembro de 1931. M. 1.385.

TRI — Uma caixa n. 173, sem consignaço, vinda pelo vapor *Princesa Maria*, entrado em 28 de setembro de 1931. M. 1.415.

Assistência Hospitalar do Brasil — Quatro caixas ns. 1.014-17, sem consignaço, vinda pelo vapor *Jamaïque*, entrado em 26 de outubro de 1931. M. 1.538.

EVARISTO — dentro de um trapézio — Duas caixas ns. 127 e 128, sem consignaço, vindas pelo vapor *Jamaïque*, entrado em 26 de outubro de 1931. M. 1.538.

O. V. — Uma caixa n. 2.999, sem consignaço, vinda pelo vapor *Campana*, entrado em 5 de dezembro de 1931. M. 1.762.

C. I. R. — Três caixas ns. 1 a 3, sem consignaço, vindas pelo vapor *Embée*, entrado em 16 de dezembro de 1931. M. 1.813.

Paul Man — contra-marca Viação Federal — R. G. do Sul — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 19 de fevereiro de 1932. M. 232.

R. V. C. — Uma caixa n. 2, sem consignaço, vinda pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 19 de fevereiro de 1932. M. 232.

Guilherme Humitzsch — Uma caixa sem número e sem consignaço, vinda pelo vapor *Highland Chieftain*, entrado em 22 de fevereiro de 1932. M. 243.

Delpach — Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor *Orania*, entrado em 4 de abril de 1932. M. 437.

S. A. M. — Dezeses caixas ns. 90 a 115, sem consignaço, vindas pelo vapor *Belvedere*, entrado em 14 de abril de 1932. M. 473.

D — dentro de um triângulo — Uma caixa n. 12.669, sem consignaço, vinda pelo vapor *Campana*, entrado em 25 de abril de 1932. M. 534.

O. V. — Uma caixa n. 1.488, sem consignaço, vinda pelo vapor *Campana*, entrado em 25 de abril de 1932. M. 534.

S. C. — Uma caixa n. 96.259, sem consignaço, vinda pelo vapor *Antônio Delfino*, entrado em 14 de maio de 1932. M. 618.

W. B. C. — Dezeses caixas ns. 126 e 131 a 145, sem consignaço, vindas pelo vapor *Antônio Delfino*, entrado em 14 de maio de 1932. M. 618.

C. N. de C. P. — dentro de um círculo — Uma caixa n. 3.611, sem consignaço, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 10 de junho de 1932. M. 751.

Agência de Touring — Santos — Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor *Orania*, entrado em 10 de julho de 1932. M. 881.

Dr. Marcos Sousa Danta — Prof. Of. National Cofre — Conso do Brasil — Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor *Western Prince*, entrado em 15 de julho de 1932. M. 893.

J T C C — Contra marca: K S, uma caixa n. 11, sem consignaço, vinda pelo vapor *Western Prince*, entrado em 15-7-932. M. 893.

Dr. Diaulas Abrel, uma caixa n. 27.532, sem consignaço, vinda pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 11-7-932. M. 1.021.

Dr. Gouvêa, uma caixa n. 27.533, sem consignaço, vinda pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 11-7-932. M. 1.021.

D R — Uma caixa n. 732, sem consignaço, vinda pelo vapor *Groix*, entrado em 29-10-932. M-1.379.

C N M C — Uma caixa n. 4.240, sem consignaço, vinda pelo vapor *Groix*, entrado em 29-10-932. M-1.379.

Anglo Mexican — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor *West Lois*, entrado em 16-11-932. M-1.461.

Nunes Martins — Um amarrado de caixas s. n. e sem consignaço, vindo pelo vapor *General Osório*, entrado em 7-12-932. M-1.570.

C K — 2.835 — Quatro latas ns. 8 a 11, sem consignaço, vindas pelo vapor *Flandria*, entrado em 4-1-933. M-10.

E D — Uma caixa n. 29, sem consignaço, vinda pelo vapor *Aurigny*, entrado em 12-1-933. M-42.

Touro — Uma caixa n. 7.707, sem consignaço, vinda pelo vapor *Aurigny*, entrado em 12-1-933. M-42.

J A C — Contra marca: W, duas caixas ns. 3 e 5 e três sacos ns. 1, 2 e 4, sem consignaço, vindas pelo vapor *Eubée*, entrado em 26-1-933. M-108.

Socob — Três tambores s. n. e sem consignaço, vindos pelo vapor *Delmundo*, entrado em 15-2-933. M-194.

J R — Uma caixa n. 10, sem consignaço, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 17-2-933. M-205.

Rodolfo Simonela — Uma caixa s. n. e sem consignaço, vinda pelo vapor *Flórida*, entrado em 7-3-933. M-282.

E A C — Uma caixa n. 604, sem consignaço, vinda pelo vapor *Monte Plane*, entrado em 10-3-933. M-302.

D V — Uma caixa n. 48, sem consignaço, vinda pelo vapor francês *Formose*, entrado em 25-4-933. M-508.

S G I — Cinco larris s. n. e sem consignaço, vindos pelo vapor *Princesa Giovannia*, entrado em 25-4-933. M-524.

R E B — Uma caixa n. 6.833, sem consignaço, vinda pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 13-2-933. M-736.

G H — Contra marca: N N P — Sete latas ns. 1 a 7, sem consignaço, vindas pelo vapor *Highland Monarch*, entrado em 21-6-933. M-1.067.

F — Dentro de um trapézio, uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor *Arlanza*, entrado em 25-9-933. M-1.253.

2.375 — eDntro de um triângulo, uma caixa n. 40, sem consignaço, vinda pelo vapor *Nela*, entrado em 25-9-933. M-1.264.

F G E M — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor americano *Western World*, entrado em 29-9-933. M-1.285.

L E O — Três tambores ns. 4 a 6, sem consignaço, vindos pelo vapor *Argentino*, entrado em 16-10-933. M-1.357.

Standard Bland-Inc — Um cartão n. 1, sem consignaço, vindo pelo vapor *Western Prince*, entrado em 20-10-933. M-1.381.

C A C — Duas caixas ns. 4.324 e 4.328, sem consignaço, vindas pelo vapor *Raul Soares*, entrado em 1-11-933. M-1.432.

LOJAS — Uma caixa n. 988, sem consignaço, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 24-11-933. M-1.546.

R C A V — Contra marca: P A, uma caixa n. 419, sem consignaço, vinda pelo vapor *American Legion*, entrado em 24-11-933. M-1.546.

Dr. Antônio Soares Franco — 302 — Uma caixa s. n. e sem consignaço, vinda pelo vapor *Western Prince*, entrado, digo, vinda pelo vapor *Asturias*, entrado em 4-12-933. M-1.591.

Corle Real — Sete caixas ns. 117, 118, 120, 82, 92, 94 e 100, sem consignaço, vindas pelo vapor *Western Prince*, entrado em 4-12-933. M-1.597.

T R — Dentro ed um triângulo, uma caixa n. 198, sem consignaço, vinda pelo vapor *Western Prince*, entrado em 4-12-933. M-1.597.

Gedessa — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignaço, vindas pelo vapor *Delvalle*, entrado em 6-12-933. M-1.610.

Gedessa — Contra marca: 6.846, duas caixas ns. 1 e 2, sem consignaço, vindas pelo vapor *Delvalle*, entrado em 6-12-933. M-1.610.

Gessa — Contra marca: R, duas caixas ns. 441 e 442 e um pólo n. 506, sem consignaço, vindos pelo vapor *General Osório*, entrado em 7-2-934. M-170.

Comp. Comercial e Marítima — Um pacote n. 56, sem consignaço, vindo pelo vapor *Western Prince*, entrado em 9-3-934. M-317.

Ministério da Agricultura — Sete caixas ns. 4 a 7, sem consignaço, vindas pelo vapor *Almirante Alexandrino*, entrado em 4-4-934. M-450.

G E R Y — ma caixa n. 1.391-26, sem consignaço, vinda pelo vapor *Madrid*, entrado em 10-5-934. M-454.

S G M B — Uma caixa — M T — 290, sem consignaço, vinda pelo vapor *Pan America*, entrado em 8-4-934. M-625.

B — Dentro de um círculo, um saco n. 859, sem consignaço, vindo pelo vapor *Bayen*, entrado em 24-6-934. M-1.122.

Sem marca — Um barril s. n. e sem consignaço, vindo, digo, vapor ignorado.

Minerva — Uma caixa n. 262, sem consignaço, vinda pelo vapor *Jamavque*, entrado em 24-6-934. M-748.

Inspetoria Tráfego — Polícia Civil, Distrito Federal — Uma caixa s. n. e sem consignaço, vinda pelo vapor *Madrid*, entrado em 20-7-934. M-930.

C F M — Um engradado s. n. e sem consignaço, vindo pelo vapor *Monte Sarmiento*, entrado em 16-8-934. M-1.049.

C F — Um pacote n. 106, sem consignaço, vindo pelo vapor *Arlanza*, entrado em 23-10-934. M-1.400.

A G — Um fardo n. 67, sem consignaço, vindo pelo vapor *Groix*, entrado em 24-12-934. M-1.682.

B B T — Contra marca: G C, uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor *Groix*, entrado em 24-12-934. M-1.682.

Propac — Uma caixa n. 113, sem consignaço, vinda pelo vapor *Lipari*, entrado em 15-3-935. M-830.

Flourbo Prince — Contra marca: Bleachar Piraf, quinhentos (500) fardos ns. 1 a 500, sem consignação, vindos pelo vapor "Valparaiso", entrado em 18-3-935, M-338.

F. C. Com. — Cinco cartões s. n. e sem consignação, vindos pelo vapor "West Cocris", entrado em 17-4-935, M-492.

Andrade — Um garrafão n. 121, sem consignação, vindo pelo vapor "Highland Patriot", entrado em 18-5-935, M-615.

Esa — V R M — G — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo como contra marca a palavra: Viçosa — duas caixas ns. 6 e 7, sem consignação, vindas pelo vapor "Highland Patriot", entrado em 18-5-935, M-615.

E. I. C. — Cento e oitenta e seis (186) engradados ns. 3.925-70, 3.991 a 4.118 e 4.139-50, sem consignação, vindos pelo vapor "Waterland", entrado em 27-5-935, M-684.

A. Boulafia — Onze caixas ns. 1 a 11, sem consignação, vindas pelo vapor "Campana", entrado em 5-6-935, M-721.

T. J. C. — Um pacote s. n. e sem consignação, vindo pelo vapor "Brasil", entrado em 17-6-935, M-783.

I. P. — Seis barricas ns. 1 a 6, sem consignação, vindas pelo vapor "Medoza", entrado em 24-6-935, M-815.

U. A. — Uma caixa n. 251, sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Princess", entrado em 24-6-935, M-817.

F. C. & C. — Nos ângulos de uma cruzeta, uma caixa n. 9, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 2-8-935, M-1.005.

Teatro Municipal — Uma caixa s. n. e sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Princess", entrado em 2-9-935, M-1.157.

S. P. C. — Contra marca: 437 T, uma caixa n. 1.626, sem consignação, vinda pelo vapor "General Osório", entrado em 5-9-935, M-1.175.

E. H. A. — Dentro de um trapézio, um pacote s. n. e sem consignação, vindo pelo vapor inglês "Highland Patriot", entrado em 30-9-935, M-1.249.

O. M. — Vinte e seis fardos ns. 1 a 26, sem consignação, vindos pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 28-10-935, M-1.449.

S. A. T. do D. — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma caixa n. 832, sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Princes", entrado em 11 de novembro de 1935, M. 1.516.

Sem marca — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Princes", entrado em 11 de novembro de 1935, M. 1.516.

D. do B. — Uma caixa n. 81, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Prince", entrado em 16 de novembro de 1935, M. 1.545.

I. C. — Três cartões ns. 301 a 304, sem consignação, vindos pelo vapor "Southern Prince", entrado em 16 de novembro de 1935, M. 1.545.

R. S. G., dentro de um triângulo — Uma caixa n. 6, sem consignação, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 25 de junho de 1935, M. 1.621.

R. G. S., dentro de um triângulo — Dez caixas ns. 6 a 15, sem consignação, vindas pelo vapor "Western Prince", entrado em 25 de junho de 1935, M. 1.621.

LOJAS — Nove caixas ns. 38.376/384, sem consignação, vindas pelo vapor "American Legion", entrado em 20 de julho de 1935, M. 1.729.

O. S. K., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Oito caixas ns. 1 a 8, sem consignação, vindas pelo vapor "Buenos Ayres Marú", entrado em 25 de janeiro de 1936, M. 105.

A. G. — Um engradado n. MG1, sem consignação, vindo pelo vapor "Netuno", entrado em 6 de fevereiro de 1936, M. 172.

HARRY GIMONJEN — Nove engradados ns. 29 a 33, cinco caixas ns. 39 a 43 e nove amarrados ns. 55 a 63, ao todo vinte e três volumes, sem consignação, vindos pelo vapor "Southern Cross", entrado em 13 de março de 1936, M. 357.

F., dentro de um triângulo, com a contra-marca: Pôrto 14.451 — Uma caixa n. 6, sem consignação, vinda pelo vapor Rio de Janeiro Marú", entrado em 31 de março de 1936, M. 445.

J. B. — Duas caixas ns. 2 e 3, sem consignação, vindas pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 31 de março de 1936, M. 445.

21 — Cem caixas ns. 620 a 669, 670 a 679, 690 a 719 e 720 a 729, sem consignação, vindas pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 31 de março de 1936, M. 445.

Pinheiro, dentro de um trapézio — Três caixas ns. 8.766/68, sem consignação, vindas pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 31 de março de 1936, M. 445.

Sr. Eusébio de Oliveira — Serviço Geográfico e Mineralógico do Brasil — Um caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Highland Brigade", entrado em 13 de abril de 1936, M. 514.

V. W. C. — Três caixas sem número e sem consignação, vindas pelo vapor "Highland Brigade", entrado em 13 de abril de 1936, M. 514.

MJRO ou MSRO — Duas caixas, ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Florida", entrado em 6 de maio de 1936, M. 634.

J. O. ou J. G. — Uma barrica sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 14 de maio de 1936, M. 673.

J. H. & Comp. — Uma caixa n. 610 e um fardo n. 1.668, sem consignação, vindos pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 14 de maio de 1936, M. 673.

Ravas — Duas caixas ns. 1.128/29, sem consignação, vindas pelo vapor inglês "Brittany", entrado em 20 de maio de 1936, M. 708.

C. S. — Uma caixa n. 1.292, sem consignação, vinda pelo vapor francês "Kerguelen", entrado em 28 de maio de 1936, M. 748.

Rêgo Souto C. — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor francês "Kerguelen", entrado em 28 de maio de 1936, M. 748.

CLIC — Stock — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior dêste as letras: MW, e na inferior, P. L. T. D. — Duas caixas ns. 9 e 12, sem consignação, vindas pelo vapor "Southern Star", entrado em 15 de junho de 1936, M. 839.

E. F. C. B. — Quarenta fardos ns. 41 a 80, sem consignação, vindos pelo vapor "Náia", entrado em 16 de junho de 1936, Manifesto 854.

J. C. C. — Uma barrica n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Náia", entrado em 16 de junho de 1936, M. 854.

Explinter, Inc. — Um pacote n. 39.374, sem consignação, vindo pelo vapor Northern Pince", entrado em 16 de junho de 1936, M. 898.

PAN — Três caixas ns. 1 a 3, sem consignação, vindas pelo vapor "Northern Pince", entrado em 16 de junho de 1936, M. 898.

M. F. Cia. — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 10 de julho de 1936, M. 974.

P. L. C. — Uma caixa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "West Nilho", entrado em 21 de julho de 1936, M. 1.045.

JAYRO, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Cento e sessenta e três sacos sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Western Prince", entrado em 24 de julho de 1936, M. 1.057.

J. M. C., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Santos Marú", entrado em 1 de agosto de 1936, M. 1.101.

Kodak Brasileira Ltda — Cinco caixas ns. 329 a 331 e dois engradados ns. 324/5, sem consignação, vindos pelo vapor "Santos Marú", entrado em 1 de agosto de 1936, M. 1.101.

J. H., dentro de dois ângulos pelas aberturas — Uma caixa número 626, sem consignação, vinda pelo vapor "Rio de Janeiro Marú", entrado em 28 de agosto de 1936, M. 1.243.

LISBOA, dentro de um triângulo — Sete tambores ns. 163, 250, sem número, 562, 569, 589 e 606, sem consignação, vindos pelo vapor "Rodney Star", entrado em 31 de agosto de 1936, M. 1.250.

Argentine Embassy — Um caixa n. 1, sem consignação, vinda pelo vapor "Almeda Star", entrado em 21 de setembro de 1936, M. 1.372.

C. M. V. — Uma caixa n. 2, sem consignação;

C. M. C. — Uma caixa n. 4, sem consignação, vinda pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 18 de setembro de 1936, M. 1.352.

C. M. V. — Dois fardos ns. 11.432/33, sem consignação, vindos pelo vapor "Madrid", entrado em 2 de setembro de 1936, M. 1.444.

G. H. H. ou O. H. H. — Uma caixa n. 5.011, sem consignação; 325, dentro de um triângulo — Uma caixa n. 22.009; vindas pelo vapor "Madrid", entrado em 2 de outubro de 1936, M. 1.444.

G. F. B. C. L. ou O. F. B. C. L., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 11;

O. F. B. C. L. ou G. F. B. C. L. — Uma caixa n. 1, sem consignação; vindas pelo vapor "Western World", entrado em 8 de outubro de 1936, M. 1.482.

Armazém n. 3

F. M. J., dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, contra-marca, Usina Junqueira — Duas caixas ns. 19 e 107, sem consignação, vindas pelo vapor "Western World", entrado em 26 de fevereiro de 1925, M. 297.

C. Cia. — Vinte barris sem números e sem consignação, vindos pelo vapor "Western World", entrado em 26 de fevereiro de 1925, M. 297 ou 1.103.

O. M. — Uma caixa n. 5.814, sem consignação, vinda pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 21 de fevereiro de 1926, M. 82.

M. F. & Cia. — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignação, vindas pelo vapor "Southern Cross", entrado em 5 de outubro de 1928, M. 1.749.

E. F. C. B. — Trinta e quatro caixas ns. 1/34, sem consignação, vindas pelo vapor "Sierra Ventana", entrado em 8 de novembro de 1928, M. 1.984.

Sem marca — Uma chapa sem número e sem consignação, vinda pelo vapor "Pan America", entrado em 25 de julho de 1929, M. 1.274.

A. B. C. — Uma caixa n. 434, sem consignação, vinda pelo vapor "Kerguelen", entrado em 15 de agosto de 1929, M. 1.416.

F. C. — Quatro latas ns. 1/4, sem consignação, vindas pelo vapor "American Legion", entrado em 17 de outubro de 1929, Manifesto 1.889.

J. E. — Uma caixa n. 100, sem consignação, vinda pelo vapor, "Sierra Ventana", entrado em 19 de abril de 1930, M. 715.

J. C. — Duas caixas ns. 55/6, sem consignação, vindas pelo vapor francês "Alcina", entrado em 21 de janeiro de 1931, M. 92.

E. D. — Uma caixa n. 76, sem consignação, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 22 de janeiro de 1931, M. 108.

Repartição Geral dos Telégrafos — Uma caixa n. 957, sem consignação, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 19 de março de 1931, M. 417.

E. L., contra-marca BCH ou SCH — Uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Belle Isle", entrado em 6 de abril de 1931. M. 516.

G. D. E. — D. R. D. J. — Uma caixa n. 17.624, sem consignaçoão, vinda pelo vapor alemão "Sierra Morena", entrado em 10 de outubro de 1931. M. 1.467.

144, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um barril n. 3, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Southern Cross", entrado em 5 de abril de 1932. M. 447.

Conselho Nacional do Café — Uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Hesschol", entrado em 2 de julho de 1932. M. 845.

160, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Sete barris ns. 7 a 13, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Western World", entrado em 8 de julho de 1932. M. 869.

J. M. C. — Uma caixa n. 20, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Martha Washington", entrado em 2 de agosto de 1932. M. 999.

Socob — Um tambor n. 217, sem consignaçoão, vindo pelo vapor americano "Del Norte", entrado em 10 de novembro de 1932. Manifesto 1.019.

B — Duzentos e vinte e cinco sacos ns. 100.324, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "La Corona", entrado em 3 de setembro de 1932. M. 1.141.

T. H. — Vinte sacos ns. 1/20, sem consignaçoão, vindos pelo vapor Cap. Norte", entrado em 19 de setembro de 1932. M. 1.208.

BCI: uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Campana", entrado em 30-9-932. M. 1.268.

Trust — contra-marca: G. R. G. S.: uma caixa n. 19, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Campana", entrado em 30-9-932. Manifesto 1.268.

JHUM — nos espaços uma cruzeta: duas caixas ns. 5/6, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Kerguelen", entrado em 16-9-932. Manifesto 1.460.

MA: uma caixa n. 19, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Kerguelen", entrado em 16-9-932. M. 1.460.

JOE: uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 18-9-932. M. 1.480.

FP&Cia.: uma caixa n. 17, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Andalucia Star", entrado em 9-1-933. M. 23.

CEB—contra-marca SSP: um tambor n. 1, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Western World", entrado em 3-2-933. M. 141.

OL: uma caixa n. 63, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Sierra Nevada", entrado em 13-2-933. M. 178 ou 118.

JG: uma caixa n. 30, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Auguy", entrado em 27 de março de 1933. M. 368.

SCI: cinco barris sem números, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Ana C.", entrado em 22-4-933. M. 493.

S. Bousseau & Cia.: duas caixas ns. 3.207/8, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Formose", entrado em 27-7-933. M. 959.

IC&Comp.: duas caixas ns. 1/2, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Deseado", entrado em 27-2-934. M. 268.

AEG — dentro de um trapézio: uma caixa n. 55, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Weser", entrado em 16-7-928. M. 1.236.

AD: uma caixa n. 102, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "General San Martin", entrado em 7-6-934. M. 724.

CES — contra-marca X-431: uma lata n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Urugajo", entrado em 11-6-934. M. 754.

SCI: duas caixas ns. 1/2, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Bagé", entrado em 2-7-934. M. 852.

Albert-Roilland: um pacote sem número, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Afric Star", entrado em 12-11-934. M. 1.493.

Ernest Sountag: uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 3-1-935. M. 10.

Robin: um pacote sem número e sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Kerguelen", entrado em 11-1935. M. 48.

Sem marca: uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Arizona Marú", entrado em 12-4-935. M. 464.

MBNC: uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Southern Cross", entrado em 8-6-935. M. 742.

Socob: uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Afric Star", entrado em 25-6-935. M. 827.

FC&C — nos ângulos de uma cruzeta: uma caixa n. 8.813, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Raul Soares", entrado em 13-7-935. M. 909.

IC: uma caixa n. 547 e quatro natas ns. 18/21, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Southern Prince", entrado em 20-9-935. M. 1.253.

G&Cia.: quinze barris ns. 3.208/22, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Aksina", entrado em 23-9-935. M. 1.259.

T: uma caixa n. 54, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Madrid", entrado em 27 de setembro de 1935. M. 1.285.

CdeP: um engradado n. 628, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "H. Monarek", entrado em 14 de outubro de 1935. M. 1.365.

ESA-TFM-VICOSA — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: três caixas ns. 1/3, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "H. Monarcha", entrado em 14-10-935. M. 1.365.

Socob: uma caixa n. 453, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 25-10-935. M. 1.435.

Montes: dois engradados, ns. 274/75, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Narasota", entrado em 20-11-935. M. 1.568.

F — dentro de um triângulo, tendo na parte superior dêste as letras: AM: uma caixa n. 14, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "La Plata Marú", entrado em 28-11-935. M. 1.775.

Federal Expresso: uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Pan America", entrado em 31-1-936. M. 139.

USMC — contra-marca: 200 dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas 11.460: um barril sem número e sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Pan America", entrado em 31-1-935. M. 139.

Auto Mercantil S. A.: uma caixa n. 308, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 14-2-936. M. 212.

CGFL: uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 14-2-936. M. 212.

HTBYEL: duas caixas n. 2 e sem número, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "American Legion", entrado em 14-2-936. M. 212.

DoB: uma caixa n. 20, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Western Prince", entrado em 3-4-936. M. 458.

Embassada Bulabon: quatorze caixas ns. 1, 3, 5, 17, 18, 24, 30, 34, 35, 37, 40, 42, 45, 49, 51 e 56, e dois engradados ns. 47 e 48, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Montevideu Marú", entrado em 30-4-936. M. 601.

BSFE: três caixas ns. 32, 41 e 42, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Montevideu Marú", entrado em 30-4-936. M. 601.

—21—: vinte e duas caixas ns. 41, 42 e 746/65, sem consignaçoão, vindas pelo vapor japonês "Montevideu Marú", entrado em 30-4-936. M. 601.

Pinheiro — dentro de um trapézio: duas caixas ns. 2.765/66, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Montevideu Marú", entrado em 30-4-936. M. 601.

IC — Uma caixa n. 11, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Southern Prince", entrado em 2-5-936. M-606.

OS&Cia. — Uma caixa n. 1.130, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 27-5-936. M-744.

RSCH — Uma caixa n. 56, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 27-5-936. M-744.

Penalta Santos & Comp. — Uma caixa n. 4, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 27-5-936. M-790.

ICI — Uma caixa sem número e sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Brazil", entrado em 10-6-936. M-828.

PLC — Nove garrações diversos números, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "H. Brigade", entrado em 22-6-936. M-881.

DAC — Dois garrações ns. 14 e 154, sem consignaçoão;

PLC — Cinco garrações ns. 127, 137, 181, 188/89, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Vigo", entrado em 27-6-936. M-904.

Colombo — Quatro garrações, diversos números, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 3-8-936. M-1.103.

Sat do B — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, um pacote n. 2.919, vindo pelo vapor "Avila Star", entrado em 10-8-936. M-1.114 (sem consignaçoão).

Ferraz — Um garração n. 439, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Highland Princess", entrado em 17-8-936. M-1.174.

JAT — Contra marca: 30.883, sem consignaçoão, duas caixas ns. 1 e 6, vindos pelo vapor "Suécia", entrado em 21 de agosto de 1936. M-1.227.

B&W — Uma caixa n. 12.359, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 28-9-936. M-1.405.

Mesex — Vinte sacos sem número e sem consignaçoão;

Metsch — Duas caixas ns. 6.186 e 6.188, sem consignaçoão, vindos pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 25-9-936. M-1.405.

EIC — Oito engradados sem números e sem consignaçoão;

Lojas — Quatro caixas ns. 5, 40, 283 e 206.948, sem consignaçoão.

Sem marca — Dois sacos, sem números e sem consignaçoão;

TEL — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, uma barrica sem número e sem consignaçoão, vapor ignorado.

Sch&C — Uma caixa n. 7.065, sem consignaçoão.

TJ — Uma caixa n. 698, sem consignaçoão, vindos pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 12-11-936. M-1.689.

PCC — Um saco sem número e sem consignaçoão, vindo pelo vapor inglês "Eastern Prince", entrado em 13-11-936. M-1.699.

GR — Seis caixas ns. 4.062, 2.134/35, 9.637 e 3.552/53, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "General Ozório", entrado em 18-11-936. M-1.732.

OK — Uma caixa n. 1, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "General Ozório", entrado em 18-11-936. M-1.732.

BN — Dois tambores ns. 74.214/15, sem consignaçoão;

CBM — Trinta (30) caixas ns. 4.517/46, sem consignaçoão, vindas pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 3-12-936. M-1.816.

65 — Dentro de um triângulo, tendo na parte superior dêste, as letras: CC — Dezoito caixas ns. 31/35 e 36/48, sem consignaçoão;

SCH — Dentro de um trapézio, tendo na parte superior dêste, a letra T e na inferior a letra: T — Uma caixa n. 3.695, sem consignaçoão, vinda pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 3-12-936. M-1.810.

CK — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 100, sem consignaçoão, vinda pelo vapor inglês "Almeda Star", entrado em 8-12-936. M-1.844.

CK — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um fardo n. 101, sem consignaçoão, vindo pelo vapor "Almeda Star", entrado em 8-12-936. M-1.844.

Casa Mayrink Veiga S. A., para Exposição na Feira Internacional de Amostras da Cidade — Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignaçoão.

1 — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo nos ângulos as letras: MCCC — Uma caixa n. R-525, vindos pelo vapor "Almeda Star", entrado em 8-12-936, M-1.844.

IMHL — Uma caixa n. 9.784, sem consignaço, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 10-12-936, M-1.855.

Armazem n. 4

CDL: Um engradado n. 274, sem consignaço, vindo pelo vapor "Gascony", entrado em 17-8-934 — M. 1.057.

Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil: Uma caixa sem número e sem consignaço, vinda pelo vapor "Gascony", entrado em 17-8-934 — M. 1.057.

GCD-2.708: Uma caixa n. 67, sem consignaço, vinda pelo vapor "General San Martin", entrado em 23-8-934 — M. 1.091.

BRE: Um fardo n. 57, sem consignaço, vindo pelo vapor "Monte Rosa", entrado em 4-10-934 — M. 1.301.

Bragal: Tres garrações ns. 134, 165 e 194, sem consignaço, vindos pelo vapor "Formose", entrado em 10-11-934 — M. 1.488.

FMC, dentro de um triângulo de base incompleta: Tres garrações ns. 129, 150 e 334, sem consignaço, vindos pelo vapor "Formose", entrado em 4-11-934 — M. 1.488.

JS: Duas caixas ns. 2.829/30, sem consignaço;

PLC: Dois garrações ns. 116 e 121, sem consignaço;

PGC: Um garração n. 162, sem consignaço;

VR: Uma caixa sem número e sem consignaço, vindos pelo vapor "Formose", entrado em 10-11-934 — M. 1.488.

APC: Dez caixas ns. 1 a 10, sem consignaço;

PLC: Dois garrações ns. 349/50, sem consignaço;

PBC: Dois garrações ns. 2 e 72, sem consignaço;

Riba-Cruz: Oito garrações ns. 70, 115, 125, 134, 172, 184, 237 e 284, sem consignaço, vindos pelo vapor "Bele Isle", entrado em 13-12-34 — Manifesto 1.636.

Sem marca: Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor "Eastern Prince", entrado em 10-1-935 — M. 49.

Comp. de Propaganda Administração e Comércio-Propac: Duas caixas ns. 12 e 13, sem consignaço, vindas pelo vapor "Uruguayo", entrado em 13-3-935 — M. 322.

PMCL: Dois garrações ns. 4.762 e 4.767, sem consignaço, vindos pelo vapor "Monte Olivia", entrado em 27-3-935 — M. 384.

Mrs. Harvey-Brewton American-Comércio Attache-American Embassy: Um pacote sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor belga "Pionier", entrado em 3 de julho de 1935 — M. 862.

GS: Tres caixas ns. 7.202, 7.203 e 8.701, sem consignaço, vindas pelo vapor "General Osório", entrado em 27-6-935 — M. 835.

N. 825/34-dentro de um triângulo, tendo na parte superior d'este as letras: CS: Dez caixas ns. 1 a 10, sem consignaço, vindas pelo vapor "La Plata Marú", entrado em 1-8-935 — M. 999.

FR: Uma caixa n. 1.314, sem consignaço, vinda pelo vapor "General Artigas", entrado em 24-9-935 — M. 1.268.

LFCL:-dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Uma caixa n. 173, sem consignaço;

WP: Uma caixa n. 4.615, sem consignaço, vindas pelo vapor "General Artigas", entrado em 24-9-935 — M. 1.268.

CL: Uma caixa n. 5.451, sem consignaço, vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 3-10-935 — M. 1.313.

HOLTZ: Uma caixa n. 3, sem consignaço, vinda pelo vapor "Josephine Charlotte", entrado em 11-10-935 — M. 1.351.

D. do B: Uma caixa n. 91, sem consignaço, vinda pelo vapor norueguês "Eir", entrado em 24-11-935 — M. 1.403.

ADSPG: Quatro caixas ns. 2.640, 2.634, 2.639 e 8.458, sem consignaço;

W. Keetman & Comp.: Uma caixa n. 110, sem consignaço, vindas pelo vapor "General Osório", entrado em 13-11-935 — Manifesto 1.534.

EZ: Vinte e cinco amarrados sem números e sem consignaço, vindos pelo vapor "Oceania", entrado em 22-11-935 — M. 1.579 (amarrados de caixas).

T — 895/894/896-dentro de um triângulo, tendo na parte superior d'este as letras LW: Cinco caixas ns. 2.640, 2.651/4, sem consignaço;

1.426, dentro de um trapézio: Treze caixas ns. 7.221/9 e 7.232-35, sem consignaço;

Pinheiro-dentro de um trapézio: Dez caixas ns. 8.706/14 e 8.724, sem consignaço;

Panhia: Quatro caixas sem números e sem consignaço, ao todo 32 volumes, vindos pelo vapor "Montevideu Marú", entrado em 28-11-935 — M. 1.611.

AAC: Duas caixas ns. 6.860 e 6.871, sem consignaço, vindas pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 2-1-936 — M. 1.

Ministro D. V. K: Tres caixas ns. 2 a 4, sem consignaço, vindas pelo vapor "Waterland", entrado em 3-2-936 — M. 155.

Una: Um tambor sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor "Rio de Janeiro", entrado em 14-2-936 — M. 211.

Dragão: Um saco sem número e sem consignaço, vindo pelo vapor "Argentina", entrado em 28-2-936 — M. 286.

CLSA: Duas caixas ns. 39.936/37, sem consignaço, vindas pelo vapor "General San Martin", entrado em 2-4-936 — M. 451.

PLC: Um garração n. 56, sem consignaço, vindo pelo vapor "Vizo", entrado em 13-4-936 — M. 503.

O. S. & Comp.: Duas caixas ns. 1.128/29, sem consignaço, vindas pelo vapor "Espana", entrado em 2-5-936 — M. 605.

2.650 — A.R.: dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo aos lados d'este as letras O. O.: Uma caixa n. 21, sem consignaço, vinda pelo vapor "Santos", entrado em 18-5-936, m. 691.

E. S.: Uma caixa, n. 11.832, sem consignaço, vinda pelo vapor "Eubce", entrado em 14-5-936, m. 674.

E. R.: Uma caixa n. 180, sem consignaço, vinda pelo vapor "General Artigas", entrado em 4-6-936, m. 791.

Wille Meiss: Dois pacotes sem números e sem consignaço, vindos pelo vapor alemão "General Artigas", entrado em 4-6-936, m. 791.

EMG — R: Um encapado n. 224.569, sem consignaço, vindo pelo vapor "La Coruna", entrado em 20-6-936, m. 873.

G. S.: Uma caixa, n. 75.301, sem consignaço, vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 20-6-936, m. 873.

Messx — contra marca — R — 3.417: Um fardo, n. 39, sem consignaço;

N.G.&C.: Cinco (5) pacotes, ns. 70.401/5, sem consignaço; R: Um encapado, n. 4.470, sem consignaço, vindos pelo vapor "La Coruna", entrado em 20-6-936, m. 873.

MPC: Uma caixa, n. 285, sem consignaço, vinda pelo vapor "West Cactus", entrado em 27-6-936, m. 906.

F — dentro de um triângulo, contra marca — R. 575: Duas caixas, ns. 1.037 e 1.038, sem consignaço, vindas pelo vapor "General Osório", entrado em 2-7-936, m. 2.576.

M.V.: Nove engradados, ns. 294/1/8 e 294/s. n., sem consignaço, vindos pelo vapor "Zaaland", entrado em 3-8-936, m. 1.105.

Norit. XXX — ou label — Standard—Tosk. Neuti DI. 340, 90.372: Duzentos e cinquenta sacos, ns. 2.251/2.500, sem consignaço, vindos pelo vapor "Zeeland", entrado em 3-8-936, m. 1.105.

HFR: Treze caixas, ns. 1.987/1/10 e 1.987/11/13, sem consignaço, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 20-7-936, m. 1.024.

IMEX: Tres caixas, ns. 2.744/46, sem consignaço;

JR&C: Uma caixa, n. 16, sem consignaço;

R: Uma caixa, n. 1.873, sem consignaço, vindas pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 5-8-936, m. 1.124.

Montana: Uma caixa, n. 2.031, sem consignaço, vinda pelo vapor "Eemland", entrado em 19-8-936, m. 1.191.

R: Um tambor n. 628, sem consignaço;

Sueca: Cinco caixas ns. 37/41, vindas pelo vapor "Eemland", entrado em 19-8-936 — M. 1.191.

ES: Um pacote n. 6.374, sem consignaço, vindo pelo vapor "General San Martin", entrado em 20-8-36 — M. 1.203.

KEZ: Tres caixas ns. 279/1, 5 e 6, sem consignaço;

Sem marca: Dois tubos ns. 4 e 98, sem consignaço, vindos pelo vapor "General San Martin", entrado em 20-8-36 — M. 1.203.

BSW: Uma caixa n. 277.658, sem consignaço, vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 2-9-936 — M. 1.274.

O. S. & C.: Uma caixa n. 1.132, sem consignaço, vinda pelo vapor alemão "General Osório", entrado em 10 de setembro de 1936 — M. 1.311.

Ambassadeur de Belgique: Tres pacotes ns. 805/07, sem consignaço, vindos pelo vapor "Siris", entrado em 16-9-936 — M. 1.345.

Brania: Uma caixa n. 111, sem consignaço;

F. C. & C.: Cincoenta cartões entres os ns. 1 a 100, sem consignaço, vindos pelo vapor "Nyaneza", entrado em 21-9-936 — Manifesto 1.374.

AMB: Um fardo n. 12.718, sem consignaço, vindo pelo vapor "Kerguelen", entrado em 24-9-936 — M. 1.400.

Morit-XXX Standar Mentrol — 35.120.303 Tusyi-Dahne: Cento e vinte seis sacos ns. 250/375, vindos pelo vapor "Amstelland", entrado em 28-9-936 — M. 1.417 (Estes volumes não têm consignaço).

Conceição & Comp.: Uma caixa sem número e sem consignaço, vinda pelo vapor "Pulaski", entrado em 6 de outubro de 1936 — Manifesto 1.446.

Warszaukie-contra marca Tow. transportowe: Seis sacos ns. 101 a 106, sem consignaço, vindos pelo vapor "Pulaski", entrado em 6-10-936 — M. 1.466 (digo, sete sacos, sendo um sem número).

Sucafico-R-437: Duas caixas ns. 1 e 2, sem consignaço, vindas pelo vapor "Kromprinsessan Margareta", entrado em 13-10-936 — M. 1.499.

Azues: Uma caixa sem número e sem consignaço, vinda pelo vapor "Esquelino", entrado em 6-11-936 — M. 1.657.

MSF: Quatro caixas ns. 4/7, sem consignaço, vindas pelo vapor inglês "Wester Prince", entrado em 30-10-936 — M. 1.615.

Parque Central Aviação-Avian: P. MU-4: Uma caixa n. 1, sem consignaço, vinda pelo vapor inglês "Western Prince", entrado em 30-10-936 — M. 1.615.

ABS: Uma caixa n. 3.524, sem consignaço;

H. dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Uma caixa n. 3.137, sem consignaço;

JL, contra-marca: Recife-Pernambuco: Duas caixas ns. 1 e 4 e dois engradados ns. 2 e 3, sem consignaço;

50-dentro de um triângulo: Nove caixas ns. 209/217, sem consignaço;

R. Caldeira: Cincoenta e nove (59) fardos ns. 1 a 59, sem consignaço, todos vindos pelo vapor japonês "Buenos Ayres Marú", entrado em 27-11-936 — M. 1.781.

Armazem n. 5

325 — Dentro de dois angulos, três caixas ns. 300|02, sem consignaço, vindas pelo vapor japonês, "Rio de Janeiro Marú", entrado em 31-12-934, M. 1.713.

Francaís Marie Herail — Uma caixa sem numero e sem consignaço, vinda pelo vapor "Olimpica", entrado em 24 de janeiro de 1936, M. 103.

AU — Uma caixa n. 761.086, sem consignaço.

EOT — Quatro caixas ns. 128.205|08, sem consignaço, vindas pelo vapor "Antônio Delfino", entrado em 30 de outubro de 1935, M. 1.470.

ED — Dentro de dois angulos opostos, pelas aberturas, duas caixas ns. 2 e 3, sem consignaço.

IN — Quatro caixas ns. 6 a 9, sem consignaço.

JAW — Seis caixas ns. 1 a 6, sem consignaço, vindas pelo vapor "La Plata Marú", entrado em 1 de junho de 1936, M. 765.

GH&C — Um garrafão n. 23, sem consignaço, vindo pelo vapor "Planet", entrado em 3 de junho de 1936, M. 780.

KC — Uma caixa n. 40.469, sem consignaço, vinda pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 27 de julho de 1936, M. 1.067.

AU — Dezoito engradados e um pacote ns. 1|3, 12|26 e 11, sem consignaço, vindos pelo vapor "Beneral Artigas", entrado em 14 de agosto de 1936, M. 1.165.

MLC — Um fardo n. 196, sem consignaço, vapor "General Artigas", entrado em 14 de agosto de 1936, Manifesto

TJ — Uma caixa n. 2.909|29, sem consignaço, vindos pelo n. 1.165.

J & G — Uma caixa sem numero e sem consignaço.

MGB — Uma caixa n. 1, sem consignaço, vindas pelo vapor "Sipari", entrado em 22 de agosto de 1936, M. 1.211.

M G de MC L D — Uma caixa sem numero, e sem consignaço, vinda pelo vapor "Delvale", entrado em 8 de setembro de 1936, M. 1.367.

Go. Year — Um cartão n. 520, sem consignaço, vindo pelo vapor "Algina", entrado em 25 de setembro de 1936, M. 1.407.

TBC — Duas caixas ns. 71|72, sem consignaço, vindas pelo vapor "Raul Soares", entrado em 5 de outubro de 1936, M. 1.453.

AT — Dentro de um circulo — Setenta e seis (76) cartões entre os ns. 96|263, sem consignaço.

Lucafico — contra marca — R-163, sem consignaço.

Mill & OH — 25 C L T D — Um cartão sem numero, sem consignaço, vindos pelo vapor "Uruguai" entrado em 25 de novembro de 1936, M. 1.775.

Touro — Um amarrado de ferro sem numero e sem consignaço, vindo pelo vapor "Hohastein", entrado em 16 de dezembro de 1935, M. 1.700.

AFC — Um rôlo de arame n. 1, sem consignaço, vindo pelo vapor "Aurigny", entrado em 26 de março de 1936, M. 419.

Armazem n. 6

PLG — Uma garrafa n. 325, vinda pelo vapor "Jamaïque", entrado em 9-8-935.

ASP — Uma caixa n. 1.383, vindo pelo vapor "Espana", entrado em 2-12-935.

ASP — Uma caixa n. 5.183, vindo pelo vapor "Espana", entrado em 2-12-935.

ASP — Uma caixa n. 5.184, vindo pelo vapor "Espana", entrado em 2-12-935.

MO — Uma caixa n. 419 vindo pelo vapor "Espana", entrado em 2-3-935.

S R — Uma caixa n. 100 vindo pelo vapor "Poconé", entrado em 21-9-336.

Armazem n. 7

BJS — Uma caixa n. 1, vindo pelo vapor "Alsina", entrado em 5 de dezembro de 1933.

A — Quatro garrações sem numero, vindos pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-1934.

MFC — Um garrafão n. 156 vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-1934 (contra marca — Feira Int. de Amostras).

PLG — Três garrações sem numeros, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 14 de setembro de 1934.

ES — Uma caixa n. 3.456, vindo pelo vapor "Cuiabá", entrado em 27-9-1934.

FBM — Uma barreira n. 6.305, vindo pelo vapor "Guyabá", entrado em 27-9-1934.

PENAFIEL — Cinco garrações sem numero, vindo pelo vapor "Guyabá", entrado em 27-9-1934.

GL — Um garrafão n. 20 vindo pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27-12-934.

NVCVE — Um cilindro n. 5, vindo pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27-12-934.

PBC — Trinta e oito garrações sem numero, vindos pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27-9-934.

PRISTA — Quarenta e três garrações sem numero, vindos pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27-12-934.

TBC — Um barril n. 62, vindo pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27-12-934.

VMC — Trinta e quatro garrações sem numeros, vindos pelo vapor "Luduvigshafem", entrado em 27 de dezembro de 1934.

SEM MARCA — Três rôlos sem numeros, vindos pelo vapor "Gasterland", entrado em 19-1-935.

WILSON — entre dois angulos opostos pela abertura — Uma caixa n. 1, vindo pelo vapor "Iris", entrado em 4 de fevereiro de 1935.

PINHEIRO — Dentro de um triangulo de base incompleta — Sete caixas ns. 5.205|12, vindo pelo vapor "Kiel", entrado em 10-8-1935.

EPV — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 21-12-1935.

GI & Comp. — Vinte nove atados de vime s/n., vindos pelo vapor "Eurico Costa", entrado em 28-12-1935.

St 2.362 — Dentro de um triangulo de base incompleta, tendo na parte superior deste, as letras: AR — Uma caixa s/n., vindo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 5-3-1936.

St 2.363 — Dentro de um triangulo de base incompleta s/n., vindo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 5-3-936.

OP — Seis fardos ns. 26-31, vindos pelo vapor "Cometa", entrado em 22-4-936.

GL — Uma caixa n. 524, vinda pelo vapor "Raul Soares", entrado em 4-7-936.

50.021 — Uma caixa s/n., vindo pelo vapor "Raul Soares", entrado em 4-7-1936.

Mo. Ensch. Directeur General Delacis Siderurgica Belgo Mineira Asabara Minas Gerais — Uma caixa s/n., vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 1-8-936.

Sem marca — Uma chapa s/n., vindo pelo vapor "Holstun", entrado em 26-8-936.

Touros — Nove chapas s/n., vindo pelo vapor "Holstein", entrado em 26-8-936.

JC — Dois fardos ns. 198-199, vindo pelo vapor "Remo", entrado em 5-10-1936.

P — Entre dois angulos opostos pela abertura, uma caixa número 43.375, vindo pelo vapor "Altona", entrado em 13-10-936.

Armando Soares — Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1937.

C G S — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1936.

Jacinto Vicente — Um engradado sem numero, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1936.

W — Trinta caixas ns. 1|30, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 3 de novembro de 1936.

E C — Uma barreira n. 4.904, vinda pelo vapor "Arab", entrado em 9 de novembro de 1936.

ARMAZEM N. 8

DIA — Dentro de um triangulo — Um rôlo de arame n. 132, vindo pelo vapor "Southern Cross", entrado em 30 de agosto de 1934.

S R Co. — Uma caixa n. 436, vinda pelo vapor "San Francisco", entrado em 31 de outubro de 1934.

S R Co. — Um rôlo encapado n. 437, vindo pelo vapor "San Francisco", entrado em 31 de outubro de 1934.

Casa Bairos — Um saco sem numero, vindo pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 26 de fevereiro de 1935.

R M C — Um rodeiro n. 55, vindo pelo vapor "General Osório", vindo pelo vapor 4-5-935.

Sem marca — Seis peças de ferro sem numero, vindas pelo vapor "Holstein", entrado em 11 de outubro de 1935.

G. S. de Clero Q J R — Um pacote sem numero, vindo pelo vapor "Slland", entrado em 26 de outubro de 1935.

A G E C — Um am. de tubos n. 4.971, vindo pelo vapor "Elba Reekieners", entrado em 7 de novembro de 1935.

Consul Artur Gwedberg — Um pacote sem numero, vindo pelo vapor "Pedro Christophersen", entrado em 2 de dezembro de 1935.

Lojas — Um cartão n. 35.660, vindo pelo vapor "Southern Cross", entrado em 6 de dezembro de 1935.

H H — Dois encapados ns. 4.696 e 4.897, vindas pelo vapor "Parand", entrado em 14 de dezembro de 1935.

Sem marca — Um rôlo sem numero, vindo pelo vapor "Parand", entrado em 14 de dezembro de 1935.

Sem marca — Um amarrado sem numero, vindo pelo vapor "Parand", entrado em 11 de dezembro de 1935.

E C I — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 13 de janeiro de 1936.

Sem marca — Três tubos sem numero, vindos pelo vapor "Santos", entrado em 23 de dezembro de 1935.

D N C — Uma caixa n. 376, vinda pelo vapor "Josephine Charlotte", entrado em 2 de janeiro de 1936.

IRFNSA — Contra marca 34.059 — Duas caixas ns. 169 e 305, vindas pelo vapor "Solland", entrado em 18 de janeiro de 1936.

P — Entre dois angulos opostos pelas aberturas — Quatro caixas n. 26.874|4, vindas pelo vapor A. Alexandrino, entrado em 8 de fevereiro — 672.

NTNA dentro de um triangulo — Um tubo n. 512 vindo pelo vapor "Highland Princess", entrado em 11-2-936.

NTNA dentro de um triangulo — Dois am. tubos ns. 369, 467, vindos pelo vapor "Highland Princess", entrado em 11-2-936.

U. PIEDADE — Uma lata n. 517, vinda pelo vapor "Highland Princess", entrado em 11-2-936.

EGD — Uma caixa n. 25, vinda pelo vapor "Coiabá", entrado em 17-2-936.

LJN — Um pacote n. 331, vindo pelo vapor "Espana", entrado em 17-2-936.

HSCJ — Uma caixa n. 564, vinda pelo vapor "Espana", entrado em 17-2-936.

LL — Uma caixa n. 30, vinda pelo vapor "Espana", entrado em 17-2-936.

PHILIPS — Um cartão n. 5.946, vindo pelo vapor "Eemland", entrado em 4-3-936.

WRGIA — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Atlanta", entrado em 8-4-936.

CMC — Uma barreira n. 74, vinda pelo vapor "Aurigny", entrado em 16-4-936.

PINTO BASTOS — Uma caixa n. 89, vinda pelo vapor "Campagna", entrado em 22-4-936.

SOCOB — Um pneu sem número, vindo pelo vapor "Itaquera", entrado em 7-5-936.

NTNA dentro de um triângulo, tendo na base superior as letras MP — Um tubo sem número, vindo pelo vapor "Nalia", entrado em 15-1-936.

SEM MARCA — Um tubo sem número, vindo pelo vapor "Holstern", entrado em 10-1-936.

GAP — Um saco sem número, vindo pelo vapor "Hollywood", entrado em 1-6-936.

CASA CRUZ — Uma caixa n. 314, vinda pelo vapor "A. Alexandrino", entrado em 14-5-936.

ACMS — Um encajado n. 1, vindo pelo vapor "Cuiabá", entrado em 21-6-936.

DOVA — Um engradado n. 183/56, vindo pelo vapor "Salland", entrado em 6-7-936.

JMMC — Um engradado n. 192/205, vindo pelo vapor "Salland", entrado em 12-7-936.

CSC entre dois "6s" com quatro divisões internas semi-curvas — Um rôlo n. 430, vindo pelo vapor "La Coruña", entrado em 10-7-936.

SOCOB — Uma caixa n. 374, vinda pelo vapor "Borgland", entrado em 13-7-936.

KODAK BRASILEIRA LTRA. — Uma caixa n. 326, vinda pelo vapor "Santos Marú", entrado em 19-8-936.

SEM MARCA — Cento e sessenta e sete peças sem números, vindas pelo vapor "Santarém", entrado em 19-8-936.

Sem marca — Cinco amarrados s/n., vindos pelo vapor "Santarém", entrado em 19-8-936.

K — com a contra marca "O Globo", 14/166 — Uma bobina número 1.384, vinda pelo vapor "Bore IX", entrado em 30-9-936.

K — com a contra marca "O Globo", 44/166 — Uma bobina número 1.384, vinda pelo vapor "Bore IX", entrado em 30-9-936.

AMP — Uma peça de ferro n. 171, vinda pelo vapor "Asturias", entrado em 29-9-936.

3.112 dentro de um triângulo — uma caixa n. 528, vinda pelo vapor "Salland", entrado em 1-9-936.

Sem marca — Duas barras de aço s/n., vinda pelo vapor "Eifel", entrado em 20-7-936.

Sem marca — Um tubo s/n., vindo pelo vapor ignorado, entrado em 8-10-936.

JEPF, dentro de um trapézio — um saco n. 1.537, vindo pelo vapor "Montferland", entrado em 9-10-936.

OT — Uma caixa n. 897.722, vinda pelo vapor "M. Paschoal", entrado em 16-10-936.

Sem marca — Duas barras de ferro s/n., vindas pelo vapor "Montferland", entrado em 14-9-936.

GTA — Um pacote n. 10, vindo pelo vapor "Madrid", entrado em 23-10-936.

MOONTANA — Uma caixa n. 1.270, vinda pelo vapor "Zaanland", entrado em 23-10-936.

Legação do Perú — Duas caixas s/n., vindas pelo vapor "Gustav Adolf", entrado em 31-7-936.

Legação dmp9EGA9 cv mb fgpcyq ilnuu arodlilu arodlilu mb Diretor da Escola Politécnica — Uma caixa s/n., vindo pelo vapor "Patagonier", entrado em 13-8-936.

E. F. C. B. — Uma chapa s/n., vinda pelo vapor "Niemburg", entrado em 30-9-936.

SIEMENS, dentro de um losango e este dentro de um retângulo, tendo nos seus ângulos as letras B T S E — uma caixa n. 4.270, vinda pelo vapor "Ernest Hugo Stiner", entrado em 13-10-936.

SIEMENS, dentro de um losango e este dentro de um retângulo, tendo nos seus ângulos as letras R T S F — Vinte e quatro caixas ns. 21.338/61, vindas pelo vapor "Santa Fé", entrado em 4-1-926.

SIEMENS, dentro de um losango e este dentro de um retângulo, tendo nos seus ângulos as letras R F S. P. — Seis caixas números 4.373/8, vindas pelo vapor "La Corunna", entrado em 8-3-926.

NNO — Uma caixa n. 1.185, vinda pelo vapor "Almirante Jacegoay", entrado em 27-11-928.

DIN — Uma caixa n. 2.423, vinda pelo vapor "Walter ... Munson", entrado em 3-4-929.

CDM — Uma caixa n. 3, vinda pelo vapor "Numburg", entrado em 19-11-929, tendo como contra marca o n. 374.

RENÉE — Uma peça s/n., vinda pelo vapor "Cond", entrado em 22-12-929.

10.508 dentro de dois ângulos, tendo nas extremidades as letras J C — Cinco bobinas s/n., vindas pelo vapor "Cruze", entrado em 28-12-929.

40.508 dentro de dois ângulos, tendo nas extremidades as letras J C — uma bobina s/n., vinda pelo vapor "Cruze", entrado em WILSON dentro de dois ângulos — 30 barricas s/n., vindas pelo vapor "Dal Crors", entrado em 3-3-930.

LAR — Vinte e cinco caixas ns. 1/25, vindas pelo vapor "Trombadores", entrado em 27-3-930.

E. F. C. B., tendo como contra marca 1.834, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Ceur s/n. molas de n.s. 1/100, vindo pelo vapor "Trombadour", entrado em 2-7-930.

Inspetoria Profilaxia da Lepre — Três caixas ns. 3.082/3, 7.674, vindas pelo vapor "Emeland", entrado em 18-2-931.

M F — uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Afonso Pena", entrado em 22-3-931.

N. S. — Uma caixa n. 7.491, vinda pelo vapor "Alm. Alexandrino", entrado em 24-3-931.

M. G. — Dezesseis barricas s/n., vindas pelo vapor "Samore", entrado em 20-4-931.

E. F. C. B. — Duas caixas ns. 59/60, vindas pelo vapor "Cearas", entrado em 30-4-931.

B. B. — Oito caixas ns. 308/15, vindas pelo vapor "General Mitre", entrado em 5-6-931.

C. N. L. B., tendo como contra marca o n. 279 — Um tubo s/n., vindo pelo vapor "Cuiabá", entrado em 2-2-932.

C A R — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Campos", entrado em 3-2-932.

C CH, tendo as letras M I C H dentro de um parenteis — Cento e vinte e seis sacos s/n., vindos pelo vapor "Atacama", entrado em 18-2-932.

SCHWAGER — Cento e cinquenta e nove sacos s/n., vindos pelo vapor "Atacama", entrado em 18-2-932.

H T — Oito garrafas s/n., vindos pelo vapor "Baependi", entrado em 17-10-931.

A R & C. — Quinze barris ns. 1/2, 6, 11, 13/5, 20, 22, 27/9, 31/3; vindos pelo vapor "Paraná", entrado em 3-5-934.

A R & C. — Vinte barris s/n., vindos pelo vapor "Paraná", entrado em 3-5-934.

3699 dentro de um triângulo — Uma bobina vinda por vapor ignorado

Sem marca — Três bobinas s/n., vindas por vapor ignorado.

Sem marca — Trinta e cinco tubos s/n., vindos por vapor ignorado.

Ministério da Guerra — Um tambor s/n., vindo por vapor ignorado.

Armazem n. 9

S G L — Uma caixa n. 871/1, vinda pelo vapor "Espana", entrado em 14-12-928.

Braz Warran Agência Paranaguá — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Thibau", entrado em 20-11-929.

Agência Baía — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Thibau", entrado em 20-11-929.

C. Johnston, Companhia Ltda. — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Thibau", entrado em 20-11-929.

Hardrand Companhia — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Thibau", entrado em 20-11-929.

B J S — Três caixas ns. 104/06, vindas pelo vapor "Granja", entrado em 30-6-930.

J O C — Duas caixas n. 44/45, vindas pelo vapor "Granja", entrado em 20-6-930.

M A — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Bagé", entrado em 13-1-931.

M A, tendo como contra marca Rio — Um engradado s/n., vindo pelo vapor "Bagé", entrado em 15-1-931.

L B H C ROGERS — Uma caixa n. 5.004, vinda pelo vapor "Demerara", entrado em 22-1-931.

I R P — Duas caixas ns. 1.025/26, vindas pelo vapor "Granja", entrado em 7-4-931.

451, dentro de um trapézio — Duas caixas n. 32/33, vindas pelo vapor "Rui Barbosa", entrado em 19-5-931.

BRAND — Um pacote s/n., vindo pelo vapor "Salor", entrado em 13-7-931.

H C A, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Golvensea", entrado em 5-10-931.

P C — Duas caixas n. 8.919/20, vindas pelo vapor "Golvensea", entrado em 5-11-931.

P C — Dois barris ns. 8.919/20, vindos pelo vapor "Golvensea", entrado em 5-11-931.

AF. F L, tendo como contra marca B — Uma caixa n. 49, vinda pelo vapor "Alegrete", entrado em 29-2-932.

C P — Cincoenta e dois engradados ns. 21/74, vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 10-3-932.

M A — Uma caixa n. 743, vinda pelo vapor "Bayene", entrado em 22-3-932.

C P — Um engradado n. 2, vindo pelo vapor "Cuiabá", entrado em 18-11-932.

A C R — Uma bobina s/n., vinda pelo vapor "Santos Marú", entrado em 21-11-932.

340 dentro de um triangulo n. 785, vindo pelo vapor "Heraclès", entrado em 17-5-933.

C C M — Uma barrica n. 604, vinda pelo vapor "Manister", entrado em 1-7-933.

S I F M, tendo como contra marca o n. 8.005 — Duas barricas ns. 1/2, vindas pelo vapor "Manister", entrado em 1-7-933.

ARC — Um engradado n. 4, vindo pelo vapor "Ubá", entrado em 12-1-933.

FGC tendo como contra-marca "Barbacena" — Um engradado n. 16, vindo pelo vapor "Delambre", entrado em 16-10-933.

Química do Brasil — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Delambre", entrado em 16-10-933.

PMP — Oito garrações ns. 8.101/108, vindos pelo vapor "Orlick", entrado em 15-11-933.

PMP, contra-marca "Sirios" — Vinte e seis garrações números 80.110/135, vindos pelo vapor "Orlick", entrado em 25-11-933.

CH dentro de dois signos de Salomão — Um barril n. 24, vindo pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 30-11-933.

APEX — Vinte e um carlões ns. 2.601/2.721, vindos pelo vapor "Tana", entrado em 16-12-933.

LB — Uma caixa n. 1.102, vinda pelo vapor "Norge", entrado em 19-6-934.

HIME — Um rôlo n. 1.380, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

HIME — Um rôlo n. 2.435, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

HIME — Um rôlo n. 658, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

HIME — Um rôlo n. 1.159, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

HIME — Um rôlo n. 769, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

WILSON dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um rôlo n. 1.434, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

WILSON dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um rôlo n. 1.069, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

WILSON dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um rôlo n. 1.224, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

WILSON dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Um rôlo n. 1.982, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em 1-12-934.

AV dentro de um triangulo — Quarenta rôlos encapados s/n., vindos pelo vapor "Campos Sales", entrado em 9-9-935.

M de A — Vinte e quatro sacos s/n., vindos pelo vapor "Afonso Pena", entrado em 6-11-935.

CMC — Vinte barris s/n., vindos pelo vapor "Bronto", entrado em 12-12-935.

MPG — Dois garrações ns. 208 e 210, vindos pelo vapor "Bronto", entrado em 12-12-935.

NMC — Treze garrações s/n., vindos pelo vapor "Bronto", entrado em 12-12-935.

Tomé — Um garrafão n. 104, vindo pelo vapor "Bronto", entrado em 12-12-935.

VMxC — Vinte e nove garrações s/n., vindos pelo vapor "Bronto", entrado em 12-12-935.

VMxC — Trinta e seis garrações s/n., vindos pelo vapor "Raul Soares", entrado em 23-12-935.

ASxC — Um barril n. 95, vindo pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 9-3-936.

MxS — Cinco garrações s/n., vindos pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 9-3-936.

VGM — Uma caixa n. 1, vinda pelo vapor "Santos", entrado em 28-3-936.

FDS/A — Trinta caixas ns. 1/30, vindas pelo vapor "Hollywood", entrado em 27-4-936 (tendo como contra-marca: "Mr. Hugoweiner").

Caixa n. 1.496 — Um pacote s/n., vindo pelo vapor "Alguia", entrado em 21-7-936.

Anglo — Uma caixa n. 89, vinda pelo vapor "Avila Star", entrado em 10-8-936.

Armazem n. 10

Avion Mariot — Uma caixa n. 410, vinda pelo vapor "Leodw", entrado em 26-12-929.

GPBF — Um tambor n. 1.384, vindo pelo vapor "Mendoza", entrado em 25-4-933.

APL, contra-marca Kobeco Standwiken — Uma caixa número 116/17.097, vinda pelo vapor "Kronprincessan Margarete", entrado em 6-6-933.

HW — Um barril n. 3.597, vindo pelo vapor "Adália", entrado em 16-10-933.

SACC — Um garrafão n. 60.644, vindo pelo vapor "Adália", entrado em 16-10-933.

JGB — Doze caixas ns. 589/95 e 597/601, vindas pelo vapor "Bagé", entrado em 4-11-933.

JCP — Uma caixa n. 596, vinda pelo vapor "Bagé", entrado em 4-11-933.

CNLB — Um engradado n. 1, vindo pelo vapor "Barbacena", entrado em 8-1-934.

CNLB — Duas caixas ns. 2 e 4, vindas pelo vapor "Barbacena", entrado em 8-1-934.

CNLB — Uma peça n. 3, vinda pelo vapor "Barbacena", entrado em 8-1-934.

Ferreiras — Três garrações ns. 690, 706 e 710, vindos pelo vapor "Cuiabá", entrado em 20-3-934.

Ferreiras — Dois garrações ns. 720 e 773, vindos pelo vapor "Cuiabá", entrado em 20-3-934.

Ferreiras — Dois garrações ns. 775 e 784, vindos pelo vapor "Cuiabá", entrado em 20-3-934.

PR — Duas barricas ns. 1 e 2, vindas pelo vapor "Maasland", entrado em 13-4-934.

PR — Cinco sacos s/n., vindos pelo vapor "Maasland", entrado em 13-4-934.

WM — Uma caixa s/n., vinda pelo vapor "Linnel", entrado em 8-1-935.

GUILHERME HUMITZSCH: Um amarrado de caixas sem número, vindo pelo vapor *Bruyere*, entrado em 11 de fevereiro de 1935.

TEXACO: ma caixa n. 63, vindo pelo vapor *Laurelwood*, entrado em 6 de abril de 1935.

WB&C: Uma caixa sem número, vindo pelo vapor *Linnel*, entrado em 30 de abril de 1935.

RIC: Uma peça sem número, vinda pelo vapor *Delambre*, entrado em 22 de junho de 1935.

ABC dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Quinze sacos ns. 51/65, vindos pelo vapor *Murjih*, entrado em 5 de agosto de 1935.

TEXACO: Três tambores ns. 112/14, vindos pelo vapor *Clearwater*, entrado em 19 de agosto de 1935.

TEXACO: Dois tambores ns. 116 e 120, vindos pelo vapor *Clearwater*, entrado em 19 de agosto de 1935.

TEXACO: Uma caixa n. 136, vinda pelo vapor *Clearwater*, entrado em 19 de agosto de 1935.

BBDS: Duas barricas ns. 101 e 103, vindas pelo vapor *Espana*, entrado em 13 de setembro de 1935.

SILCO: Um empalhado sem número, vindo pelo vapor *Nalon*, entrado em 10 de outubro de 1935.

A. H. DICK COMPANHIA BRASILEIRA DE VENDAS S. A.: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor *Navasota*, entrado em 5 de maio de 1936.

CAVO dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Três caixas ns. 1/3, vindas pelo vapor *Tujela*, entrado em 18 de maio de 1936.

CAIM contra marca 36.230, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Cento e dez sacos de ns. 5.001/110, vindos pelo vapor *Linnel*, entrado em 27 de abril de 1936.

CAIM contra marca 36.230 dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Trinta e dois sacos ns. 5.144/45, vindos pelo vapor *Linnel*, entrado em 27 de abril de 1936.

CAIM contra marca 36.230 dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas: Doze sacos ns. 5.148/59, vindos pelo vapor *Linnel*, entrado em 27 de abril de 1936.

CNNC nas extremidades de dois ângulos opostos pelas aberturas: Três fardos ns. 63/65, vindos pelo vapor *Nasmyth*, entrado em 23 de junho de 1936.

CNNC nas extremidades de dois ângulos opostos pelas aberturas: Duas caixas ns. 703/71, vindas pelo vapor *Nasmyth*, entrado em 23 de junho de 1936.

MPL: Uma caixa n. 500, vinda pelo vapor *Tureby*, entrado em 6 de agosto de 1936.

Dr. BLEN&COMP.LTD: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor *Algie*, entrado em 21 de setembro de 1936.

GRC: Noventa e oito fardos ns. 1/98, vindos pelo vapor *Hollywood*, entrado em 3 de outubro de 1936.

Casa Claudino: Uma caixa n. 142, vinda por vapor ignorado.

D&R: Uma caixa n. 416, vinda por vapor ignorado.

DIA: Um rôlo sem número, vinda por vapor ignorado.

PMP: Um garrafão sem número, vindo por vapor ignorado.

DIA dentro de um triângulo de base incompleta: Uma caixa sem número, vinda por vapor ignorado.

SEM MARCA: Um rôlo de arame sem número, vindo por vapor ignorado.

SEM MARCA: Uma barrica sem número, vinda por vapor ignorado.

SML contra marca &C: Um tambor sem número, vindo por vapor ignorado.

Urso Branco: Seis sacos de cimento sem número, vindos por vapor ignorado.

CC&C contra marca NICTHEROY: Um rôlo sem número, vindo por vapor ignorado.

PCI dentro de um triângulo de base incompleta, tendo a letra G na base superior: Três caixas ns. 866, 3.016 e 4.062, vindas por vapor ignorado.

ICI: Duas caixas ns. 53 e 58, vindas por vapor ignorado.

G dentro de uma figura do feitio de um coração: Uma caixa n. 14, vinda por vapor *Balfi*, entrado em 13 de outubro de 1936.

Mrs. HERNIMAN: Um pacote sem número, vindo pelo vapor *Balfi*, entrado em 13 de outubro de 1936.

JCM: Uma caixa n. 182, vinda pelo vapor *Troubadour*, entrado em 19 de outubro de 1936.

SKF: Uma caixa n. 4.391, vinda pelo vapor *Lima*, entrado em 10 de novembro de 1936.

SOCOB: Um barril sem número, vindo por vapor ignorado.

SEM MARCA: Dois amarrados de tubos sem número, vindos por vapor ignorado.

ARC: Uma caixa n. 307, vinda pelo vapor *Ayuruoca*, entrado em 24 de junho de 1935.

ARMAZÉM N. 17

BRANCOS: Uma táboa sem número, vinda pelo vapor *Laguna*, entrado em 7 de outubro de 1932.

JADA: Nove barricas sem número, vindas pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 5 de agosto de 1933.

CB1: Cinco amarrados sem número, vindos pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 5 de agosto de 1933.

AR: Um saco sem número, vindo pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 5 de novembro de 1935.

OGIL: Um amarrado sem número, vindo pelo vapor *Paraná*, entrado em 10 de dezembro de 1935.

ORS: Um amarrado sem número, vindo pelo vapor *Paraná*, entrado em 10 de dezembro de 1935.

SAP contra marca MACELÓ: Um amarrado sem número, vindo pelo vapor *Paraná*, entrado em 10 de dezembro de 1935.

SL: Um engradado sem número, vindo pelo vapor *Ilhéos*, entrado em 2 de maio de 1936.

CCB: Dois amarrados sem número, vindos pelo vapor *Bandeirantes*, entrado em 24 de junho de 1936.

CB: Um amarrado sem número, vindo pelo vapor *Bandeirantes*, entrado em 27 de junho de 1936.

SEM MARCA: Um tambor sem número, vindo pelo vapor *Vesper*, entrado em 12 de agosto de 1936.

FAB. CARTUCHOS INFANTERIA: Onze caixas sem número, vindas pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 22 de outubro de 1936.

COSTA CAMARGO C.: Quatro engradados sem número, vindos pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 5 de novembro de 1936.

AVT: Cinco pranchões sem número, vindos pelo vapor *Santa Catarina*, entrado em 17 de novembro de 1936.

ARMAZÉM N. 18

CA: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor *Júpiter*, entrado em 12 de agosto de 1931.

INDIO: Trinta e cinco amarrados sem número, vindos pelo vapor *Júpiter*, entrado em 15 de junho de 1935.

SEM MARCA: Seis amarrados sem número, vindos pelo vapor *Júpiter*, entrado em 15 de junho de 1935.

SEM MARCA: Doze trilhos sem número, vindos pelo vapor *Aragua*, entrado em 14 de setembro de 1935.

EG: Dois encapados sem número, vindos pelo vapor *Aragua*, entrado em 15 de janeiro de 1936.

PSC: Um tambor sem número, vindo pelo vapor *Campeiro*, entrado em 30 de abril de 1936.

SEM MARCA: Dez táboas sem número, vindas pelo vapor *Angela*, entrado em 24 de abril de 1936.

D/MARCA: Cinco táboas sem número, vindas pelo vapor *Paraná*, entrado em 4 de maio de 1936.

FUNDAÇÃO ROCKFELLER: Um encapado sem número, vindo pelo vapor *Aragua*, entrado em 26 de junho de 1936.

TRACO PRETO: Onze táboas sem número, vindas pelo vapor *Santa Catarina*, entrado em 9 de setembro de 1936.

P. BRANCO: Uma táboa sem número, vinda pelo vapor *Eva*, entrado em 8 de outubro de 1936.

PINHO: Um saco sem número, vindo pelo vapor *Oscar Pinho*, entrado em 7 de outubro de 1936.

VR: Cento e setenta e seis fardos sem número, vindos pelo vapor *Júpiter*, entrado em 24 de novembro de 1936.

CUC: Dois amarrados sem número, vindos pelo vapor *Paraná*, entrado em 28 de novembro de 1936.

DEPÓSITOS M. PESADOS

EFCB: Dez vigas sem número, vindo pelo vapor *Wyburn*, entrado em 7 de fevereiro de 1929.

EFCB: Dez vigas sem número, vindas pelo vapor *Wyburn*, entrado em 7 de fevereiro de 1929.

EFCB: Dez vigas sem número, vindas pelo vapor *Wyburn*, entrado em 7 de fevereiro de 1929.

EFCB: Dez vigas sem número, vindas pelo vapor *Wyburn*, entrado em 7 de fevereiro de 1929.

EFCB: Nove vigas sem número, vindas pelo vapor *Wyburn*, entrado em 7 de fevereiro de 1929.

XX-VERMELHOS: Um amarrado de junção sem número, vindo pelo vapor *Munster*, entrado em 5 de agosto de 1933.

SEM MARCA: Cinco barras sem número, vindo pelo vapor *La Coruña*, entrado em 8 de janeiro de 1934.

I. AZUL: Quatro barras sem número, vindas pelo vapor *Mace-donier*, entrado em 7 de abril de 1934.

SEM MARCA: Um trilho sem número, vindo pelo vapor *Paraná*, entrado em 16 de novembro de 1935.

SEM MARCA: Três tubos sem número, vindos pelo vapor *Amstel-Land*, entrado em 13 de abril de 1936.

SEM MARCA: Um tubo sem número, vindo pelo vapor *Berengar*, entrado em 20 de maio de 1936.

SAM: Duas chapas sem número, vindas pelo vapor *Alrick*, entrado em 22 de junho de 1936.

SEM MARCA: Um amarrado de tubo sem número, vindo pelo vapor *Montferland*, entrado em 22 de junho de 1936.

SEM MARCA: Um amarrado de ferro sem número, vindo pelo vapor *Holslein*, entrado em 26 de agosto de 1936.

III-Amarelo: Dezoito amarrados sem número, vindos pelo vapor *Grandon*, entrado em 9 de setembro de 1936.

I-LILAZ e I-VERDE: Noventa e quatro amarrados de peças de ferro, vindas pelo vapor *Bala*, entrado em 21 de dezembro de 1935.

SEM MARCA: Um tubo sem número, vindo pelo vapor *Cranbon*, entrado em 7 de janeiro de 1937.

III-VERMELHOS: Três trilhos sem número, vindos pelo vapor *Berengar*, entrado em 18 de janeiro de 1937.

SEM MARCA: Quatro vergalhões de ferro sem número, vindos por vapor ignorado.

DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS

I: Onze táboas sem número, vindas pelo vapor *Urucú*, entrado em 22 de fevereiro de 1925.

B B RIBAS: Vinte e seis táboas sem número, vindas pelo vapor *Urucú*, entrado em 22 de fevereiro de 1925.

CCC: Um amarrado sem número, vindo pelo vapor *Laguna*, entrado em 7 de fevereiro de 1927.

CS: Vinte e oito táboas sem número, vindas pelo vapor *Tabatinga*, entrado em 7 de fevereiro de 1927.

ITIBERT: Dezoito táboas sem número, vindas pelo vapor *Tabatinga*, entrado em 7 de fevereiro de 1927.

EHNC — Vinte e seis táboas, sem número, vindas pelo vapor *Providência*, entrada em 26 de fevereiro de 1927.

DOC — Dois amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Etha*, entrado em 30 de maio de 1927.

GC — Três amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Etha*, entrado em 30 de maio de 1927.

MB — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Etha*, entrado em 28 de setembro de 1927.

J M — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Laguna*, entrado em 24 de agosto de 1927.

CBIP — Quatro amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Ana*, entrado em 28 de novembro de 1927.

C — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 28 de novembro de 1927.

PGC — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Carl Hoepekr*, entrado em 28 de novembro de 1927.

AAA — Dois amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Amazonas*, entrado em 7 de janeiro de 1928.

ACCC — Três amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Gua-rará*, entrado em 11 de maio de 1928.

CSC — Quatro amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Gua-rará*, entrado em 11 de maio de 1928.

CBUM — Quatro amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Gua-rará*, entrado em 11 de maio de 1928.

SEM MARCA — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Tabatinga*, entrado em 22 de maio de 1928.

DSC — Dois amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Sergipe*, entrado em 16 de julho de 1928.

ACCC — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Sergipe*, entrado em 16 de julho de 1928.

A — Quatro pranchões, sem número, vindo pelo vapor *Bandeirante*, entrado em 10 de dezembro de 1928.

DONA — Uma táboa, sem número, vindo pelo vapor *Laguna*, entrado em 8 de junho de 1929.

NS — Oitenta e cinco amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Rua*, entrado em 28 de outubro de 1932.

CMM — Uma táboa, sem número, pelo vapor *Celeste*, entrado em 8 de abril de 1933.

T — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Tutoya*, entrado em 5 de outubro de 1933.

C — Três pranchões, sem número, vindo pelo vapor *Jupiter*, entrado em 9 de outubro de 1933.

AM — Dois amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Curitiba*, entrado em 17 de novembro de 1933.

SEM MARCA — Dois amarrados, sem número, vindo pelo vapor *Curitiba*, entrado em 17 de novembro de 1933.

IZ VERDE — Uma táboa, sem número, vindo pelo vapor *Arany*, entrado em 5 de dezembro de 1933.

SS — Uma táboa, sem número, vindo pelo vapor *Ivette*, entrado em 13 de novembro de 1934.

AL MELLO — Um pranchão, sem número, vindo pelo vapor *Jupiter*, entrado em 10 de dezembro de 1934.

STM — Um pranchão, sem número, vindo pelo vapor *Laguna*, entrado em 31 de agosto de 1935.

SEM MARCA — Um amarrado, sem número, vindo pelo vapor *Tutoya*, entrado em 29 de fevereiro de 1936.

G — Vinte e três táboas, sem números, vindas pelo vapor *Venus*, entrado em 6 de abril de 1936.

SEM MARCA — Uma táboa, sem número, vindo pelo vapor *Rua*, entrado em 20 de maio de 1936.

BRANCO — Sete táboas, sem número, vindas pelo vapor *Laguna*, entrado em 30 de maio de 1936.

D. VERMELHO — Vinte taboas, sem número, vindas pelo vapor *Tutoya*, entrado em 29 de junho de 1936.

M PRETO — Duas taboas, sem número, vindas pelo vapor *Tutoya*, entrado em 29 de junho de 1936.

S VERMELHO — Quatorze taboas, sem número, vindas pelo vapor *Tutoya*, entrado em 29 de junho de 1936.

CMN — Sete taboas, sem número, vindas pelo vapor *Aragua*, entrado em 18 de setembro de 1936.

S — Duas taboas, sem número, vindas pelo vapor *Jupiter*, entrado em 16 de setembro de 1936.

Ilha B. Forte

E.F.C.B.: Seis caixas ns. 4, 5, 113 e 74, vindas pelo vapor "Niederwald", entrado em 22 de novembro de 1926.

SAL — 550: Seis caixas ns. 4, 5, 8, 10, 12, 14, 2, 6, 7, 10, 12.

SAL — 544: Seis caixas ns. 2, 6, 7, 10, 12 e 13.

SAL — 543: Duas caixas ns. 1 e 2.

SAL — 544: Duas caixas ns. 4 e 8, todas estas caixas vieram pelo vapor "Vigo", entrado em 15 de dezembro de 1928.

BIBIANO: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor "Maasland", entrado em 13 de março de 1928.

PLM: Quatro caixas, sendo duas de ns. 2.011 e 2.024 e duas sem números, vindas pelo vapor "Paraguai", entrado em 16 de junho de 1938.

TEXACO: Uma caixa n. 316, vinda pelo vapor "Sargenties", entrado em 2 de agosto de 1929.

RIO DE JANEIRO: Um tambor n. 415, vindo pelo vapor "Scoe-die", entrado em 17 de março de 1930.

248: Cincoenta tambores ns. 221/270, vindos pelo vapor "Bagé", entrado em 22 de março de 1930.

PROD BECHLTD: Um tambor n. 13.609, vindo pelo vapor "American Legion", entrado em 19 de junho de 1930.

FC: Um tambor sem número, vindo pelo vapor "Tana", entrado em 27 de fevereiro de 1931.

1.017 — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior as letras C.N. e na parte inferior as letras N.C.: Cinco barras sem números, vindas pelo vapor "Jaboatão", entrado em 17 de julho de 1931.

218: Uma caixa n. 1.196, vinda pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 15 de julho de 1931.

EMC: Cincoenta caixas ns. 2.300, 2.201, 2.222, 2.224 a 2.230, 2.253 a 2.255, 2.237, 2.238, 2.241, 2.242, 2.244, 2.247 a 2.251, 2.254 a 2.256, 2.258, 2.259, 2.265, 2.266, 2.268 a 2.270; 2.273 a 2.275, 2.277, 2.278, 2.280 a 2.282, 2.286, 2.288, 2.290 a 2.292 e 2.296 a 2.298, todas estas caixas vieram pelo vapor "Southern Cross", entrado em 24 de julho de 1931.

SEM MARCA: Seiscentas e vinte e duas latas sem números, vindas pelo vapor "Caridali", entrado em 25 de outubro de 1931.

PANAIRO DO BRASIL contra marca PASCO 1.417: Cinco engradados sem números, vindos pelo vapor "América Legion", entrado em 13 de novembro de 1931.

AC: Duas caixas sem números, vindas pelo vapor "Cuiabá", entrado em 14 de dezembro de 1932.

248: Uma caixa n. 1.196, vinda pelo vapor "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933.

SKL: Uma lata n. 81.056, vinda pelo vapor "La Coruna", entrado em 19 de junho de 1933.

CALERIC: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor "Trobador", entrado em 30 de dezembro de 1933.

SEM MARCA: Dois tambores sem números, vindos pelo vapor "Fortroyen", entrado em 5 de julho de 1935.

ATLANTIC: Uma caixa sem número, vinda pelo vapor "Uçá", entrado em 2 de junho de 1936.

SIEMENS — dentro de uma trapezio, tendo nas extremidades internas as letras F.E.C.B.: Uma caixa n. 5.102, vinda pelo vapor "General Artigas", entrado em 4 de junho de 1936.

CALERIC: Três caixas sem números, vindos pelo vapor "Trobador", entrado em 14 de junho de 1936.

QC: Três caixas ns. 41.406.08, vindas pelo vapor "Grandon", entrado em 9 de setembro de 1936.

QC: Duas caixas ns. 41.409.10, vindas pelo vapor "Grandon", entrado em 9 de setembro de 1936.

UNA: Uma caixa n. 52.947, vinda pelo vapor "Uruguai", entrado em 18 de novembro de 1936.

CNNC — nas extremidades de dois ângulos opostos pelas aberturas: Nove caixas ns. 91/99, vindas pelo vapor "H. Patriott", entrado em 23 de novembro de 1936.

FB&C: Quatro caixas ns. 76.505/08, vindas pelo vapor "Bafa", entrado em 21 de dezembro de 1936.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL: Doze caixas ns. 1 a 12, vindas pelo vapor "Pan América", entrado em 31 de dezembro de 1936.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Pedro Medina Coeli*, escrevendo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola do Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, a página 3.086.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, a página 2.833.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. coronel diretor deste Arsenal, fica transferida a concorrência de máquinas, que deveria ser realizada no dia 25 do corrente mês, para o dia 15 de março do próximo mês. — *Ranulpho Rocha*, capitão chefe da Secção de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que nos períodos de 1 a 5 e 7 a 12 do corrente mês, de fevereiro foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1920

Daniel Montes, filho de Francisco Montes.
João, filho de José Joaquim Machado
Nelson, filho de José Carvalho.
Paulo, filho de Nunez Violet.
Clovis, filho de Jorge Nunes.
Wilson, filho de Chahde Calil Nejoa.
Jorge, filho de Abdon Reed.
Luiz, filho de Gumerindo Dominguez.
Manoel, filho de Luciano Francisco de Sousa.
Jaime, filho de João Silva Martins.
Michele, filho de Ibrahim Michel.

Classe de 1909

Dárcel, filho de Libório José Antunes.
Elias Abda Haddad, filho de Abdu Mansur Haddad.
Estelito, filho de Eduardo Silva.
João de Sousa, filho de Olivia Correia.
José, filho de Jabur Fiad.
Santúcio, filho de Mafalda Angelina Marconi.

Classe de 1908

Alfredo Alves de Araújo, filho de Manoel Alves de Araújo.
Antônio, filho de Antônio Ribeiro da Silva Guimarães.
Armando, filho de Laura Garcia.
Carlos, filho de Licínio de Gama Bentes.
Jair, filho e Maria Joaquina da Conceição.
João, filho de Joaquim Candido Pinheiro Rêgo.
João Antônio Fonseca, filho de Adriano de Jesus Fonseca.
João Baptista, filho de João Batista Roma.
José Dupin, filho de Carlos Dupin.
Moisés Zilho, filho de Francisco Marques de Amorim.
Rubem, filho de Durval Augusto Correia.

Classe de 1907

Armindo, filho de Guarino José Coelho.
Francisco Cordeiro de Araújo, filho de Francisco Fonseca de Araújo.
João, filho de Maria Joaquina dos Santos.
Jorge, filho de Nagib Caloch.
José, filho de Antônio Ribeiro da Silva Guimarães.
Miguel, filho de Tufik Magdalaine.
Rubem, filho de Francisco Caneca de Paula.

Classe de 1906

Bernardo Teixeira Pinto, filho de António Teixeira Pinto.
Afonso, filho de Laudelina de Oliveira.

Classe de 1905

Afonso, filho de Leudelina de Oliveira.
António, filho de Jabur Fiad.
Francisco, filho de Luiz José Alves.
Francisco de Azevedo Chaves, filho de Anténio de Azevedo
Chaves.
Honorato, filho de Custódio Pires Marques.
Jacó, filho de Adolfo Zetel.
João, filho de Bruno José de Lima.
João Lauro de Velleroy França, filho de Jerônimo Teixeira
França.
Joaquim Besouro de Figueiredo, filho de Artur Mário da Veiga
Figueiredo.
Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, filho de Ernesto Ferreira de
Andrade.
Oscar Pinho, filho de Alfredo Pinho.
Patrônio Ferreira Chaves, filho de Agostinho Ferreira Chaves.
Salim, filho de Tufik Magdalaine.

Classe de 1904

Alexandre, filho de António Carvalho da Silva.
Carlos Chachá da Rosa, filho de João José da Rosa.
Deteácio, filho de Albino Joaquim da Silva.
Elpidio da Nova Caldelas, filho de Francisco da Nova Caldelas.
José, filho de Virginia da Silva.
José Elpidio, filho de José Coelho.
Nelson, filho de Arlindo Teixeira da Cunha.
Paul, filho de Ernani Gomes de Oliveira.

Classe de 1903

Adroaldo José Anatólio dos Santos, filho de Lupecino José Ana-
tório dos Santos.
Alcides Tavares Figueira, filho de José Manoel Parada Fi-
gueira.
António da Costa Ferreira, filho de Geraldo da Costa Ferreira.
António Magalhães da Cruz, filho de Ludgero da Cruz.
Amando Bastos Carvalhaes, filho de António de Barros Car-
valhaes.
Carlos Felix, filho de José da Trindade Sobral.
Flávio, filho de Aureliano Amaral.
José Borges de Oliveira, filho de Antero Borges de Oliveira.
José Guerra Ferreira, filho de José Maria Ferreira.
Luiz Felipe, filho de Joaquim Pereira Teixeira.
Nelson Horta de Sousa, filho de Paulino José de Sousa.
Venâncio Ferreira Chaves, filho de Agostinho Ferreira Chaves.

Classe de 1902

Alfredo, filho de Luiz José Alves.
Alvaro Bragança, filho de José da Silva Bragança.
Ernani Portugal de Carvalho, filho de Ernesto Olímpio de Car-
valho.
Gil de Medeiros Santos, filho de Clarimundo Berreto dos
Santos.
Honório, filho de Manoel Faria.
José Luiz Machado, filho de Nestor Luiz Machado.
Luiz, filho de Messias António Cataldi.
Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
Mário Aghina, filho de António Aghina.
Pedro, filho de Joaquim Matias Pereira Borges.

Classe de 1901

Amando Sampaio, filho de Domingos José de Abreu.
Cid Maciel Monteiro de Oliveira, filho de Manoel Pedro de Oli-
veira.
Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva.
George Americano Freire, filho de George Americano Freire.
Jacinto, filho de Jacinto Cardoso Oliveira Guimarães.
João Ferreira de Azevedo, filho de Joaquim Ferreira de Aze-
vedo.
José, filho de Manoel Pires da Fonseca.
Laonte, filho de António Bernardo Leandro.
Serafim Ribeiro de Almeida, filho de Serafim Ribeiro de Al-
meida.
Silvio de Melo Torres, filho de João de Almeida Torres.
Valdemar, filho de Pacifico Manoel Jacinto.

Classes de 1900

Alvaro Soares Braga, filho de António Soares Braga.
Anitlasi Dagoberto de Barros, filho de Lealtino Moreira de
Barros.

Jaime Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira.

Joaquim Vieira, filho de Luiza Lópes.

Valdemar Sebastião Almeida da Silva, filho de Joaquim Leite
de Silva.

Classe de 1899

Agostinho Escure, filho de Natal Escure.
Antero de Paiva, filho de Joaquim de Paiva.
António Martinho Sobral, filho de Manoel Luiz Sobral Júnior.
António Mendes Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro Abranches.
Argemiro Pereira Marcos, filho de Joaquim António Pereira
Marcos.
Francisco António Lopes, filho de Armindo António Lopes.
Francisco Mortins de Andrade, filho de Martins Francisco de
Andrade.
Gilberto José Moreira, filho de Carlos José Moreira Barbosa.
Heitor de Figueiredo, filho de Benavento de Figueiredo.
João Felipe de Mota, filho de Carlos Felipe da Mota.
José Arjona, filho de José Arjona.
José Dias Pinheiro, filho de Daniel Dias Pinheiro.
José Felim Burges, filho de Roberto Felim Pinhal.
Leoncio Batista, filho de Jerônimo da Costa Batista.
Luiz Viana Ferreira da Silva, filho de José dos Santos Viana.
Manoel Gomes Leal, filho de Castidiano Gomes Leal.
Odorico da Silva Santos, filho de Alfredo da Silva Santos.
Oscar Batista, filho de Francisco Batista.
Valdemar de Vasconcelos, filho de Juventina Custódia Leopoldina
Rosa.

Junta do Alistamento Militar do 3º distrito. 14 de fevereiro de
1938. — Crisanto Freire de Brito, presidente. — 2º tenente João
de Assis Martins Sobrinho, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO

QUINTA ZONA

Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito — Santa Rita

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no período de 1 a
15 do corrente mês:

Classe de 1919

1. Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Rocha
2. Alfredo, filho de Carmen Faro Blanco.
3. Antonio, filho de Antonio Fernandes Roma.
4. Antonio, filho de Boaventura Xavier Couto.
5. Antonio, filho de Francisco José de Barros.
6. Antonio Apolinario Santos.
7. Augusta, filho de João Jaime Siqueira.
8. Carlos, filho de Bento Botelho Ferreira.
9. Carlos, filho de Constantino dos Anjos Salgado
10. Carlos, filho de Eduardo José de Carvalho.
11. Emilio, filho de Aristides Dominguez.
12. Evaristo, filho de Evaristo Viscoso Rodriguez.
13. Flavio, filho de Rodolfo Jobim Vieira Ferraz.
14. Gilberto, filho de Manoel Vidal Riqueiro.
15. João, filho de Inacio Fergan Lopes.
16. João, filho de João Augusto de Queiroz.
17. João, filho de João Sabino Alves.
18. João, filho de João dos Santos.
19. Jorge, filho de Leonor Rodrigues.
20. Jorge, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
21. Jorge Vitorino da Silva.
22. José, filho de Adriano da Silva Diniz.
23. José, filho de Agapito Vaz Salim.
24. José, filho de Antonio Domingos Rodrigues.
25. José, filho de Antonio Marques Arcenio.
26. José, filho de Carlos Francisco.
27. José, filho de Casemiro Nobel Borrás.
28. José, filho de Henrique Lucierez.
29. José, filho de Joaquim Carlos.
30. José, filho de José Fernandes Marques.
31. José, filho de José Moreira.
32. José, filho de José Rodrigues Lima.
33. José, filho de José Rodrigues Pinho.
34. José, filho de José Tomaz da Silva.
35. José, filho de Lino Loureiro.
36. José, filho de Manoel Ramos.
37. José, filho de Nicomedes José Ribeiro
38. José, filho de Odorico Pereira Lopes.
39. José da Cunha Azevedo.
40. José Fernando, filho de Francisco de Almeida Soares.
41. José Ferreira Martins Neto.
42. José Guilherme Frota e Souza.
43. José Maria, filho de Antonio Maria Lorna.
44. José Pinheiro Borges.

45. José Simões.
46. Julio, filho de Francisco Bento.
47. Julio, filho de Julio Fumaux.
48. Julio, filho de Manoel Marques da
49. Julio Cesar.
50. Juvenal, filho de José Chaves.
51. Lecio, filho de Leopoldo Alves Bittencourt.
52. Lucilio, filho de Julio Bernardes Peres.
53. Luiz, filho de Antonio Ribeiro.
54. Luiz, filho de Francisco Nunes da Silva.
55. Manoel, filho de Annibal Lopes Gonçalves.
56. Manoel, filho de Annibal Vieira.
57. Manoel, filho de Antonio Gomes.
58. Manoel, filho de Antonio Montes.
59. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
60. Manuel, filho de Antônio dos Santos da Cunha
61. Manuel, filho de Constâncio da Cunha Bastos
62. Manuel Lopes Martins.
63. Manuel Monteiro.
64. Manuel, filho de Júlio dos Santos.
65. Manuel, filho de Manuel Luiz Pereira Ramos.
66. Manuel, filho de Manuel da Silva Correia.
67. Manuel Audion.
68. Mário, filho de Aquiles Pinto da Costa.
69. Mário, filho de Antônio Lourenço dos Santos.
70. Mário, filho de José Afonso Marcondes dos Santos.
71. Mário, filho de José Januzzi.
72. Mário, filho de José Raia.
73. Mário, filho de Manuel Inácio Simas.
74. Mário, filho de Mário Marcos Moreira
75. Mário, filho de Inês Rosa Garcez.
76. Mário Henrique de Carvalho.
77. Mário de Souza Neves.
78. Martinho, filho de Guilherme Alves de Souza.
79. Maximino, filho de Maximino Rodrigues Pereira
80. Miguel, filho de José Joaquim de Sá Sucena.
81. Miguel Henrique.
82. Milton, filho de Francisco José Nenites.
83. Milton, filho de Luiz Dias Correia.
84. Moacir Oliveira Hortas.
85. Moacir Rutowitsch.
86. Murilo, filho de Mário Raimundo da Silva
87. Mursa, filho de José Abrahão.
88. Nelson, filho de Albino Braga.
89. Nelson, filho de Antônio Dias Temido.
90. Nelson, filho de Carmina Alves da Silva
91. Nelson, filho de José Nunes.
92. Nelson, filho de Júlio do Couto.
93. Nelson Pinto de Magalhães.
94. Oinivle, filho de José de Almeida.
95. Olimpio, filho de Manuel Fialho de Souza.
96. Orlando, filho de Júlio Nobile Pozznole.
97. Orlando, filho de Manuel Barbosa.
98. Orlando, filho Maria Luiza Pinto.
99. Isbi Wiederhecher Silva.
100. Oscar, filho de José Fernandes Gonçalves.
101. Osvaldo, filho de Atila Tavares dos Santos.
102. Osvaldo, filho de Carlos Cândido Matias.
103. Osvaldo, filho de Dionisio Bento da Silva.
104. Osvaldo, filho de José de Souza Teixeira.
105. Paulo, filho de Alfredo Napoleão de Figueiredo.
106. Paulo, filho de Antônio Alves Magon.
107. Pedro, filho de Hortiano da Silva Nunes.
108. Petronillo, filho de Abdias de Menezes Santos
109. Ranulfo Martins de Oliveira.
110. Raul, filho de Alexandre Tavares.
111. Raul, filho de Christovam Matos.
112. Raul, filho de Joaquim da Silva.
113. Renaldo, filho de Lindolfo Gameiro Alves.
114. Renon, filho de Lindolfo Gameiro Alves.
115. Radamez, filho de José Lourenço Gomes da Silva.
116. Ricardino, filho de Liberato Moisés de Souza.
117. Roberto Tomé Cordeiro.
118. Ruben, filho de Antônio Francisco de Paula.
119. Ruben, filho de Joaquim Gomes.
120. Ruben, filho de Luiz Soares.
121. Rubens Alves Nunes.
122. Samuel, filho de Pedro Lima.
123. Samuel, filho de Sebastião de Almeida.
124. Saturnino, filho de Higino Santiago.
125. Sebastião, filho de Elizeu Fernandes de Oliveira
126. Sebastião Honório de Barros.
127. Sérgio, filho de Alexandre da Silva.
128. Sérgio, filho de José Antônio Duarte.
129. Sidentio, filho de Antônio Joaquim Corrêa.
130. Silvio, filho de Luís Candido de Faria.
131. Ubirajára, filho de Hermenegildo Caldeira de Souza.
132. Valente, filho de José Ribeiro de Magalhães.
133. Venancio, filho de Laurentino José da Silva.
134. Vicente La Cerza.

135. Vitorino, filho de Antônio Joaquim Pimentel.
136. Vitorino, filho de Vitorino de Almeida.
137. Virgilio, filho de Mariano Porfino.
138. Valdemar, filho de Francisco Neto.
139. Valdemar, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
140. Valdemar de Souza Rodrigues.
141. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Carvalho.
142. Valter, filho de Eliza Monteiro do Carmo.
143. Valter, filho de Julio Fernandes.
144. Valter, filho de Marcos Muniz Freitas.
145. Valter, filho de Valter Cezar.
146. Wilson, filho de Otávio Teixeira Pimenta
147. Woulcon, filho de Miguel Arcanjo Bezerra

Classe de 1918

1. Americo, filho de Antônio da Silva.
2. Otacilio Alves da Silva.
3. Orlando Cavadas.
4. Osvaldo, filho de Cecilia de Oliveira Caucú

Classe de 1917

1. João Apolinario da Silva.
2. Silvio Pereira da Silva.

Classe de 1916

1. Helio, filho de João Pinheiro da Silva.
2. Sebastião, filho de Sebastião José Avelin

Classe de 1915

1. Alair Guimarães de Oliveira.
2. Heitor Fortes Brito Sanches.

Classe de 1914

1. Hamilton Alves Rodrigues de Almeida

Classe de 1913

1. Geraldo de Magela Pires Lima.
2. Manuel Francisco Gomes.

Classe de 1908

1. Francisco Assencio Ribeiro
2. Horacio Pires de Castro.
3. Jaddel Brasche.

Classe de 1907

1. Alvaro Magalhães
2. Frederico Alves.
3. Valentim Xnese.

Classe de 1906

1. Milton Vieira Bordini.

Classe de 1904

1. Pedro Ribeiro de Mello.

Classe de 1901

1. Carlos, filho de Manuel Domingos dos Santos Batista.

Classe de 1900

1. José Bernardino Souto Lemos.
2. Otavio Rodrigues Coral.

Classe de 1898

1. Alvaro dos Santos Lima.

Classe de 1897

1. Tiago Martins da Rocha.

Classe de 1895

1. Edgar Magalhães Pecego.

Classe de 1894

1. Lauro Pinheiro da Camara.

Capital Federal. 16 de fevereiro de 1938. — *Emir Feijo*, 10-
pulo.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO (SANTA TEREZA)

Sede á rua Machado Coelho n. 34

Edital de alistamento

Jaimé Carvalho Filho, presidente da Junta do Alistamento Militar do 6º Distrito (Santa Tereza), faz saber que foram alistados por esta Junta Militar, de 1 de fevereiro a 15 do mesmo mês, os seguintes cidadãos:

Classe de 1895

1. Manuel Joaquim Bastos, filho de Manuel Joaquim Bastos.

Classe de 1897

2. Eduardo José Barbosa, filho de Cândido José Barbosa
3. Nazaré Anchieta, filho de Antônio Anchieta.

Classe de 1899

4. Francisco J. Santos, filho de Fermino José Santos.

Classe de 1900

5. Artur da Silveira Brasil, filho de João da Silveira Brasil.

Classe de 1902

6. Oscar Gonçalves Moura, filho de Luiz Henrique Chagas.

Classe de 1903

7. Aristides Santos, filho de Luiz M. dos Santos.
8. Carlindo Clarindo Xavier, filho de José Felipe Xavier.

Classe de 1906

9. Osvaldo Pereira Costa, filho de Justina Pereira Costa.

Classe de 1907

10. Gonçalo T. Pereira, filho de José Pinto Pereira.

Classe de 1908

11. Manuel Domingos Santos, filho de Domingos José Santana.

Classe de 1909

12. Américo Socorro Giuseppe Giliberti, filho de Pascoal Giliberti.
13. Brasiliano Costa, filho de João Oliveira Costa.

Classe de 1910

14. Ruben Andrade, filho de Otaviano Andrade.

Classe de 1911

15. Euclides José da Costa, filho de Quintiliano José da Costa.
16. José Freire, filho de Lúcio S. Freire
17. Pascoalina Themístocles Giliberti, filho de Pascoal Giliberti.

Classe de 1912

18. Cipriano Costa, filho de Manuel Costa.

Classe de 1913

19. Braz Biazi, filho de Pascoal de Biazi.
20. Djalma de Almeida, filho de Manuel de Almeida

Classe de 1914

21. Firmino Corrêa da Silva, filho de Manuel Silva.
22. Humberto Braz, filho de Pascoal Braz.
23. Inocêncio D'Oncelos Lima, filho de Júlio Cesar Lima.
24. Raimundo Vicente, filho de Osório Aguiar.

Classe de 1915

25. João Ávila, filho de João Ávila.
26. Wilson Fernandes de Oliveira, filho de Gonçalves Fernandes de Oliveira.

Classe de 1916

27. Alcebiades Pereira, filho de Emílio Pereira Dias.
28. Djalma Gonçalves, filho de Manuel Basílio Gonçalves.
29. Herminio Alves Mesquita, filho de Raimundo M. Mesquita.
30. Sebastião Rodrigues Silva, filho de Manuel Rodrigues Silva.

Classe de 1917

31. Benedito Amâncio Lucas, filho de Amâncio Lucas.
32. Damásio Alves da Costa, filho de Dasio Alves da Costa.
33. Henrique Silva, filho de Cândido Silva.
34. Miquelino Mário Giliberti, filho de Pascoal Giliberti.

Classe de 1918

35. Afrodise Pereira Teles, filho de João R. Pereira
36. Fernando Alves, filho de Francisco Alves.
37. Orlando Alves da Cruz, filho de José Alves da Cruz.

Classe de 1919

38. Agenor, filho de Eduardo Gaspar dos Santos.
39. Aguinaldo, filho de Orminda Maria Celestina.
40. Alcides Ferreira, filho de Maria Cândida Gomes.
41. Almir, filho de Orlando Maurício Rêgo.
42. Amaro, filho de Francisco Pereira.
43. Antero, filho de Francisco Ferreira de Souza.
44. Antônio Mário, filho de Umbelina Gomes.
45. Arlindo, filho de Antônio Corrêa.
46. Armino, filho de Antônio Corrêa.
47. Bernardino, filho de Alfredo da Silva Coelmo.
48. Bernardino, filho de José dos Reis.
49. Evaristo, filho de Maria Antônia.
50. Francisco, filho de Alice Marques Neto.
51. Francisco, filho de Antônio Gonçalves Leonardo.
52. Francisco, filho de Julião Monteiro.
53. Gabriel Batista de Oliveira, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
54. Hacenelever, filho de Afonso Blanco.
55. Hélio, filho de Anuncia de Castro.
56. Honório, filho de Honório José Rodriguez.
57. Jaci, filho de Artur Soares.
58. Jefferson, filho de Eurispedes Dutra de Sá.
59. Jorge, filho de Américo Leite.
60. José, filho de João Fernandes Pereira Prista.
61. José Antônio, filho de Palmira Maria de Lourdes.
62. Lício, filho de Júlio Cesar Haner.
63. Mário, filho de Eurico Valente do Nascimento.
64. Nelson, filho de Benedito Fernandes Vaz.
65. Nilo, filho de João Gonçalves Mendes.
66. Nilo Silvestre, filho de Maria Silvana.
67. Osvaldo, filho de Alberto de Souza Monteiro.
68. Paulo, filho de Luiz Ribeiro de Matos.
69. Roberto, filho de Felipe Belo dos Santos.
70. Rubem, filho de Artur Soares Pinto.
71. Vicente Cataldo, filho de Francisco Cataldo.
72. Walter, filho de Raul Ferreira Ribeiro.

Classe de 1920

73. Alemar, filho de Daniel Jorge Leite.
74. Alberto, filho de Daniel Serapião de Carvalho.
75. Alfonso, filho de Alfonso Mancebo.
76. Alvaro, filho de Antônio Vieira Borges.
77. Alvaro, filho de Noémia de Souza Lima.
78. Antônio, filho de Julieta Maria de Jesus.
79. Arlindo, filho de Manuel Corrêa.
80. Arnaldo, filho de Arnaldo Tinôco.
81. David, filho de Altino Neves de Azevedo.
82. Itari, filho de Ranulfo da Veiga Jardim.
83. Jozno, filho de Maria Helena de Oliveira.
84. Lindolfo, filho de Júlia Maria José.
85. Máio, filho de Isaura Marinho.
86. Paul, filho de Paul Schuetzer.
87. Paulo, filho de Joaquim de Oliveira Costa.
88. Pedro Paulo, filho de Romão Constantini.
89. Porfírio, filho de Porfírio Duarte Bezerra Júnior.
90. Vencio, filho de Adolfo Rocha Azevedo.
91. Verissimo, filho de Verissimo Soares Cardoso.
92. Vircíus, filho de João Batista do Amaral.
93. Walter, filho de Amaro de Souza Cesar.

Jaimé Carvalho Filho, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento Nacional de Portos e Navegação**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA DE SUÇÃO E ARRASTO, AUTO-TRANSPORTADORA

Chama-se a atenção dos interessados para os editais desta concorrência, publicados no "Diário Oficial", de 17 e 23 de dezembro de 1937, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente ano às 14 horas, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, conforme o edital estampado no "Diário Oficial" de 20 de janeiro deste ano.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação em 25 de janeiro de 1938. — J. Batista Pereira, oficial administrativo, classe J, pelo chefe do Expediente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Primeira publicação

Pelo presente edital, fica convidado o telegrafista auxiliar de primeira classe, contratado, desta Diretoria Geral, José Luiz Calheiros Botelho, a comparecer, das 11 às 17 horas, nos dias úteis, perante a comissão de inquérito, que funciona na 1ª Seção da Diretoria do Pessoal, à praça 15 de Novembro, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, afim de justificar sua ausência à repartição, sob pena de ser dispensado como incurso no art. 130, n. 6, do atual regulamento (Abandono de emprego).

Primeira Seção da Diretoria do Pessoal, 18 de fevereiro de 1938.
— Raul Camarate, oficial administrativo da classe "J".

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 13

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 25 de fevereiro de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200)

II

Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III-

No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envólucros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI

Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiais deverão ser entregues nos Almosarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

- dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;
- dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados.

XIII

O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV

As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lho definitivamente a idoneidade.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII

Relação dos materiais a que se refere este edital

Caderneta em branco, pautada:

Item

- 24 de 100 folhas de 0m,22 x 0m,16, uma.
- 24 de 200 folhas de 0m,22 x 0m,16, uma.

Caderneta em branco, quadriculada:

- 24 de 100 folhas de 0m,22 x 0m,16, uma.
- 24 de 200 folhas de 0m,22 x 0m,16, uma.
- 1 cintel metálico, "Kern", tamanho médio, um.
- 6 copos de vidro para aquarela, um.
- 6 dúzias de lapis para desenho, de cores sortidas, em caixas de 12 cores, dúzia.

Lapis para desenho, "Wolfs":

- 6 dúzias número 2-B, dúzia.
- 6 dúzias número HB, dúzia.

10. 60 pastas de cartolina, com pegador metálico, reforçado, de 0m,35 x 0m,25, uma.
 11. 24 rolos de papel heliográfico amoniacal, com 110 gramas por metro quadrado, de 10m,00 x 1m,00, rôlo.
 12. 12 rolos de papel tela, em rolos de 10m,00 x 1m,00, rôlo.
 13. 12 rolos de papel tela, em rolos de 10m,00 x 0m,75, rôlo.

Pincel para aquarela, de pêlo de marta, cabo de madeira:

14. 12 n. 1, um.
 15. 12 n. 2, um.
 16. 12 n. 3, um.
 17. 12 n. 4, um.
 18. 12 n. 5, um.
 19. 12 n. 6, um.
 20. 12 n. 7, um.
 21. 12 n. 8, um.
 22. 12 n. 9, um.
 23. 12 n. 10, um.
 24. 12 n. 11, um.
 25. 12 n. 12, um.

Tira-linhas, com cabo de osso, "Kern", tamanho médio:

26. 6 retos, um.
 27. 6 curvos, um.

Tinta para desenho.

28. 24 vidros de vermelhão, vidro.
 29. 18 vidros de azul da Prússia, vidro.
 30. 12 bisnagas de azul da Prússia, para aquarela, bisnaga.
 31. 12 bisnagas de azul cobalto, para aquarela, bisnaga.
 32. 12 bisnagas branca, para aquarela, bisnaga.
 33. 12 bisnagas carmin, para aquarela, bisnaga.
 34. 12 bisnagas cromo claro, para aquarela, bisnaga.
 35. 12 bisnagas goma guta, para aquarela, bisnaga.
 36. 12 bisnagas sépia natural, para aquarela, bisnaga.
 37. 12 bisnagas sépia queimada, para aquarela, bisnaga.
 38. 12 bisnagas terra de Sienna queimada, para aquarela, bisnaga.
 39. 12 bisnagas terra de Sienna natural, para aquarela, bisnaga.
 40. 12 bisnagas vermelhão, para aquarela, bisnaga.
 41. 12 bisnagas verde, para aquarela, bisnaga.
 42. 15 caixas para abastecimento de água a locomotivas, com capacidade de 55.000 litros cada uma, de painéis de aço especial estampado, com nervuras diagonais, de 1ª qualidade e flanges externos. Este material deve ser de fabricação reconhecidamente reputado, pois se trata de material sujeito à oxidação rápida, uma.

Chapas curvas de ferro galvanizado, para cobertura de vagões:

43. 92 chapas de 2m,65, chapa.
 44. 41 chapas de 3m,00, chapa.
 45. 2 chapas de 3m,07, chapa.

Serra de fita:

46. 18 metros de 0,160 x 0,002, fita.
 47. 13 metros de 0,200 x 0,002, metro.

Macho de aço ao carbono, "Balfour", com rosca "Whitworth", com o comprimento de 0m,20, para máquina de atarrachar:

48. 2 de 1/2", um.
 49. 8 de 5/8", um.
 50. 24 de 3/4", um.
 51. 12 de 7/8", um.

Departamento do Material, 16 de fevereiro de 1938. — Antonio Felix de Bulhões, C. M.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO EXISTENTE NO NÚCLEO COLONIAL "S. BENTO", NO DISTRITO FEDERAL, PROVENIENTE DE SOCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 4 de fevereiro corrente, às páginas 2.308 e 2.309.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 7 de fevereiro de 1938. — Carlos de Sousa Duarte, diretor geral.

Serviço de Caça e Pesca

Convido o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — João L. Moreira da Rocha, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, foi prorrogado até o dia 2 de março próximo futuro, o prazo para inscrição ao concurso de habilitação, para o 1º ano desta escola.

O candidato deverá requerê-la ao diretor, instruindo a petição com os seguintes documentos:

- a) Certificado de aprovação da 5ª série ginásial, de colégios oficiais ou sub-inspeção oficial;
- b) Certidão de idade;
- c) Atestado de vacina;
- d) Atestado de sanidade física e mental.
- e) Três retratos tamanho (3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabelião desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — Fernando Teixeira de Sousa, pelo secretário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Dando cumprimento ao disposto nos ns. I e II do art. 33 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e tendo em vista a petição abaixo transcrita, o Ministério da Agricultura, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Mineral, torna público que os cidadãos brasileiros Maria Pacifica dos Santos Paturí e Raimundo dos Santos Paturí, por seu bastante procurador Antônio Balbino de Carvalho, requereram a concessão de lavra das jazidas de ouro e diamantes, situadas na leito e margens do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, município de Queimados, na fazenda da Conceição, nos terrenos denominados São Pedro, Sítio, Treado, Cruz, Lagoa do Peixe, Conceição, Barra do Rio do Peixe, Pau Ferro, Maria Preta, Ilha das Antas, Pedra Branca, Cochos, Campo Grande de Cima, Surucui, Campo Grande de Baixo e Trapiá, na margem direita do rio Itapicuru, a partir da linha das águas médias de estiagem desse rio constituindo terraços com 50 a 200 metros de largura e compreendendo uma área de 1.222 Ha.

A jazida em apreço é de natureza aluvionar, formada durante os períodos pleistocênico e atual. O ouro aluvionar provém dos vieiros hidrotermais de quartzo piritoso, os quais contêm, aí, filitos e quartzitos da Série de Minas.

Petição dos interessados: — "Exmo. Sr. ministro da Agricultura: Maria Pacifica dos Santos Paturí e Raimundo dos Santos Paturí, autorizados a pesquisar ouro e diamantes no leito e margens do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, juntando a certidão de que trata o n. I do art. 32 do Código de Minas, solicitam, por seu bastante procurador, a concessão de lavra, a título provisório. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1938. — p. p., Antonio Balbino de Carvalho."

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — D. Ficury da Rocha, diretor geral.

Serviço de Caça e Pesca

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, ficam os senhores Guilhermino de Souza, Francisco João de Andrade Filho, José Martins Pereira e José da Silva Lima, todos trabalhadores do Entrepasto Federal da Pesca, convidados a comparecer na sede do Serviço de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, no próximo dia 21 às 11, 14, 15 e 16 horas, respectivamente, afim de prestarem depoimento sobre ocorrências que se teriam verificado no referido Entrepasto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Antônio Cid Gouveia, oficial administrativo, classe H, servindo de secretário da Comissão de Inquérito.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;

b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;

c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quite com esse serviço;

d) ter bons antecedentes de conduta;

e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;

f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;

g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

1 — Línguas — (Português, Francês, Inglês).

2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).

3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.

4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).

5 — Estatística e Geografia Econômica.

i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 4 de março do corrente ano, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no Diário Oficial de 13-11-37, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO 13

1. 13-P-1 — Pá de bico, uma.
2. 13-P-2 — Pá quadrada, uma.

GRUPO 15

1. 15-C-1 — Cabo elétrico singelo, isolamento A, com 7 fios, n. 11-B. S., metro.
2. 15-C-3 — Cabo elétrico singelo, isolamento B, n. 16, B. S., com 7 fios, metro.
3. 15-C-3 — Cabo elétrico singelo, isolamento B, n. 10 B. S., com 19 fios, metro.
4. 15-C-6 — Cabo elétrico singelo, isolamento C, n. 2, B. S., com 400 fios, metro.
5. 15-C-6 — Cabo elétrico singelo, isolamento C, n. 14, B. S., com 7 fios, metro.
6. 15-C-6 — Cabo elétrico singelo, isolamento C, com 84 fios, de 0,00035, metro.
7. 15-C-15 — Cabo elétrico de 4 condutores, isolamento F, com 7 fios, n. 23, B. S., metro.
8. 15-C-18 — Cabo elétrico de 10 centímetros, isolamento F, com 7 fios, n. 23, B. S., metro.
9. 15-C-77 — Cabo de cobre nú para para-raios, com 19 fios de 0,002 cada fio, metro.
10. 15-F-1 — Fio elétrico singelo, isolamento A, n. 16, B. S., metro.

15-F-64 — Fio Eureka, isolamento de seda:

11. N. 19, B. S. 0,0009, quilo.
12. N. 20, B. S. 0,00081, quilo.
13. N. 23, B. S. 0,00057, quilo.
14. N. 25, B. S. 0,00045, quilo.

15. N. 26, B. S. (0,00040), quilo.
16. N. 28, B. S. (0,00032), quilo.
17. N. 38, B. S. (0,00010), quilo.

GRUPO 17

17-A-40 — Arame de aço para induzidos:

1. N. 18, B. S. (0,00102), quilo.
2. N. 19, B. S. (0,00091), quilo.
3. N. 21, B. S. (0,00072), quilo.
4. N. 24 B. S. (0,00051), quilo.
5. 17-B-25 — Barchas para chave de tomada, tipo C, uma.
6. 17-B-26 — Baquelite em chapa de 1,00 x 0,60 x 0,0158, quilo.
7. 17-C-10 — Caixa de porcelana para derivação, em forma de T, uma.
8. 17-C-10 — Caixa de porcelana para derivação, em forma de cruz, uma.
9. 17-C-34 — Chave faca, tipo C, de 60 ampéres, uma.
10. 17-C-51 — Clotâmica em folha de 1,00 x 0,60 x 0,00040, quilo.
11. 17-I-5 — Interior para caixa de derivação, um.
12. 17-I-11 — Interruptor de embutir (unipolar), um.
13. 17-I-14 — Interruptor de estaque n. 1, um.
14. 17-I-21 — Isolador de porcelana, tipo A (marrom), H. 5/8", um.
15. 17-I-22 — Isolador de porcelana, tipo B, (marrom) H. 1/2", um.
16. 17-I-28 — Isolador de porcelana ou roldana, com 1 1/2" de diâmetro, um.
17. 17-L-75 — Lâmpada tipo MR, de 130 x 200, uma.

17-M-8 — Micanite flexível de:

18. 0,0005, quilo.
19. 0,0008, quilo.
20. 0,001, quilo.
21. 0,0015, quilo.

17-M-10 — Missangas de vidro de:

22. 0,001, diâmetro de furo, quilo.
23. 0,0005, diâmetro de furo, quilo.

17-P-2 — Papel isolante de:

24. 0,0005 (escuro), quilo.
25. 0,001 (vermelho), quilo.
26. 17-R- Receptáculo de baioneta, tipo mignon, um.
27. 17-S-19 — Suporte de metal, baioneta, tipo "A", n. 3, um.
- Terminal de cobre, tipo "A", de:
28. 20 ampéres, um.
29. 50 ampéres, um.
30. 150 ampéres, um.
31. 17-T-21 — Transformador para campainha (8 volts), um.
32. 17-T-25 — Tubo de algodão trançado de 0,006, metro.
33. 17-R- Receptáculo de metal baioneta, para quadro, um.
34. 17-B-6 — Bateria para acumuladores, tipo B. H., 30 C. de 15 placas, 12 volts e 140 ampéres hora, uma.
35. 17-B- Busina elétrica para 24 volts, uma.
36. 17-C-47 — Chave faca, tipo P, de 2 pólos, uma direção, de 15 ampéres, uma.
37. 17-R-16 — Rolamento radiais fixos, com uma carreira de esferas, R. L. S. 6 3/4" x 1 7/8" x 9/16", um.
38. 17-B- Baquelite em bastão de 3/4", quilo.
39. 17-F-7 — Fio maillechort, nú, n. 19 B. S. (0,00091), quilo.
40. N. 21, B. S. (0,0072), quilo.
41. N. 28 B. S. (0,0032), quilo.

17-F-10 — Fio níquel cromo, sem revestimento:

42. N. 14 B. S. (0,00162), quilo.
43. N. 16 B. S. (0,00129), quilo.
44. N. 14 B. S. (0,00102), quilo.
45. N. 26 B. S. (0,00040), quilo.
46. N. 28 B. S. (0,00032), quilo.

GRUPO 20

1. 20-E-9 — Escôva de pita (com 6 carreiras), uma.
2. 20-E-4 — Escôva de raiz, uma.
3. 20-L-2 — Lixa de esmeril n. 2 1/2, folha.
4. 20-P-3 — Papel higiênico, pacote.
5. 20-P-7 — Polassa comum, quilo.
6. 20-S-4 — Saponáceo, um.
7. 20-S-5 — Soda cáustica, lata.

GRUPO 21

21-F-1 — Fio de algodão:

1. N. 3, quilo.
2. N. 4, quilo.
3. N. 5, quilo.
4. 27-F-3 — Fio de vela n. 2, quilo.

GRUPO 22

1. 22-A- 2 — Arame de aço para molas, de 0,0008, quilo.

22-A- 5 — Arame de chumbo de:

2. 0,0023, quilo.
3. 0,0047, quilo.
4. 0,0031, quilo.

22-A- 9 — Arame de ferro galvanizado de:

5. 0,0015, quilo.
6. 0,0031, quilo.
7. 0,0047, quilo.

22-A- 8 — Arame de ferro doce de:

8. 0,0015, quilo.
9. 0,0031, quilo.
10. 0,0047, quilo.

22-A-11 — Arame de latão para molas, de:

11. 0,0022, quilo.
12. 0,0031, quilo.
13. 0,0047, quilo.
14. 22-A-12 — Arames de latão recosido, de 0,0047, quilo.

GRUPO 23

1. 23-A- 5 — Ampólas para gaz oxigênio, capacidade de 6m³, uma.

GRUPO 30

30-C- 6 — Chuveiro de cobre (completo), de:

1. 5/8", um.
2. 3/4", um.

30-T- 1 — Torneira de latão, de passagem, de:

3. 3/8", uma.
4. 1/2", uma.
5. 5/8", uma.
6. 3/4", uma.
7. 1", uma.

GRUPO 32

32-A- 2 — Amianto prensado, em fôlha, de:

1. 3/8" quilo.
2. 1/2", quilo.
3. 32-A- — Amianto em pó, quilo.

GRUPO 33

33-A- 2 — Amianto em lençol, tipo B, de:

1. 1/16", quilo.
2. 1/4", quilo.

33-B- 1 — Borracha em lençol, tipo IM, de:

3. 1/8", quilo.
4. 3/16", quilo.

33-F- 4 — Fita de aminto, tipo SI, de:

5. 2 x 1", quilo.
6. 2 x 1 1/4", quiló.

33-G- 1 — Gacheta de algodão, tipo B. G. S., de:

7. 1 1/8", quilo.
8. 1 3/8", quilo.
9. 2", quilo.
10. 2 3/4", quilo.
11. 33-G- 1 — Gacheta de algodão, tipo A, de 7/8", quilo

33-G- 1 — Gacheta de algodão, tipo B. G. C., de:

12. 3/8", quilo.
13. 1/2", quilo.
14. 5/8", quilo.
15. 3/4", quilo.
16. 7/8", quilo.
17. 1", quilo.
18. 1 1/8", quilo.
19. 1 1/4", quilo.
20. 1 3/8", quilo.
21. 1 1/2", quilo.
22. 2", quilo.
23. 2 1/4", quilo.
24. 1 3/4", quilo.

33-G- 2 — Gacheta de amianto, tipo Q. P., de:

25. 1 3/8", quilo.
26. 2", quilo.
27. 2 1/4", quilo.
28. 1 3/4", quiló.

GRUPO 38

1. 38-P- 1 — Picel cnato n. 8, um.

2. 38-T- 3 — Trincha para pintura, n. 1, uma.

38-T- 3 — Trincha para pintura, de:

3. 1 1/2", uma.
4. 2", uma.
5. 3", uma.

GRUPO 41

1. 41-A-27 — Alvião, um.

2. 41-A-28 — Ancinho, um.

3. 41-E- 1 — Enxada de aço, uma.

41-F-19 — Fôlha de serra, tipo B:

4. N. 1, metro.
5. N. 2, metro.
6. N. 3, metro.

GRUPO 42

42-A- 3 — Aresla de ferro, sem cabeça, de:

1. 15 x 15, quilo.
2. 16 x 18, quilo.
3. 16 x 24, quilo.
4. 17 x 21, quilo.
5. 17 x 30, quilo.
6. 18 x 24, quilo.
7. 18 x 27, quilo.
8. 19 x 27, quilo.
9. 19 x 30, quilo.
10. 20 x 20, quilo.

42-A- 5 — Arruela de cobre, de:

11. 1/16", quilo.
12. 3/32", quilo.
13. 1/8", quilo.
14. 3/16", quilo.
15. 1/4", quilo.
16. 5/16", quilo.
17. 3/8", quilo.

42-A-17 — Arruela de latão fundido, de:

18. 3/32", quilo.
19. 1/8", quilo.
20. 1/4", quilo.
21. 5/16", quilo.

42-B- 3 — Belmaz de latão, de:

22. 1/2", quilo.
23. 3/4", quilo.
24. 5/8", quilo.
25. 1", quilo.

42-P- 9 — Parafuso para madeira, tipo LC, de 1/2":

26. n. 3, um.
27. n. 4, um.
28. N. 5, um.
29. N. 6, um.
30. de 5/8", n. 3, um.
31. n. 4, um.
32. n. 5, um.
33. n. 6, um.
34. n. 8, um.
35. 5/8", n. 10, um
36. 3/4", n. 3, um.
37. n. 5, um.
38. n. 7, um.
39. n. 8, um.
40. n. 10, um.
41. n. 12, um.

42-P- 9 — Parafuso para madeira, tipo LC, de 7/8":

42. n. 4, um.
43. n. 6, um.
44. n. 8, um.
45. n. 10, um.
46. n. 12, um.
47. n. 14, um.
48. de 1", n. 4, um.

49. n. 6, um.
 50. n. 8, um.
 51. n. 10, um.
 52. n. 12, um.
 53. n. 14, um.
 54. n. 16, um.
 55. de 1 1/4", n. 8, um.
 56. n. 10, um.
 57. n. 12, um.
 58. n. 14, um.
 59. n. 16, um.
 60. n. 18, um.
 61. de 1 1/2", n. 8, um.
 62. n. 10, um.
 63. n. 12, um.
 64. n. 14, um.
 65. n. 16, um.
 66. n. 18, um.
 67. de 1 3/4", n. 10, um.
 68. n. 12, um.
 69. n. 14, um.
 70. n. 16, um.
 71. n. 18, um.
 72. n. 20, um.
 73. n. 22, um.
 74. de 2", n. 10, um.
 75. n. 12, um.
 76. n. 14, um.
 77. n. 16, um.
 78. n. 18, um.
 79. n. 20, um.
 80. n. 22, um.
 81. n. 24, um.
 82. de 2 1/2", n. 10, um.

42. P-9 — Parafuso para madeira, tipo LC, de 2 1/2";

83. n. 12, um.
 84. n. 1, um.
 85. n. 16, um.
 86. n. 20, um.
 87. n. 24, um.
 88. de 3", n. 10, um.
 89. n. 12, um.
 90. n. 14, um.
 91. n. 16, um.
 92. n. 18, um.
 93. n. 20, um.
 94. de 3 1/2", n. 10, um.
 95. n. 12, um.
 96. n. 14, um.
 97. n. 16, um.
 98. n. 18, um.
 99. n. 20, um.
 100. n. 22, um.
 101. n. 24, um.
 102. n. 16, um.

42-P-10 — Parafusos para madeira, tipo LR, de 1/2"

103. n. 3, um.
 104. n. 4, um.
 105. n. 5, um.
 106. n. 6, um.
 107. de 5/8", n. 3, um.
 108. n. 4, um.
 109. n. 5, um.
 110. n. 6, um.
 111. n. 8, um.
 112. n. 10, um.
 113. de 3/4", n. 3, um.
 114. n. 5, um.
 115. n. 7, um.
 116. n. 8, um.
 117. n. 10, um.
 118. n. 12, um.
 119. de 7/8", n. 4, um.
 120. n. 6, um.
 121. n. 8, um.
 122. n. 10, um.
 123. n. 12, um.
 124. n. 14, um.
 125. de 1", n. 4, um.
 126. n. 6, um.
 127. n. 8, um.
 128. n. 10, um.
 129. n. 12, um.
 130. n. 14, um.
 131. n. 16, um.
 132. de 1 1/4", n. 8, um.
 133. n. 10, um.
 134. n. 12, um.
 135. n. 14

136. n. 16, um.
 137. de 1 1/2", n. 8, um.
 138. n. 10, um.
 139. n. 12, um.
 140. n. 14, um.
 141. n. 16, um.
 142. n. 18, um.
 143. de 1 3/4", n. 10, um.
 144. n. 12, um.
 145. n. 14, um.
 146. n. 16, um.
 147. n. 18, um.
 148. n. 20, um.
 149. n. 22, um.
 150. de 2", n. 10, um.
 151. n. 12, um.
 152. n. 14, um.
 153. n. 16, um.
 154. n. 18, um.
 155. n. 20, um.
 156. n. 22, um.
 157. n. 24, um.
 158. de 2 2/2", n. 10, um.
 159. n. 12, um.
 160. n. 14, um.
 161. n. 16, um.
 162. n. 18, um.
 163. n. 20, um.
 164. n. 22, um.
 165. n. 24, um.
 166. de 3", n. 10, um.
 167. n. 12, um.
 168. n. 14, um.
 169. n. 16, um.
 170. n. 18, um.
 171. n. 20, um.
 172. n. 22, um.
 173. de 3 1/2", n. 10, um.
 174. n. 12, um.
 175. n. 14, um.
 176. n. 16, um.
 177. n. 18, um.
 178. n. 20, um.
 179. n. 22, um.
 180. n. 24, um.

42-0-10 — Parafuso para madeira, tipo LR, de 2"

181. 3 1/2", n. 26, um.

42-9-24 — Prego de bronze de 2"

182. 2 1/4", quilo.
 183. 4", quilo.

42-P-27 — Prego de ferro comum, de 2"

184. 6 x 6, quilo.
 185. 8 x 8, quilo.
 186. 10 x 10, quilo.
 187. 12 x 12, quilo.
 188. 15 x 15, quilo.
 189. 15 x 18, quilo.
 190. 16 x 18, quilo.
 191. 16 x 21, quilo.
 192. 16 x 24, quilo.
 193. 18 x 24, quilo.
 194. 18 x 30, quilo.
 195. 19 x 27, quilo.
 196. 19 x 30, quilo.
 197. 19 x 36, quilo.
 198. 20 x 30, quilo.
 199. 20 x 36, quilo.
 200. 22 x 42, quilo.
 201. 25 x 54, quilo.

42-T-8 — Tacha de ferro de 2"

201. 1/2", quilo.
 202. 5/8", quilo.
 203. 3/3", quilo.
 204. 1", quilo.

GRUPO 43

43-P- Parafuso rôsca "W", tipo AL, de 2"

1. 1 x 5/8", um.
 2. 1 x 3/4", um.
 3. 3 x 1/2", um.
 4. 3 x 5/8", um.

5. 5 x 1/2", um.
6. 5 x 1/4" um.

34-P- 8 — Parafusos rosca "W". tipo BL, dez ;

7. 1 x 5/8", um.
8. 6 x 1/2", um.
9. 6 x 5/8", um.
10. 8 x 5/8", um.
11. 7 x 3/4", um.
12. 7 x 1 1/2", um
13. 7 x 3", quilo.

Tipo CA, de:

14. 3 x 1/2", quilo.
15. 3 x 3/4", quilo.
16. 3 x 1", quilo.
17. 5 x 1/2", quilo.
18. 5 x 1/8", quilo.
19. 6 x 1/2", quilo.
20. 6 x 5/8", quilo.
21. 7 x 5/8", quilo.

43-P- 8. Parafuso rosca "W", tipo CA, dez

22. 11 x 4 1/2", quilo.
23. 12 x 5", quilo.
24. 13 x 1 1/4", quilo.
25. 13 x 13x 1 1/2", quilo.
26. 13 x 2", quilo.
27. 13 x 2 1/2", quilo.
28. 13 x 4 1/2", quilo.

43-P-33-Porcões de latão rosca "W", dez

29. 1 1/16", uma.
30. 1 1/2", uma.
31. 3 1/32", uma.

43-P-32-Porca de ferro rosca "W", dez

32. 1 1/8", quilo.
33. 5/16", quilo
34. 7/8", quilo.

43-R- 3-Rebite de aço, cabeça redonda dez

35. 1/4" x 3/4", quilo.
36. 1/4" x 1", quilo.
37. 1/4" x 1 1/4", quilo.
38. 1/4" x 1 1/2", quilo.
39. 5/16" x 2", quilo.
40. 3/8" x 5/8", quilo.
41. 3/8" x 1 1/2", quilo.
42. 3/8" x 1 1/2", quilo.
43. 3/8" x 2 1/2", quilo.
44. 3/8" x 3", quilo.
45. 1/2" x 2 1/4", quilo.
46. 1/2" x 3 1/2", quilo.
47. 5/8" x 3/4", quilo.
48. 5/8" x 1 1/4", quilo.
49. 5/8" x 3 1/2", quilo.
50. 3/4" x 1 1/4", quilo.
51. 3/4" x 4", quilo.
52. 7/8" x 1 1/4", quilo.
53. 7/8" x 2", quilo.
54. 7/8" x 2 1/2", quilo.
55. 7/8" x 3", quilo.
56. 7/8" x 3 1/2", quilo.
57. 7/8" x 4", quilo

GRUPO 44

44-C- 1-Contra-porca para tubo dez

1. 3/4", uma.
2. 1 1/4", uma.
3. 1 1/2", uma.
4. 2", uma.

44-C- 5-Curva de ferro para tubo dez

5. 3/4", uma.
6. 1 1/4", uma.
7. 1 1/4", uma.
8. 2", uma.

44-F- 1-Flange para tubo dez

9. 3/4", uma.
10. 1", uma.

11. 1" 1/4, um.
12. 1" 1/2", um
13. 2", um.
14. 2" 1/2, um.
15. 3", um.

44 — J — 1 — Joelho para tubo de:

16. 3/4", um.
17. 1", um.
18. 1" 1/4, um.
19. 1" 1/2, um.
20. 2", um.

44 — R — 2 — Registro de latão pressão, dez

21. 1", um.
22. 2", um.

44 — R — 1 — Registro de passagem, tipo A, para tubo de:

23. 1/2", um.
24. 3/4", um.
25. 1", um.
26. 1" 1/4, um.
27. 1" 1/2, um.

44 — T — 12 — T de ferro galvanizado para tubo de:

28. 3/4", um.
29. 1", um.
30. 1 1/4", um.

44 — T — 10 — Tubo de ferro galvanizado, de:

31. 2", quilo.
32. 4", quilo.

44 — T — 5 — Tubo de aço macio, de:

33. 6", quilo.

44 — T — Tubo de aço macio sem costura, de:

34. 1/8", quilo.

44 — T — 13 — Tubo de bronze (para confecção de porca de cond), de:

35. 1" x 5/8", quilo.

44 — T — 8 — Tubo de cobre, de:

36. 2" 3/8, quilo.
37. 3", quilo.
38. 3" 1/2, quilo.
39. 4", quilo.
40. 4" 1/2, quilo
41. 5", quilo.
42. 5 1/2", quilo
43. 6", quilo.

44 — U — 1 — União para tubo, dez

44. 3/4", uma.
45. 1", uma.
46. 1 1/4", uma.
47. 1 1/2", uma.
48. 2", uma.

44 — V — 1 — Válvula para tubo de (bronze), dez

49. 3/4", uma.
50. 1", uma.
51. 1 1/4", uma.
52. 1 1/2", uma.
53. 2", uma.

GRUPO 46

46-F-11 — Ferro em vergalhão dez

1. 3/8", quilo.
2. 1 3/8", quilo
3. 3", quilo.
4. 4", quilo.

46-A- 6 — Aço tipo B, hexagonal, de:

5. 5/8", quilo.
6. 3/4", quilo.
7. 7/8", quilo.
8. 1", quilo.
9. 1 1/4", quilo.

46-A-8 — Aço tipo B, redondo, de:

10. 5/8", quilo.
11. 3/4", quilo.
12. 7/8", quilo.
13. 1", quilo.
14. 1 1/4", quilo.

46-A-32 — Aço para molas de (tipo R. F. 4/5 Rochelin):

15. 3/16", quilo.
16. 1/4", quilo.
17. 5/16", quilo.
18. 3/8", quilo.
19. 7/16", quilo.

46-F 4 — Ferro em barra de:

20. 5/16" x 1 3/4", quilo.
21. 5/16" x 2", quilo.
22. 5/16" x 2 1/4", quilo.
23. 46-F-5 — Ferro em cantoneira L, tipo A, de 3/8" x 4", quilo.

46-M-10 — Metal Delta, redondo, de:

24. 1/2", quilo.
25. 7/8", quilo.

31-M-11 — Metal Delta hexagonal, de:

26. 3/4", quilo.
27. 7/8", quilo.
28. 1", quilo.
29. 1 1/4", quilo.
30. 1 3/8", quilo.
31. 1 1/2", quilo.
32. 46-A-40 — Antimonio em barra a 99 %, quilo.

GRUPO 47

47-C-5 — Cobre em chapa de:

1. 3/64", quilo.
2. 3/32", quilo.
3. 47-F-4 — Ferro preto, liso, de 3/64", quilo.
4. 47-M-4 — Metal papel de 0,00010, quilo.
5. 47-F — Ferro polido azulado de 1/32" (chapa), quilo.

GRUPO 50

1. 50-A-10 — Arame de zinco para metalização de 3/32", quilo.
2. 50-A-4 — Aparas de mármore, quilo.
3. 50-C-1 — Cadinho para fundição:
4. n. 80, um.
5. n. 150, um.
6. 50-P-2 — Peneira para fundição n. 1, uma.

GRUPO 50

6. 50-P-2 — Peneira para fundição n. 2, uma.

GRUPO 51

1. 51-B-4 — Borax em pó, quilo.
2. 51-L-4 — Licopódium, quilo.
3. 51-G-4 — Carbureto de cálcio de 7/15, quilo.
4. 15/80, quilo.
5. 51-E-4 — Enxofre em pó, quilo.
6. 51-E-3 — Esmeril em pó, n. 1/2, quilo.

GRUPO 52

1. 52-A- — Agua raz Pratt, quilo.
2. 52-A-1 — Agua raz mineral, quilo.
3. 52-A-2 — Alcatrão da Noruega, quilo.
4. 52-A-4 — Alcool a 36°, litro.
5. 52-A-6 — Alvaide de chumbo, quilo.
6. 52-A-7 — Alvaide de zinco, quilo.
7. 52-A-10 — Anilina para álcool, quilo.
8. 52-A-11 — Azeite de peixe, quilo.
9. 52-A-12 — Azul da Prússia, quilo.
10. 52-G-2 — Cola da Bafa, quilo.
11. 52-G-4 — Cola para borracha, quilo.
12. 52-G-1 — Gesso comum, quilo.
13. 52-G-1 — Gesso crê, quilo.
14. 52-G-3 — Goma laca clara, quilo.
15. 52-G-4 — Goma laca escura, quilo.
16. 52-O-1 — óleo de linhaça fervido, quilo.
17. 52-P-2 — Pixe duro, quilo.
18. 52-S-4 — Sombra de colônia, quilo.
19. 52-T-3 — Tinta de alumínio, quilo.
20. 52-T-5 — Tinta branca interior, quilo.

21. 52-T-6 — Tinta cinzenta, quilo.
22. 52-T-35 — Tinta cinzenta azulada, quilo.

GRUPO 59

1. 59-P-1 — Pedra britada n. 2, metro cúbico.
2. 59-S-10 — Saibro, metro cúbico.

Diretoria de Fazenda (Comissão de Concorrências), em 17 de fevereiro de 1938. — *Helio Cezimbra de Oliveira*, 2º tenente, contador naval, secretário.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 46

De intimação, com o prazo de trinta dias, do mestre Manuel Martins de Freitas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de Mar e Guerra da Reserva Naval de 1ª classe, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, intima, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, ao mestre Manuel Martins de Freitas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo em o processo número cento e noventa e seis, referente ao abaloamento havido entre a chata "Cat" e o cuique "Natal", rebocado pela lancha "Fides", ocorrido em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete, na Lagoa Mirim, Estado do Rio Grande do Sul, o qual acórdão foi publicado no "Diário Oficial", número trinta e cinco, de onze de fevereiro do corrente ano, à página dois mil oitocentos e três, que o condenou à pena de um mês de suspensão do exercício de suas funções, como incurso nas letras "f" e "i" do artigo sessenta e um do regulamento deste Tribunal, e custas; e, outrossim, vêr o referido acórdão transitar em julgado no mesmo prazo. E, para ciência do intimado, por ser o mesmo revel, expondo-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Baloussier, oficial administrativo, classe "H", o datilografei. E eu Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 47

Com o prazo de trinta dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

O contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, pelo presente edital, notifica aos interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação, que por este Tribunal foi proferido acórdão no processo número duzentos e trinta e um (231), referente ao naufrágio do batelão a motor "Ventus", na praia da Gameleira, no rio Acre, em oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, publicado no "Diário Oficial" de oito de dezembro do ano próximo passado, declarando fortuito o naufrágio acima referido e ordenando o arquivamento do processo, na forma do parecer da Procuradoria Especial. E para ciência de todos os terceiros interessados é expedido o presente edital, na forma e para os fins de direito. Rio de Janeiro, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Roberto Talavera Bruce, oficial administrativo "I", o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Publicação n. 48

Para ciência de acórdão, a terceiros interessados, com o prazo de quinze dias, na forma abaixo:

O contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos os interessados, pelo prazo de quinze dias, que, por este Tribunal foi proferido acórdão no processo número cento e noventa e três, referente ao naufrágio do hiate "Mustardas", na praia do Capão da Marca, litoral do Rio Grande do Sul, em vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e sete, acórdão esse publicado no "Diário Oficial", em vinte e quatro de novembro, à página 23.262, declarando fortuito o referido naufrágio e mandando arquivar o respectivo processo. E para ciência de terceiros interessados é expedido o presente, na forma e para os fins de direito. Rio de Janeiro, aos dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Roberto Talavera Bruce, oficial administrativo "I", o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diretoria Geral de Contabilidade

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, á página 3.086.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA N. 611

Sr. M. Júlio Borges:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este departamento por Valentim Pereira Botelho, comunico-vos que o senhor diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 13 de janeiro de 1936 a 13 de janeiro de 1937) ou sejam 195\$000 (cento e noventa e cinco mil réis), dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 3 de fevereiro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Antônio Martins Ribeiro & Comp.:

Em face do resolvido pelo Sr. diretor deste departamento, no processo DNT 4.842-35, fica essa firma notificada a recolher, à Recebedoria do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, mediante guias deste departamento, a quantia de 100\$000 (cem mil réis), relativa à multa que lhe foi imposta, prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 1934.

Terceira Secção, 26 de janeiro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. Félix J. dos Santos:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 2.641-34, e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que, acrescida da quantia de 50\$000 (cinquenta mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Orlando Martins, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Terceira Secção, 26 de janeiro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da "Companhia Aliança Industrial", em 9 de fevereiro de 1938, certifico que foram arquivados, nesta Repartição, sob o número 13.656, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de janeiro de 1938, que aprovou a renúncia ao cargo de diretor-tesoureiro e a eleição do respectivo substituto; b) folha do Diário Oficial de 6 de janeiro de 1938, em que foi publicada a citada ata; c) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luis Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Luis Walter Barbosa*, (20\$200 de selos).

Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Secção.

(Carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio).

(C—1.167—18-2-1938—30\$600).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da "Companhia Manufatora Fluminense", em 17 de fevereiro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 13.664, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1938, que aprovou o balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, e elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício seguinte a esse; b) pública-forma de um certificado referente ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luis Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Luis Walter Barbosa*, (20\$200 de selos).

Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Secção.

(Carimbo do Departamento Nacional de Indústria e Comércio).

(C—1.168—18-2-1938—30\$600).

Instituto Nacional de Previdência

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência ns. 2 e 3, publicados no Diário Oficial de 18 do corrente, á página 3.296.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escola Quinze de Novembro

Ata do recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas na concorrência administrativa número um, de mil novecentos e trinta e oito, realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, de acordo com o edital publicado á página número dois mil e noventa e seis do Diário Oficial do dia dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, ás quatorze horas, na Secretaria da Escola Quinze de Novembro, á rua Clarimundo de Melo número oitocentos e quarenta e sete, em Quintino Bocaiuva, sob a presidência do doutor Francisco de Assis Perdigão Nogueira, diretor da Escola, presentes os senhores Augusto Corrêa da Silva, secretário da Escola; João Ernesto Claude de Sampaio, almoxarife, compareceu o senhor representante da firma Soares Lavrador & Comp., inscrita na concorrência administrativa de acordo com as exigências do edital e relação dos artigos em concorrência, publicados no Diário Oficial do dia dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, á página dois mil e noventa e seis. A firma O. Carvalho, inscrita regularmente deixou de apresentar sua proposta. Recebida a proposta da firma Soares Lavrador & Comp., o senhor diretor abriu-a e rubricou-a, mandando em seguida que se procedesse á leitura da mesma, afim de que fosse publicada no Diário Oficial juntamente com a cópia da presente ata. E nada mais tendo sido tratado, o senhor diretor deu por encerrados os trabalhos ás quatorze horas e vinte minutos, tendo, eu, Alvaro Narciso Mendes, escriturário da Escola Quinze de Novembro, lavrado a presente ata que vai por mim encerrada, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. — *Alvaro Narciso Mendes*, escriturário. — *Francisco de Assis Perdigão Nogueira*. — *Augusto Corrêa da Silva*. — *João Ernesto Claude de Sampaio*. — *Soares Lavrador & Comp.*

Mapa comparativo dos preços oferecidos na concorrência administrativa realizada nesta escola, em 15 de fevereiro de 1938.

Número de orlem	Firma concorrente Soares Lavrador & Comp.
2. Bomba de folha para "Flit", uma.....	3\$590
3. Cera em massa marca "Royal", lata de 700 gramas, lata	6\$240
4. Cruzvaldina, lata	2\$840
5. Espanador de penas, grandes, um.....	7\$100
6. "Flit", galão	33\$400
7. Caol, litro	4\$680
8. Papel higiénico em blocos de 1.000 folhas, pacote	1\$510
9. Potassa calcinada, quilo.....	1\$230
11. Sabão comum de 1ª qualidade, quilo...	1\$140
12. Sabão branco tipo Marselha, quilo.....	1\$840
13. Saponáceo "Radium", pau.....	\$365
14. Saponáceo "Jaspeol", pau	\$230

Selado com 1\$200.

Nota — A firma O. Carvalho, apesar de inscrita, não apresentou proposta.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 15 de fevereiro de 1938. Está conforme. — *Augusto Corrêa da Silva*, secretário.

Polícia do Distrito Federal

INSPEITORIA DO TRÁFEGO

Exame de motoristas

Resultado nos exames efetuados no dia 18 de corrente

Aprovados:

Gaspar Imbroisi, Adolfo de Campelo Gentil, Nelson Novais Afonso, Décio de Mesquita Moura Ferreira, Paulo Duncan de Lima Rodrigues, João Ademar Dias dos Santos Coutinho, Celestino Leal Sias, Joaquim Noé Fernandes, Abel Abreu da Silva, Altair Chaves Pinheiro e Valdemar Bispo de Gama.

Reprovados: 11.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 18 de fevereiro de 1938. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*

Polícia do Distrito Federal

INSPEORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366

Onibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 73, 74, 103, 121, 184 e 522. — Arts. 248 L, 81, 248 L, 248 L e 248 L.

Mário Bianchi, ns. 207, 317, 362 e 907. — Arts. 96, 81, 248 L e 248 L.

Viação Penha Ltd., ns. 5, 751, 861 e 999. — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 204, 376 e 380. — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

M. P. Salgado, ns. 324, 684 e 787. — Arts. 248 L, 248 L e 96.

Cruz Filho & Comp. Ltd., ns. 236 e 889. — Arts. 248 L e 248 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 671 e 672. — Arts. 248 L e 81.

Independência Auto Onibus Ltd., ns. 621 e 779. — Arts. 248 L e 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 2 e 195. — Arts. 96 e 248 L.

Caldeira & Silva, ns. 213 e 552. — Art. 248 L.

Empresa de Onibus de Luxo Ltd., ns. 441 e 442. — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 258 e 811. — Art. 248 L.

Viação São Jorge Ltd., ns. 855 e 170. — Art. 248 L.

A. S. Braga, n. 12. — Art. 248 L.

Empresa Interestadual de Onibus de Luxo Ltd., n. 647. — Artigo 248 L.

J. G. Feldhaus, ns. 706. — Art. 248 L.

Mário Coelho Polonio, n. 837. — Art. 92

Carga:

José Lidório, ns. 521. — Arts. 102 e 257.

José dos Santos Aguiar, n. 1.489. — Art. 144

José Martins Marques, n. 3.615. — Art. 143.

José Sabino Emia, n. 4.129. — Art. 248 L.

Vitorino Fernandes, n. 4.460. — Art. 248 L.

Sérgio Fernandes, n. 4.736. — Art. 92.

José Augusto Maduro, n. 4.867. — Art. 248 L.

Artur Dutra Macedo, n. 6.180. — Art. 248 L.

Pítaro Francisco Luciano, n. 7.918. — Art. 248 L.

Teófilo Raab, n. 8.464. — Art. 248 L.

Manoel Vilela da Mota, n. 8.892. — Art. 102.

Jacob Galdi, n. 9.608. — Art. 144.

Luiz José de Souza, n. 9.951. — Art. 144.

José Luiz da Silva, n. 10.090. — Art. 96.

Passeio:

Pedro Airosa, n. 56. — Art. 248 L.

Antônio Ferreira Fonseca, n. 103. — Art. 102.

Nelson Frota de Andrade, n. 694. — Art. 102.

Horácio Pereira dos Santos, n. 821. — Arts. 102 e 257.

Henrique da Silva Moraes, n. 1.073. — Art. 102.

João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, n. 1.139. — Art. 102.

Antônio Caio Pacheco Chaves, n. 1.160. — Art. 102.

Fernando Gomes Ferreira, n. 1.502. — Art. 248 L.

Frederico Rocha, n. 1.646. — Art. 102.

Afonso Iglésias Santos Gomes, n. 1.733. — Art. 248 L.

Antônio Isidro da Silva, n. 2.385. — Art. 102.

Abelardo Alves de Barros, n. 2.475. — Art. 102.

Epaminondas de Lima, n. 2.505. — Art. 102.

João Fuester de Matos, n. 2.581. — Art. 102.

Milton Pires Barbosa, n. 2.649. — Art. 102.

Abílio Marques Duque, n. 3.462. — Art. 248 L.

Elias Haddad, n. 3.568. — Art. 248 L.

João Pacheco Pereira, n. 3.761. — Art. 248 L.

Aurora Peres, n. 3.959. — Art. 102.

Edmundo Vidal, n. 4.033. — Art. 248 L.

Bertoldo David, n. 4.276. — Art. 102.

Luiz Barbieri, n. 4.289. — Art. 102.

José Gonçalves de Melo Couto, n. 4.437. — Art. 248 L.

Manoel Tavares de Farias, n. 4.781. — Art. 248 L.

José Joaquim de Araújo, n. 4.901. — Art. 248 L.

Manoel Rodrigues de Faria, n. 5.068. — Art. 102.

Edgard Alcântara de Oliveira, n. 5.144. — Art. 248 L.

Antônio Augusto Afonso, n. 5.445. — Art. 102.

Amaro Albano Peixoto, n. 5.735. — Art. 102.

Delmiro Fernandes, n. 5.810. — Arts. 102 e 248 L.

Cristino Gonçalves de Souza, n. 6.031. — Art. 248 L.

Isolino Flores de Almeida, n. 6.767. — Art. 102.

João Faria, n. 6.804. — Art. 248 L.

Edmundo Souto de Oliveira, n. 6.823. — Art. 102.

Américo Cardoso de Albuquerque, n. 7.054. — Art. 81.

Joaquim Gonçalves de Barros, n. 7.413. — Art. 102.

Moisés Moraes de Almeida, n. 7.791. — Art. 102.

Adail Augusto Teixeira, n. 7.945. — Art. 102.

Hermes Fernandes de Queiroz, n. 8.114. — Art. 248 L.

Hilton de Sousa Meireles, n. 8.418. — Art. 102.

Antônio Rodrigues Coutinho, n. 8.635. — Art. 102.

Manoel José Varela, n. 8.656. — Art. 248 L.

Antônio Rodrigues Vieira Junior, n. 9.390. — Art. 102.

Afonso Celso Parreira Horta, n. 9.531. — Art. 102.

Alberto Teixeira Virgílio, n. 10.074. — Art. 82.

Alberto Stand, n. 10.826. — Art. 248 L.

Joaquim Soares, n. 11.013. — Art. 248 L.

Anibal Manoel Pereira, n. 11.050. — Arts. 248 L e 81.

Frederick Asgrie, n. 11.208. — Art. 248 L.

José Garcia Monteiro Moraes, n. 11.327. — Arts. 102 e 248 L.

Joaquim Lemos de Carvalho, n. 11.392. — Art. 102.

Jair Soares, n. 11.397. — Art. 102.

Sívio Pinheiro dos Santos, n. 11.459. — Art. 248 L.

Exedito Mendes Corrêa, n. 11.510. — Art. 257.

Abílio Francisco Pinto, n. 13.111. — Art. 248 L.

Benjamin Santos Barreto, n. 13.625. — Art. 248 L.

Estácio de Araújo Lima, n. 13.923. — Art. 79.

Antônio Garcia, n. 14.007. — Art. 248 L.

José Augusto Reis, n. 14.034. — Art. 102.

Lúcio Rodrigues, n. 14.423. — Art. 248 L.

José Corrêa, n. 14.486. — Art. 248 L.

João de Oliveira, n. 14.650. — Art. 248 L.

Augusto Ferreira dos Santos, n. 14.819. — Art. 102.

José Marques, n. 15.108. — Art. 82.

José Fernandes, n. 15.431. — Art. 248 L.

José Lourenço, n. 15.460. — Art. 248 L.

José Fernandes da Cruz, n. 15.785. — Art. 100.

João Batista Cardoso, n. 16.362. — Arts. 82 e 248 L.

Francisco Fernandes, n. 16.501. — Art. 248 L.

Belarmino de Oliveira, n. 16.739. — Art. 248 L.

José Manoel Domingues, n. 16.812. — Art. 248 L.

Pedro Carvalho Vilela, n. 17.012. — Art. 102.

Aires Ferreira Barros Junior, n. 17.401. — Art. 102.

Mário Pinto da Conceição, n. 17.707. — Art. 82.

Oduvaldo dos Santos Moreira, n. 17.930. — Art. 102.

Joaquim Pinto de Azevedo, n. 18.010. — Art. 102.

Augusto Paulo Pinto, n. 18.084. — Art. 102.

Domingo Rodrigues dos Reis, n. 18.152. — Art. 102.

Oséas Damasceno Ribeiro, n. 18.892. — Art. 102.

Raul Ozenda, n. 18.959. — Art. 102.

Otacílio Moreira Pinho, n. 19.233. — Art. 102.

Lais Paulo Barata Ribeiro, n. 19.324. — Art. 102.

Bernardo Azevedo Martins, n. 19.406. — Art. 102.

Eduardo da Silva, n. 19.569. — Art. 102.

Marino Rino, n. 19.631. — Art. 102.

José de Souza Campos, n. 20.109. — Art. 102.

Jorge Guaraná de Barros, n. 20.237. — Art. 102.

Carlos de Lima, n. 20.403. — Art. 102.

Jorge Pinheiro Guimarães Filho, n. 20.499. — Art. 102.

Nicoláo Hans, n. 20.522. — Art. 248-L.

Cesar Pires de Melo, n. 20.717. — Arts. 102 e 257.

Manoel de Jesus Dias, n. 20.734. — Art. 82.

Paulo Joaquim Lopes, n. 21.075. — Art. 102.

Lo Tuico Gaetano, n. 21.394. — Art. 102.

Olimpio da Silva Barbosa, n. 21.922. — Art. 248-L.

José Marques de Azevedo, n. 22.829. — Art. 102.

Severino Corrêa de Oliveira, n. 22.854. — Art. 102.

Oswaldo dos Santos Afonso, n. 23.074. — Art. 102.

Vito Petraglia, n. 23.154. — Art. 248-L.

Francisco Pedro Paulo Cunha, n. 23.434. — Art. 248-L.

Aligiero Bearaci, n. 23.541. — Art. 102.

José Ribeiro França, n. 23.972. — Art. 102.

Manoel da Rocha Pereira, n. 14.082 — Art. 102.
 Haide Fink, n. 24.188 — Art. 248-L.
 Eurico de Lima Rosa, n. 24.279 — Art. 248-E.
 Mario Bulhões Pedreira, n. 24.316 — Art. 102.
 Pedro Rezende, n. 24.381 — Art. 102.
 Raimundo Pires de Albuquerque, n. 24.601 — Art. 102.
 José Rangel Junior, n. 24.631 — Art. 102.
 Rufino de Almeida, n. 25.535 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Didier*, pelo inspetor

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366

Onibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 31, 38, 55, 63 71, 84, 111, 112, 184, 255 e 529 — Art. 248-L.
 Mario Bianchi, ns. 136, 189, 317, 321, 424, 666, 674, 873, 922 e 977 — Art. 248-L.
 João Ferreira & Martins, ns. 263, 306, 463, 494, 495, 669, 860, 639 e 937 — Art. 248-L.
 Empresa de Onibus de Luxo Ltda., ns. 394, 397, 399, 443, 444 e 445 — Art. 248-L.
 Vição Penha Ltda., ns. 165, 213, 322, 637, 768, 863 e 893 — Art. 248-L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 7, 11, 13, 146, 155, 355 e 811 — Art. 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 325, 577, 610, 673 e 913 — Art. 247-L.
 Caldeira & Silva, ns. 213, 519, 552, 565 e 626 — Art. 248-L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 198, 686, 911 e 928 — Artigo 248-L.
 Independência Auto Onibus Ltda., ns. 621, 895, 897 e 898 — Art. 248-L.
 J. G. Feldhaus, ns. 705, 843, 905 e 919 — Art. 248-L.
 Soc. Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 339, 340, 383 e 806 — Artigo 96.
 Vição Continental Ltda., ns. 225 e 650 — Art. 248-L.
 Empresa Interestadual de Onibus de Luxo Ltda., ns. 545 e 550 — Art. 248-L.
 Renascença Auto Onibus Ltda., ns. 309 e 659 — Art. 248-L.
 Neves & Branes, ns. 753 e 803 — Art. 248-L.
 Limosine Federal Ltda., ns. 634 e 699 — Art. 248-L.
 José Corrêa & Comp., n. 436 — Art. 248-L.
 Vição São Jorge Ltda., n. 800 — Art. 96.
 Ettore Gihl, n. 942 — Art. 248-L.

Autos de carga:

Manoel da Silva Monteiro, n. 1.029 — Art. 102.
 José Candido Gevasio, n. 1.190 — Art. 248-L.
 Alexandre de Almeida, n. 1.750 — Art. 102.
 Francisco Ferreira Isidro, n. 2.485 — Art. 144.
 Ercilides Nunes Martins, n. 3.320 — Art. 248-L.
 Manoel Rosas Brito, n. 3.950 — Art. 96.
 Olimpio Martins Tostes, n. 6.201 — Art. 85.
 Abilio José da Costa, n. 7.692 — Art. 102.
 João Euzébio Matoso, n. 7.748 — Art. 248-L.
 Jovito Teles da Conceição, n. 8.009 — Art. 102.
 José Augusto de Campos, n. 8.218 — Art. 102.
 Francisco Lucas, n. 8.672 — Art. 195.
 Manoel Fernando Fernandes, n. 8.705 — Art. 248-L.
 Tancredo Rodrigues Martins, n. 8.936 — Art. 102.
 José Machado Coelho, n. 8.960 — Art. 248-L.
 Gabriel Pereira, n. 10.096 — Art. 248-L.
 Cedro de Abreu, n. 10.344 — Art. 84.
 Augusto Rodrigues Ferreira, n. 10.514 — Art. 144.
 Múcio Camalini, n. 10.572 — Art. 248-L.
 Quintiliano Alexandre dos Santos, n. 10.727 — Art. 79.

Autos de passeio:

Roberto Jorge Salim, n. 8 — Art. 102.
 Hugo Loga, n. 193 — Art. 102.
 Fernando Bornéo, n. 323 — Art. 102.
 Joaquim dos Santos, n. 419 — Art. 102.
 Francisco Corrêa Alves, n. 572 — Art. 102.
 Francisco Ceciliano, n. 704 — Art. 92.
 Américo de Sousa Barros, n. 734 — Art. 102.
 Manuel Carvalho do Nascimento, n. 751 — Art. 102.

Francisco Lopes, n. 820 — Art. 102.
 Walter Vieira dos Santos, n. 852 — Art. 248-L.
 Jucelino Barbosa, n. 926 — Art. 248-L.
 Abelardo Marques Batista Leão, n. 1.052 — Art. 102.
 João Paulo Barbosa, n. 1.150 — Art. 102.
 Antônio Braz Fernandes, n. 1.216 — Art. 102.
 Arnaldo Vieira, n. 1.336 — Art. 248-E.
 João Ferreira de Melo, n. 1.577 — Art. 248-E.
 René Mostardeiro, n. 1.777 — Art. 102.
 Carlos Otaviano Velho, n. 1.927 — Art. 248-J.
 Edgar de Melo Mendes, n. 1.942 — Art. 248-L.
 José Furtado de Mendonça, n. 2.118 — Art. 102.
 João Leão Fraga, n. 2.259 — Art. 102.
 Anibal Mendes Pires Júnior, n. 2.267 — Art. 102.
 Augusto Mário de Abreu, n. 2.406 — Art. 102.
 Eugênio Martins, n. 2.846 — Art. 102.
 Antônio Cabral, n. 2.860 — Art. 248-L.
 Antônio Maria, n. 2.948 — Art. 102.
 Newton Duarte Soeiro, n. 3.069 — Art. 248-L.
 Antônio Rodrigues Gonçalves, n. 3.167 — Art. 102.
 Eduardo Pinto Teixeira, n. 3.423 — Art. 257.
 Nicola Peres, n. 3.487 — Art. 102.
 José Duarte de Oliveira, n. 3.546 — Art. 86.
 Raul José de Lima, n. 3.730 — Art. 102.
 Eduardo Bahouth, n. 3.948 — Art. 102.
 Geraldo Viana, n. 4.029 — Art. 102.
 Otávio Martins de Sousa, n. 4.092 — Art. 248-L.
 Cristóvão Fonseca, n. 4.121 — Art. 248-L.
 Nelson de Sousa Gomes, n. 4.483 — Art. 248-L.
 Antônio Pereira de Andrade, n. 4.688 — Art. 248-L.
 João Ferreira Cardoso, n. 5.443 — Art. 102.
 Gastão Hugo Teixeira Lobão, n. 5.455 — Arts. 102 e 248-L.
 Cecil Thiré, n. 5.527 — Art. 248-L.
 Alberto de Sá Freire Paes, n. 5.663 — Art. 102.
 Milton Forjaz de Andrade, n. 5.756 — Art. 102.
 Urbano de Rezende Costa, n. 5.765 — Art. 102.
 Alexandre Tavares, n. 5.769 — Art. 102.
 João Duarte, n. 5.774 — Art. 81.
 Vasco Marques Nunes, n. 5.834 — Art. 102.
 Antônio José Cepode, n. 6.053 — Art. 102.
 Otávio do Nascimento Brito, n. 6.200 — Art. 102.
 Emilio Schmidt, n. 6.365 — Art. 102.
 Maria Augusto Barreto Pinto, n. 6.391 — Art. 257.
 Darval de Magalhães Coelho, n. 6.540 — Art. 102.
 Manuel Francisco Campos, n. 6.640 — Art. 102.
 João Batista, n. 6.653 — Art. 86.
 Lauro Rêgo Jardim, n. 6.702 — Art. 102.
 Manuel dos Santos Costa, n. 6.873 — Art. 248-L.
 Luiz de Sousa Aguiar, n. 7.177 — Art. 248-L.
 Constantino Machado Lourenço, n. 7.383 — Arts. 85 e 81.
 Hans Fricloff, n. 7.603 — Art. 102.
 Eduardo dos Santos Mendes, n. 7.667 — Art. 102.
 Luiz Tasso Tavares, n. 7.767 — Art. 92.
 Roberto de Moraes Veiga, n. 7.954 — Art. 102.
 Joaquim Monteiro da Silva, n. 8.153 — Art. 102.
 Francisco Gonçalves Nunes, n. 8.177 — Art. 257.
 Lino José Vieira Ramos, n. 8.210 — Art. 81.
 Jorge Amaral, n. 8.235 — Art. 248-L.
 Ricardo Alonço Martinez, n. 8.561 — Art. 102.
 Antônio Martins Lopes, n. 8.565 — Art. 82.
 João Gonçalves de Oliveira Filho, n. 9.093 — Art. 248-L.
 Eduardo de Andrade Figueira, n. 9.185 — Art. 102.
 José Candido Pimenta Duarte, n. 9.188 — Art. 102.
 João Nascimento Perpétuo, n. 9.361 — Art. 102.
 Bento Campos Ferraz, n. 9.496 — Art. 248-L.
 José Bernardo Mota, n. 9.756 — Art. 248-L.
 José Mendes de Freitas, n. 10.076 — Art. 248-L.
 Antônio Gonçalves Valério, n. 10.388 — Art. 102.
 José Augusto dos Santos, n. 10.419 — Art. 248-L.
 Mário Ferreira, n. 10.786 — Art. 102.
 Erick Gosta Boston, n. 10.825 — Art. 248-L.
 José Soares, n. 10.956 — Art. 248-L.
 Carlos Teixeira Vasconcelos, n. 11.071 — Art. 248-L.
 Antônio da Cunha Campos, n. 11.086 — Art. 81.
 Antônio Pereira Guedes, n. 11.416 — Art. 102.
 José Caprida Filho, n. 11.587 — Art. 248-L.
 Fausta Pinto de Almeida, n. 11.610 — Art. 102.
 Paulo Krupp, n. 11.516 — Art. 102.
 José Santolia, n. 11.907 — Art. 86.
 José Lourenço Pereira, n. 13.065 — Art. 98.
 Antônio de Albuquerque, n. 13.124 — Art. 79.
 José Fernandes Calheiros, n. 13.174 — Art. 248-L.
 Antônio Dias, n. 13.547 — Art. 79.
 Manuel Gonçalves dos Santos, n. 13.550 — Art. 92.
 Manuel Gonçalves, n. 13.661 — Art. 248-E.
 João dos Santos, n. 14.450 — Arts. 248-L e 81.
 Artur Alves Pinto, n. 14.562 — Art. 81.
 Bernardino Gonçalves Maria, n. 14.637 — Art. 248-L.
 Bortalato Nicola, n. 14.820 — Art. 102.
 Julião Teixeira, n. 14.917 — Art. 102.
 Paulo Dias de Toledo, n. 15.244 — Art. 248-L.
 João Alves de Sousa, n. 16.473 — Art. 248-L.

Joaquim Luiz Esteves, n. 16.680 — Art. 86.
 Manuel José Fernandes, n. 17.103 — Art. 248-E.
 Nilo Ramalho Freitas, n. 18.096 — Art. 102.
 Artur Cabral, n. 18.880 — Art. 86.
 José Costa Moreira, n. 18.919 — Art. 82.
 Fernando Gomes Calaza, n. 19.493 — Art. 102.
 Maurício Campos de Medeiros, n. 19.767 — Art. 102.
 Eduardo Amarante Queiroz, n. 19.776 — Art. 102.
 Joaquim Fernandes Ribeiro, n. 20.685 — Art. 102.
 Adelino de Almeida Brandão, n. 21.955 — Art. 102.
 Bernardo Pereira Gomes, n. 22.101 — Art. 102.
 Américo Duarte da Cruz, n. 22.437 — Art. 102.
 Miguel Chaves, n. 22.796 — Art. 102.
 Astor Sousa Vilar, n. 23.340 — Art. 81.
 Domingos Nogueira, n. 23.602 — Art. 81.
 Roger Corrêa Leite, n. 24.126 — Art. 248-L.
 Raimundo Pires de Albuquerque, n. 24.601 — Art. 102.
 Miguel Cavalieri, n. 25.371 — Art. 102.
 Antônio Vieira da Mota, n. 25.405 — Art. 248-L.
 Manuel Valente Pereira Júnior, n. 25.834 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 332 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *Didier*, inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo n. 366:

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 29, 33, 43, 56, 65, 68, 75, 96, 109, 112, 119, 298 e 323 — Art. 248-L.
 Mário Bianchi, ns. 201, 317, 362, 426, 556, 666, 868, 907, 977, e 925 — Art. 248-L.
 João Ferreira & Martins, ns. 2, 301, 306, 463, 515, 813, 833, 886 e 937 — Art. 248-L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 14, 175, 325, 685, 716, 717, 718, 784 e 877 — Art. 248-L.
 Viação Penha Ltda., ns. 8, 223, 241, 322, 596, 713, 768 e 788 — Art. 248-L.
 Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 130, 396, 398, 399, 440, 441, 446 e 979 — Art. 248-L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 141, 154, 155, 279, 355, 368, 752, 810 — Art. 247-L.
 Soc. Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 172, 204, 226, 227, 339, 377, 379 e 380 — Art. 248-L.
 Limosine Federal Ltda., ns. 632, 633, 634, 955 e 972 — Artigo 248-L.
 J. G. Feldmans, 705, 706, 919, 960 e 961 — Art. 248-L.
 Caldeira & Silva, ns. 213, 499, 518, 519 e 626 — Art. 248-L.
 Luiz Filho & Comp. Ltda., ns. 303, 911, 915 e 923 — Artigo 248-L.
 M. P. Salgado, ns. 341, 614, 628 e 766 — Art. 248-L.
 Viação São Jorge Ltda., ns. 170, 823 e 830 — Art. 248-L.
 Neves & Branes, ns. 758, 772 e 831 — Art. 248-L.
 José Corrêa Lopes & Comp., ns. 205, 210 e 237 — Art. 248-L.
 Viação Continental Ltda., ns. 720, 832 e 890 — Art. 248-L.
 Independência Auto-Ônibus, ns. 779 e 897 — Art. 248-E.

Autos de carga:

Antônio de Almeida, n. 2.686 — Art. 81.
 Abílio da Fonseca, n. 3.164 — Art. 248-L.
 Armando Nunes Monteiro, n. 3.805 — Art. 81.
 Américo da Costa, n. 7.283 — Art. 248-E.

Autos de passeio:

Joaquim Rodrigues Franco, n. 141 — Art. 257.
 Manuel Gomes de Oliveira, n. 155 — Art. 248-L.
 Antônio José da Luz, n. 290 — Art. 102.
 Antônio Corrêa Magalhães, n. 455 — Art. 81.
 Vitorino da Rocha, n. 3.222 — Art. 102.
 Antônio Teixeira de Paiva, n. 3.456 — Art. 248-L.
 Eduardo Bahonet, n. 3.948 — Art. 102.
 Antônio de Azevedo, n. 4.501 — Art. 100.
 Manuel Ferreira dos Santos, n. 4.498 — Art. 248-L.
 Oscar Lourenço, n. 5.224 — Art. 102.
 Gabriel Mainieri, n. 5.748 — Art. 102.
 Augusto Silva Araújo, n. 6.059 — Art. 81.
 Antônio Ferreira da Costa, n. 6.510 — Art. 248-L.

Raul Rodrigues Lisboa, n. 5.714 — Art. 102.
 Bento de Sousa, n. 7.071 — Art. 248-J.
 João Stavale, n. 7.075 — Art. 102.
 José Mari, n. 7.747 — Art. 102.
 Alvaro Barbosa Melo, n. 7.861 — Art. 248 L.
 Leopoldo Ferreira, n. 8.058 — Art. 248 E.
 Joaquim Vieira da Costa, n. 8.065 — Art. 248 L.
 Oscar Ferreira Fonsêca, n. 8.107 — Art. 248 L.
 Eduardo Adler, n. 8.404 — Art. 248 L.
 Cláudio Martins, n. 8.620 — Art. 102.
 Joaquim Silva Ribeiro, n. 9.023 — Arts. 82 e 81.
 Alberto Carneiro, n. 10.543 — Art. 248 L.
 Orlando de Andrade, n. 10.795 — Art. 248 L.
 Manuel Armindo Cardoso, n. 11.115 — Art. 83.
 Belmiro Gonçalves Anjos, n. 11.396 — Art. 81.
 Sebastião Silvestre, n. 11.796 — Art. 81.
 João José Teixeira, n. 13.388 — Art. 81.
 Manuel Augusto de Oliveira, n. 13.456 — Arts. 248 L e 81.
 Antônio Gregoriades, n. 14.083 — Art. 102.
 Otávio Carbo, n. 14.086 — Art. 248 L.
 Alberto Gomes, n. 15.143 — Art. 248 L.
 Eugênio Lourenço Matos, n. 16.311 — Art. 248 L.
 Antônio Thenardo, n. 16.320 — Art. 248 L.
 Antônio Paes, n. 16.448 — Art. 248 L.
 Antônio da Silva Maia, n. 16.482 — Art. 248 L.
 Antônio Barata Fortes, n. 17.552 — Art. 102.
 Renato Leal, n. 17.788 — Art. 248 E.
 Manuel Antônio Ferreira, n. 18.277 — Art. 79.
 Carlos Sanoldo, n. 18.290 — Art. 102.
 Severino de Souza Cavalcanti, n. 18.935 — Art. 248 L.
 Raul Ozenda, n. 18.959 — Art. 248 E.
 Antônio de Salis, n. 19.121 — Art. 102.
 Jaime Cabral de Menezes, n. 19.345 — Art. 84.
 José Pereira Guimarães, n. 19.594 — Art. 102.
 Serafim de Oliveira, n. 19.136 — Art. 102.
 Antônio Lopes da Silva, n. 20.526 — Art. 82.
 David Calraes, n. 21.070 — Art. 81.
 Paulo Joaquim Lopes, n. 21.075 — Art. 102.
 Paulo dos Anjos, n. 21.480 — Art. 81.
 João Abrahão Ellis, n. 21.645 — Art. 81.
 Trajano de Melo Moraes, n. 21.708 — Art. 82.
 Gentil Braga, n. 22.237 — Art. 248 L.
 Alencar da Silva, n. 22.317 — Art. 248 E.
 Márcia Cata Preta, n. 22.894 — Art. 102.
 Jaci de Faria Salgado, n. 23.553 — Art. 248 E.
 Eduardo Andrade Tomás, n. 24.008 — Art. 102.
 Carlos Bastos Neto, n. 24.101 — Art. 102.
 Antônio da Silva Pereira, n. 24.409 — Art. 248 L.
 Osvaldo Alan, n. 24.466 — Art. 248 E.
 Manuel Teixeira de Souza, n. 24.625 — Art. 81.
 Fernando de Azevedo Espindola, n. 24.792 — Art. 102.
 Hebe dos Santos, n. 24.891 — Art. 102.
 Manuel de Souza Magalhães, n. 25.033 — Art. 102.
 Joaquim Almeida, n. 25.179 — Art. 102.
 Sílvio Coelho Brandão, n. 25.350 — Art. 248 L.
 Niclau Oldenberg, n. 25.379 — Art. 102.
 Manuel Teixeira, n. 25.397 — Art. 102.
 João Laricélia, n. 25.414 — Art. 81.
 Maurício Corrêa, n. 25.528 — Art. 102.
 Osvaldo de Castro Dolabela, n. 25.810 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Didier*, pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

Viação Penha Ltd., ns. 5, 200, 596, 714, 768 e 864 — artigos 248 E, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.
 João Ferreira & Martins, ns. 2, 669 e 886 — artigos 248 L, 248 L e 248 L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 236, 686 e 911 — artigos 248 L, 248 L e 248 L.
 The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 29, 82 e 96 — artigos 81, 248 L e 248 L.

Limousine Federal Ltda., ns. 699, 702 e 955 — artigos 96, 86 e 248 L.

Caldeira & Silva, ns. 626 e 661 — arts. 248 E e 248 L.
Neves & Bromer, ns. 756 e 997 — arts. 248 E e 79.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 220 — art. 248 L.
Aragão & Alves, n. 261 — art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 716 — art. 248 L.
Viapão São Jorge Ltda., n. 796 — art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 898 — art. 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 904 — art. 248 L.

Mário Bianchi, n. 925 — art. 248 E.
Ettore Gólló, n. 988 — art. 248 E.

Carga:

Joaquim Pereira, n. 1.464 — art. 92.
Antônio Cardoso, n. 4.249 — art. 248 L.

João Pereira Nunes, n. 6.700 — art. 102.
Antônio Pinto Muniz, n. 7.972 — art. 102.

José Mariano Carneiro da Cunha, n. 91 — art. 102.
Rogério Nogueira, n. 583 — art. 102.

José Ferreira da Cunha, n. 971 — art. 102.

Passagem:

Bamiro Ribeiro, n. 1.247 — art. 102.
Duarte Francisco Manuel, n. 1.266 — art. 248 L.
Antônio Cordeiro da Silva, n. 1.883 — art. 248 L.
Antônio Alves Ferreira, n. 2.075 — art. 248 L.
Roberto Gomes, n. 2.546 — art. 248 L.
Sérgio Darei, n. 2.610 — art. 248 L.
Joaquim Ferreira de Matos, n. 2.777 — art. 248 L.
José Barbosa Fortes, n. 2.564 — art. 102.
Henrique de Souza Ribeiro, n. 3.314 — arts. 82 e 81.
José Paulo de Azevedo Sodré, n. 3.888 — art. 248 L.
Renaldo Vilor de Lamare, n. 4.045 — art. 102.

Antônio Herrera, n. 4.214 — art. 248 L.
Manuel Ferreira de Castro Filho, n. 4.247 — art. 102.
Mário José Carvalho, n. 4.391 — art. 102.
Francisco Antônio, n. 4.417 — art. 248 L.
Júlio Vinante, n. 4.490 — art. 248 L.
Justiniano Sequeira Duarte, n. 4.693 — art. 248 L.
Millon Ferreira de Oliveira, n. 4.742 — art. 248 L.
Benjamin Rosa Quadros, n. 4.758 — art. 102.
Rogério da Cunha Lima, n. 4.791 — art. 248 L.
Eugênio Elias, n. 4.912 — art. 102.
José Augusto, n. 5.081 — art. 79.

Sebastião Machado, n. 5.291 — art. 102.
Carlos Alberto Moreira da Rocha, n. 5.435 — art. 102.
Cesar Maspero, n. 5.619 — art. 102.
Mário Franco, n. 6.009 — art. 248 E.

João Bui, n. 6.115 — art. 248 E.
Carlos Pires de Melo, n. 6.555 — Art. 102.
Oswaldo Crespo Pereira de Sousa, n. 6.616 — Art. 102.
Leoncio Ribeiro Filho, n. 6.627 — Art. 102.

Alberto José Moraes, n. 6.711 — Art. 102.
Eurico Tavares da Silva, n. 6.877 — Art. 102.
Alarico Nogueira da Silva Costa, n. 7.098 — Art. 102.

Luiz de Sousa Aguiar, n. 7.177 — Art. 102.
Albino Teixeira, n. 7.295 — Art. 102.

Baldomero Barbara Filho, n. 7.445 — Art. 82.
Mário Alves da Rocha, n. 7.452 — Art. 102.

Eduardo dos Santos Mendes, n. 7.607 — Art. 100.
Alcides Figueiredo da Silva Jardim, n. 7.730 — Art. 100.

Alberto de Lemos Bastos, n. 8.441 — Art. 248-L.
George Dale, n. 8.583 — Art. 102.

Alvaro Braga Rodrigues Pires, n. 8.713 — Art. 102.
Azer de Andrade, n. 8.740 — Art. 248-L.

Ubaldo Mesquita, n. 9.049 — Art. 102.
Antônio Rodrigues Vieira Junior, n. 9.390 — Art. 102.

Antônio Rodrigues, n. 9.445 — Art. 248-L.
Armando Miranda, n. 9.585 — Art. 102.

Oto de Barros Ignara, n. 9.699 — Art. 102.
America Amaral Malheiro, n. 9.832 — Art. 102.

Alexandre Heller, n. 9.847 — Art. 102.
Sylvio Agostinho do Pinho, n. 9.883 — Art. 102.

José da Rocha Vaz, n. 9.998 — Art. 102.
José Marques Fernandes, n. 10.104 — Art. 176.

Manuel de Jesus Machado, n. 10.128 — Art. 102.
José Gonçalves, n. 10.255 — Art. 102.

Jorge Sabá, n. 10.382 — Art. 248-L.
Oscar Pinto de, n. 10.448 — Art. 102.

Valdemar Rolli, n. 10.472 — Art. 248-L.
Antônio Simão da Mata, n. 10.552 — Art. 248-L.

Antônio Correia Lopes, n. 10.671 — Art. 102.

Domingo Canzo, n. 10.751 — Art. 102.

Carlos Americo Brasil, n. 10.757 — Art. 248-L.

Manuel Antonio do Carmo, n. 10.844 — Art. 102.

Guilherme Bebiano Martins, n. 11.176 — Art. 248-L.

Silvio Tavares de Aquino, n. 11.279 — Art. 248-L.

Augusto Nogueira Gonçalves, n. 11.381 — Art. 102.

Aureliano Gomes dos Santos, n. 11.872 — Art. 248-L.

José Pereira, n. 13.240 — Art. 248-L.

Manuel Augusto de Oliveira, n. 13.456 — Art. 248-L.

Benjamin Santos Barreto, n. 13.625 — Art. 102.

José Maria Gomes, n. 13.632 — Art. 100.

Americo Pinto Brandão, n. 13.828 — Arts. 248-L e 82.

Estacio de Araujo Lima, n. 13.923 — Art. 248-L.

João Ferreira Nunes, n. 14.572 — Art. 248-L.

Silvio Moraes, n. 14.947 — Art. 102.

José Bastos Avila, n. 14.996 — Art. 248-L.

José Tomaz da Silva, n. 15.299 — Art. 102.

Manuel Pereira Fernandes, n. 15.494 — Art. 248-L.

Otávio Soares de Almeida, n. 16.082 — Art. 248-L.

Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.

Djalma Guimarães, n. 17.138 — Art. 102.

Joaquim Martins de Macedo, n. 17.192 — Art. 148 L.

Aurélius da Silva Mendes, n. 17.315 — Art. 102.

Ernesto Werner Pobebe, n. 17.432 — Art. 248 L.

Adelino de Andrade Nascimento, n. 17.454 — Art. 248 L.

Armando Tamega, n. 17.545 — Art. 148 L.

Serafim Carelli, n. 17.773 — Art. 102.

Lafond Emili, n. 17.773 — Art. 248 L.

Abílio Nogueira, n. 17.889 — Art. 82.

Antônio Pinto Santiago, n. 18.180 — Art. 248 L.

Humberto Alves do Banho, n. 18.789 — Art. 102.

Jorge Kazan, n. 19.013 — Art. 102.

João Batista Pimenta, n. 19.024 — Art. 102.

Eneas Gomes Tavares, n. 19.050 — Art. 102.

Luiz Heleno Vieira de Sá, n. 19.666 — Art. 192.

José Moraes da Silva, n. 19.267 — Art. 102.

Otto Vogtz, n. 20.475 — Art. 102.

Carlos Pereira Braga, n. 20.659 — Art. 102.

Manuel de Jesus Dias, n. 20.731 — Art. 82.

Alberto Sarmento, n. 20.740 — Art. 248 L.

Júlio Lima Moura, n. 21.094 — Arts. 248 L e 82.

Waldemar Zerbim, n. 21.112 — Art. 102.

José Penalva Santos, n. 21.316 — Art. 102.

Artur Machado Castro, n. 21.413 — Art. 248 L.

Cícero Domingos de Souza, n. 21.425 — Art. 102.

José Luiz Abraão, n. 21.593 — Art. 248 L.

Alvaro Vieira da Silva, n. 21.664 — Art. 248 L.

Henrique Alberto Figueiredo, n. 21.745 — Art. 102.

José Fernandes dos Santos, n. 22.169 — Art. 102.

Manuel Lopes, n. 22.781 — Art. 102.

Jerônimo Ferreira de Oliveira, n. 22.902 — Art. 102.

Jorge Jabone, n. 22.911 — Art. 102.

Carlos Rodrigues da Silva, n. 23.558 — Art. 102.

Domingos Nogueira, n. 23.602 — Art. 102.

José Gomes de Oliveira, n. 23.676 — Art. 102.

Joaquim Guilherme da Silva, n. 23.766 — Art. 248-L.

Antônio Corrêa Jorge da Cruz, n. 23.962 — Art. 102.

Armando Pereira de Oliveira, n. 24.735 — Art. 102.

Domingos Pimola, n. 24.857 — Art. 82.

Adriano Batista de Carvalho, n. 25.431 — Art. 102.

Maurício Corrêa, n. 25.528 — Art. 102.

Francisco Pepe, n. 25.671 — Art. 248-L.

Carlos Pereira, n. 25.777 — Art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos dos veículos ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — J. Didier Filho, inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta: art. 248

Ônibus:

João Ferreira & Martins, ns. 300, 669, 935 e 937 — Arts. 248 L, 248 E, 248 L e 248 L.

Mário Bianchi, ns. 166, 317, 66 e 977. — Art. 248 L, 96, 248 E e 248 E.

Roberto J. Schmidt, ns. 14, 325 e 716. — Arts. 248 L, 248 L e 248 E.

Soc. Cooperativa dos Chauffers Proprietários, ns. 172, 340 e 379. — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Limão Federal Ltd., ns. 633 e 972. — Arts. 248 L e 248 L.

Viação São Jorge Ltd., ns. 170 e 691. — Arts. 248 L e 248 L.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 27 e 62 — Arts. 248 L 248 L.

Renascença Auto Onibus Ltd., ns. 308 e 853 — Art. 248 E e 248 L.

M. P. Salgado, ns. 324 e 766 — Arts. 248 E e 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 141 e 258. — Arts. 248 C e 248 E.

José Joaquim de Brito, n. 512 — Art. 248 E.

Empresa Interestadual Onibus de Luxo Ltd., n. 544 — Artigo 81.

Caldeira & Silva, n. 627. — Art. 248 E.

Viação Continental Ltd., n. 825. — Art. 248 L.

Cruz Filho & Comp. Ltd., n. 911. — Art. 248 L.

Neves & Branes, n. 997 — Art. 248 L.

Carga:

Manoel da Costa, n. 859 — Art. 248 L.

Joaquim Dyompir, n. 4.714. — Art. 248 L.

Pieroni Giovan Batista, n. 6.340 — Art. 102.

Antônio Rodrigues Caminha, n. 6.626 — Art. 248 L.

Abílio Augusto Pereira, n. 6.878. — Art. 248 L.

Guilherme Lechel, n. 8.674. — Art. 248 L.

Rosalino Gonçalves de Lima, n. 9.694. — Art. 102.

Passeio:

Manoel de Souza, n. 68. — Art. 102.

José Mariano Carneiro da Cunha Neto, n. 91 — Art. 102.

Edgard José Inácio, n. 92 — Art. 102.

Alvaro José Lopes, n. 172 — Art. 102.

Nestor dos Santos Lemos, n. 199 — Art. 85.

Antônio Augusto, n. 328 — Art. 248 L.

Pedro Tarok, n. 397 — Arts. 102 e 248 L.

Rogério Nogueira, n. 583 — Art. 102.

Alberto Ltd., n. 650 — Art. 102.

Rubens de Paula, n. 698 — Art. 102.

João Wellisch, n. 903 — Art. 102.

Mário de Andrade, n. 916. — Art. 248 L.

Francisco dos Santos Lopes, n. 961 — Art. 102.

Alfredo Valdetaro da Silva, n. 1.078 — Art. 102.

Júlio da Costa Avila, n. 1.091 — Art. 102.

Manoel Pereira Polonio, n. 1.415 — Art. 102.

Alfredo Maria Junior, n. 1.372 — Art. 248 L.

Eugênio Lamarão, n. 1.449 — Art. 102.

Jonatas Nunes Pereira Filho, n. 1.747 — Art. 102.

Antônio Martins, n. 2.770 — Art. 102.

José Mafá Garcia, n. 2.929 — Art. 248 L.

Antônio Fernandes, n. 3.010 — Art. 102.

Florêncio Luiz Ferreira, n. 3.358 — Art. 102.

Eduardo Graell Serra, n. 3.858 — Art. 102.

Abelardo Cardoso Bezerra, n. 3.875 — Art. 102.

Raul Pitanga dos Santos, n. 4.061 — Art. 102.

Francisco de Almeida, n. 4.395 — Art. 248 E.

João Barbosa Filho, n. 4.514 — Art. 102.

Serafim Pinto da Silva, n. 4.682 — Art. 248-E.

Carlos Rohr, n. 4.737 — Art. 102.

Manoel Duarte, n. 4.850 — Art. 102.

José Pereira Dias, n. 5.168 — Art. 102.

Antonio Alves, n. 5.256 — Art. 102.

Francisco Vilela de Carvalho, n. 5.258 — Art. 102.

Ricardo Gomes, n. 5.286 — Art. 248-E.

Carlos Alberto Moreira da Rocha, n. 5.435 — Art. 102.

Heitor Chaves Pereira da Cunha, n. 5.516 — Art. 102.

Jean Jacques Frederic Deneraney, n. 6.094 — Art. 102.

José da Silva, n. 6.156 — Art. 248-E.

Carlos Pires de Melo, n. 6.555 — Art. 102.

Maria de Lourdes S. de Alencar, n. 6.576 — Art. 248-L.

Lauro Rego Jardim, n. 6.702 — Art. 102.

Alberto José de Moraes, n. 6.741 — Art. 102.

Candido Mendes de Almeida Junior, n. 6.788 — Art. 248-E.

Alarico Nogueira da Silva Costa, n. 7.098 — Art. 102.

Ari de Menezes Gil, n. 7.108 — Art. 102.

Antonio de Almeida, n. 7.144 — Art. 248-J.

Albino Teixeira, n. 7.295 — Art. 248-E.

Tamini Gianni, n. 7.345 — Art. 257.

Antonio Joaquim Botelho, n. 8.012 — Art. 82.

Adelino Duarte Reis, n. 8.055 — Art. 102.

Lino José Vieira Ramos, n. 8.210 — Art. 102.

Emídio Duarte Pinto, n. 8.403 — Art. 248-E.

Artur Canfio Filho, n. 8.424 — Art. 102.

Jacob Abramany, n. 8.901 — Art. 257.

Humberto França de Faria, n. 8.993 — Art. 102.

José Mourão, n. 9.203 — Art. 248-L.

João do Nascimento Perpetuo, n. 9.361 — Art. 102.

José de Carvalho, n. 9.478 — Art. 100.

Manoel Alves de Oliveira Lopes, n. 9.833 — Art. 102.

Antonio Pedro Corrêa Vasques, n. 9.933 — Art. 248-L.

Manoel Fernandes da Cruz Conde, n. 9.953 — Art. 102.

Antonio Vilela Marques, n. 10.013 — Art. 102.

Alberto Ribeiro de Faria, n. 10.250 — Art. 248-L.

Guilherme Lopes da Cruz, n. 10.443 — Art. 102.

Alfredo Soares, n. 10.615 — Art. 102.

Francisco Antonio Rodrigues, n. 10.726 — Art. 102.

Domingos Caruso, n. 10.751 — Art. 102.

Anibal Ferreira, n. 11.064 — Art. 248-L.

Leovigildo Ferreira Belo, n. 11.153 — Art. 102.

David Pinto Pascoal, n. 11.223 — Art. 248-L.

Cesar da Silva Prata, n. 11.567 — Art. 85.

José Alves de Oliveira, n. 11.644 — Art. 248-L.

José Reis, n. 13.367 — Art. 248-L.

Manoel Miranda Barros, n. 13.380 — Art. 248-L.

João José Teixeira, 13.388 — Art. 248-L.

Domingos Gaspar Rodrigues, n. 13.390 — Art. 102.

Manoel Joaquim Redondo, n. 13.496 — Art. 102.

Adriano Pinto Machado, n. 13.498 — Art. 102.

Mário Matias, n. 13.820 — Art. 248-E.

Francisco Machado Monteiro, n. 14.351 — Art. 102.

Orlando Elias, n. 14.485 — Art. 102.

Carlos Simões Magalhães, n. 14.655 — Art. 248-L.

Samuel Monteiro do Carmo, n. 14.999 — Art. 102.

Manuel Augusto Padrão Lucas, n. 15.341 — Art. 102.

José Henrique, n. 15.350 — Art. 248-L.

Moacir da Costa Pinto, n. 15.376 — Art. 248-E.

Carlos Gavinho Tôres, n. 15.458 — Art. 102.

José Ferreira de Matos, n. 15.468 — Art. 102.

Valdemar Santos Alvarez, n. 15.733 — Art. 102.

José Fausto, n. 15.774 — Art. 248-L.

José Ferreira de Pinho, n. 15.887 — Art. 102.

Gonçalves dos Santos, n. 16.135 — Art. 102.

Adolfo Gomes Martinho, n. 16.180 — Art. 86.

José Alexandre da Silva, n. 16.215 — Art. 257.

Astrogildo Sales, n. 16.278 — Art. 248-L.

Pascoal Caruso, n. 16.305 — Art. 102.

José Rodrigues da Silva, n. 16.308 — Art. 102.

Antônio Leite de Araújo, n. 16.764 — Art. 248-L.

Gaspar Lopes da Silva, n. 16.768 — Art. 82.

João da Rocha Garcia, n. 17.757 — Art. 248-L.

Miguel Dau, n. 17.797 — Art. 81.

Osvaldo Rocha, n. 18.160 — Art. 102.

Silvio Augusto Duarte Reis, n. 18.425 — Art. 148-E.

Antônio Alves Sampaio, n. 18.723 — Arts. 102 e 248-L.

Luiz Heleno Vieira de Sá, n. 19.166 — Art. 102.

Paulo Vidal, n. 20.050 — Art. 248-E.

Valdemar Bastos, n. 20.576 — Art. 248-L.

Paulo Joaquim Lopes, n. 21.075 — Art. 102.

Mário Benardo Cardoso, 21.347 — Art. 102.

José Luis Jorge, 21.412 — Art. 248-L.

Benedito Dionisio, 21.442 — Art. 102.

Sebastião Antônio de Carvalho, 21.494 — Art. 81.

Carlos Cerra da Silva, 21.700 — Art. 102.

Aristides dos Santos, 21.788 — Art. 102.

Pedro Leite Bastos, 22.326 — Art. 102.

Renato Rodrigues Campos, 22.665 — Art. 102.

Pio Castagnoli, 22.790 — Art. 102.

José Santiago, 22.906 — Art. 102.

Francisco de Assis, 23.018 — Art. 102.

Paulo da Costa Pereira, 23.022 — Art. 102.

Miguel Moraes Gouvea, 23.029 — Art. 102.

Celso Soares de Queiroz, 23.342 — Art. 248-L.

Domingos Corrêa Nevoa, 23.381 — 248-L.

Luís Leivas Bastian Pinto, 23.472 — Art. 102.

Alfredo Jorge Poock, 23.568 — Art. 102.

Hugo Manhiães Beteleu, 23.572 — Art. 102.

Mário de Sales Andrade, 23.611 — Art. 102.

José Afonso de Miranda, 23.638 — Art. 102.

Claudemiro Tavares da Silva, 23.655 — Art. 102.

Fernando de Souza Teixeira, 23.746 — Art. 102.

Adolfo Paulo, 23.765 — Art. 102.

Charales Alfredo Barran, 23.774 — Art. 248-L.

Wellington da Silveira Sautan, 23.811 — Art. 102.

Estevan Monteiro de Azevedo, 23.822 — Art. 102.

Dante Delgado Silva, 23.897 — Art. 102.

José Ferreira dos Santos, 23.958 — Art. 102.

Manuel Pinheiro Borda, 24.100 — Art. 102.

Luís Macedo, 24.677 — Art. 102.

Gaspar Pereira de Melo, 25.362 — Art. 102.

Mário Paredes, 25.727 — Art. 248-L.

Osvaldo de Castro Dolabela, 25.800 — Art. 102.

Rubem Joaquim Pereira, 25.831 — Art. 102.

Mário Galvile Martinet, 25.916 — Art. 79 e 81.

Manuel Alves Caldeira Neto, 26.078 — Art. 248-L.

SOCIEDADES ANONIMAS

TRANSPORTADORA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos trinta e oito, nesta Capital Federal, na sede social, á rua Miguel Couto número 143, realizou-se a assembléia geral extraordinária da "Transportadora S. A.", convocada por edital de 2 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia seguinte, presente á mesma assembléia a totalidade dos acionistas da sociedade e representada, assim, a totalidade do capital social, conforme se vê do competente termo de presença lavrado a fls. 23 d'este livro, e a saber: "Empresa Industrial de Transportes S. A.", com sede nesta cidade, possuidora de quatro mil novecentos e quarenta ações, representada por seus diretores Drs. José Fagundes Neto e Henrique Plínio de Carvalho; Armando José Alves Massière, possuidor de duas ações, neste ato representado por seu procurador Dr. José Fagundes Neto; Atenógenes Fernandes Barros, possuidor de cinco ações, neste ato representado por seu procurador Dr. Henrique Plínio de Carvalho; Newlandes de Paula Campos, possuidor de uma ação, neste ato representado por seu procurador Dr. Henrique Plínio de Carvalho; Cândor Simões Coelho possuidor de uma ação, Artur Monteiro Neves, possuidor de uma ação; Vasco Soto Maior, possuidor de cinco ações; Oscar de Amor Divino, possuidor de cinco ações; José Neto Peixoto, possuidor de dez ações; Capitão Antônio Vieira Cortez, possuidor de dez ações; Dr. Henrique Plínio de Carvalho, possuidor de dez ações; e Dr. José Fagundes Neto, possuidor de dez ações.

As quinze horas, o Capitão Antônio Vieira Cortez, presidente da Sociedade, verificando a presença de todos os acionistas acima referidos declarou aberta a sessão, solicitando imediatamente fôsse indicado pelos seus pares, na forma dos estatutos, aquela que deveria presidir á assembléia. Foi aclamado, então, presidente da assembléia o próprio presidente da Sociedade, o citado Capitão Antônio Vieira Cortez, que logo assumiu as suas funções, convidando para as de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os consócios Artur Monteiro Neves e Vasco Soto Maior.

Declarou em seguida o presidente que a finalidade precípua da presente assembléia é provar o compromisso de venda dos bens desta Sociedade, de conformidade com a escritura lavrada no dia quatro de fevereiro corrente, sob o número mil quatrocentos quarenta e sete, no livro mil duzentos cinqüenta e oito (folhas vinte e cinco e seguintes) do Tabelião do Terceiro Ofício desta Capital, escritura essa já assinada, aliás, por todos os acionistas da Sociedade.

Todos os acionistas ratificaram a referida escritura, com a qual também está de acordo o Conselho Fiscal da Sociedade, ficando assim dita escritura aprovada explicita e devidamente em assembléia geral.

Pelo acionista Artur Monteiro Neves foi proposto que a assembléia nomeasse dois acionistas para o fim especial de assinar, pela sociedade, no dia dezoito do mês corrente, a escritura definitiva da venda dos bens e as demais obrigações constantes da escritura de compromisso. Por unanimidade, foram designados os acionistas Drs. José Fagundes Neto e Henrique Plínio de Carvalho, aos quais esta assembléia ora confere amplos e irrevogáveis poderes para, em conjunto, transigir, desistir, acordar, e assinar a escritura definitiva de venda a que se refere o aludido compromisso de venda firmado no dia quatro de fevereiro corrente, imitando os compradores na posse dos bens vendidos e praticando todos os atos que se fizerem mister. — Em seguida, declarou o presidente que, por força da cláusula oitava da supra referida escritura de compromisso ora ratificada, a presente Assembléia de acionistas terá de resolver mais os seguintes assuntos consequentes, conforme previu o respectivo edital de convocação: a) adoção do outro denominação para a Sociedade; b) alteração do objeto da Sociedade; c) modificação de certas partes dos estatutos sociais, imposta pelo novo rumo dado á Sociedade.

Aprovando, então, uma proposta apresentada pelo acionista Dr. José Fagundes Neto, a Assembléia Geral resolveu por unanimidade de votos: a) adotar para a Sociedade, doravante, a denominação "Companhia Industrial e Mercantil do Brasil"; b) ter a Sociedade como objeto a prática de construções civis e de toda e qualquer outra atividade industrial, bem como de toda e qualquer operação comercial, uma vez investida — quando fôr o caso — da autorização legal do Governo; ficando todavia bem entendido, e de modo explícito nesta ata, que de maneira alguma este atual objeto da Sociedade poderá compreender o transporte urbano em camionetes nesta cidade, nem qualquer gênero de negócio que redunde em concorrência á "Transportadora", com infração das cláusulas sétima e oitava da supra — referida escritura de compromisso; c) adotar os estatutos sociais anexos á presente ata, os quais entrarão desde já em vigor; d) declarar que o antigo diretor superintendente da Sociedade passará a desempenhar as funções análogas de diretor-gerente geral, nenhuma alteração havendo quanto ao diretor-presidente; e) declarar que, até nova resolução da Assembléia, nenhuma alteração sofrerão os honorários, gratificações ou vantagens que atualmente veem percebendo os diretores da Sociedade e membros do seu Conselho Fiscal, eleitos

para o período a terminar com o ano social de mil novecentos trinta e oito. — Nada mais havendo que tratar, o presidente da assembléia agradeceu a honra da investidura que lhe foi conferida pelos seus pares, e declarou suspensa a sessão a fim de ser lavrada a presente ata, solicitando entretanto aos acionistas que se não afastassem do recinto da assembléia.

Reaberta a sessão, com a presença de todos os supra-mencionados acionistas, foi perante os mesmos lida esta ata, que, chada conforme, mereceu a aprovação unânime da assembléia.

Eu, Vasco Soto Maior, na qualidade de segundo secretário da assembléia, escrevi esta ata, que vai por mim subscrita, e assinada por todos os acionistas presentes. — Vasco Soto Maior. — José Fagundes Neto. — Por "Empresa Industrial de Transportes S. A.", José Fagundes Neto. — H. Plínio de Carvalho. — Por José Alves Massière, José Fagundes Neto. — Pp. Athenógenes Fernandes Barros. — Newlandes de Paula Campos. — H. Plínio de Carvalho. — H. Plínio de Carvalho. — José Neto Peixoto. — Cândor Simões Coelho. — Oscar de Amor Divino. — Artur Monteiro Neves. — Antônio Vieira Cortez.

Confere com o original. — Vasco Soto Maior, Segundo Secretário da Assembléia.

Anexo á ata da assembléia geral extraordinária de 17 de fevereiro de 1938

ESTATUTOS

(Reforma aprovada em assembléia geral de 17 de fevereiro de 1938)

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º A "Companhia Industrial e Mercantil do Brasil", é uma sociedade anônima, legalmente constituída em 4 de fevereiro de 1937 e regida por estes estatutos ou, nos casos omissos, pela competente legislação do país.

Art. 2.º A sociedade terá sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro; e poderá ter em qualquer lugar as filiais, sucursais, agências ou representantes que a diretoria julgar necessários ao seu desenvolvimento.

Art. 3.º A "Companhia Industrial e Mercantil do Brasil" tem por objeto a prática de construções civis e de toda e qualquer outra atividade industrial, bem como de toda e qualquer operação comercial, uma vez investida — quando fôr o caso — da autorização legal do Governo.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será de 50 (cinqüenta) anos, contados da data de sua instalação; podendo ser prorrogado por deliberação da assembléia geral, constituída na forma do § 2º do art. 16, destes estatutos.

Art. 5.º O ano social finda, com um balanço geral, em 31 de dezembro.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 6.º O capital social é de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) ações do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma.

Art. 7.º As ações nominativas, uma vez integralizadas, poderão ser convertidas em ações ao portador; assim como, estas, em qualquer tempo, poderão ser reconvertidas em nominativas; sempre, porém, com o prévio consentimento da diretoria, em qualquer e cada caso. As operações de conversão e reconversão de ações ficam sujeitas á taxa de dois mil réis por ação, a qual será levada á conta de lucros sociais.

Art. 8.º A transferência das ações nominativas será feita por meio de termo lavrado em livro competente e assinado pelo cedente e cessionário (ou seus procuradores bastantes) e por dois diretores; e as ações ao portador, pela simples tradição desses títulos.

Art. 9.º Seja no caso de transferência de ações (ressalvado o caso especial dos títulos ao portador), seja no de missão de novas ações para aumento de capital, terão preferência, em igualdade de condições, para a tomada ou a subscrição desses títulos, os acionistas da sociedade, na proporção do número inicial de suas respectivas ações.

Art. 10. As ações são indivisíveis em relação á sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação.

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11. A assembléia geral, quando legalmente constituída, é o poder soberano da sociedade.

§ 1.º Suas deliberações são tomadas por maioria de votos presentes.

§ 2.º Cada ação dá direito a um voto.

Art. 12. Haverá uma assembléia geral ordinária no mês de março de cada ano, para o fim obrigatório da tomada de contas anua

a diretoria, e eleição dos diretores e dos membros do conselho fiscal, bem como para o fim facultativo de tratar de todo e qualquer assunto pertinente às atividades da sociedade.

Art. 13. Para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social serão convocadas, em qualquer época, assembleias gerais extraordinárias, que se pronunciarão única e exclusivamente sobre os assuntos determinantes de suas convocações, os quais serão obrigatoriamente mencionados nos respectivos editais.

Parágrafo único. A convocação de assembleia geral extraordinária terá lugar:

- a) por ato espontâneo da diretoria;
- b) a requerimento do conselho fiscal;
- c) a requerimento de sete ou mais acionistas que representem o mínimo de um quinto do capital social;
- d) a requerimento do diretor-gerente geral, de conformidade com o art. 24, alínea d destes estatutos.

Art. 14. São competentes para convocar assembleias gerais:

- a) a diretoria, em qualquer dos casos dos arts. 12 e 13 e parágrafo único deste último;
- b) os requerentes de assembleias gerais extraordinárias, quando, decorridos oito dias do recebimento do requerimento de convocação, esta não houver sido devidamente providenciada pela diretoria;
- c) o conselho fiscal, quando não haja sido publicado na primeira semana de março o edital de convocação da assembleia geral ordinária;
- d) o conjunto de sete ou mais acionistas, quando para a convocação da assembleia geral ordinária, nem a diretoria, nem o conselho fiscal, hajam devidamente providenciado durante as duas primeiras semanas de março.

Art. 15. As convocações de assembleias gerais serão sempre feitas por edital publicado no *Diário Oficial* e também em um outro jornal local (ou mais jornais, facultativamente).

§ 1.º O edital de convocação, cuja publicação deverá anteceder de quinze dias, no mínimo, a realização da assembleia, indicará obrigatoriamente o dia, hora, local e motivo da reunião.

§ 2.º A expedição de cartas ou telegramas aos acionistas é facultada, como meio subsidiário de convocação de assembleia, mas não exclui a exigência da publicação do respectivo edital, sempre obrigatória e imprescindível.

Art. 16. Para legal constituição e funcionamento das assembleias, em primeira convocação, é preciso que estejam presentes, pelo menos, três acionistas que não sejam diretores nem fiscais, e se ache representado, no mínimo, um quarto do capital social.

§ 1.º Em segunda convocação, as assembleias constituir-se-ão e funcionarão desde que presentes três ou mais acionistas, qualquer que seja a parcela do capital por eles representada.

§ 2.º Para resolver sobre reforma dos estatutos, alteração do objeto da sociedade, aumento ou diminuição de capital, liquidação ou dissolução da sociedade, ou prorrogação do prazo de sua duração, a assembleia geral terá sempre de ser constituída por acionistas, em número legal, que representem nada menos de dois terços do capital social.

§ 3.º Em se tratando de assembleias gerais ordinárias, seja qual for a convocação, não podem os diretores ou os fiscais concorrer no cômputo do número mínimo de acionistas exigido neste artigo e seu § 1º para legal constituição e funcionamento das assembleias.

Art. 17. As transferências de ações não produzem efeito perante as assembleias gerais, quando não sejam praticadas com a antecedência mínima de quinze dias.

Parágrafo único. As ações transferíveis por endosso, cu ao portador, só dão direito a voto em assembleia geral quando depositadas na caixa da sociedade com a antecedência mínima de cinco dias.

Art. 18. As assembleias serão presididas pelo acionista que na ocasião for aclamado ou eleito. Este escolherá os secretários da assembleia.

Parágrafo único. É nula a aclamação, ou a eleição, do próprio presidente da sociedade para presidir a assembleia destinada a tomar contas da diretoria.

Art. 19. Nas assembleias ordinárias se observará a seguinte ordem de trabalhos:

- a) assinatura, pelos sócios presentes, de breve termo de comparecimento, que o primeiro dos signatários lavrará no próprio livro de atas de assembleias; e nomeação (facultativa), nesse mesmo termo, de dois acionistas para assinarem, como procuradores dos presentes, a ata da assembleia; para o que será inutilizado, na assinatura do termo, o selo devido dos instrumentos de procuração;
- b) aclamação ou eleição do presidente e escolha dos secretários;
- c) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço e suas contas e parecer do Conselho fiscal;

Parágrafo único. Prevalecerão para as assembleias extraordinárias as disposições deste artigo que lhes forem aplicáveis.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Art. 20. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um presidente e um gerente geral, e acrescida eventualmente, segundo as necessidades, de mais um ou dois diretores com as funções de gerente comercial e gerente técnico.

§ 1.º As atribuições e competência dos diretores presidente e gerente geral são definidas nos presentes estatutos; as dos diretores gerente comercial e gerente técnico serão definidas oportunamente pela Assembleia Geral.

§ 2.º A Diretoria, quando composta apenas do presidente e do gerente geral, poderá ser assistida por um ou dois assistentes, se isso for exigido pela necessidade do serviço. Os assistentes serão nomeados, pela Diretoria, que também lhes fixará os vencimentos e quaisquer outras vantagens, bem como lhes definirá as respectivas atribuições.

Art. 21. A Diretoria deliberará por maioria de votos.

§ 1.º O Diretor, que eventualmente acumular a função de outro diretor, exercerá o voto deste cumulativamente com o seu próprio (V. art. 26).

§ 2.º Das deliberações da Diretoria será lavrado um termo, em livro próprio, assinado por todos os diretores.

§ 3.º A Diretoria reunir-se-á, em sessão ordinária, uma vez em cada mês, com a presença obrigatória de todos os seus membros em pessoa.

§ 4.º Sem prejuízo das sessões ordinárias, o diretor gerente geral poderá convocar a Diretoria, em sessão extraordinária, sempre que julgar necessário.

Art. 22. Compete à Diretoria, coletivamente:

- a) organizar e prover todos os serviços da Sociedade, de acordo com os fins desta;
- b) estabelecer ou suprimir filiais, sucursais, agências ou representantes;
- c) autorizar as compras de material ou qualquer despesa necessária;
- d) eleger os estabelecimentos bancários a que devam ser recolhidos os dinheiros da Sociedade;
- e) apresentar anualmente à assembleia ordinária, para seu devido conhecimento e apreciação, um relatório da situação e atividades da Empresa, bem como das providências da Diretoria; e, outrossim, acompanhados do competente parecer do Conselho Fiscal, o balanço e todos os demais documentos legais que permitam à assembleia o cabal e perfeito desempenho da sua função de tomar as contas da Diretoria;

f) propor anualmente à assembleia ordinária a quota do lucro líquido que deva ser reservada para os dividendos (V. g. art. 34, inciso b); bem como resolver sobre a aplicação ou o destino da parte dos lucros mencionada no inciso d do mesmo art. 34 destes Estatutos;

g) propor à assembleia geral as medidas e providências de interesse social que, por estes Estatutos, dependam de autorização ou resolução da mesma assembleia, inclusive o provimento dos cargos de diretores gerente comercial e gerente técnico (V. g. art. 20);

h) convocar as assembleias gerais, na forma destes Estatutos (V. arts. 12, 13 e seu parágrafo único, 14 e 15 e seus parágrafos);

Art. 23. Compete ao diretor presidente:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por si ou pelos mandatários que escolher de acordo com o gerente geral;
- b) dirigir e assinar o expediente de correspondência da Sociedade com os poderes públicos;
- c) assinar, por si ou por procurador seu, com o gerente geral ou procurador deste, ou com um procurador da Sociedade, contratos, ajustes, acordos e quaisquer outros documentos que semelhantemente constituam ou encerram obrigações da Sociedade;
- d) assinar, com o gerente geral ou procurador deste, ou com um procurador da Sociedade, cheques, promissórias, letras de câmbio e duplicatas de faturas de compras; endossos destinados a transferir títulos para descontos; instrumentos de empréstimos para levantamento de dinheiros sob caução de títulos; abertura de contas correntes garantidas, quirógrafos, e quaisquer outros documentos de operações de crédito;

e) assinar, pela Diretoria, e fazer publicar, os editais de convocação de assembleia nos termos da alínea a do art. 14 e do artigo 15 e seus parágrafos, destes Estatutos;

f) rubricar, abrir e encerrar o livro de deliberações da Diretoria;

Art. 24. Compete ao diretor gerente geral:

a) executar e fazer executar, sob sua inteira responsabilidade, as deliberações das assembleias e da Diretoria;

b) o controle, exame e fiscalização gerais de todos os negócios da Sociedade, e a coordenação e sistematização dos respectivos serviços;

c) inteirar a Diretoria, ao menos mensalmente, da marcha de todos os negócios sociais, das principais providências tomadas e medidas adotadas, do movimento da Sociedade e das suas necessidades, prestando ao mesmo tempo todos os respectivos esclarecimentos e informações possíveis;

d) vetar, com efeito suspensivo, qualquer ato de qualquer dos diretores, com recurso obrigatório para a Diretoria, que ele mesmo convocará imediatamente; assim como vetar, nas mesmas condições, qualquer deliberação logo requererá, para a devida apreciação e julgamento do veto; sendo óbvio que, no caso de diretoria composta apenas de dois diretores, não terá cabimento o recurso para a Diretoria, mas sim imediatamente para a Assembleia Geral.

e) convocar a Diretoria, para suas sessões ordinárias e extraordinárias; bem como o Conselho Fiscal, quando julgar conveniente;

f) dirigir e assinar o expediente de correspondência ordinária da Sociedade; podendo delegar esta atribuição, no todo ou em parte, aos diretores gerente comercial e gerente técnico;

g) assinar, por si ou por procurador seu, com o presidente, ou com um procurador d'este, ou ainda com um procurador da Sociedade, os documentos mencionados na alínea c) do art. 23 d'estes Estatutos;

h) assinar, por si ou por procurador seu, com outro diretor, ou com o procurador da Sociedade, os documentos mencionados na alínea d) do art. 23 d'estes Estatutos;

i) constituir, com o diretor presidente, os procuradores que devam representar a Sociedade ativamente ou passivamente nas suas relações com terceiros, ou para assinar, com o presidente ou com o próprio gerente geral, os documentos da supra citadas alíneas c) e d) do art. 23, e com os demais diretores os documentos desta última alínea;

j) fazer recebimentos e pagamentos, e ter sob sua guarda os fundos da Sociedade, recolhendo os excessos de dinheiro aos estabelecimentos bancários eleitos pela Diretoria;

k) ter sob sua guarda todos os livros da Sociedade, velando por que eles sejam escriturados com rigor;

l) assinar, com as partes interessadas, os termos relativos a propriedade de ações, seu caucionamento etc.;

m) propôr á Diretoria a aquisição de artigos necessários á Empresa; a realização de qualquer transação de seu interesse; a criação de novos serviços, o estabelecimento de filiais, sucursais, agências ou representantes; em suma, quaisquer medidas ou providências úteis, vantajosas ou necessárias; e, outrossim, encaminhar á Diretoria, com seu parecer, as propostas, sugestões, indicações e alvitres dos diretores, gerente comercial e gerente técnico;

n) admitir, demitir, transferir e remover empregados, designando-lhes as funções e fixando-lhes os vencimentos e outras vantagens; ouvidos, entretanto, os diretores sob cujas ordens sirva ou vá servir o empregado;

o) organizar, com o eventual concurso dos diretores gerente comercial e gerente técnico, o relatório anual de que trata a alínea e) do-lhes as funções e fixando-lhes os vencimentos e outras vantagens; ouvidos, entretanto, os diretores sob cujas ordens sirva ou vá o empregado;

p) organizar, anualmente, os documentos seguintes, e anunciar no órgão oficial local, um mês antes da data aprovada para a realização da assembléia ordinária, que eles se acham á disposição dos acionistas na sede social: 1) cópia dos balanços, contendo indicação dos valores móveis e imóveis e resumo das dívidas ativas e passivas, segundo a natureza dos títulos; 2) relação nominal dos acionistas; 3) lista das transferências de ações efetuadas durante o ano.

Art. 25. Competem ao diretor gerente comercial e ao diretor gerente técnico as funções que lhes forem atribuídas pela Assembléia Geral, "ex-vi" do § 1.º do art. 20.

Art. 26. No caso de diretoria composta de dois diretores, o presidente ou o gerente geral serão substituídos, nos seus impedimentos temporários, pelo presidente do Conselho Fiscal, ou, na falta d'este, por um dos outros membros do mesmo conselho, primeiro os efetivos, depois os suplentes, segundo a ordem das respectivas votações.

§ 1.º. No caso de diretoria composta de três diretores, o presidente e o gerente geral substituir-se-ão reciprocamente nos seus impedimentos temporários, sem prejuízo das funções do respectivo cargo efetivo; e o gerente geral acumulará as funções do gerente comercial ou as do gerente técnico, mas sem poder então substituir o presidente da Sociedade, que terá como substituto o presidente do Conselho Fiscal ou outro membro d'esse conselho, na forma d'este artigo.

§ 2.º. Quando, entretanto, coexistirem os cargos de gerente comercial e de gerente técnico, esses dois diretores se substituirão reciprocamente, sem prejuízo do respectivo cargo efetivo. (V. artigo 21, 1.º).

Art. 27. Em caso de renúncia ou falecimento de qualquer diretor, ou ainda nos impedimentos maiores de três meses, a Diretoria convocará imediatamente a assembléia geral para eleição de novo diretor; procedendo-se, até á posse d'este, na forma do artigo anterior e seus parágrafos.

§ 1.º O diretor eleito nas condições d'este artigo servirá até o termino do mandato do substituído.

§ 2.º Não será providenciada a eleição, se menos de três meses faltarem para a terminação do mandato da Diretoria.

Art. 28. Antes de entrar em exercício, cada diretor deverá caucionar, para garantia das suas responsabilidades, cincoenta ações da Sociedade, próprias ou alheias.

Parágrafo único. A falta de caução até um mês após a eleição importa a renúncia do diretor.

Art. 29. É vedado aos diretores usar da responsabilidade da Sociedade para avais, abonos ou quaisquer outras fianças de puro favor.

Art. 30. Os diretores perceberão os honorários, gratificações e vantagens que lhes forem fixadas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou estranhos, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, e reelegíveis.

§ 1.º O Conselho Fiscal é presidido pelo fiscal efetivo mais votado, ou pelo mais idoso no caso de votação igual.

§ 2.º Os suplentes serão convocados, para substituir os fiscais efetivos nas suas faltas e impedimentos, de acordo com a votação que hajam obtido, prevalecendo a idade no caso de empate.

§ 3.º O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação do respectivo presidente, ou ainda convocado pelo diretor gerente geral da Sociedade (V. g. art. 24, alínea e).

§ 4.º A convocação é feita por meio de memorandum expedido á cada um dos membros convocados.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

a) examinar, em qualquer tempo, a escrituração e os documentos da Sociedade, e certificar-se da existência e conservação de todos os bens, valores e instalações, requisitando da Diretoria os esclarecimentos e informações que julgue convenientes;

b) denunciar "ex-officio", erros, irregularidades e fraudes; e representar, outrossim, contra quaisquer atos lesivos aos interesses sociais ou contrários á estes Estatutos, verificados através do exame dos balanços, inventários, contas e relatórios, ou por outro meio de fiscalização; sugerindo as medidas e providências que lhe pareçam acertadas;

c) apreciar as representações ou denúncias que lhe sejam apresentadas por qualquer interessado, encaminhando-as devidamente com o seu parecer;

d) dar á assembléia geral o seu parecer sobre as contas e demais documentos que á mesma tiverem de ser apresentados pela Diretoria;

e) convocar assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias, nas hipóteses das alíneas b) e c) do art. 14 d'estes Estatutos.

Art. 33 — Pela Assembléia Geral será fixada a gratificação que deva caber aos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes convocados.

CAPÍTULO VI

LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Art. 34. Os lucros líquidos apurados nos balanços anuais, depois de d'elles deduzidos 30 % (trinta por cento) sobre os valores invertidos em máquinas fixas ou móveis e peças sobressalentes, instalações, e móveis e utensílios, verba essa que se destinará a constituir o fundo de depreciação, terão a seguinte aplicação:

a) até 20 % (vinte por cento), eventualmente, para gratificações especiais aos diretores. (V. g. art. 30);

b) até 12 % (doze por cento) sobre o capital, para distribuição de dividendos (V. g. art. 22, alínea f);

c) 40 % (quarenta por cento) para fundo de reserva;

d) o restante, para a aplicação ou destino que no interesse da Sociedade a Diretoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Por "Empresa Industrial de Transportes S. A.", José Fagundes Netto. — H. Plínio de Carvalho. — Por Armando José Alves Massiere, José Fagundes Netto. — Por Athenogenes Fernandes Barros e Newlandes de Paula Campos, H. Plínio de Carvalho. — H. Plínio de Carvalho. — José Fagundes Netto. — Antônio Vieira Cortez. — José Netto Peixoto. — Oscar do Amor Divino. — Cândo Simões Coelho. — Arthur Monteiro Neves. — Vasco Sotto Maior.

Confere com o original — Vasco Sotto Maior, 2.º secretário da Assembléia.

(C — 1.309 — 18-2-1938 — 703\$000)

ROCHA LIMA & COMP. LTDA.

Secção Bancária

ALANGETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo Rs.: 2.384.077\$700

Rocha Lima & Comp. Ltda. — c/Cap.....	50.000\$000
Cobranças em Bancos	452.841\$100
Contas correntes Mov.....	52.989\$300
Contas garantidas	1.286.263\$000
Contas auxiliares de garantia.....	523.349\$300
Caixa	5.239\$000
Títulos descontados	12.900\$000
Diversas contas	493\$000
	2.384.077\$700

Passivo Rs.: 2.384.077\$700

Capital	50.000\$000
Contas de garantia	969.677\$100
Contas de garantia — Sup.....	2.243\$000
Rocha Lima & Comp. Ltda. — c/Mov.....	1.360.907\$700
Diversas contas	1.249\$900
	2.384.077\$700

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — Rocha Lima & Comp. Ltda. — Secção Bancária.

(C—1.097—18-2-1938—50\$000),

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	485:933\$600	
Efeitos a receber	36:159\$700	
Diversas contas	709:583\$100	
Caixa — Em moeda corrente	65:899\$100	
	1.297:575\$800	

Passivo

Capital	50:000\$000	
Fundo de reserva	44:793\$800	94:793\$800
Contas correntes:		
Prazo fixo	350:390\$500	
Limitadas	38:208\$000	
Movimento	77:633\$300	466:231\$800
Títulos em cobrança	36:159\$700	
Títulos em caução e em depósito	384:495\$700	
Diversas contas	315:894\$800	
	1.297:575\$800	

Gratolino Soares, contador. — Abelardo de Lamare.

(C. 1.161 — 18-2-1938 — 58\$100.)

CONSTRUTORA RENASCENÇA S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CONSTRUTORA RENASCENÇA, S. A., REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1937.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, á rua Candido Mendes, numero cento e quarenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, com a presença dos acionistas Sr. José Repetto representando 1.053 1/2 (mil e cincoenta e três e meia) ações; Sr. João da Silveira Cortez, representando 25 1/2 (vinte e cinco e meia e um quarto) de ações; Dr. Itala Repetto F. Cortez, representando 25 1/4 (vinte e cinco e um quarto) de ações; Sr. Helio Repetto Cortez, representando 50 (cincoenta) ações; Dr. Americo Repetto, representando 1.118 1/2 (mil cento e dezoito e meia) ações; Sr. Herminio Mendes de Oliveira Castro, representando 50 (cincoenta) ações; D. Nelly Cortez de Oliveira Castro, representando 50 (cincoenta) ações; D. Fanny Repetto Costa, representando 312 1/2 (trezentas e doze e meia ações) Senhor Salvatore Ruberti, representando 5 (cinco) ações; Dr. Giulio Cellini, representando 5 (cinco) ações; e o Sr. Rivaldo Figueiredo, representando 5 (cinco) ações; o Senhor presidente declara aberta a sessão. Presidindo a assembléa por indicação dos Srs. acionistas, o referido presidente da Sociedade convida, para secretariá-la, o Dr. Americo Repetto, e declara, em seguida, que o fim da assembléa é o que está compreendido no edital de convocação publicado no "Diário Oficial" da União, nos dias 22 (vinte e dois) 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) do corrente, isto é: "Construtora Renascença, S. A." — Assembléa geral extraordinária — São convidados os Senhores acionistas para uma assembléa extraordinária, que se realizará, ás 15 horas do dia 27 do corrente, na sede social, á rua Candido Mendes n. 146, para tratar de diversos assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — José Repetto, presidente." Está sobre a mesa uma carta do Sr. Herminio Mendes de Oliveira Castro, que vai ser lida. O secretario lê a carta: "Rio de Janeiro, 6 (seis) de agosto de 1937 (mil novecentos e trinta e sete). A' Construtora Renascença, S. A. — Presente — Senhores diretores — Serve a presente para vir á presença de VV. SS. para solicitar da digna diretoria dessa Sociedade seja-me concedida a minha dispensa de membro do Conselho Fiscal da Construtora Renascença, S. A. Devo confessar-lhes que lutei comigo mesmo para chegar a tal atitude, pois motivos alheios á minha vontade como afazeres inumeros, todos de suma importância, e também por passar grande parte do ano residindo em Petrópolis, me obrigaram a isso. Certo de que os meus illustres amigos concordarão com esse meu pedido, de caráter irrevogavel, firmo-me, de VV. SS. Agº. into. atto. — Herminio Mendes de Oliveira Castro." Posta em discussão a carta e o assunto que ela compreende, isto é, renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal, é ela unanimemente aceita sem discussão, votando em seguida a assembléa, unanimemente, um voto de pesar pelo afastamento do Conselho Fiscal, de tão illustre acionista, acedendo somente ao pedido formulado, em face das poderosas razões apresentadas. Em seguida, ficou deliberado unanimemente convocar o suplente Dr. Giulio Cellini, que está presente a quem é comunicada a convocação, tendo entrado no exercido do cargo incontinenti. Logo após, o Sr. João da Silveira Cortez trouxe ao conhecimento da as-

sembléa que há uma proposta vantajosa para a compra dos imóveis numeros 3 (três) e 7 (sete) da ladeira do Durão, nesta cidade, e pertencentes á Sociedade, pelo preço de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis). O proponente é o Sr. Herminio Mendes de Oliveira Castro e a proposta deve ser aceita, visto como, havendo necessidade de numerário para encargos vários sociais, inclusive realização de obras inadiaveis em prédios da Sociedade, torna-se indispensável tal alienação, mais aconselhável do que qualquer operação de credito. Posta a proposta em discussão, e manifestando-se todos favoravelmente, é ela unanimemente aprovada, ficando investidos os Senhores José Repetto e João da Silveira Cortez, respectivamente, diretor-presidente e diretor-tesoureiro da Sociedade, dos poderes necessários para transmitir posse e dominio, uso e gozo, firmar escritura, receber e dar quitação, e mais tudo quanto necessário fôr ao fiel desempenho do mandado, prestando contas oportunamente. Por fim, é suspensa a sessão por meia hora, para ser lavrada a ata, que, depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente aprovada e por todos assinada. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, ás 16 1/2 (dezeséis e meia) horas; e eu, servindo de secretario, mandei lavrar esta ata que subscrevo e assino. Ressalva: Na linha 28 (vinte e oito) da página 3 (três) verso, lê-se "ás quinze horas" em vez de "ás quatorze horas". — Americo Repetto. — José Repetto. — João da Silveira Cortez. — Helio Repetto Cortez. — Herminio Mendes de Oliveira Castro. — Rivaldo Figueiredo. — Fanny Repetto Costa. — Itala Repetto F. Cortez. — Dely Cortez de Oliveira Castro. — Salvatore Ruberti. — Giulio Cellini.

(C-1.162 — 18-2-1938 — 110\$200).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VALORES LTDA.

Socibra

BALANÇO GERAL, EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensilios	14:297\$500
Apólices federais	15:100\$000
Depósitos	120\$000
Títulos a receber	3:500\$000
Filial e agências	1.427:092\$000
Contratos	5.217:300\$000
Apólices diversas	4.534:439\$500
Contas correntes	6:272\$900
Caixa e em Bancos	48:433\$100
Diversas contas	2.885:929\$900
	14.152:484\$900

Passivo

Capital, incl. Sec. Banc	300:000\$000
Consignações	1.427:092\$000
Prestamistas	1.341:202\$900
Contratantes	5.217:300\$000
Contas correntes	3.246:669\$200
Diversas contas	2.620:220\$800
	11.152:484\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Rendas diversas	181:000\$040
Apólices premiadas	2:110\$600
Descontos bancários	562\$500
Agio	358:614\$700
	542:287\$840

Móveis e utensilios, 10 % depreciação	1:588\$600
Alugueres	21:884\$200
Impostos	7:477\$200
Ajuda de custo	1:227\$500
Bonificações	342\$000
Ordenados	26:639\$800
Despesas propaganda	79:610\$000
Despesas gerais	135:877\$700
Descontos e com.	93:705\$000
Juros	148:197\$640
Despesas emissões	20:752\$200
Sócios, c/lucros	1:986\$000
	542:287\$840

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — Ernesto Marcell de Sousa Bastos. — V. de Sant'Anna.

(C. 1.151 — 18-2-1938 — 100\$000).

BANCO BORGES

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	6.220:180\$350
Empréstimos em c/correntes	8.159:153\$837
Letras em cobrança do exterior	328:981\$100
Letras em cobrança do interior	2.023:886\$700
Valores caucionados	3.745:870\$500
Valores depositados	16.074:603\$700
Garantias	9.445:372\$800
Correspondentes do exterior	95:937\$800
Correspondentes do interior	8.827:886\$000
Títulos e propriedades do Banco	899:020\$000
Hipotecas	3.435:835\$000
Caixa: — Em moeda corrente no banco, depositado no Banco do Brasil e em outros bancos	6.670:303\$996
Tesouro Nacional c/deposito	100:000\$000
Ações caucionadas	80:000\$000
Móveis e utensílios	126:893
Diversas contas	221:791
Imóveis (valor n/prédio à rua da Alfândega n. 24)	450:000\$000
Total do ativo	66.905:719\$998

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral	137:000\$000
Fundo de reserva especial	68:500\$000
Depósitos em c/c com juros	12.369:981\$662
Depósitos a prazo fixo	3.225:182\$700
Depósitos sem juros	218:134\$986
Depósitos em c/cobrança no exterior	328:407\$900
Depósitos em c/cobrança no interior	4.928:705\$700
Títulos em caução e em depósitos	24.287:114\$300
Valores hipotecários	9.445:372\$800
Correspondentes do exterior	529:291\$000
Correspondentes do interior	5.741:771\$760
Letras a pagar	26:103\$990
Apólicas dep. no Tesouro Nacional	100:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Diversas contas	120:147\$200
3º dividendo a distribuir	300:000\$000
Total do passivo	66.905:719\$998

Adriano Sá Junior, diretor-presidente. — Julio Mattos, diretor-gerente. — Wilfred Penha Borges, contador.
(C. 1.156—18-2-938—89\$800)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 134.400.000,00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	10:000\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	755:670\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	20.086:647\$158
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	951:604\$800
Empréstimos em contas correntes	997:411\$070
Valores caucionados	8.536:578\$900
Caixa matriz	3.274:884\$112
Agências e filiais no exterior	1.578:545\$483
Correspondentes do interior	1.403:474\$400
Hipotecas	1.129:705\$502
Caixa: — Em moeda corrente no Banco	34:467\$000
No Banco do Brasil	2.561:736\$900
Diversas contas	161:046\$410
Móveis & Utensílios	24:387\$000
Depósito especial no Banco do Brasil p/c cobranças exterior	4.306:829\$800
Total do ativo	46.262:989\$435

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	884:256\$534
Depósitos em conta corrente sem juros	248:140\$337
Depósitos a prazo fixo	1.394:568\$300
Depósitos em conta de cobrança, do exterior	20.086:647\$158
Depósitos em conta de cobrança, do interior	951:604\$800
Títulos em caução e em depósitos	8.536:578\$900
Caixa matriz	40:518\$390
Agências e filiais no exterior	6.067:565\$487
Letras a pagar	3.731:549\$235
Diversas contas	3.321:560\$294
Total do passivo	46.262:989\$435

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — F. Shügi, gerente.
— Octavio Pacheco Coidas, guarda-livros.

(C—1.148—18-2-938—83\$600)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS COMETA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e dos nossos estatutos, vimos prestar contas de nossa gestão durante o último exercício.

Trabalho

Correu normalmente o trabalho em ambas as fábricas, no decorrer do ano findo, tendo sido mantido o mesmo ritmo de produção do ano anterior.

Fábricas

Foram mantidos em perfeito estado de conservação os maquinismos e edifícios, não tendo havido, no decorrer do exercício, a aquisição de novas máquinas. Fazendo-se sentir a necessidade de novas casas para operários no Meio da Serra, já determinamos a construção de mais um correr de casas. Ficou pronta, igualmente, a planta geral de nossos terrenos que sobem a mais de 154 hectares e bem assim a avaliação de nossos maquinismos e edifícios feita pela firma S. A. White Martins, desta Capital, que representam, pela mesma avaliação, um valor muito superior àquele com que figuram em nosso ativo.

Impostos

Foram pagos durante o exercício os seguintes, a saber:

Consumo	451:532\$353
Exportação	77:855\$900
Estaduais	62:920\$700
Federais	33:481\$500
Municipais	20:180\$800
Total	645:980\$253

Diretoria

Resignou o seu mandato o diretor, nosso digno companheiro Dr. Fábio de Aguiar Goulart, que, por três anos, esteve na gerência da companhia, onde deixou sinal profundo e inesquecível de sua passagem, por suas altas qualidades morais, intelectuais e técnicas. Aqui deixamos a tão excelente companheiro, como tributo de justiça, a homenagem de nosso inesquecível reconhecimento.

De acordo com os nossos estatutos, foi convidado para exercer o cargo vago, até a primeira assembléia ordinária, o acionista doutor Pedro Montalvão Amado.

Conselho fiscal

Tendo também resignado os membros do conselho fiscal, Carlo Pareto & Comp., Adriano Pinto da Fonseca e Alberto Bonvista, bem como os suplentes Cipriano Amoroso Costa e Artur Ribeiro de Castro, foram convidados para exercer os cargos vagos, até a primeira assembléia ordinária, os Srs. Pedro Amado & Comp., Humberto Andrade Amado e Júlio da Rocha Pavao e suplentes os Srs. Américo Dias Rabêlo e Antônio de Andrade Maciel. De acordo com a lei, deverá então proceder-se à nova eleição.

Junto ao relatório encontrarão os Srs. acionistas todos os documentos relativos à nossa gestão, achando-se a diretoria à disposição de todos para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — Alceu Amoroso Lima e Pedro Montalvão Amado, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos "Cometa", abaixo assinados, cumprindo as disposições legais e, tendo examinado as contas e balanços da companhia, relativos aos dois semestres do ano findo em 31 de dezembro próximo passado, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão e são, por isso, de parecer que umas e outras sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *Pedro Amado & Comp.*
— *Humberto de Andrade Amado.* — *Julio da Rocha Pavão.*

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1937

Ativo		
Maquinismos	5.747:293\$219	
Maquinismos "Diesel"	343:627\$880	
Bens de raiz e benfeitorias	2.380:120\$871	8.471:041\$970
Matéria prima e fio	1.408:310\$628	
Manufatura	680:390\$200	
Almoxarifado	221:196\$729	
Tintas e drogas	53:854\$350	
Est. de consumo e v/ consig.	19:271\$435	2.383:023\$342
Móveis semoventes	46:255\$000	
Ações	13:000\$000	59:255\$000
Contas correntes — devedores	1.325:989\$440	
Caixa geral e das fábricas	109:927\$020	
Seguros em vencimento	42:543\$500	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Fazendas à disposição	135:987\$500	
Diversas contas	13:171\$080	
		12.560:938\$852
Passivo		
Capital	5.400:000\$000	
Fundo de reserva. 697:774\$507		
Fundo de deterioração 697:774\$507	1.395:549\$014	
Fundo de reserva especial	620:871\$478	2.016:420\$492
Letras a pagar	4.145:232\$700	
Contas correntes — credores	474:001\$500	4.619:234\$200
Títulos descontados	227:365\$500	
Contas a pagar	40:974\$460	
Férias a pagar	91:491\$700	
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	3:465\$000	
Fazendas pertencentes a terceiros	135:987\$500	
Caução da diretoria	20:000\$000	
		12.560:938\$852

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Drs. *A. Amoroso Lima* e *Fabio de Aguiar Goulart*, diretores. — *Mario Ballalai*, contador.

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1937

Maquinismos	5.752:893\$219	
Maquinismos "Diesel"	343:627\$880	
Bens de raiz e benfeitorias	2.388:017\$781	8.484:538\$880
Matéria prima e fio	1.310:645\$431	
Manufatura	950:518\$600	
Almoxarifado	215:318\$925	
Tintas e drogas	66:898\$630	
Est. de consumo e v/ consig.	21:127\$464	2.564:500\$050
Móveis semoventes	46:735\$000	
Ações	17:000\$000	63:735\$000
Contas correntes — devedores	1.445:699\$300	
Obrigações a receber	6:500\$000	
Caixa geral e das fábricas	70:396\$220	
Seguros em vencimento	39:440\$600	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Fazendas à disposição	524:206\$900	
		13.219:025\$950

Passivo

Capital	5.400:000\$000
Fundo de reserva. 697:774\$507	
Fundo de deterioração 697:774\$507	1.395:549\$014
Fundo de reserva especial	488:752\$176
Letras a pagar	3.338:731\$900
Contas correntes — credores	785:765\$860
Títulos descontados	436:121\$800
Férias a pagar	68:475\$400
Contas a pagar	35:946\$000
Pedro Amado & Comp. c/ sup.	717:661\$300

Dividendos a pagar:

Não reclamados	1:815\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fazendas pertencentes a terceiros	524:206\$900
	13.219:025\$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Drs. *Pedro Montalvão Amado* e *A. Amoroso Lima*, diretores. — *Mario Ballalai*, contador.

(C—1.147—18-2-938—267\$200).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE URBANISMOS, S. A.

BALANÇO GERAL, REALIZADO D/DATA

Ativo	
Maquinismos e pretences	28:390\$000
Almoxarifado	2:200\$000
Móveis e utensílios	4:650\$000
Veículo	4:419\$300
Crédito c/o Tesouro Nacional	415:887\$842
Prefeitura do Distrito Federal	36:127\$100
Banco Com. Indústria de S. Paulo	100:317\$200
Conservação de Calçamentos	47:630\$500
Caixa	99\$700
Valores a incorporar	1.663:148\$737
Ações caucionadas	30:000\$000
Diversas contas	15:189\$700
Lucros e perdas	345:088\$358
	2.693:148\$737
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Contratos de compra a realizar	1.663:148\$737
	2.693:148\$737

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Saldo de 1936	348:426\$358
a despesas gerais	40:040\$600
a alugueis	30:444\$900
a ordenados	15:950\$000
Lucro bruto verificado neste exercício	89:779\$500
Saldo para 1938	345:008\$358
	434:867\$858
	434:867\$858

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Zozimo Barroso do Amaral*, diretor-presidente. — *E. Mattoso*, diretor-tesoureiro. — *Sylvio Costa*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., tendo procedido ao exame das contas e balanço da sociedade, referentes ao exercício de 1937, e encontrado os mesmos em perfeita ordem, é de parecer que as referidas contas e balanço sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — *Adhemar de Faria*, — *Alvaro de Souza Carvalho*. — *João de Almeida Pizarro*.

(C. 1.149 — 18-2-938 — 102\$000).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital: 20.000:000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Edifícios e propriedades	11.445:958\$818
Letras descontadas	19.522:436\$500

Letras e efeitos a receber:

Letras do exterior	1.117:304\$800
Letras do interior	22.192:042\$287

Empréstimos em conta corrente	41.294:107\$721
Hipotecas	18.914:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	4.940:488\$100
Valores caucionados	18.400:288\$400
Valores em administração	65.835:362\$750
Ações em caução	160:000\$000
Agências e filiais	5.311:235\$156
Correspondentes no País e no estrangeiro	4.034:743\$837
Contas diversas	24.448:043\$738

Caixa:

Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	12.679:367\$719
	270.616:004\$632

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	599:915\$950
Fundo de previdência	231:195\$450

Depósitos em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento	23.628:768\$522
Contas correntes garantidas, saldos credores	328:982\$700
Contas correntes limitadas	12.099:228\$282

Depósitos em conta corrente sem juros	2.107:305\$424
Depósitos a prazo fixo	6.102:121\$774
Credores por valores em caução e administração	104.025:652\$156
Valores hipotecários	18.914:622\$500
Agências e filiais	6.426:754\$204
Caução da Diretoria	160:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber	23.599:347\$087
Correspondentes no País e no estrangeiro	4.503:811\$610
Dividendos a pagar	812:393\$700
Contas diversas	47.366:695\$273

270.616.004\$632

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Os diretores: *Djalma Pinheiro Chagas*. — *Carlos Frederico da Costa*. — *Genesio Pires*. — O contador geral, *Felipe da Costa Teixeira*.

(C — 1.312 — 18-2-38 — 117\$300)

PRÉDIOS COMERCIAIS REUNIDOS

Caixa do correio n. 1.286 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O ANO 1937

Srs. acionistas,

É com prazer que vimos dar-lhes conta dos negócios da sociedade no primeiro ano de sua atividade.

Nesse período adquirimos, por compra, os imóveis às ruas João Pessoa n. 351 e Matias de Albuquerque n. 132, na cidade de Recife, tendo sido incorporados ao patrimônio da sociedade, para integralização de ações subscritas, os prédios sitos às ruas João Pessoa número 343 e Matias de Albuquerque n. 124 e o terreno situado ao lado desses dois prédios e fazendo frente para a rua General Abreu e Lima. E, para o fim de reunir em um só edifício, todos esses imóveis, determinámos a execução de importantes obras que já estão em via de conclusão.

Além disso, nos últimos dias do ano próximo findo ajustámos a compra do imóvel rua dos Andradas n. 1.348, na cidade de Porto Alegre, tendo sido imediatamente iniciados os estudos sobre a edificação que nele será levantada.

Tendo-se verificado ser o capital social por demais exíguo para atender a esses negócios, foi necessário aumentá-lo em abril de 1937, para 912:000\$000, e, em dezembro do mesmo ano, para 1.644:000\$. Esta última quantia, porém, ainda não é suficiente para acudir ao desenvolvimento, cada vez maior, dos negócios da sociedade, pelo que já providenciámos para que o capital seja aumentado para réis 2.629:000\$000, com a emissão de mais 985 ações, ao portador, de 1:000\$000 cada uma.

O resultado a que chegou o balanço procedido em 31 de dezembro último não permite que se faça, por enquanto, a distribuição de qualquer dividendo.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1938. — O diretor presidente, *I. W. Stopper*. — O diretor tesoureiro, *John Dunhofer*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Prédios e terrenos adquiridos	816:680\$500
Construção em andamento	797:705\$300

Bank of London South

America Ltd.:

Conta de depósito legal	20:800\$000
Conta de movimento	1.888:831\$400

Despesas de organização da companhia	5:482\$400
--	------------

Lucros e perdas:

Despesas de viagem, impostos, aluguel de escritório e despesas gerais	10:381\$100
Menos, pelo recebimento de aluguéis e juros bancários	6:653\$200

2.863:227\$500

Passivo

Capital	1.644:000\$000
Empréstimo dos acionistas	900:000\$000
Diversos credores	319:227\$500

2.863:227\$500

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1938 — Prédios Comerciais Reunidos, S. A. — O diretor presidente, *I. W. Sloper*. — O contador, *Francisco Martins Guerra*.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Prédios Comerciais Reunidos, S. A., tendo examinado o inventário, balanço e outras contas da administração da mesma companhia, compreendendo as operações realizadas no exercício de 1937, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Maria Santos Ferreira*. — *Tom Willmott*. — *Obdas Fontenelle de Araujo*.

(C 1.166 — 18-2-1938 — 113\$200)

COMPANHIA PASTORIL PAULISTA S. A., EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1938

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), à Avenida Rio Branco números 69-77, terceiro andar, sala cinco, às treze horas, presentes quatro acionistas, representando 1300 ações da Companhia Pastoral Paulista S. A., em liquidação, é aclamado para presidir essa assembléia geral, o senhor Helmut Walden, que no mesmo ato assume a presidência, convidando para secretariá-lo o acionista presente, Sr. W. A. Lunau, que igualmente assume o cargo para o qual foi convidado. Constituída, pois, a Mesa, declara o Sr. presidente aberta a sessão, declarando que a presente assembléia geral foi convocada para os fins anunciados no convite publicado no *Diário Oficial* dos dias 24 de dezembro de 1937, 8 e 22 de janeiro corrente, assim redigido: "Companhia Pastoral Paulista S. A., em liquidação. Convido os senhores acionistas da Companhia Pastoral Paulista S. A., em liquidação, para se reunirem em assembléia geral, no dia 25 de janeiro de 1938, às 13 horas, à Avenida Rio Branco números 69-77, 3º andar, sala 5, afim de, nos termos do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tomarem conhecimento do estado da liquidação e das causas que a têm retardado. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — Otto Morgenthaler, liquidante". A seguir, o presidente confere a palavra ao liquidante, Sr. Otto Morgenthaler, que lê o seguinte relatório: "Conforme minha proposta aprovada por assembléia geral, realizada aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, distribuí aos Srs. acionistas um primeiro relatório correspondente a cinco por cento sobre o valor do capital social, ou

seja, vinte e oito contos e quinhentos mil réis, já integralmente pago aos Srs. acionistas, conforme consta da escrituração da sociedade e cujos livros se encontram sobre a mesa. Prosseguindo na liquidação do ativo da sociedade, cumpre-me comunicar aos senhores acionistas presentes que no desempenho do mandato que me foi confiado, de liquidante dos bens da sociedade, realize a venda de... 3.511.269 metros quadrados de terras situadas na Fazenda Roseira, município de Piedade, Estado de São Paulo, venda essa a prazo, para pagamento em 30 prestações mensais, sendo as vinte primeiras de 500\$000 e as 10 restantes de 1:000\$00, mediante promissórias vencíveis a 6 de cada mês, sendo a primeira a 6-8-37 e a última a 6-1-40. Com a dita operação de venda de terras ficaram extintos os bens dessa natureza que a sociedade possuía, verificando-se na respectiva conta "Imóveis e terrenos" um prejuízo de 21:767\$000, como da demonstração da conta "Lucros e perdas" ora sobre a mesa para a constatação por parte dos senhores acionistas. Realizei ainda a aquisição de 525 ações da sociedade, do valor nominal de cento e cinco contos de réis, atribuindo-lhes, porém, um valor de vinte contos de réis e aceitando dito valor como parte de pagamento de terras vendidas. O capital social que ao me ser entregue a liquidação da sociedade era de 570:000\$000, acha-se hoje reduzido para 441:750\$000. Quanto ao ativo representado em balanço geral, na data em que me foi confiada a liquidação da sociedade, pelo título "Obrigações a receber" na importância de 57:900\$000, devo declarar que, dada a sua insubsistência, pois, nenhuma base me foi oferecida para a cobrança, ficou no presente balanço geral, necessariamente encerrado. Pelo balanço geral procedido em 31 de dezembro de 1937 que consta dos livros de escrituração ora sobre a mesa para exame, verifica-se que o ativo imediato da sociedade é de 22:032\$400, representado por dinheiro, parte em caixa e parte em bancos, e, assim sendo, com tal possibilidade proponho aos Srs. acionistas presentes a distribuição de um segundo rateio de 5 % sobre o valor do capital social. Resta-me, pois, liquidar ainda a quantia de 80:615\$300, compreendida pelos títulos de escrituração em "Devedores por títulos", "devedores por hipoteca" e "Contas correntes" e de cuja liquidação darei conhecimento aos senhores acionistas na primeira assembléia a realizar-se". Terminada a leitura do relatório do liquidante Sr. Otto Morgenthau, o Sr. presidente submete à aprovação da assembléia a proposta feita pelo mesmo para a distribuição de um segundo rateio de 5 %, a qual é unanimemente aprovada. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Sr. presidente da Mesa propõe sejam ratificados os poderes outorgados ao Sr. Otto Morgenthau para o prosseguimento da liquidação da sociedade. Tal proposta depois de discutida é unanimemente aprovada por todos os presentes. Pede a palavra o Sr. Otto Morgenthau que agradece a confiança que lhe tem sido demonstrada pelos Srs. acionistas e comunica que vai imediatamente anunciar a distribuição do segundo rateio de 5 % e que se esforçará para, dentro de breve tempo, poder convocar nova assembléia dos senhores acionistas, afim de dar-lhes conhecimento do prosseguimento da liquidação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a presente sessão e manda lavrar a presente ata, que vai assinada por mim secretário, pelo Sr. presidente e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1938. — H. A. Lunau. — Clara Walden. — Otto Morgenthau.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Caixa.	214\$900
Bancos.	21:817\$500
Devedores por hipoteca.	15:000\$000
Devedores por títulos.	44:532\$400
Contas correntes.	23:375\$000
Lucros e perdas — prejuízos até esta data.	339:102\$300

Rs. 444:042\$100

Passivo	
Capital.	441:750\$000
Contas correntes.	2:292\$100

Rs. 444:042\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Otto Morgenthau, Liquidante.

(C — 1.152 — 18-2-1938 — 155\$000)

APARTAMENTOS GUANABARA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, em virtude de convocação, reuniram-se os acionistas abaixo assinados constituindo *quorum* legal, pelo que o Sr. presidente declarou instalada a assembléia e convidou os senhores acionistas a designarem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo convidado para esse encargo o próprio presidente Sr. Mário Rodrigues d'Almeida, que designou para seu

secretário o Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, ficando assim constituída a mesa. A seguir declarou o senhor presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do pedido de demissão da diretoria, que seria substituída por outra que tivesse mais tempo a dedicar aos negócios da sociedade, e que portanto a assembléia competia tomar conhecimento desse pedido. No entanto, entre a data da convocação e a data da instalação da assembléia, haviam surgido interessados à compra do imóvel da sociedade à rua Sá Ferreira n. 234. A assembléia portanto, competia se manifestar sobre a conveniência da venda, pois, no caso de se deliberar a alienação os afazeres da diretoria ficariam diminuídos consideravelmente, ficando portanto prejudicado o pedido de demissão da diretoria. Disso mais o senhor presidente, que não sendo o assunto da venda do imóvel, objeto da convocação, ficavam os senhores acionistas convocados para outra assembléia geral extraordinária a se realizar no dia oito de janeiro próximo, para nessa assembléia, se deliberar então sobre a venda do imóvel. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia para lavratura da presente ata, que feita, foi lida em sessão reaberta, e unanimemente aprovada. Do que eu, Eduardo Klingelhofer da Fonseca, lavrei a presente, com secretário e assino juntamente com o senhor presidente e demais acionistas presentes. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca, secretário. — Mário d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Salustiano de Lemos Lessa. — Daniel Alves de Brito. — Alvaro Rocha. — Carlos Belmiro Rodrigues.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, no livro de atas, ao qual me reporto. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca, secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1938

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, em a sede social à Avenida Rio Branco n. 108, reuniram-se em virtude de convocação os acionistas abaixo assinados, constituindo *quorum* legal, pelo que o senhor presidente declarou instalada a assembléia e convidou os senhores acionistas a designarem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo convidado para esse encargo o próprio presidente senhor Mário Rodrigues d'Almeida, que convidou para secretário-lo o Dr. Eduardo Klingelhofer da Fonseca, ficando assim constituída a mesa. O senhor presidente expôs a assembléia que na forma da convocação, tinham os senhores acionistas de deliberar sobre a conveniência de vender o imóvel da sociedade, sito à rua Sá Ferreira n. 234; tomando a palavra o acionista comandante Salustiano de Lemos Lessa, propôs ficasse a diretoria autorizada a negociar a venda do imóvel, por quantia não inferior a quinhentos contos de réis, de contado, e autorizadas outrossim, a lavrar as escrituras de venda, receber o preço, dar quitação, empossar o comprador, transferir-lhe domínio, e responder pela evicção. Submetida a votos a proposta, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a deliberar, o senhor presidente declarou a assembléia que nessas condições ficava a diretoria autorizada à venda, designado o diretor secretário Sr. Antônio Belmiro Rodrigues Ferraz, para tratar das negociações para a venda do imóvel. A assembléia foi suspensa para lavratura da presente, que feita, foi lida em sessão reaberta e unanimemente aprovada. Do que eu, Eduardo Klingelhofer da Fonseca, secretário, lavrei a presente que assino, com o Sr. presidente e acionistas presentes. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca, secretário. — Mário d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Salustiano de Lemos Lessa. — Daniel Alves de Brito. — Alvaro Rocha. — Carlos Belmiro Rodrigues.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, no livro de atas, ao qual me reporto. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Apartamentos Guanabara S. A.", pelo senhor diretor geral, de 13 de janeiro do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição sob n. 13.627, os seguintes documentos: Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 31 de dezembro próximo passado, que tomou conhecimento da renúncia da diretoria, tendo sido prejudicado o pedido, em virtude ter surgido proposta para compra de imóvel da sociedade, e ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de janeiro do corrente ano, que autorizou a diretoria a vender o imóvel da sociedade, sito à rua Sá Ferreira n. 234. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 40\$000 de estampilha federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, de janeiro de 1938. — Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial ad. — Visto Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor de seção. (Abaixo estava o carimbo do Departamento).

(C 1.314 — 18-2-38 — 122\$400)

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANEXAS (SINDICATO PROFISSIONAL)".

RELATÓRIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 22 FEVEREIRO DE 1938

Prezados consócios:

Em cumprimento do que determinam os estatutos, vimos apresentar as contas de nossa gestão no ano findo, submetendo a apreciação da assembléia geral o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Imposto de renda — Pagamos rs. 1:454\$800 de um excesso do exercício de 1933, sendo que a Delegacia Geral pretendia obrigar a Cooperativa ao pagamento de 7:900\$000, importância esta reduzida, graças ao recurso em que o Conselho de Contribuintes reconheceu a justiça da defesa que apresentamos.

Caixa de Pensões — De acordo com as leis em vigor somos obrigados a inscrever todo nosso pessoal, a partir deste mês o que acarretará uma despesa anual de, mais ou menos, 15 contos de réis.

Maquinismos — De conformidade com o que já informamos em relatórios anteriores, somos obrigados a reparos gerais em algumas máquinas que, 15 anos de serviços intensivos muito castigaram.

Algumas dessas máquinas receberam uma reforma completa estando nesse caso uma das calandras primitivas, e prontas as ferragens para as demais da mesma data. Cumpre ressaltar que essas máquinas custam hoje 80 contos, e que a reforma se efetuou nas nossas oficinas com pleno êxito.

Lavadores — Estamos construindo quatro destas máquinas, com as dimensões mais audaciosas, que a experiência das melhores fábricas Europeas tem lançado no mercado, e temos fundadas razões para esperar delas esplendidos elementos de produção.

Automóveis — Adquirimos mais um Chassis para carga, para melhorar o nosso serviço de transporte de roupa, sendo esse serviço executado por sete caminhões.

Teremos de comprar outros tantos quantos são as carroças puxadas por muarés se for proibido o tráfego desses veículos no pavimento urbano. Isto acarretará um excesso de despesa bastante elevado na conta de transportes, fora algumas dezenas de contos que nos custará a aquisição de tantos caminhões.

Atalhado fino — Atendendo às sugestões de diversos acionistas no sentido de fornecermos roupas finas para banheiros, providenciamos a confecção de um artigo capaz de satisfazer aos mais exigentes.

Obras — Uma empresa com a envergadura da nossa Cooperativa nunca se vê livre delas. Por necessidade de arranjar espaço para a instalação das novas máquinas a que acima se fez referência, fomos forçados a cobrir mais um pedaço de terreno, para a mudança das caldeiras, e efetuamos outras obras de segurança para receber duas caixas para água quente com a capacidade nominal de 40 mil litros. Esta instalação se impunha, afim de evitar a compra de uma caldeira que faça o suprimento do calor necessário, e que nesta situação de dificuldades cambiais deveria custar uns 120 contos. Se a experiência der o resultado esperado, a cooperativa poupará aqui importância.

Água — É o problema vital da Cooperativa. E talvez se possa afirmar com absoluta segurança que o seu fracasso inicial foi a falta dela. Na ansiedade de encontra-la em quantidade necessária ao consumo colossal exigido pela nossa produção, a diretoria esburacou todo o terreno, feriu-o em todos os lados, mas parece que, finalmente, ao acabar agora o seu mandato, transmitirá aos seus sucessores a felicidade duma independência, que só poderia ser devidamente apreciada por aqueles que curtiram tantas dores de cabeça na fundação desta casa. Si não fosse a enorme nascente agora descoberta e que nos fornece uma média de 42 mil litros horários, era difícil esperar grandes dificuldades no suprimento desse precioso líquido, durante os meses de estiagem, que vão de junho a outubro, cuja falta se vem agravando de ano para ano em virtude do aumento enorme da cidade e da população.

Transferências de ações — Durante o ano efetuaram-se as seguintes:

Por sucessão: 20 no total de 535 ações.

Por meio de resgate: 26 no total de 1.099 ações.

Eleições — Terminando o mandato da atual diretoria em 28 de fevereiro, cabe aos senhores acionistas eleger os novos dirigentes para o biênio de 1938 — 1940.

Descontos em contas — Adiretoria, após estudar o assunto, verificou ser possível conceder uma bonificação de 5 % sobre as roupas de Restaurantes, além do desconto de 20 % já em vigor, para as contas a começar de 100\$000.

Essa bonificação, que começa a vigorar desde já, deve ser entendida, a título precário, dependente da adoção do salário mínimo ou outras exigências que venham sobrecarregar a vida econômica da Cooperativa.

As roupas de cama continuarão apenas como desconto em vigor, pois, a sua tabela acha-se estabelecida em termos de não dar prejuízos a lucros.

Balanço — Cumpre-nos congratularmo-nos com os Srs. acionistas pelos resultados alcançados durante o ano, que bem demonstram a aceitação cada vez maior da nossa Cooperativa no seio da classe.

As diversas verbas se mantiveram na média dos anos anteriores, com pequenas variantes, sendo de notar apenas um acréscimo de 37 contos nas folhas de vencimentos e 15 contos nos descontos, este devido ao aumento de produção.

Não obstante o aumento de 50 % do Capital o bom resultado financeiro do exercício nos permitiu a distribuição de um dividendo de 9 %.

Para maiores esclarecimentos, ficamos ao dispor dos Srs. acionistas.

Não terminaremos sem deixar aqui consignados os nossos agradecimentos a todos os nossos auxiliares, cujo amor pela nossa cooperativa os levou a prestar a esta administração uma preciosa e dedicada colaboração. Sempre assediada de notável boa vontade, a qual não seria possível a esta diretoria ter tirado da sua gestão tão proveitosos resultados.

Terminando o nosso mandato cumpre-nos finalmente apresentar aos senhores acionistas a nossa profunda gratidão pela confiança com que sempre honraram esta diretoria e o delicado incentivo, com que sempre a encorajaram aprovando todos seus atos e decisões relativas e necessárias à proveitosa administração desta casa.

A diretoria pensa ter retribuído plena e fielmente a confiança nela depositada pelos senhores acionistas, promovendo tudo ao seu alcance para aumentar e desenvolver a sua eficiência de produção, as suas fontes de economia e sobretudo seu prestígio como o estabelecimento padrão organizado, e mantido pela nossa classe.

É com satisfação que fazemos ressaltar a colaboração eficiente dos Srs. membros do Conselho Fiscal, que muito nos valeu nas deliberações tomadas, e a cuja assistência desvelada confessamos-nos muito gratos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — Presidente, José Joaquim Pereira. — Secretário, José da Silva Campos Junior. — Tesoureiro, Bernardino C. Machado.

BALANÇO GERAL DA LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO CENTRO UNIAO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANEXAS (SINDICATO PROFISSIONAL)

Em 31 de dezembro de 1937

Ativo

Imoveis:

Saldo desta conta 773:508\$320

Vila Operária:

Idem, idem 270:289\$000

Maquinismos:

Idem, idem 823:984\$810

Automóveis:

Valor de oito auto-caminhões para entrega de roupa, um Chevrolet e um Packard para passeio 106:500\$000

Trem rodante:

Valor de cinco caminhões para entrega de roupa 14:500\$000

Semoventes:

Valor de 19 muarés 10:400\$000

Móveis e utensílios:

Saldo desta conta 40:063\$730

Rouparia:

Idem, idem 782:898\$540

Caixa:

Idem, idem 58:804\$940

Banco do Brasil:

Idem, idem 77:764\$100

Banco Financial Novo Mundo:

Idem, idem 117:866\$200

Banco Germânico:

Idem, idem 73:088\$200

Depósito:

Idem, idem 620\$000

Contas correntes:

Idem, idem 195:613\$100

Contas em liquidação:

Idem, idem 16:572\$690

Bonificação:

Idem, idem 248:676\$600

Títulos de renda:

Idem, idem 64:739\$200

Títulos em depósito:

Idem, idem 80:000\$000

Instalação elétrica:

Idem, idem 51:014\$000

Stocks:

Valor dos existentes 39:445\$200

3.846:348\$600

Passivo

Capital:	
Representado por 18.273 ações de 100\$000 ..	1.827:300\$000
Subscritores de ações:	
Saldo desta conta ..	2:500\$000
Honorários a pagar:	
Idem, idem ..	200\$000
Contas a pagar:	
Idem, idem ..	18:489\$500
Representação da diretoria a pagar:	
Idem, idem ..	4:950\$000
Fólia de vencimentos a pagar:	
Idem, idem ..	46:544\$300
Custeio da Vila Operária a pagar:	
Idem, idem ..	444\$000
Cações:	
Idem, idem ..	1:700\$000
Dividendos:	
Idem, idem ..	7:014\$300
Fundo de reserva:	
Idem, idem ..	293:845\$480
Depreciações:	
Idem, idem ..	1.052:307\$910
Fundo especial para casas de operários:	
Idem, idem ..	416:438\$260
Fundo de seguros de acidentes no trabalho:	
Idem, idem ..	35:317\$800
Garantia de acidentes:	
Idem, idem ..	80:000\$000
Gratificação a empregados:	
Idem, idem ..	127\$050
Ingres e perdas:	
Saldo desta conta a distribuir, de acordo com o art. 40 dos estatutos:	
5 % para gratificação a empregados ..	17:973\$500
40 % para fundo de reserva ..	35:1947\$000
1 % para patrimônio do centro ..	3:594\$700
4 % para fundo especial para casas de operários ..	44:378\$800
35 % para reforma do stock ..	125:814\$500
45 % para dividendos ..	161:761\$500
	359:470\$000
	3.846:348\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O presidente, *José Joaquim Pereira*. — Tesoureiro, *Bernardino C. Machado*. — Contador, *Roberto Werneck Moreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito desta conta ..	27:015\$000
Férias e empregados ..	18:547\$400
Combustível caldeira ..	4:623\$500
Combustível automóveis ..	34:122\$650
Energia elétrica ..	40:706\$300
Luz elétrica ..	3:584\$800
Custeio máquinas ..	16:162\$100
Custeio automóveis ..	13:904\$100
Custeio carroças ..	669\$300
Custeio muros ..	47:615\$400
Custeio expedição ..	6:678\$950
Custeio Vila Operária ..	12:433\$000
Impostos, licenças e vistorias ..	24:828\$600
Imposto de renda ..	13:791\$400
Seguro terrestre ..	6:361\$100
Fabricação de sabão ..	89:692\$400
Substâncias para lavagem ..	2:992\$000
Envelopes & cintas ..	5:740\$120
Honorários ..	3:000\$000
Fólias de vencimentos ..	523:580\$900
Representação da diretoria ..	59:400\$000
Material para oficinas ..	40:132\$500
Despesas gerais ..	46:688\$000
Depreciações ..	159:193\$680
Descontos em contas ..	390:331\$700
Instituto de Aposentadoria ..	1:797\$000

1.533:620\$200

Saldo a distribuir .. 359:470\$000

Produção .. 1.830:720\$900

Lavagem extraordinária .. 2:782\$500

Juros e descontos .. 6:459\$400

Renda da Vila Operária .. 53:127\$400

1.893:090\$200

1.893:090\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O contador, *Roberto F. Werneck Moreira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

É-nos grato assinalar o progresso da Lavandaria Cooperativa, como bem o atesta o balanço encerrado em 31 de dezembro último, cuja exatidão afirmamos, recomendando-o à aprovação dos senhores acionistas.

Terminando o mandato com que nos honraram os senhores acionistas, cumpre-nos ressaltar a harmonia que sempre inperou nas relações entre este conselho fiscal e a digna diretoria que ora também esgota o seu mandato.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1938. — *Américo Joaquim de Almeida*. — *Hercules da Silva Ribas*. — *João Moreira de Souza*.

(C—1.095—19-2-1938—540\$600—1 vez)

S. A. DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Ata da assembléia geral ordinária de acionistas realizada em 17 de fevereiro de 1938

Às 16 horas do dia 17 de fevereiro de 1938, comparecem à rua dos Beneditinos n. 7, 2º andar, atendendo à convocação publicada no "Diário Oficial" de 28 de janeiro de 1938, (8) oito acionistas representando 800 ações.

Havendo número legal para a realização da assembléia, assume a presidência da mesa o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, que convida para secretariar os trabalhos os Srs. Weber Cardoso Porto e Jorge Pinto Lisboa.

Constituída assim a mesa, declara o Sr. presidente instalada a assembléia e convida o Sr. W. Cardoso Porto a ler o Relatório, Contas & Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1937.

Pedindo a palavra o acionista A. Germain ponderou ser dispensável essa leitura, por terem sido esses documentos publicados no "Diário Oficial" de 12 de fevereiro de 1938, e já serem do conhecimento dos Srs. acionistas.

Submetidos pelo Sr. presidente os documentos supra à discussão e não havendo quem sobre eles pedisse a palavra, foram postos a votação e aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal.

Constando ainda da ordem do dia a eleição da diretoria, os acionistas procedem a dita eleição.

Por aclamação são eleitos para seis anos conforme o artigo n. 7 dos Estatutos:

Dr. Saboia Viriato de Medeiros, como diretor presidente.

Dr. Artur Germain, como diretor gerente.

Constando ainda da ordem do dia a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso, passa-se à eleição dos mesmos, sendo apurado o seguinte resultado:

Efetivos: Dr. E. J. Dutra da Fonseca, Weber Cardoso Porto José Jorge Pinto Lisboa. Suplentes: Cristiano H. Braune, Camille Robert e Vitorino Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, a qual é reaberta para leitura da presente ata, que é unanimemente aprovada.

Eu, Weber Cardoso Porto, 1º secretário, escrevi e assino con juntamente com todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Weber Cardoso Porto*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *A. Germain*. — *Jacque Bouilloux Lafont*. — *Felix Dupuy*. — *José Jorge Pinto Lisboa*. — *E. d'Oliveira*. — *Luís Carlos Dupuy*.

(C. 1.303—18-2-1938—55\$100.)

"COBRAZIL"

Companhia de Mineração e Metalurgia "BRAZIL"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REUNIR-SE EM 21 DE FEVEREIRO DE 1938

Dando cumprimento ao que determinam nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e as contas relativas à nossa administração no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

A 8 de setembro desse ano, completou a nossa companhia seu vigésimo ano de atividade industrial e comercial, e com grande satisfação e justificado orgulho, pudemos constatar que nesse longo período, a nossa empresa, mercê de Deus, apresentou grandes progressos, o que fez no ano passado comemorássemos essa data, elevando o capital para 2.000:000\$, integralizados, cifra essa, aliás, estipulada por ocasião da fundação da companhia.

Nessas duas décadas de trabalho intenso e produtivo, si em alguns anos houve que não foi possível distribuir dividendos, em outros foi o capital dos nossos acionistas devidamente remunerado, podendo afirmar hoje que os mesmos receberam entre dividendos e lucros ações a média anual de cerca de 9 % sobre o capital empregado.

Na mineração de Guapiára, continuam os nossos trabalhos, de modo a nos ser permitida uma exploração regular e produtiva.

As obras complementares do porto do Recife por nós contratadas, já se acham praticamente terminadas, tendo os trabalhos corrido com toda a normalidade e dentro dos prazos contratuais.

Continuam tendo plena e normal execução as obras dos portos de Rajal e Laguna.

Contratamos a construção do porto de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os trabalhos de dragagem da Lagoa Mirim, no mesmo Estado, já estando iniciadas essas obras e em plena actividade.

O nosso Departamento Commercial teve apreciável desenvolvimento em 1937, e pelas cifras do balanço podeis verificar que o movimento de vendas foi compensador.

A vista dos resultados alcançados nesse exercicio, depois das deducções para reservas estipuladas pelos nossos estatutos, foi possível distribuir o dividendo de 12 % aos actionistas.

Na assembléa em que ireis tomar conhecimento d'este breve relatório, deveis eleger o novo conselho fiscal e seus suplentes, estando nós à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos, si d'elles porventura precisardes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *Antonio Leite da Silva Garcia*, presidente. — *Dr. Antonio Leite Garcia*, vice-presidente. — *Oity Lage*, diretor. — *Dr. Romeu de Sa Freire*, diretor. — *Dr. Virgilio de Oliveira Castilho*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", tendo examinado cuidadosamente o balanço e demais contas apresentadas pela directoria, relativas ao ano de 1937, são de parecer que os mesmos sejam aprovados, por se acharem rigorosamente exatos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *Conde Antonio Dias Garcia*. — *Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *Joaquim Dias Garcia*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa.	47:169\$400	
Bancos.	7.617:710\$000	
Depósitos.	1:492\$200	
Caucões.	2.376:482\$700	
Apólices.	1.255:405\$700	
Ações caucionadas.	50:000\$000	3.683:380\$600
Medições a receber.	1.015:873\$400	
Obrigações a receber.	1.029:751\$100	
Juros de apólices a receber.	195:310\$000	2.240:934\$500
Imóveis.	140:295\$000	
Aparelhamento.	3.475:467\$600	
Almoxarifados.	530:130\$800	
Móveis e utensílios.	92:607\$500	4.238:500\$900
Minerações.	3.798:038\$500	
Contas correntes.	1.548:609\$500	
Contas de compensação.	9.610:196\$500	
		32.784:539\$700

Passivo

Capital.	2.000:000\$000	
Fundo de reserva.	1.000:000\$000	
Fundo de reserva especial.	2.000:000\$000	
Fundo de depreciação.	1.500:000\$000	
Lucros suspensos.	1.500:000\$000	6.000:000\$000
Depósito da directoria.	50:000\$000	
Obrigações a pagar.	1.349:718\$100	
Contas a pagar.	531:655\$000	1.881:373\$100
Contas correntes.	6.117:054\$200	
Minerações.	3.000:000\$000	
Obras e construções.	3.630:518\$200	
Contas de compensação.	9.610:196\$500	
Dividendos.	240:000\$000	
Bonificações.	100:000\$000	
Conselho fiscal.	7:200\$000	
Impostos.	148:197\$700	
		32.784:539\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito

Contas credoras. 17.252:231\$000

Débito

Saldo desta conta.	40:916\$800
Despesas gerais.	1.003:704\$200
Contas devedoras.	12.712:212\$300
Fundo de reserva.	500:000\$000
Fundo de reserva especial.	1.000:000\$000
Fundo de depreciação.	1.100:000\$000
Lucros suspensos.	400:000\$000
Dividendos.	240:000\$000
Bonificações.	100:000\$000
Conselho fiscal.	7:200\$000
Impostos.	148:197\$700
	17.252:231\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937 — *Antonio Leite da Silva Garcia*, presidente. — *Dr. Antonio Leite Garcia*, vice-presidente. — *Oity Lage*, diretor. — *Dr. Romeu de Sá Freire*, diretor. — *Dr. Virgilio de Oliveira Castilho*, diretor. — *Armando da Costa Ribeiro*, contador.

(C 1.310 — 18-2-938 — 216\$200).

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE SERÃO APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 1938

Em cumprimento à exigência legal, trazemos ao vosso conhecimento e submetemos à vossa deliberação o relatório, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas correspondentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1937.

O nosso balanço anual foi publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de sete de janeiro do corrente ano e pela sua leitura já tereis constatado que a pequena diferença existente entre as contas de "benefício" e as de "despesa" foi invertida na diminuição dos saldos das contas chamadas "amortizáveis" em Contabilidade, e que sendo, como de fato são, contas de despesas "proporcionais", somos obrigados pela boa ética a diminuir os seus saldos até liquidação final dos mesmos. Si feita essa amortização, que se impunha, tivéssemos conseguido apurar um saldo remanescente, não o teríamos distribuído em forma de dividendo, sem primeiro cumprir a exigência contida no art. 28 dos nossos estatutos.

Em nosso último relatório nos referimos, conforme estareis lembrados, ao aumento de capital do Banco, e vos dizíamos que tereis de ser vós os que resolveríeis esta ou qualquer questão que ao Banco se referisse, e que, dentro da lei, não pudesse ser resolvida pela administração e sim por vós outros.

E como na assembléa geral ordinária, também denominada "assembléa de tomada de contas" não pôde, por diversos motivos, a assembléa deliberar, validamente, sobre assuntos que se não referiram a tomada de contas e a eleição dos cargos vagos, desde já vos anunciamos que brevemente sereis convocados para, em assembléa extraordinária, deliberar sobre aquele e sobre outros assuntos de interesse geral, que serão, na ocasião, devidamente motivados.

Pela leitura de nosso balanço anual já tereis verificado que os saldos das contas essenciais da nossa escrituração eram os seguintes, em 31 de dezembro de 1937:

Depósitos em contas correntes.	164:661\$200
Títulos descontados.	1.049:467\$000
Contas correntes garantidas.	1.079:453\$500
Conta especial.	606:269\$600

Cargos vagos

Em conformidade com o disposto no art. 15 dos estatutos, tereis de eleger os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco Hespagnol do Brasil, em conformidade com a lei e com o art. 22 dos estatutos, examinou e encontrou em ordem as contas e documentos relativos ao exercicio social compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1937, sendo de opinião que tais contas podem ser aprovadas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Drs. Armando Coelho Fragozo*. — *João Penido Sobrinho*. — *Jorge da Silveira*. — *Eduardo Graell Serra*, diretor-secretário.

(C. 1.154—18-2-938—74\$500).

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

Ata da Assembléa geral ordinária realizada em 17 de fevereiro de 1938

As 15 horas do dia 17 de fevereiro de 1938, reuniram-se na sede da Companhia Aeropostal Brasileira, á rua dos Benedictinos n. 7, 2.º andar, os acionistas subscritos no livro de presença que foram:

Pela Société Générale d'Aviation, o Sr. Jacques Boilloux Lafont, pelo Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud, o Sr. Camille Voullermier, senhores Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Dr. Ed. d'Oliveira, Jacques Boilloux Lafont, Cláudio Ganns, Augusto Ramos e Felix Dupuy.

Totalizando ações representando o número de 9.975, e havendo o número legal de acôrdo com a verificação feita pelo Sr. presidente, Dr. Saboia de Medeiros, convidou êle os acionistas a designarem um presidente para dirigir os trabalhos da Assembléa sendo indicado, por unanimidade o acionista Dr. Augusto Ramos, que agradecendo, convida para secretários os Srs. Cláudio Ganns e Felix Dupuy.

Constituída a mesa, declara o Sr. presidente instalada a assembléa e pede seja procedida a leitura da ata da ultima assembléa realizada em 28 de junho de 1937. Terminada a leitura da referida ata, foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

Em seguida diz o Sr. presidente que vai ser feita a leitura do relatório da Diretoria, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Pedindo a palavra, o Sr. Jacques Boilloux Lafont pondera ser dispensável a referida leitura, por terem sido os documentos publicados no "Diário Oficial" de 12 de fevereiro, o que foi aprovado.

Submetida a discussão, e não havendo quem sobre êles pedisse a palavra, foram postos em votação e aprovados unanimemente com abstenção dos Srs. diretores.

Em seguida lembra o Sr. presidente que em virtude do artigo 13 dos Estatutos, compete á Assembléa fixar os honorários da diretoria para o novo exercêcio. Por unanimidade e com abstenção dos Srs. diretores ficou resolvido manter os honorários do exercêcio findo, assim como a remuneração pró-labore, do diretor gerente.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Jacques Boilloux Lafont lembrando que a atual diretoria havia sido constituída por deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 1936 e que portanto tornava-se necessário proceder a sua eleição estatutária.

Por unanimidade, com abstenção dos Srs. diretores, foi aprovada a sugestão incorporando-se a ordem do dia a eleição da diretoria, precedendo a eleição do conselho fiscal para o exercêcio de 1938.

Procedeu-se a eleição e recolhidas as cédulas foi apurado o seguinte resultado:

Para diretor-presidente, Dr. Saboia de Medeiros 9.775 votos.

Para diretor-gerente, Dr. Ed. d'Oliveira 9.775 votos, sendo os mesmos considerados eleitos pelo prazo estatutário de quatro annos.

Distribuídas as cédulas para a eleição do conselho fiscal procedeu-se a votação e recolhidas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal para 1938:

Cláudio Ganns.

Weber Cardoso Porto

Cristiano H. Braune.

Para suplentes:

Jorge Pinto Iqsbôa.

Luiz Dutra da Fonseca

José Mirili.

Proclamado o resultado das eleições e não havendo quem quizesse pedir a palavra foi a Assembléa suspensa ás 16 horas, enquanto se lavrava a presente ata, a qual é lida em seguida e assinada por todos os presentes, encerrando-se depois a Assembléa.

Rio de Janeiro 17 de fevereiro de 1938.

(C. 1.304 — 18-2-38 — 71\$400.)

COMPANHIA DE TERRENOS CRISTO REDENTOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 21 DE JANEIRO DE 1938

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 1938 corrente, reuniram-se na sede da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 99, ás 16 horas, em assembléa geral ordinária, os Srs. acionistas, representando mais de 2/3 do capital social. O Sr. presidente, Sr. Luiz Antônio Barcellos, comunica aos Srs. acionistas que convocou a assembléa geral, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: Apresentação e votação das contas do exercêcio findo; eleição da diretoria para o biênio de 1938-39 e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes; pedindo a assembléa para nomear a mesa afim de dirigir os trabalhos

Tem a palavra o Sr. Renato Isensee que propõe para presidir aos trabalhos o Dr. Zeferino Malmann, o que foi aprovado por unanimidade. Este senhor tomando posse do lugar, convida os Srs. Joaquim Coutinho Junior e Renato Isensee para secretariar a mesa, que ficou logo constituída.

O Sr. presidente usando da palavra expõe o que foi o ano de 1937, congratulando-se com a diretoria pela forma como se desempenhou do cargo, dando impulso aos negócios da Companhia; em seguida o Sr. secretário passou a ler o balanço do exercêcio findo, explicando as diversas contas e, postas a votação foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Renato Pacheco, como membro do conselho fiscal, apresentou o seguinte parecer:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, tendo examinado todas as contas do balanço da Companhia do exercêcio de 1937, p. p., encontraram tudo em perfeita ordem e clareza, dando como boas e bem prestadas todas as contas e bem assim todos os atos da diretoria, pelo que consignam um voto de louvor. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — Roberto Gomes. — Dr. Renato Pacheco. — Zeferino Malmann.

Em seguida o Sr. presidente comunica que ficou terminada a primeira parte da Ordem do Dia, passando em seguida á segunda parte, que trata da eleição da nova diretoria e conselho fiscal, para o biênio de 1938-39, convidando a assembléa a manifestar-se, encerrando para isso a sessão por 20 minutos.

Reaberta a sessão ás 17 horas, faz uso da palavra o Sr. Renato Isensee apresentando a seguinte chapa:

Diretoria: Presidente, Sr. Hermano Barcellos; tesoureiro, Sr. Luiz Antônio Barcellos.

Conselho fiscal: Srs. Alexandre da Graça Amaral, Namur de Barcellos, Zeferino Malmann. Suplentes: Joaquim Coutinho Junior e Renato Isensee.

Sendo posta a votação a chapa acima, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. presidente, usando da palavra, convida os novos eleitos a tomarem posse dos seus lugares, o que logo se verificou, sendo os mesmos empossados. Em seguida foi encerrada a sessão por 30 minutos para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi a sessão encerrada. E em Renato Isensee, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — Hermano Barcellos. — Luiz Antonio Barcellos. — Roberto Gomes. — Alexandre da Graça Amaral. — Zeferino Malmann. — Joaquim Coutinho Junior. — Renato Isensee. — Dr. Renato Pacheco

COMPANHIA TERRENOS CRISTO REDENTOR

Ativo

Caixa	60:820\$700	
Móveis e Utensílios	2:250\$000	
Contas Correntes	274:786\$600	
Depósitos e Cauções	125\$000	
Diversas Contas	122:886\$840	460:869\$140

Passivo

Capital	200:000\$000	
Materiais	3:717\$000	
Contas Correntes	253:519\$500	
Diversas Contas	3:632\$640	460:869\$140

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Diretor, Comp. Terrenos Cristo Redentor. — Luiz Antonio Barcellos, presidente. — A. C. Meiretes, contador.

(C. 1.157—18-2-1938—105\$100.)

SOCIEDADES CIVIS

INTERNACIONAL BRIDGE CLUB

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade, onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado, com seu patrimônio a constituir-se, por ilimitado número de sócios, tem por fim o convívio Social e a prática do jogo de Bridge. Será administrado por uma diretoria, composta de presidente (que é o seu representante, em juízo e fora d'êle), secretário e tesoureiro. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube. O Clube só poderá ser dissolvido, quando não poder preencher os fins a que se destina, sendo neste caso o seu saldo dado a uma sociedade congênere por determinação da assembléa geral. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por determinação da assembléa geral. A diretoria actual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C—1.160—18-2-1938—18\$400.)

ANÚNCIOS

Casa Vale, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se vai reunir na sede social, no dia 21 de março próximo, para julgar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos prescritos pela lei.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Pela diretoria, *Alberto Coya de Barrosso*, diretor-gerente.
(C 996 — 17-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Aires, Son & Comp., sucessores de Aires & Son, estabelecidos nesta praça, à rua Conselheiro Saraiva n. 31, comunicam, para os devidos fins, que se acham canceladas todas as procurações que em tempos, passaram, e que as únicas pessoas autorizadas a assinar pela firma são os seus sócios John William Ayres e Geoffrey Lyon Bilton.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Ayres Son & Co.*

Reconheço a firma Ayres & Son.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Scraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 991 — 17-2-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 986 — 17-2-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia ordinária, que se realizará a 22 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia Internacional de Capitalização, à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 985 — 17-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Declaração

Roberto Leal Lobo e Silva declara ter extraviado o seu certificado de exame final de Álgebra, do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Roberto Leal Lobo e Silva.*

(C 983 — 17-2-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

De acordo com o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A. — Meton Melo*, diretor-gerente.

(C 980 — 17-2-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas a comparecerem em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no próximo dia 21 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléia geral extraordinária, para homologar atos praticados pela diretoria, de acordo com o § 6.º do art. 7.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.223 — 17-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

M. Saraiva — Penhores

PRAÇA TIRADENTES N. 71

Previne aos interessados que liquidou sua casa de empréstimos sob penhores no local acima, desde 27 de dezembro de 1935, estando à disposição dos interessados para qualquer reclamação, à rua do Rosário n. 148.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *M. Saraiva.*

(C-1.209-17-2-938-91\$800-10 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, que se realizará no dia sete (7) de março próximo futuro, em sua sede, às 14 horas, à rua Treze de Maio ns. 33/35, 3.º andar, afim de deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço referente ao ano de 1937 e eleição dos membros do conselho fiscal. Os documentos se encontram à disposição dos senhores acionistas na caixa da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.208-17-2-938-52\$000-3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social à rua da Quitanda n. 111-A, no dia 29 de março próximo vindouro, às 14 horas, para aprovação do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937, eleição de um diretor e do conselho fiscal, efetivo e suplente.

A partir de 27 do corrente até a data da assembléia geral ordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.204-17-2-938-42\$800-3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

Atendendo ao disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, à rua da Quitanda n. 111-A, todos os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro próximo passado, assim como os demais esclarecimentos a que o citado artigo se refere.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C-1.203-17-2-938-36\$700-3 vezes).

Casino Balneário Atlântico

São convidados os acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, na sede social, à Avenida Atlântica n. 1.080, no dia 25 de fevereiro próximo, às 2 horas da tarde, afim de serem discutidos e aprovados o parecer do conselho fiscal, sobre balanço de contas, relatório da diretoria e bem como assuntos de interesses gerais.

Outrossim, previne-se que, na forma do art. 7.º dos estatutos os senhores acionistas deverão depositar na tesouraria, pelo menos três dias antes da reunião, as suas respectivas ações.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.076 — 16-2-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 22 do corrente, na sede da cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1938 a 1940;

c) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *José da Silva Campos Junior*, 1.º secretário.

(C 1.094 — 16-2-1938 — 134\$600 — 5 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 773 — 10-2-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Lanificio Ideal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 21 de fevereiro, às 15 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, afim de deliberarem sobre o aumento do capital da sociedade. — *A diretoria.*

(C 604 — 19-1-1938 — 40\$800 — 2 vezes)

Lanificio Ideal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 21 de fevereiro, às 14 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, estando desde já à sua disposição os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 603 — 19-1-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia do Porto de Cananéia

Não tendo se realizado a assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 17 de janeiro, por falta de número, ficam os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem no dia 21 do corrente, no mesmo local, às mesmas horas e à mesma ordem do dia.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.082 — 16-2-1938 — 20\$400 — 2 vezes)

Banco de Descontos do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à avenida Presidente Wilson n. 118, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 368 — 18-1-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

S. A. Higino Paláce Hotel

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede provisória, à rua Parnaíba n. 1.171, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento da proposta da diretoria sobre a liquidação da sociedade, nomeação ou eleição de liquidante ou liquidantes, com plenos poderes para dispor, alienar ou vender os bens móveis e imóveis da sociedade em conjunto ou parceladamente.

Terezópolis, 4 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 905 — 3-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Antônio Lourenço da Silva Júnior, único responsável pela firma A. Kimikil do Brasil, Limitada, declara que vendeu ao senhor Ave-lino Ubaldo Gomez, livre e desembaraçados de quaisquer onus, os maquinismos, móveis e utensílios e demais bens que constituem o acervo da referida firma, convida a quem se julgar seu credor ou da referida firma, a apresentar as suas contas à rua do Senado n. 10, ao Sr. Aloísio Ferreira, para serem conferidas e pagas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *Antonio Lourenço da Silva Junior.*

Reconheço a firma de Antonio Lourenço da Silva Junior.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Salviano, tabelião interino.*

(C 1.025 — 11-2-1938 — 56\$100 — 3 vezes)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua Santa Alexandrina n. 254, os livros e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *O sócio gerente.*

(C 1.159 — 18-2-1938 — 11\$200)

Sul América Capitalização, S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

10º DIVIDENDO

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta capital, paga-se, a partir de 22 do corrente, o dividendo de 27\$500 (vinte e sete mil e quinhentos réis) por ação, relativo ao 2º semestre de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.159 — 18-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Banco do Distrito Federal

De acordo com o art. 9º dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 11 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 115, para:

Votação do relatório, contas da diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937;

Eleição do conselho fiscal;

Quaisquer assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *Plácido de Mello, presidente.*

(C 1.143 — 18-2-1938 — 13\$300)

Companhia Lopes São

4º DIVIDENDO

A partir desta data, será pago, na sede desta companhia, à rua Acre n. 55, o quarto dividendo relativo ao segundo semestre do ano de 1937, à razão de 80\$00 por ação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.096 — 18-2-1938 — 10\$200)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convidados os senhores acionistas desta companhia a comparecerem à reunião da assembléia geral ordinária, que terá lugar no escritório da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 3º andar no dia 23 de março próximo vindouro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1937, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus suplentes e de um novo membro para a diretoria da companhia.

A disposição dos senhores acionistas se encontram, nos escritórios da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembléia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta companhia.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.098 — 13-2-1938 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro às 11 horas na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetido à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, assim como procederem à eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1941 e do conselho fiscal para o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que realizar a assembléia geral inclusiva.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.099 — 18-2-1938 — 78\$500 — 4 vezes)

S. A. Fábrica Hurlimann

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro, às 12 horas na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, bem como procederem à eleição da diretoria para o triênio de 1938 a 1941 e conselho fiscal para o corrente ano.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.100 — 18-2-1938 — 68\$300 — 4 vezes)

Companhia Hotéis Pálace

De acordo com o art. 7º dos nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 15 de março próximo, às quatorze horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 185, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e julgarem as contas e balanços do exercício findo em 31 de dezembro de 1937; assim como procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Os senhores acionistas deverão, de acordo com os nossos estatutos, depositar as suas ações no escritório da companhia, até três dias antes da reunião da assembléia.

Desde já se acham à disposição, os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.308 — 18-2-1938 — 18\$400)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, nos termos dos arts. 22 e 24 — 1º dos nossos estatutos, são convidados os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 15 horas do dia 4 de março próximo futuro, afim de tratarem os seguintes assuntos:

- 1º, aprovação do relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937;
- 2º, eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;
- 3º, interesses gerais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Dr. *Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C-992-17-2-938-73\$400-3 vezes).

Fox Film do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Passeio n. 62, 4º andar, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.165 — 18-2-1938 — 63100)

Casa Pratt, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 46, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.164 — 18-2-1938 — 63100)

Empresa de Força e Luz de Santa Terêsa, S. A.**PORTO DAS FLORES — ESTADO DO RIO**

São convidados todos os acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar em 27 de fevereiro corrente, para julgamento e aprovação das contas relativas ao balanço de 1937. No escritório da empresa, às 15 horas. — A diretoria.

(C 1.163 — 18-2-1938 — 10\$200)

Fábrica de Peixe em Conserva da Ilha Grande, S. A.

De acordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 3 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta fábrica, à rua 1º de Março n. 6, 6º andar, sala 5, os documentos a que se refere o mesmo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, S. A., *Alceu Rodrigues*, diretor-tesoureiro.

(C 1.307 — 18-2-1938 — 12\$200)

Sociedades de Beneficência dos Funcionários Públicos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os sócios a comparecerem à sede social desta sociedade, à rua São Pedro n. 106, 1º andar, às 16 horas do dia 22 do corrente mês, para os fins prescritos no art. 25, § 1º, letra a, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.306 — 18-2-1938 — 13\$300)

Sociedades dos Funcionários Federais

São convidados os senhores associados da Sociedade dos Funcionários Federais para a assembleia geral ordinária, a se realizar em sua sede social, no dia 22 do corrente mês, às 17 horas, para os fins previstos no § 10 do art. 29 dos estatutos e conhecimentos de outros assuntos de interesse da associação.

Caso não haja número, fica, desde logo, convocada segunda reunião para o dia 25, às mesmas horas. — A diretoria.

(C 1.302 — 18-2-1938 — 11\$200)

Banco Português do Brasil**TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES**

Ficam suspensas, a partir do próximo dia 24 do corrente, de acordo com o § 1º do art. 28 dos estatutos deste Banco, as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembleia geral ordinária, de que trata o § 6º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.311 — 18-2-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Bairro de Fátima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 23 do corrente mês, pelas 15 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 42, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da diretoria para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.155 — 18-2-1938 — 12\$200)

Companhia Pastoral Paulista S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

Convida-se os senhores acionistas da Companhia Pastoral Paulista S. A., em liquidação, a virem receber, à rua São Pedro n. 47, na caixa do Banco de Operações Mercantis S. A., das 14 às 15 1/2 horas, a partir do dia 15 deste mês, o segundo rateio de 5 %, votado pela assembleia geral do dia 25 de janeiro deste ano. — *Otto Morgenthaler*, liquidante.

(C 1.153 — 18-2-1938 — 98\$200)

Eferrnandes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em 15 de março próximo futuro, à praça Duque de Caxias n. 21, 1º andar, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, procedendo-se, em seguida, à eleição da nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Edgard Pereira Fernandes*, diretor-presidente.

(C 1.144 — 18-2-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de fevereiro de 1938, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercício de 1937, e bem assim, proceder à eleição do conselho fiscal na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.150 — 18-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Locativa e Construtora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua General Pedra n. 147, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.145 — 18-2-1938 — 8\$200)

Companhia de Fósforos do Norte**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1937, assim como procederem à eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938.

(C 1.301 — 18-2-1938 — 68\$300 — 4 vezes)

Associação Beneficente Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira e segunda convocação**

De acordo com os arts. 28 e 31 dos estatutos, convido os senhores sócios quites para a convocação da assembleia geral ordinária a se realizar no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 1º andar, para discussão e aprovação do balanço anual, relatório, contas e atos da administração.

Caso não haja número legal na primeira convocação, serão os Srs. sócios quites convidados para a segunda convocação no dia 27 do corrente, às 14 horas, no mesmo local. — A. M. de Carvalho, secretário.

(C 1.313 — 18-2-1938 — 18\$400)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 42

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PROXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 25 do corrente, as 14 horas a sessão semanal do Conselho de Recursos, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de 10 minutos.

Recursos

N. 1.707 — Proc. 12.777/36 — termo 17.049 — Modelo Industrial: Um quadro ornamental, para a colocação de anúncios ao ar livre, principalmente à margem das estradas — Dep. e recorrente, Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.833 — Proc. 15.587/36 — termo 45.072 — Marca: TENDADOR — Dep. e recorrente, Andrade Carvalho & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.868 — Proc. 17.005/36 — termo 45.450 — Marca: CANFOQUINOL — Recorrente, Instituto de Terapêutica "HUMANITAS", Ltda. — Recorridos, A. Machado & Comp. (Laboratório Químico Leopoldinense) e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.869 — Proc. 20.785/36 — termo 46.655 — Marca: GEN-TELMAN — Recorrente, o procurador da Propriedade Industrial — Recorridos, Taufie Schahin & Irmãos e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.883 — Proc. 17.977/36 — termo 17.288 — Privilégio: sistema de pavimentação termico e acustico para interior — Depositantes e recorrentes, Marcelo Carneiro de Mendonça, Guilherme Elis e Jack Von Ockel Tebirigá; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.884 — Proc. 25.376/36 — termo 17.721 — Privilégio: Um aparelho com dispositivo automatico indicador de rumo de veículos — Depositante e recorrente, Alderico Raul de Oliveira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.885 — Proc. 5.349/36 — termo 16.551 — Privilégio: Novo meio de introduzir no organismo produtos ativos — Depositante e recorrente, Jaime Alves Mourão; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.886 — Proc. 17.295/34 — termo 32.512 — Marca: PHARMA — Dep. e recorrente, Rosario Massara & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.887 — Proc. 21.241/36 — termo 46.709 — Marca: FAN MAGAZINE — Recorrente, Editorial Novidades Ltda.; recorridos, Josefa Rottenstein e o D. N. P. I.

N. 1.888 — Proc. 19.226/36 — termo 46.013 — Marca: STOPTON — Recorrente, Instituto Brasileiro de Microbiologia; recorridos, Barros, Hollnagel & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.889 — Proc. 20.771/36 — termo 46.418 — Marca: ANTI-LUETICO FORTALEZA — Dep. e recorrente, José Cerqueira Garcia; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.890 — Proc. 14.934/36 — termo 45.211 — Marca: UDRESOL — Dep. e recorrente, Corado Melcher & Comp.; recorrido o D. N. P. I.

N. 1.891 — Proc. 26.306/36 — termo 48.101 — Marca: PIZAR 1 RME — Dep. e recorrente, L. Frugoli & Comp.; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.892 — Proc. 15.026/36 — termo 44.930 — Marca: BACTERIO PHAGOGERME — Dep. e recorrente, Jaime Torres; recorrido, o D. N. P. I.

N. 1.893 — Proc. 17.276/36 — termo 45.534 — Título: A RENASCENÇA — Recorrente, Koifmann & Gonikman Ltda.; recorridos, Jacob Voloch e o D. N. P. I.

tivo à marca Rapidolina, por estar sendo processada a caducidade das marcas apontadas como impeditivas. O Conselho, ouvido o Sr. auditor, indeferiu o pedido. Isso resolvido, usa da palavra o Sr. José Caetano de Oliveira, que devolve o processo referente ao recurso de caducidade da marca EMPLASTO FENIX, opinando, em conclusão, pela denegação da caducidade impetrada. O julgamento foi adiado por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa. Passa-se, então, ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Julga-se em primeiro lugar, por preferência concedida pelo Conselho, o processo do recurso n. 1.863, relativo ao privilégio — Aparêlho para cortar materiais filiformes, em pedaços curtos, especialmente filamentos de seda artificial em mecha, ou similares — em que é recorrente S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, e são recorridos Snia Viscosa Società Nazionale Indústria Applicazione Viscosa e o D.N.P.I. Falaram os advogados Rodolfo Macedo pela recorrente, e Tomaz Leonardos, pela recorrida. O Conselho deu provimento ao recurso, por voto unânime. Retira-se por motivo de força maior o conselheiro João M. de Lacerda.

Recursos:

N. 1.232 — processo n. 6.373-35 — termo n. 15.125 — Privilégio — Novo processo de fazer tecidos felpudos — Depositário e recorrente, Henrique de Léo — Recorridos, Albino Zanvettor e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.609 — processo n. 23.858-35 — termo n. 16.112 — Privilégio: Aparêlho para produzir no interior das locomotivas, carros de estradas de ferro e bondes de tração elétrica, os sinais de trânsito livre ou impedido, indicados nos sinais existentes à margem das respectivas estradas — Recorrente, Vereignite Eisenbahn-Signalwerke, G.m.b.H. — Recorridos, Hildebrando Castellar e o D.N.P.I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de ser rejeitado o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.776 — processo n. 3.453-36 — Transferência da marca CAFE' PREDILETO, n. 31.199 — Recorrente, Companhia Comissária de Café de Minas Gerais — Recorridos, Fausto da Costa Pereira e o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.852 — processo n. 10.264-36 — Caducidade da marca FIG. DE FUNIL, n. 63.381, de Berna — Recorrente, Jácomo Quaglio — Recorrido, D.N.P.I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 1.853 — processo n. 15.401-36 — termo n. 45.011 — Marca, DESENCANTO — Depositário e recorrente, Bruno Balsimelli — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 1.854 — processo n. 17.085-36 — termo n. 45.472 — Marca, HIDRAFLEX — Depositários e recorrentes, Almeida Fontes & Companhia — Recorridos, The D. F. Goodrich e o D.N.P.I. — Falaram, respectivamente, pelos recorrentes e pelos recorridos, os advogados Luiz Rêgo e Tomaz Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso por voto unânime.

N. 1.855 — processo n. 5.161-36 — termo n. 42.814 — Marca, TUSSUCALMA — Recorrente, Francisco Picarelli — Recorridos, Prado & Comp. Ltda. e o D.N.P.I. Pelo recorrente falou o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 1.856 — processo n. 15.155-36 — termo n. 44.966 — Marca, PROFILINA — Depositária e recorrente, Elekeiroz S. A. — Recorridos, Granado & Comp. e o D.N.P.I. Falaram, respectivamente, pela recorrente e pela recorrida, os agentes oficiais A. Lohmann e Júlio Melo. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Francisco Antônio Coelho.

Ns. 1.857, 1.858, 1.859 e 1.860 — processos ns. 13.744, 19.775, 19.776 e 19.777, de 1936 — Marcas, KALMINE, de Berna — Recorrente, Paul Métadier — Recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.861 — processo n. 9.890-36 — termo n. 43.672 — Marca, RAPIDOLINA — Depositário e recorrente, Thomazo Atilio Mondadori — Recorrido, D.N.P.I. Falaram, respectivamente, pelo recorrente e pela recorrida, Weskott & Comp., A Química Bayer, os advogados Osório P. Cavalcanti e Saboia Lima. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.862 — processo n. 8.013-36 — termo n. 43.171 — Marca, VENCEDOR — Depositária e recorrente, Companhia Melhoramentos de S. Paulo — Recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

ATA DA 197ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1938 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO D.N.P.I.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete à deliberação do Conselho o pedido de Tomazo Atilio Mondadori, solicitando o adiamento do recurso rela-

Em seguida, o Sr. presidente encerra os trabalhos, convocando a próxima reunião para sexta-feira, 11 do corrente, às 14 horas, quando serão julgados os processos constantes da pauta publicada no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1938.

E, para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Custano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 17 de fevereiro de 1938

Registro de marcas

Dr. Willmar Schwabe Ltda. — PICURIN — classe 3 (térmo número 42.679). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

M. A. Ferreira Bastos — LOÇÃO GLÓRIA DO AMOR — classe 48 (térmo 44.518). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Carlos Pacheco & Comp. — MATA BICO — classe 2 (térmo 46.844). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — EPIGAL — classe 3 (térmo 48.914). — Registre-se, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Siv. Kluwe, Müller & Comp. Ltda. — HERCULES 117 (térmo 48.463). — Registre-se.

Carl Leoni — OMEGA CRUZ DAS ALMAS — classe 44 (térmo 48.917). — Registre-se.

W. Haldenwanger — Emblematica — classe 15 (térmo 49.368). — Registre-se.

Ferreira de Matos & Comp. — CARIOCA — classe 38 (térmo 49.558). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Frugoli Sarti & Comp. Ltda. — SPELHO — classe 55 (térmo 49.786). — Registre-se.

Colgate Palmolive Peet Company — PALMOLIVE — classe 41 (térmo 50.620). — Registre-se.

Marcelo Cepo — EINGEROLT — classe 48 (térmo 51.161). — Registre-se.

Colgate Palmolive Peet Company — PALMOLIVE — classe 2 (térmo 50.622). — Registre-se.

Eugênio Nast — XAROPE GLYCO — classe 3 (térmo 51.120). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma representada no clichê.

Sociedade Empresa Revista do Algodão Ltda. — REVISTA DO ALGODÃO — classe 60 (térmo 51.188). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma do clichê. A oposição não procede justamente porque tanto a marca registranda como a apontada pelo Arquivo consistindo de expressão necessária, revestem-se de formas características bem diversas.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — CONTI — classe 10 (térmo 51.226). — Registre-se.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — CONTI — classe 49 (térmo 51.231). — Registre-se.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — CONTINENTAL — classe 21 (térmo 51.232). — Registre-se.

Refinaria Brasileira de Óleos e Graxas Ltda. — GORILLA — classe 4 (térmo 51.493). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Hugo Molinare — METROLINA — classe 3 (térmo 51.821). — Registre-se.

J. Adolfo H. Yraemer — URGAN — classe 3 (térmo 51.949). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Colombo Vilela Reis — SAL TIPO ESTRANGEIRO BRILHANTE — classe 41 (térmo 52.031). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Ciuffi & Comp. — AZUL GATO — classe 46 (térmo 52.559). — Registre-se.

Fábrica de Sabonetes Royal Ltda. — P H 6 — classe 48 (térmo 52.690). — Indeferido nos termos do art. 79, do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que a expressão reivindicada induziria o público a uma inevitável confusão quanto à procedência do produto.

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — UNION — classe 39 (térmo 53.012). — Indeferido de acordo com o art. 80 número 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Atlantis (Brazil), Ltd. — ROYAL AZUL — classe 46 (térmo 53.123). — Registre-se.

Companhia Moimho de Ouro S. A. — EMBLEMATICA — classe 41 (térmo 53.167). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Bioquímico Paulista Ltda. — GLANVITA — classe 3 (térmo 53.199). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ernesto Sigel — VITASAL — classe 41 (térmo 53.210). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Kalmo Ltda. — BRONCOLIMAS — classe 3 (térmo 53.241). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Hermann Schubert — MARKE SCHUBERT — classe 59 (térmo 53.299). — Registre-se.

Refinaria Brasileira de Óleos e Graxas, Ltda. — DIAMANTE — classe 3 (térmo 53.309). — Indeferido de acordo com o art. 80 número 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Kalmo Ltda. — LISURICO — classe 3 (térmo 53.310). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Mendes, Cardoso & Comp. — CAFE' CENTRAL — classe 41 (térmo 53.330). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ubaldo Massara & Comp., Limitada — ISOGORIO — classe 3 (térmo 53.331). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Schild & Comp. — PALMAR — classe 41 (térmo 53.379). — Registre-se.

Alvarenga & Companhia — ELDORADO — classe 42 (térmo 53.397). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Toledo Scale Manufacturing Company — CONSISTE NA REPRESENTAÇÃO DA LETRA T ATRAVESSADO POR UMA BALANÇA — classe 8 (térmo 53.439). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Forster Manufacturing Company, Inc., — ROYAL — classe 50 (térmo 53.441). — Registre-se.

Voigt, Nogueira & Companhia — OITICICA PAINT — classe 1 (térmo 53.449). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Webster Electric Company — TELETALK — Classe 8 (térmo n. 53.469). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — HOTOVITA — Classe 3 (térmo n. 53.472). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Biológico Limitada — MATRICARIA GLEY — Classe 3 (térmo n. 53.476). — Registre-se, considerando-se a forma distintiva do "clichê".

Laboratório Biológico Limitada — CARDIOVITA — Classe 3 (térmo n. 53.473). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. n. 16.264, de 1923.

Laboratório Biológico Limitada — RINOVITA — classe 3 (térmo n. 53.474). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Vicente Magnani — MUGNANI — classe 41 (térmo n. 53.484). — Registre-se.

Pacheco Ferreira & Comp. — GOSTOSO ATÉ SEM ASSUGAR — classe 41 (térmo n. 53.500). — Indeferido de acordo com o artigo 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Fábrica Fontana, Limitada — M. ADELA — classe 41 (térmo n. 53.565). — Registre-se.

Companhia Química Ródia Brasileira S. A. — SERINGA SYNTHETEX — classe 10 (térmo n. 53.572). Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Dante Ramenzoni & Comp. Ltda. — STANDARDE RAMENZO-NI — classe 36 (térmo n. 53.624). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Ernesto Rapálo — FRUCTOLINA — Classe 3 (térmo n. 53.640). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Edouard Borsali — CANTEINE — classe 3 (térmo n. 53.671). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Edouard Borsali — UVESTEROL — classe 3 (térmo n. 53.672). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Edouard Borsali — UVÉ — classe 3 (térmo n. 53.673). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Edouard Borsali — CRINEX — classe 3 (térmo 53.674). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Sociedade Cooperativa União Colonial Ltda. — ETA — classe 41 (térmo n. 53.689). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. n. 16.264, de 1923.

Laboratório Klanter Ltda. — STEROZAN — Classe 3 (térmo n. 53.741). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Carmo Zaccur — ADORAÇÃO — classe 48 (térmo n. 53.741). — Registre-se.

Carmo Zaccur — ADORAÇÃO — classe 48 (térmo n. 53.745). — Registre-se. As marcas mistas se caracterizam, principalmente, pelo seu elemento dominativo. Por isso, a marca registranda é

tanto mais inconfundível, como a apontada pelo Arquivo, quanto é certo que as figuras de flores — quando se trata de perfumes — são sempre necessárias e, portanto, do domínio público.

Laboratório Kaimo Ltda., BIO-DYN, classe 3 (térmo n. 53.746). Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Garacini, TATU, classe 7 (térmo n. 53.768). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Neoterápico Nacional Ltda., CITOVAL, classe 3 (térmo número 53.771). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Neoterápico Nacional Ltda., NOVAR, classe 3 (térmo n. 53.773). Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Neoterápico Nacional Ltda., PAN-HEPAT, classe 3 (térmo número 53.775). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., VICAL, classe 3 (térmo n. 53.786). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 6 e 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., RHINOLITAN, classe 3 (térmo número 53.787). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Maria Silva, SOBERANA, classe 36 (térmo n. 53.843). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

R. Altenbrug & Comp. Ltda., KALFILAN, classe 3 (térmo número 53.846). — Registre-se.

Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Company, DEXMALTON, classe 41 (térmo n. 53.866). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arquivamento de processos

Empresa Internacional de Transportes Ltd. (térmo n. 49.752), Empresa Internacional de Transportes Ltda.). — Arquite-se o processo, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

Angelo Boreggio (térmo n. 53.891). — Revalide o selo do documento de fls. 4, que se encontra emendado.

Paulo Franco (térmo n. 50.499). — Apresente novo cliché para publicação.

Sociedade Datrion Ltda. (térmo n. 53.606). — Apresente novos exemplares e cliché da marca, satisfazendo a exigência da Secção.

Prorrogação de prazo

Panificação Brasileira Ltda. (térmo n. 51.570). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Momsen & Harris (3.794/38). — Deferido, de acordo com o artigo 46, do decreto n. 22.989, de 1933.

Adriano Soares da Rocha (30.780/37). — Nada há que deferir, à vista dos pareceres.

B. Van Mastwyk & Comp. Ltda (térmo 19.702). — Aguarde-se solução da transferência da patente n. 23.012.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 17 de fevereiro de 1938

Exigências

Irmãos Barbastefano Ltda. (4.689/38 junto ao térmo número 19.922). — Revalidem o selo aposto à petição de fls. 11.

Fritz Wilhelm Rudolf Frechner e Reinhard Wusson (térmo número 18.892). Henrique Sepearu (térmo n. 19.499). — Satisfazam a exigência do técnico.

Société pour l'Étude et l'Exploitation des Matières Luminescentes (térmo n. 19.729). — Cumpra a exigência do técnico.

Zeiss Ikon Aktiengesellschaft (térmo n. 19.721). — Satisfazam a exigência a que se refere o parecer técnico.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda (térmo n. 19.695). — Satisfazam a exigência a que se refere o parecer do consultor.

Diversos

Schering A. G. (3.542/38). Hirtenberger-Patrono Zundhutschen und Metallwaren-Fabrik et al (3.583/38). Fanor P. Continho (3.483, de 1938). — Junte-se aos processos.

Grigio Hnos & Comp. Ltda (2.647/38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao assistente técnico.

Stozembach & Co., successores de Leclerc & Co. (3.505/337, 3.645/38), Momsen & Harris (3.477/38), Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim (3.478/38), Américo Ribeiro de Araújo (3.620/38), e Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim (3.479/38). — Deferidos.

Dandolo Frediani (31.715/37), Thomas J. Williams (4.687 e 1.688/38), International General Electric Company Incorporated (2.523/542, de 1938), General Electric S. A., (2.543/546, de 1938), International General Electric Company Incorporated (2.547 e 2.548, de 1938, comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 17 de fevereiro de 1938

Exigências

Cunha Sotto Mayor & Comp. Ltda (31.532/37), Walter Martin August Suffrian (térmo n. 54.066, Joaquim Santos Junior (térmo n. 54.050), Artin Kalaigian (térmos 54.046 e 54.045), Luis Hermany Filho & Comp. Ltda. (53.097), Carvalho de Mendonça & Comp. Ltda. (térmo n. 50.963), Gaio Marti & Com. (4.101/38 junto ao térmo 31.582) e Laboratório Poços de Caldas Ltda. (44/38 junto ao térmo 30.820). — Satisfazam a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidada a firma Coti S. A. B., a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o modelo industrial depositado sob o número 17.575.

OPOSIÇÕES

Andrade Carvalho & Comp. (3.432, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.331.

Andrade Carvalho & Comp. (3.433, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.332.

Andrade Carvalho & Comp. (3.434, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.333.

Andrade Carvalho & Comp. (3.435, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.334.

Andrade Carvalho & Comp. (3.436, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.335.

Andrade Carvalho & Comp. (3.437, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.336.

Andrade Carvalho & Comp. (3.438, de 10 de fevereiro de 1938). Apresentaram oposição a marca depositada sob o n. 56.337.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b e 51 letra a do Dec. 16.264 de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra b do Dec. 22.990 de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.944 — Crima S. A.
- N. 18.963 — Enricho Bernacchi.
- N. 18.968 — Silvio Marseni.
- N. 19.029 — Pascoal Montini e outro.
- N. 19.030 — Salvador Siddivó.
- N. 19.034 — Matar & Cia Ltda.
- N. 19.058 — The Dunlop Rubber Co. Ltda.
- N. 19.187 — José Plá Casabó.
- N. 19.200 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 19.205 — Hector Angel Dellachiesa.
- N. 19.252 — Dr. Ruben de Melo.
- N. 19.253 — Edmundo Tambellini.
- N. 19.261 — Heberlein & Co. A. G.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 10 de fevereiro de 1938 patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilégio de invenção

N. 25.069 — Marcelo Curti, para a invenção de "Azulejo para revestimento de paredes em geral e meios para conseguir a sua fabricação" (Dep. 11, de 23 de dezembro de 1936). Na 8ª Inspeção Regional do Estado de Pernambuco. (Térmo 18.075).

N. 25.070 — Carlos Caretti, por sua procuradora Empresa "Mercuro" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Aperfeiçoamento no processo de fabricar varetas para guarda-chuvas e similares e respectivos aparelhos em conjunto" (Dep. 1.081, de 13 de julho de 1935). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Térmo 15.591).

N. 25.071 — Gloria & Galve, por seu procurador Dr. Valtér Gastão Buttel, para a invenção de "Novo dispositivo descascador para máquinas de beneficiar café" (Dep. 1.451, de 14 de outubro de 1936 N. 14. Inspeção Regional no Estado de São Paulo (térmo 17.699)).

N. 25.072 — Vitorino Ferreira da Costa Junior, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Um aparelho para engarrafar auto-mática e higiênicamente bebidas, impedindo o transbordamento do líquido" (Dep. 1.513, de 17 de dezembro de 1936). (Térmo 18.115).

N. 25.073 — Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris para a invenção de "Aperfeiçoamentos em moinhos de atrito" (Dep. 16.354, de 23 de janeiro de 1936).

N. 25.074 — Dr. Giuseppe Botteri, por seu procurador Lincoln Casello Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para execução de operações médicas no torax" (Dep. 17.021, de 16 de junho de 1936).

N. 25.075 — Cuchet, Robin & Cia., Françoise Cuchet, Maurice Robin e Luís Rego Freitas Silva, para a invenção de "Um novo aparelho, produtor e transmissor de micro-ondas eletromagneto-radio-ativas, denominado "Gerador-emissor, seletivo, de micro-ondas" (Dep. 17.667, de 27 de outubro de 1936).

N. 25.076 — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, por seus procuradores Stozembach & Co., Cucciores Leclerc & Co., para a invenção de "Processo para a preparação de um novo derivado solúvel de benzeno sulfamida" (Dep. 18.031, de 2 de janeiro de 1937).

N. 25.077 — A. Robert Wieland, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Processo para a fabricação aperfeiçoada de calcanhares de meia e a respectiva meia" (Dep. 18.081, de 15 de janeiro de 1937).

N. 25.078 — Dr. José Ferreira Lixa, por seu procurador Silvio de Albréu, para a invenção de "Um distensor para trucks de wagons de estrada de ferro" (Dep. 18.149, de 28 de janeiro de 1937).

N. 25.079 — The Parker Pen Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo de escrever" (Dep. 18.203, de 12 de fevereiro de 1937).

N. 25.080 — Dr. Earl Daniel, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Aparelho para registrar e reproduzir impressões de sons, com um portador das impressões sonoras sem fim e acondicionado em um rolo" (Dep. 18.241, de 23 de fevereiro de 1937).

N. 25.081 — General Electric S. A., por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "Lâmpada elétrica para projecção" (Dep. 18.321, de 12 de março de 1937).

N. 25.082 — Otto Schneider, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aparelho pulverizador de substancias destruidoras de organismos daninhos a plantas, tais como insetos, lagartas, seus ovos e larvas, fungos e outros" (Dep. 18.506 de 22 de abril de 1937).

Modelo de utilidade

N. 25.083 — Antônio Loureiro Pinto, por seu procurador Dr. José de Almeida Maia Rubião, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de lubrificador de frisos de locomotivas ou outro qualquer veículo de estrada de ferro" (Dep. 17.772, de 20 de novembro de 1936).

N. 25.084 — J. G. Pentecado & Comp., por seu procurador Dr. Valtér Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo tipo de chapa de aquecimento para fogões em geral" (Dep. 17.896, de 12/12/36).

N. 25.085 — Antônio de Barros, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo e original modelo de brinquedo" (Dep. 18.022, de 30 de dezembro de 1936).

N. 25.086 — Henrique Martiniano Valdeheim, por seu procurador Dr. Américo Ribeiro de Araújo, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Uma cartoteca inteiramente de madeira e em forma de painel" (Dep. 18.063, de 9-1/37).

N. 25.087 — Simoni & Superchi, por seu procurador Alci Demilecamps, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Tampão de borracha para obstrução de tubos de descarga de água" (Dep. 18.073, de 12/1/37).

N. 25.088 — Byington & Comp., por seu procurador Dr. Valtér Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Novo tipo de mesa com dispositivo especial para fichas" (Dep. 18.294, de 6/3/37).

N. 25.089 — Byington & Comp., por seu procurador Dr. Valtér Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Gaveta porta-fichas com dispositivo indicador" (Dep. 18.326, de 15/3/37).

Modelo Industrial

N. 124 — Lapis Johann Ltda., por seu procurador Eduardo Dannemann, para patente de modelo industrial de "Estampagem original em lapis esquinados" (Dep. 17.962, de 18 de dezembro de 1936).

N. 125 — Naima Morgulis, por seu procurador Dr. Valtér Gastão Buttel, para patente de modelo industrial de "Tubo coletor para armação metálica" (Dep. 18.367, de 20/3/37).

Patentes de melhoramentos

N. 25.090 — Dr. Oto Rohm, por seu procurador C. Buschmann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo para a obtenção de mantas de couro empregando triptases de cogumelos em reação neutra até ligeiramente acida", que faz objeto da patente 21.342, de 31 de março de 1937 (Dep. 18.105, de 19/1/37).

N. 25.091 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo para tornar inofensiva a dureza da água (impedindo ou retardando a formação de precipitados ou redissolvendo estas depois de formados", que faz objeto da patente 24.678, de 19 de julho de 1937 (Dep. 18.106, de 19/1/37).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento Agente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Térmo 20.241, de 15-2-38.

João Carlos Gonçalves e Dr. Jorge Paulo Proença — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Melhoramentos introduzidos na invenção de: "Um dispositivo aperfeiçoado do aparelho destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido". Patente de melhoramento:

1 — Um dispositivo aperfeiçoado do aparelho destinado a registrar unidades de volume de qualquer líquido, de densidade diferentes, como por exemplo, o álcool, funcionando por meio de uma boia que aqui designaremos "Boia densimétrica".

2 — Um dispositivo aperfeiçoado do aparelho destinado a registrar unidades de volume de qualquer líquido de densidades diferentes, caracterizado pelo fato da "boia densimétrica" pela maior ou menor flutuação em líquidos adequados, fazer movimentar um dispositivo registrador, direta ou indiretamente, por meio de torneira de duas ou mais vias ou engrenagem de acoplamento.

3 — Um dispositivo aperfeiçoado do aparelho destinado a registrar unidades de volume de qualquer líquido, de densidades diferentes (como reivindicados em 1 e 2), caracterizado pelo fato de poder ser de qualquer tamanho, formato ou material, baseado em uma boia densimétrica, capaz de permitir, direta ou indiretamente, a marcação de quantidades determinadas de líquidos, conforme as descrições feitas no pedido de patente de melhoramento.

Térmo 20.242, de 15-2-38.

João Martinelo — R. G. do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em almas de calçados". Privilégio de invenção.

1 — Uma alma para calçados que se caracteriza por ser feita de madeira simples, tratada de forma a formar uma ligeira curva arqueada para cima, e tendo as suas extremidades transversais adetadas, ficando a face plana de uma destas extremidades pelo lado de baixo e a outra pelo lado de cima, constituindo assim o conjunto uma alma capaz de flexionar francamente sob a ação de todas as flexões dadas eventualmente ao calçado, substituindo, assim, as almas congêneres conhecidas.

2 — A alma para calçados de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por não enferrujar, como acontece nas almas metálicas, sem absorver e conservar humidade, como acontece nas almas de papelão conhecidas.

3 — Uma alma para calçados feita de madeira compensada, tendo as propriedades de resistência e de flexibilidade necessárias tais como as que caracterizam a alma descrita no ponto 1.

4 — A alma de acordo com o ponto 3, podendo receber ou não o tratamento imposto às almas de madeira simples.

Térmo 20.243 de 15-2-38.

Jaime de Sternberg — França.

Pontos característicos a invenção de a "Máquina para a moldagem de metais sob pressão" (Priv. de invenção).

1 — Máquina para a moldagem de metais sob pressão, caracterizada pelo fato de que o metal é injetado no molde através de uma câmara de pressão independente que comporta um embolo de recalque do metal.

2 — Máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a câmara de pressão é aquecida eletricamente.

3 — Máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que ela comporta um recinto estanque destinado a receber a câmara de pressão e no qual pode ser produzido e conservado o vácuo.

4 — Máquina de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que o recinto de vácuo que recebe a câmara de pressão, comporta em uma de suas paredes uma abertura sobre as bordas da qual o molde é aplicado de maneira estanque e no qual vêm se colocar a câmara de pressão.

5 — Máquina de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que a câmara de pressão comporta um fundo móvel que constitui um embolo de recalque para o metal fundido que ela contém.

6 — Máquina de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizada pelo fato de que um suporte móvel verticalmente é provido no recinto de vácuo para a câmara de pressão, afim de conduzir e de conservar aquela em contato com o molde através da abertura recoberta, de modo estanque, pelo dito molde.

7 — Máquina de acordo com os pontos 1, 5 e 6, caracterizada pelo fato de que o deslocamento do fundo móvel da câmara de pressão é efetuada por uma prensa por cima da qual é disposta a câmara de pressão quando esta é aplicada contra o molde pelo suporte móvel.

8 — Máquina de acordo com os pontos 1, 2 e 5, caracterizada pelo fato de que a câmara de pressão comporta um cilindro de material refratário reforçado por um envoltório de grafite em torno da qual são dispostas resistências elétricas de aquecimento protegidas exteriormente por um envoltório refratário, sendo o conjunto contido em um cilindro metálico coberto por uma cabeça de aço pela qual a câmara repousa sobre os suportes providos na máquina.

9 — Máquina de acordo com o ponto 1, ou qualquer dos pontos de 1 a 8, caracterizada pelo fato de que a câmara de pressão é, afim de ser carregada com o metal fundido, colocada sobre suportes móveis horizontalmente em relação a uma base, igualmente móvel, que comporta um recinto aberto na sua parte fronteira e para a qual é trazida a câmara de pressão depois de estar carregada, sendo então o conjunto da base deslocado para aplicar de modo estanque as bordas da abertura do dito recinto de encontro às bordas de uma abertura correspondente do recinto de vácuo provida de um obturador, depois do fechamento do qual a câmara de pressão é conduzida sobre o suporte-elevador provido no recinto de vácuo.

10 — Máquina de acordo com os pontos 1 e 4, caracterizada pelo fato de que, por cima da parede superior ou mesa de recinto de vácuo, é provida uma prensa que age para aplicar o molde sobre as bordas da abertura através da qual é colocada a extremidade superior da câmara de pressão para vasar o metal.

11 — Máquina de acordo com os pontos 1, 4 e 10 caracterizada pelo fato de que o molde é disposto em envelope metálico de paredes duplas cuja borda inferior externa é aplicada de modo estanque sobre a parede superior ou mesa do recinto de vácuo de modo a pôr em comunicação, por meio do espaço delimitado pela parede dupla do envoltório, as cavidades do molde e a câmara de vácuo.

12 — Máquina de acordo com os pontos 1 e 11, caracterizada pelo fato de que o molde propriamente dito é constituído por uma mistura de cimento fundido e pó de amianto.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes em França, em 17 de fevereiro de 1937.

Térmo 20.244 de 15-2-38.

Frederick Joseph West, Ernest Weste e West's Gaz Improvement Company Ltda. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em retortas verticais para carbonização de carvão e similares". Priv. Inv.

1 — Uma retorta vertical para carbonização de carvão e similares, em que o espaço da carbonização é de forma anular e circunda o espaço da combustão, sendo a carga existente no espaço da carbonização suportada por portinholas ou plataformas móveis em que a forma anular do espaço da carbonização imerge, por baixo das portinholas ou plataformas, em duas câmaras retangulares e paralelas que refrigeram o coque e tendo portinholas de descarga na sua extremidade inferior, nas quais a carga da câmara anular de carbonização cai logo que se retirem de baixo dela as portinholas ou plataformas que a sustentavam.

2 — A retorta vertical de acordo com o ponto 1, em que o espaço de carbonização, anular, tem lados longos substancialmente paralelos ao eixo maior da retorta, e extremidades substancialmente semi-circulares; e em que as câmaras de combustão se dispõem em fila singular limitada pelo espaço de carbonização.

3 — A retorta vertical de acordo com os pontos 1 ou 2, em que o ar quente secundário e o gás a queimar nos canais de inflamação ou de chama da base das câmaras de combustão, são introduzidos no aparelho pelos lados opostos deste aparelho, entre as duas câmaras retangulares e paralelas.

4 — As retortas verticais aperfeiçoadas, para carbonização de carvão e similares, substancialmente como se descreve e se ilustra.

Os requerentes reivindicam, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264 a que se refere o decreto de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 18 de fevereiro de 1937 sob n. 4.879.

Térmo 20.245 de 15-2-38.

Associated Electric Laboratories Inc. Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em sistemas elétricos de sinalização". Priv. In.

1 — Um sistema elétrico de sinalização empregando um ou mais repetidores de impulso para repetirem os impulsos de corrente contínua através de uma linha na qual, afim de se evitar a

operação falsa de aparelho associado devido a uma voltagem transiente transmitida em virtude da supressão da excitação de um dos relais repetidores, a constante do tempo do sistema que inclui o dito relai é aumentada afim de fazer com que a voltagem transiente se sobreponha à recepção do impulso seguinte.

2 — Um sistema telefônico empregando repetidores de impulso para repetirem os impulsos discados, através de seções sucessivas de uma linha, no qual cada repetidor é provido de um relai que opera com os impulsos recebidos e repete-os através da linha, tendo um ou mais destes relais um condensador ligado em paralelo com ele afim de retardar a ocorrência da perturbação transiente causada pelo desprendimento do relai, de modo que na extremidade receptora a perturbação transiente sobreponha-se à recepção do impulso seguinte.

3 — Um sistema telefônico empregando um ou mais repetidores de impulso para repetir os impulsos discados através de uma linha na qual, afim de compensar a distorção do impulso devido à resistência da linha e às perturbações transientes, uma voltagem inicial é aplicada ao relai que atua com a transmissão do impulso através da linha e a constante de tempo do sistema, incluindo o repetidor ou repetidores é aumentada pela introdução de uma reatância adicional no sistema.

4 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 2 ou 3 no qual uma voltagem inicial ou de partida é aplicada a cada um dos relais repetidores para compensar a alta resistência da linha.

5 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 1 ou 4, no qual o circuito para a aplicação da voltagem inicial é preparado quando o repetidor é colhido.

6 — Um sistema telefônico de acordo com os pontos 1 ou 3, no qual um condensador é adicionado ao sistema para o fim de aumentar a sua constante de tempo.

7 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 6, no qual o repetidor inclui uma bobina repetidora, cujo enrolamento primário é dividido em duas partes cada uma delas em série com um enrolamento do relai repetidor e o condensador é ligado entre os dois enrolamentos primários.

8 — Um sistema telefônico de acordo com o ponto 7, no qual o condensador é combinado com o condensador normalmente empregado para desviar as correntes de frequência da voz.

9 — Um sistema telefônico substancialmente como foi descrito e representado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 17 de fevereiro de 1937, sob o n. 126.230.

Térmo n. 20.248, de 16-2-38.

General Electric S. A., avenida Rio Branco n. 114.
Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "lâmpadas elétricas ou aparelhos semelhantes (patente de invenção)".

1. O método de fabricar uma lâmpada elétrica ou aparelho semelhante, que compreende agrupar uma cápsula de base metálica e botão com um anel de vidro entre os dois, tendo os ditos botão e cápsula, segura, cada um, uma ponta de um fio condutor; aplicar calor para fundir o dito anel de vidro e unir os ditos, cápsula e botão, montar um filamento nas extremidades opostas dos ditos fios condutores, inserir o pescoço de um bulbo dentro da dita cápsula, aplicar calor à dita cápsula para fundir a parte do dito pescoço a bulbo localizada dentro da mesma e fazer que ela seja selada à superfície interna da dita cápsula, exaustar o interior do dito bulbo através uma abertura no dito botão e então selar a dita abertura, com um material fusível.

2. O método de fabricar uma lâmpada elétrica ou aparelho semelhante que compreende reunir uma cápsula de base metálica e botão com um anel de vidro entre ambos, os ditos, cápsula e botão, tendo cada um, segura uma ponta de um fio condutor, aplicar calor para fundir o dito anel de vidro e unir os ditos, cápsula e botão, fixar as extremidades opostas dos ditos fios condutores um par de fios suportes fixos e isolados com espaço determinado e com tendo um filamento, inserir o pescoço de um bulbo dentro da dita cápsula, aplicar calor à dita cápsula para fundir a parte do dito pescoço do bulbo localizado dentro da mesma e fazê-lo ficar selado à superfície interna da dita cápsula, exaustar o interior do dito bulbo através uma abertura no dito botão e então selar a dita abertura com um material fusível.

3. Um aparelho elétrico compreendendo um bulbo, tendo uma parte em forma de pescoço, uma cápsula cilíndrica metálica de base e selada diretamente ao dito pescoço do bulbo, tendo a dita cápsula um fundo em forma de flange virado para dentro com uma depressão redonda afim localizada, um botão substancialmente cilíndrico no fundo da dita cápsula, tendo um flange virado para fora unido por um selo vítreo fundido à dita pressão no fundo da dita cápsula da base, tendo o dito botão uma abertura de exaustação nele selada, um par de fios condutores no dito bulbo, sendo uma ponta de cada um dos ditos fios condutores fixa respectivamente à dita cápsula e dito botão, e um filamento no dito bulbo, montado nas extremidades opostas dos ditos fios condutores.

4. Um aparelho elétrico, compreendendo um bulbo de vidro, tendo uma parte em forma de pescoço, uma cápsula cilíndrica metálica da base selada diretamente ao dito pescoço do bulbo um tubo

de vidro, um botão metálico na extremidade da dita cápsula da base, unido à dita cápsula por meio de um selo de vidro fundido formado de uma parte do dito tubo de vidro, prolongando-se o dito tubo de vidro axialmente para dentro do dito bulbo, um fio condutor fixo em uma extremidade à dita cápsula da base e prolongando-se para dentro do dito bulbo, um outro fio condutor fixo em uma extremidade ao dito botão e prolongando-se através o dito tubo de vidro para dentro do dito bulbo, constituindo a parte do dito fio localizada dentro do dito tubo um fio fusível, e um filamento montado nas extremidades dos ditos fios condutores dentro do dito bulbo, tendo o dito botão uma abertura de exaustação, comunicando-se através o dito tubo de vidro com o interior do dito bulbo, sendo a dita abertura de exaustação selada com um material fusível.

5. Um aparelho elétrico, compreendendo um bulbo de vidro, tendo uma parte em forma de pescoço, uma cápsula cilíndrica metálica da base selada diretamente ao dito pescoço do bulbo, um tubo de vidro, um botão metálico na extremidade da dita cápsula da base unido à dita cápsula por meio de um selo de vidro fundido formado de uma parte do dito tubo de vidro, prolongando-se o dito tubo de vidro axialmente para dentro do dito bulbo, um fio condutor fixo em uma extremidade à dita cápsula da base e prolongando-se para dentro do dito bulbo, um outro fio condutor fixo em uma extremidade ao dito botão e extendendo-se através o dito tubo de vidro para dentro do dito bulbo, sendo a extremidade do dito tubo de vidro oposta à dita base fundida em volta de uma parte ao dito fio condutor constituindo a parte do segundo fio condutor localizada dentro do dito tubo um fio fusível, e um filamento montado nas extremidades dos ditos fios condutores dentro do dito bulbo, tendo o dito botão uma abertura de exaustação, comunicando-se através o dito tubo de vidro e através uma abertura do mesmo com o interior do dito bulbo, sendo a dita abertura de exaustação selada com um material fusível.

6. Uma base para uma lâmpada elétrica ou aparelho semelhante, compreendendo uma cápsula de metal prontamente selável a vidro, tendo um fundo em forma de flange virado para dentro com uma depressão redonda af localizada, e um botão metálico substancialmente cilíndrico no fundo da dita cápsula, tendo um flange virado para fora em uma extremidade, unido por um selo vítreo fundido à dita depressão no fundo da dita cápsula, tendo o dito botão uma abertura de exaustação.

7. Uma base para uma lâmpada elétrica ou aparelho semelhante, compreendendo uma cápsula de metal prontamente selável a vidro, tendo um fundo em forma de flange virado para dentro com uma depressão redonda af localizada, e um botão metálico substancialmente cilíndrico no fundo da dita cápsula, tendo um flange virado para fora em uma extremidade unido por um selo vítreo fundido à dita depressão no fundo da dita cápsula, sendo a extremidade oposta do dito botão virada para dentro e tendo uma abertura de exaustação, servindo a dita parte virada para dentro com um receptáculo para um selo de vidro fundido.

8. Um aparelho elétrico, compreendendo um bulbo de vidro, tendo uma parte em forma de pescoço, uma base compreendendo uma cápsula cilíndrica metálica selada diretamente ao dito pescoço do bulbo, um disco metálico selado ao fundo da dita cápsula por meio de um anel de vidro fundido, e um botão metálico selado ao fundo do dito disco por meio de um anel de vidro fundido, uma pluralidade de fios condutores fixos cada um a uma extremidade da dita cápsula, anel e botão respectivamente, e prolongando-se para dentro do dito bulbo e uma pluralidade de filamentos montados nas extremidades opostas dos ditos fios condutores, e tendo o dito botão uma abertura de exaustação selada com um material fusível.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos, em 2 de março de 1937.

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 18.032, de 5-1-937.

Jaime Adamur Soares e Gricha Gopp — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos" (privilégio de invenção):

1 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", caracterizado pelo fato de estar provido de um número adequado de tubos porta-moedas com dimensões e formas precisas, cada um deles achando-se fechado inviolavelmente e colocados concentricamente em volta de um eixo central e vertical ou em outro sentido, apoiados e seguros por intermédio de um número igual e suficiente de suportes e pegadores montados em pratos apropriados, móveis neste dito eixo central e vertical e propulsores estes pratos por um motor, fixo em um quadro intercalado no dito eixo, ou fora dele, em lugar adequado.

2 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivo elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em n. 1, caracterizado pelo fato de cada tubo porta-moedas possuir um dispositivo obstrutor especial em cada extremidade, cujo obstrutor é inviolável devido a um fecho especial e predeterminado para o fim designado.

3 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1 e 2, caracterizado pelo fato de cada dispositivo obstrutor ser provido de um conjunto de caixa circular, pinos, mola e anel rotativo em ordenação para produzir um fechamento do seu respectivo tubo nele afixo pelo movimento rotativo preciso do anel para livrar orifícios de saída para moedas divisionárias.

4 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1, 2, e 3, caracterizado pelo fato de ser cada tubo provido de um suporte inferior fixo no prato e provido de mancais para um tubo com rasgo espiral com espaço suficiente para acontecer nele uma lança com pino colocado em rasgo paralelo e atravessando tanto o tubo com o rasgo espiral como o rasgo paralelo do mancal.

5 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de ter fixo em um tubo com rasgo espiral montado em um mancal um cubo de engrenagem com rasgo circular no qual desliza um aro de engrenagem destinado a dar o movimento rotativo ao tubo com rasgo espiral e *ipso-facto* o movimento de vae e vem ao pino da lança contido no dito tubo com rasgo espiral.

6 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pelo fato de estar provido cada suporte de tubo porta-moedas com uma chave de fecho fixa no fundo de uma cavidade destinada para receber o fecho fixado em cada tubo porta-moedas.

7 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo fato de estar cada cubo de engrenagem provido de um aro de engrenagem especial com dentes frontais e mais pinos transfixantes que deslizam num rasgo circular no respectivo cubo e mais provido de saliências e furos precisos para receber neles pinos e saliências de um engate rotativo.

8 — Um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado pelo fato de possuir cada suporte de tubo porta-moedas mais um engate especial consistindo de prato com pinos e recortes e mais cubo próprio com trilho para um braço acionador, girando uniformemente com o cubo de engrenagem como reivindicado em n. 5 e destinado para engatar o aro de engrenagem com o seu respectivo cubo.

9º, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, caracterizado pelo fato de estar provido cada engate de um garfo especial que desliza no trilho do engate e fixo num braço acionador deste engate e montado em tal posição que um campo magnético de uma bobina possa aciona-lo.

10, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em números 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, caracterizado pelo fato de possuir cada braço acionador uma trava mecânica que garante a fixação do engate com dispositivo para soltar esta trava em um ponto determinado depois de uma volta completa do conjunto;

11, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, caracterizado pelo fato de possuir dos setores de engrenagens cujos dentes combinam com os dentes dos aros de engrenagem e dispostos em tal forma que a passagem dos aros de engrenagem produz uma vez um movimento no sentido dos ponteiros de relógio ora outra vez ao contrario, e cujo movimento produz nos cubos de engrenagem o movimento almejado, seja de vae e vem da lança;

12, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, caracterizado pelo fato de possuir concentricamente disposto em volta do eixo central, porém fixo no prato inferior, uma engrenagem anelar cujos dentes engrenam num jogo de engrenagens acionado por um motor elétrico ou qualquer outra fonte de energia;

13, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, caracterizado pelo fato de possuir o conjunto suportes especiais para a fixação dos tubos porta-moedas em sua extremidade superior por intermédio de pegadores com mola, os quais combinam com o pino pontado do fecho superior de cada tubo;

14, um "aparelho trocador para dinheiro com dispositivos elétricos-magnéticos e mecânicos", conforme reivindicado em ns. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13, caracterizado pelo fato de possuir um teclado especial e destinado para acionar eletricamente o conjunto com suficiente numero de teclas para prover os diversos circuitos elétricos que acionam o conjunto de força precisa tudo conforme substancialmente descrito no relatório e representado pelos desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — Jaime Adamur Soares. — Gricha Gopp.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1928)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.688, de 15-2-38 (depósito n. 4.971, de S. Paulo, de 7-1-38)
Giorgi, Picosse & Comp. — São Paulo



Classe 40 — Velas (renovação)

Térmo n. 57.689, de 15-2-38 (depósito n. 4.972, de S. Paulo, de 7-1-38)
Giorgi, Picosse & Comp. — São Paulo



Classe 46 — Velas (renovação)

Térmo n. 57.690, de 15-2-38 (depósito n. 4.973, de S. Paulo, de 7-1-38)
Giorgi, Picosse & Comp. — São Paulo



Classe 46 — Velas (renovação)

Termos ns. 57.691 e 57.692, de 16-2-38
Companhia Antártica Paulista, S. A. — São Paulo

BAVARIA

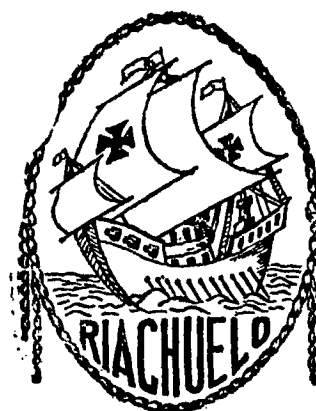
Classe 42 — Cerveja, vinhos, licôres
Classe 43 — Aguas minerais e gazosas, guaraná, sódas e refrigerantes

Térmo n. 57.693, de 16-2-38
Companhia Antártica Paulista, S. A. — São Paulo



Classe 43 — Sôda (renovação)

Térmo n. 57.694, de 16-2-38
Fábrica Ytuana de Chapéus Ltda. — São Paulo



Classe 36 — Chapéus, calôlas, bonets, casquetes, boinas, gorros e carapuças

Termo n. 57.695, de 16-2-38
Fábrica Ytuana de Chapéus Ltda. — São Paulo



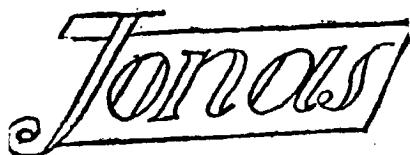
Classe 36 — Chapéus, cartólas, bonets, casquetes, boinas, gorros e carapuças

Termo n. 57.696, de 16-2-38
Fábrica Ytuana de Chapéus Ltda. — São Paulo



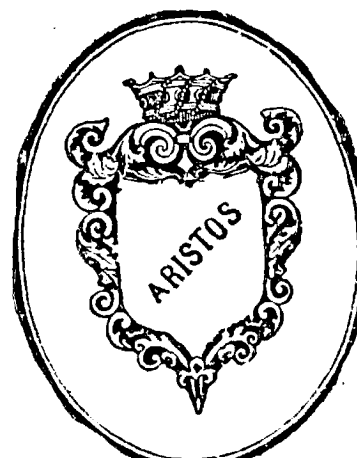
Classe 36 — Chapéus, cartólas, bonets, casquetes, boinas, gorros e carapuças

Termo n. 57.697, de 16-2-38
Corporação Industrial Brasília S. A. — Capital Federal



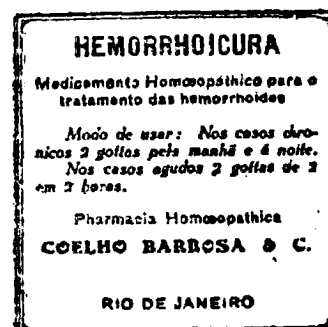
Classe 17 — Penas, lapis, canetas, máquinas de escrever, calcular e somar, prendedores de papel, tinteiros, régua, berços para mata-borrão, apontadores de lapis, mata-borrão, carimbos, fitas de máquinas de escrever, papel carbono, furadores e cortadores de papel, canetas-tinteiros, giz escolar, raspadeiras, colas para papel, goma-arábica, porta canetas, porta lapis, porta tinteiros, almofadas para carimbos, lapiseiras, estojos para lapis e canetas, esquadros, compassos, borracha para lapis e tinta.

Termo n. 57.698, de 16-2-38
Companhia Prada S. A. — São Paulo



Classe 36 — Chapéus, carapuças e boinas de lã e de pêlo

Termo n. 57.700, de 16-2-38
Coelho Barbosa & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Medicamento homeopático (renovação)

Termo n. 57.701, de 16-2-38
Coelho Barbosa & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico para a dentição infantil (renovação)

Preço do número de hoje \$800

IMPRESSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANCONA — PONTA DO GALABOUÇO
